

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE HUMANIDADES DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

## DARLAN DE OLIVEIRA REIS JUNIOR

SENHORES E TRABALHADORES NO CARIRI CEARENSE: TERRA, TRABALHO E CONFLITOS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

#### DARLAN DE OLIVEIRA REIS JUNIOR

# SENHORES E TRABALHADORES NO CARIRI CEARENSE: TERRA, TRABALHO E CONFLITOS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

Tese apresentada à banca do curso de Doutorado em História, do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutor em História. Área de concentração: História Social.

Orientador: Prof. Dr. Frederico de Castro Neves.

# Dados Internacionais de Catalogação na Publicação Universidade Federal do Ceará Biblioteca de Ciências Humanas

R299s Reis Junior, Darlan de Oliveira.

Senhores e trabalhadores no Cariri cearense : terra, trabalho e conflitos na segunda metade do século XIX / Darlan de Oliveira Reis Junior. – 2014.

302 f.: il. color., enc.; 30 cm.

Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza, 2014.

Área de Concentração: História social.

Orientação: Prof. Dr. Frederico de Castro Neves.

1.Posse da terra - Cariri (CE: Microrregião) - Séc.XIX.
 2.Conflito social - Cariri (CE: Microrregião) - Séc.XIX.
 3.Reforma agrária - Cariri (CE: Microrregião) - Séc.XIX.
 4.Trabalhadores - Cariri (CE: Microrregião) - Atividades políticas - Séc.XIX.
 I. Título.

CDD 981.3104

## DARLAN DE OLIVEIRA REIS JUNIOR

# SENHORES E TRABALHADORES NO CARIRI CEARENSE: TERRA, TRABALHO E CONFLITOS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

Tese apresentada à banca do curso de Doutorado em História, do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutor em História. Área de concentração: História Social.

	concentração: História So
Aprovada em	_//
	BANCA EXAMINADORA
	Prof Dr. Frederico de Castro Neves (Orientador) Universidade Federal do Ceará (UFC)
	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Márcia Maria Menendes Motta Universidade Federal Fluminense (UFF)
	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Christine Paulette Yves Rufino Dabat Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Adelaide Maria Gonçalves Pereira Universidade Federal do Ceará (UFC)
	Prof Dr. Franck Pierre Gilbert Ribard

Prof Dr. Franck Pierre Gilbert Ribard Universidade Federal do Ceará (UFC)

À Professora Maria Yedda Leite Linhares, in memorian.

#### **AGRADECIMENTOS**

São muitas pessoas e instituições a quem devo agradecimentos pela ajuda na elaboração e conclusão desta tese. Inicialmente, agradeço ao meu orientador, Professor Frederico de Castro Neves, pela orientação do trabalho, paciência, honestidade e precisão com que sempre me atendeu. Agradeço aos professores, à coordenação e aos funcionários do Programa em Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará (UFC), por todo o apoio recebido durante o curso. Da mesma maneira, sou grato à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), pela concessão da bolsa de estudos.

Sobre os professores do doutorado, agradeço em especial aos que tive a oportunidade de ser aluno, a saber: Frederico de Castro Neves, Francisco Régis Lopes Ramos, Antonio Luiz Macêdo e Silva Filho, Adelaide Maria Gonçalves Pereira, Clóvis Ramiro Jucá Neto e Eurípedes Antônio Funes. Da mesma forma, agradeço aos professores que participaram do exame de qualificação, cuja contribuição foi fundamental para que o trabalho tivesse prosseguimento. São eles, Eurípedes Antônio Funes e Franck Pierre Gilbert Ribard, além do já citado orientador. Sou grato aos meus colegas de turma, Raimundo Nonato de Souza, Paula Virgínia Batista, Tyrone Cândido, Joelma Tito, Jaison Castro, Wagner Cabral, Allysson Bruno, André Victor da Cunha e Ana Paula Cruz, com quem também aprendi bastante, compartilhei momentos de alegria e de estudo.

Da instituição ao qual pertenço, agradeço aos colegas do Departamento de História da Universidade Regional do Cariri (URCA), pelo incentivo e pela liberação do meu afastamento para cursar o doutorado. Sou grato aos colegas do Núcleo de Estudos em História Social e Ambiente (NEHSA), grupo de pesquisa do qual faço parte, que contribuíram lendo meus textos e discutindo-os nas reuniões do grupo, em especial, Rúbia Micheline Moreira Cavalcanti, Fatiana Carla Araújo, Maria de Fátima de Morais Pinho, Maria Arleilma Ferreira de Sousa, e Ana Isabel Ribeiro Parente Cortez.

Quero também agradecer às minhas queridas ex-orientandas de graduação, hoje colegas, que contribuíram não só para este trabalho, através de suas dissertações e artigos, mas por tudo que pude aprender com elas, na convivência de quando eram ainda minhas alunas. São elas, Ana Sara Ribeiro

Parente Cortez, Antonia Marcia Nogueira Pedroza, Iris Mariano Tavares e Débora Esmeraldo. Citando-as, quero agradecer aos estudantes do curso de História da Universidade Regional do Cariri. Sou grato também a todos os estudantes que são ou foram estagiários no Centro de Documentação do Cariri, vinculado ao Departamento de História da URCA (CEDOCC). Sem dúvida, a dedicação deles no trato com a documentação e a disponibilidade em cuidar, limpar, ler, resumir e catalogar os documentos, foram importantes para a minha pesquisa.

Aos colegas de outras áreas que contribuíram para esta tese, deixo meu agradecimento. Meus colegas géografos, Frederico de Holanda Bastos, que contribuiu com a cartografia e com as reflexões sobre o meio físico e geográfico, bem como Juliana Maria Oliveira Silva, que colaborou no entendimento da questão climática, além de Emerson Ribeiro, pela contribuição na questão do rural e do urbano. Agradeço à Maria da Conceição Brandão, pela tradução para o inglês do resumo desta tese, que além de professora é também minha irmã. Meu muito obrigado. Sou grato ao amigo Edson Soares Martins, do Departamento de Línguas e Literatura da URCA, pela revisão e correção do texto. Agradeço à Telma Vieira pela elaboração da ficha catalográfica.

Agradeço do mesmo modo, aos funcionários das diversas instituições de pesquisa, as quais fui à busca da documentação, pois em todas, fui recebido com cortesia e presteza: Arquivo Nacional, Biblioteca Nacional, Arquivo Público do Estado do Ceará, Biblioteca Pública Menezes Pimentel e Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Por fim, agradeço aos meus familiares: pais, irmão e irmãs, tios e tias, a todos meus camaradas de lutas e amigos de todas as horas. Vocês sempre me incentivaram e acreditaram que sim, era possível que eu completasse esta fase, na minha carreira acadêmica. Este é um trabalho que só foi possível ser concluído com a ajuda de todos vocês. Muito obrigado. Quanto às lacunas e possíveis imprecisões, registro que são de minha inteira responsabilidade.

**RESUMO** 

Esta tese trata das relações entre senhores e trabalhadores que viveram na região

do Cariri, localizada no extremo sul da Província do Ceará, na segunda metade do

século XIX. O domínio do espaço regional se deu, não só pela apropriação dos

recursos naturais, como o controle da terra, mas também através da elaboração de

um discurso sobre a vocação econômica do lugar e na exploração de trabalhadores

livres e escravizados, em diferentes atividades econômicas. Numa abordagem que

se insere no campo da História Social, procuro analisar as questões que envolvem o

mundo do trabalho: as contradições resultantes da desigualdade social, as práticas

de controle estabelecidas pelos senhores, bem como os conflitos e as diferentes

formas de resistência dos trabalhadores. Foram utilizadas fontes como jornais, leis,

processos criminais, processos civis, inventários, correspondências e relatórios de

autoridades públicas.

Palavras-chave: Trabalho; Terra; Conflitos; Resistência.

#### **ABSTRACT**

This thesis discusses the relations between masters and workers who lived in the region of Cariri, located in the extreme south of the Province of Ceará, in the second half of the nineteenth century. The regional area domain occurred not only by natural resources appropriation, such as control of the land, but also through the development of a speech on economic vocation of the place and exploitation of free and enslaved workers, in different economic activities. In an approach based on the field of Social History, I intend to analyze the issues implicating the labor world: contradictions arising from social inequality, control practices established by masters, as well as the conflicts and different forms of workers resistance. Were used sources such as newspapers, laws, criminal cases, civil cases, inventories, correspondences and reports of public authorities.

Keywords: Labor; Land; Conflicts, Resistance.

# LISTA DE ILUSTRAÇÕES

llustração (	01 – Distribu	ição das telhas	d'água na	Fonte Batateira,	1855	.108
llustração (	02 – Modelo	de livro de mat	trícula de tr	abalhadores		.180

# **LISTA DE MAPAS**

Mapa 01- O Cariri Cearense	28
Mapa 02 – A proposta de território da nova província	.49
Mapa 03 –O espaço físico: as unidades ambientais	79

# **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Produção de farinha de mandioca em localidades do Cariri 92
Tabela 2 – Patrimônio de Anna Izabel do Sacramento
Tabela 3 – Patrimônio de Francisca Chagas de Jezus
Tabela 4 – Propriedades e escravos do Cariri (1850-1884)
Tabela 5 – Patrimônio de Anna Silveira da Conceição
Tabela 6 - Comparação entre os patrimônios do casal Roza Perpetua d
Sacramento (a) e Joze Joaquim de Macedo (b)
Tabela 7 – Patrimônio de Francisco Lobo de Macedo
Tabela 8 – Patrimônio de Vicencia Gonçalves de Menezes
Tabela 9 – Patrimônio de Manoel Lopes Abath
Tabela 10 – Patrimônio de Manoel Pereira de Araujo Cassula
Tabela 11 – Patrimônio de Luiz Alves da Silva
Tabela 12 – Patrimônio do Tenente Coronel Vicencio Amancio de Lima 146
Tabela 13 – Patrimônio do Capitão Henrique Fernandes Lopes
Tabela 14 – Patrimônio do Coronel Antonio Luis Alves Pequeno
Tabela 15 - Aptidão para o trabalho dos escravizados matriculados, Crato (1872
1884)

## **LISTA DE SIGLAS**

AN Arquivo Nacional

APEC Arquivo Público do Estado do Ceará

BN Biblioteca Nacional

CEDOCC Centro de Documentação do Cariri - Universidade Regional do

Cariri

CRL Center for Research Libraries

IC Instituto do Ceará – Histórico, Geográfico e Antropológico

ICC Instituto Cultural do Cariri

IHGB Instituto Histórico Geográfico Brasileiro

IPECE Instituto de Estratégia e Pesquisa Econômica do Ceará

# SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 A CONSTRUÇÃO DO CARIRI	25
2.1 O Cariri entre a arte e o fato	25
2.2 O artifício dos senhores: o "oásis" do sertão	37
2.3 Os trabalhadores: diferentes experiências - artefatos	57
3 NATUREZA, PROPRIEDADE E INJUSTIÇA SOCIAL	75
3.1 O Cariri "natural"	75
3.2 O complexo econômico	82
3.3 Da desigualdade: riqueza e pobreza	102
4 MUNDOS DO TRABALHO: USOS E ABUSOS	154
4.1 Desclassificação social	154
4.2 Formas de trabalho compulsório e o recrutamento	166
4.3 O paternalismo e as formas tuteladas de trabalho	185
5 OS CONFLITOS SOCIAIS	207
5.1 A criminalidade e as "classes perigosas"	207
5.2 Campos de disputa: resistências e lutas	236
5.3 Crises sociais	264
6 CONCLUSÃO	286
FONTES	290
DEFEDÊNCIAS	202

# 1 INTRODUÇÃO

Na década de setenta do século XIX, era possível encontrar anúncios de jornal no Cariri, como o transcrito a seguir, onde se ofereciam morada e terra para trabalhar aos migrantes pobres, que enfrentavam a fome e a miséria, e que, para lá se dirigiam.

#### **AOS POBRES**

retirantes que faltos de recursos, e coagidos pela fome, que assola os sertões visinhos, procurão um abrigo nas terras do Crato;

Os abaixo assignados continuão a dar gratis morada nos sitios do Rosario, Oiteiro e Miranda, permittindo mais que fação seus roçados, e adquirão os meios de subzistência, sem pagar fôro ou renda alguma até que melhorem de circunstancias. Crato, 15 de Março de 1870.

José Joaquim Tellis Marrocos Joaquim Deus-Dedit Marrocos Tellis Deus-Dedit Joaquim Marrocos Tellis

Tida como um lugar de terras férteis e com fontes d'água, a região aparecia como um lugar de salvação, em contraste com as regiões vizinhas, assoladas pela seca, segundo o próprio anúncio. E mais, num gesto de caridade católica, os anunciantes ofereciam abrigo, morada e permissão para que os homens pobres pudessem se manter. Talvez o anúncio tivesse o propósito político de fazer da caridade uma ação contínua da classe senhorial, ao tempo em que, fazia circular a notícia, para que, assim, os retirantes não transgredissem a lei e atacassem as propriedades. O fato é que o anúncio se repetiria por vários números daquele periódico. Ter o controle efetivo sobre a terra era um dos aspectos que poderia garantir a subordinação das pessoas que vivenciavam a condição de pobreza e que não tinham acesso àquele tipo de bem. No caso citado, tornar-se morador em propriedade de outra pessoa, estabelecia um modelo de relacionamento baseado na mutualidade, uma prática paternalista, que Frederico de Castro Neves designa como uma relação de reciprocidade desigual, submissão versus proteção 2. Assim, caso os retirantes descritos no anúncio aceitassem a oferta, comporiam o grande número de trabalhadores que ao lado dos escravos, formavam a mão de obra que

<sup>2</sup> NEVES, Frederico de Castro. **A multidão e a história: saques e outras ações de massas no Ceará.** Rio de Janeiro: Relume Damará; Fortaleza, CE: Secretaria de Cultura e Desporto, 2000, p. 42.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A VOZ DA RELIGIÃO, Jornal A Voz da Religião, Crato, 20 de março de 1870, p. 4. Coleção Digital, Centro de Documentação do Cariri – Universidade Regional do Cariri (CEDOCC).

trabalhava nos engenhos de rapadura, fazendas de gado, sítios e pequenos lotes da região.

Recuando uma década no tempo, encontrei outro tipo de posicionamento político sobre os pobres que viviam no Cariri. O argumento centrava na questão do caráter duvidoso, na indolência, na propensão à vadiagem e na falta de compromisso com o trabalho. Através de um editorial de jornal, era feita uma análise sobre os problemas que os senhores de engenho enfrentavam na questão do trabalho.

> Effectivamente porem saõ elles em numero sufficiente, superabundante ás precisões naturaes dessa cultura: naõ existe por certo falta effectiva de operarios que se empreguem n'esse serviço entre nós, como o estudo da situação indica ao espirito ainda menos reflexivo; mas os habitos de verdadeira classaria a que sem freio entregão-se esses operarios em pura perda sua e dos senhores de engenhos, que carecem do concurso d'elles, o vem a seo turno reflectir em prejuiso da comunhaõ social, cujas rendas assim decrescem, ao mesmo passo que inutilisaõ-se muitos membros seos: a constante e sempre crescente vadiação enraisada em semelhante gente, que pospõe á todos os seos empenhos, e compromettimentos um samba, em que o que menos perde-se he o tempo, sobre o qual disia um celebre escriptor - tempus meus est ager meus; - e finalmente a facilidade com que provem suas primeiras necessidades, em consequencia das condições naturaes do solo, em que fructos differentes naõ deixam que se sintaõ os estimulos da fome, sem que sejaõ logo satisfeitos, em grande parte produsem o phenomeno já alludido de escassez ou falta de braços para a laboração das cannas, phenomeno que toda via naõ tem uma causa real e dimanada fatalmente de circumstancias insanaveis pelos meios ordinarios, como ja fica ahi demonstrado pela breve exposição analytica, que havemos traçado sobre a questão em si e seus incidentes.

Para além dos jornais, na fala das autoridades locais e provinciais, nos relatórios policiais e nos processos criminais, as tensões presentes no mundo do trabalho caririense se fazem notar, demonstrando que nem sempre a regra era a generosidade ou o paternalismo nas relações entre senhores e trabalhadores. A simples leitura desta posição política, já revela de imediato o sentimento de desprezo pelos trabalhadores. No entanto, destaco alguns trechos: "hábitos de classaria", "prejuízo da comunhão social", "vadiação enraizada", "facilidade com que proveem suas primeiras necessidades", "não sentiam os estímulos da fome" e "escassez de braços". Gente não faltava na região, mesmo assim, os senhores não conseguiam trabalhadores em número suficiente que atendessem às suas demandas. Assim, os receios da classe senhorial se apresentavam – contingente populacional que não se submetia ao trabalho, medo da maneira de viver dos

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O ARARIPE, Jornal *O Araripe*, Crato, 02 de abril de 1859, p.1, Coleção Digital, CEDOCC.

trabalhadores, preconceitos e estereótipos difundidos. A classe senhorial procurava, através de diversos mecanismos e práticas hegemônicas, definir os papéis sociais que competiriam a cada classe, conforme a visão de mundo e seus interesses <sup>4</sup>. No entanto, as expectativas dos senhores muitas vezes eram frustradas pelas resistências dos trabalhadores. O editorial revela, sem dizer explicitamente, o outro lado da questão. Uma cultura de recusa dos homens livres em se submeter todas as vezes que os senhores de engenho precisavam, ao trabalho árduo nas lavouras de cana-de-açúcar. Outra maneira de viver e trabalhar, já que muitos deles não sentiam os "estímulos da fome". E possíveis formas de solidariedade, chamadas de "hábitos de classaria".

Esta tese trata das relações entre senhores e trabalhadores que viveram na região do Cariri, localizada no extremo sul da Província do Ceará, na segunda metade do século XIX. No trabalho humano está inserida a relação com as demais forças da natureza, o intercâmbio entre elas, dentro do processo histórico <sup>5</sup>. As relações de trabalho são ativas, têm uma história, estão permeadas por continuidades e descontinuidades e se inserem em um quadro maior, o do meio histórico, um espaço social revelador das contradições, divisões e desarmonias, mas também das solidariedades e da convivência cooperativa <sup>6</sup>.

Procuro analisar as questões que envolvem o mundo do trabalho em suas várias dimensões, desde as relações produtivas, até os valores, tradições, experiências, conflitos e solidariedades que os seres humanos estabeleceram na região do Cariri. Desse modo, o mais apropriado é referir-me aos mundos do trabalho. Como afirma Sidney Chalhoub, cada história recuperada através dos documentos é uma *encruzilhada* de muitas lutas: na estigmatização dos pobres, nas estratégias de controle social dos agentes policiais e judiciários, na reação dos

<sup>4</sup> *Cf.* GRAMSCI, Antonio. **Concepção Dialética da História**. 9 ed., Rio de Janeiro: Civilização Frasileira, 1991.

.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> MARX, Karl. **O Capital – Crítica da Economia Política. Livro Primeiro – o processo de produção do capital, volume 1**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971, p. 202.

<sup>&</sup>quot;Para considerar dialeticamente a relação homem/natureza, é preciso superar a dicotomia, incorporando os dois termos num terceiro termo mais vasto: que os englobe, e que é o *meio histórico*, ou seja, a História humana entendida como sendo, ao mesmo tempo, prolongação e ruptura em relação à História Natural. E para poder realizar esta ampliação de perspectiva, é necessário interpor entre o grupo humano e a natureza o resultado da relação dialética mencionada, ou seja, as *forças produtivas*. Estas compreendem os homens que intervem no processo econômico (seu número, suas aptidões físicas e mentais) e as técnicas, no sentido mais amplo da expressão (objetos de trabalho, meios de trabalho, divisão social e técnica do trabalho, técnicas produtivas, de transporte, etc.)". In: CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. **Agricultura, Escravidão e Capitalismo.** Petrópolis: Vozes, 1979, p. 18.

trabalhadores e suas experiências de resistência e afirmação <sup>7</sup>. Nesses mundos, nem tudo é conflito ou exploração. Havia espaço para o trabalho coletivo, para a solidariedade, para a festa, para as relações afetivas e de parentesco, para momentos de confraternização. Assim, o trabalho não foi apenas uma estratégia de controle social, mas um instrumento de acumulação de riquezas. Assumia significados diferentes para os diversos segmentos sociais. Significava opressão, no contexto da escravidão ou em outras formas de compulsoriedade, sendo, nestes casos como em outros, uma forma de exploração social de homens e mulheres, exploração esta que, no Cariri, teve como uma de suas bases o controle da propriedade da terra <sup>8</sup>. Mas o trabalho também era entendido como mais uma das atividades humanas, apenas mais uma, sem o sentido de opressão a que me referi, como na vida das comunidades quilombolas, no trabalho de mutirão feito pelos camponeses, em seu cotidiano pelos sítios.

Os caminhos que me levaram até esta pesquisa, não diferem dos geralmente mencionados pelos meus colegas de profissão. Eles têm a ver com a trajetória acadêmica, com os posicionamentos políticos, com as leituras e influências dos professores com quem se convive e aprende a refletir, estudar e pesquisar. Relacionam-se com a vida profissional, na condição de professor na Universidade Regional do Cariri (URCA) desde o ano de 2002, e com a vivência na região que é parte do objeto de estudo desta tese. Meus estudos anteriores diziam respeito à questão da escravidão na cidade de Vassouras, na província do Rio de Janeiro. Assim que cheguei ao Cariri, minha pretensão inicial de pesquisador era continuar meus estudos com o foco principal nesta área. No entanto, como professor universitário, fui um dos fundadores do Centro de Documentação do Cariri, vinculado ao Departamento de História da URCA. Dentre as várias tarefas exigidas na criação de um centro de documentação, tive contato com documentos cartoriais, judiciais, jornais, entre outros. A catalogação dos documentos e as discussões no grupo de pesquisa do qual faço parte, me levaram ao mundo dos trabalhadores para além

<sup>7</sup> CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da** *belle époque.* **– 2ª ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001, p. 41.** 

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> "A relação de exploração é mais que a soma de injustiças e antagonismos mútuos. É uma relação que pode ser encontrada em diferentes contextos históricos sob formas distintas, que estão relacionadas a formas correspondentes de propriedade e poder estatal." In: THOMPSON, E. P. A formação da classe operária inglesa. v2. A maldição de Adão. - tradução Renato Busatto Neto, Cláudia Rocha de Almeida - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 28.

daqueles que foram escravizados 9. Minhas reflexões foram avançando e me levaram para o estudo dessas relações dos mundos do trabalho, numa região no interior do Ceará, geralmente mencionada como sendo um "oásis" no sertão, onde os solos seriam férteis devido à presença das várias fontes d'água que surgem a partir da Chapada do Araripe. Do que via na imprensa, no discurso político, do que ouvia nas conversas com as pessoas da região, eu, na condição de nascido em outro estado, me inquietava com algumas questões difundidas de forma repetida. Não só a de um "oásis", mas também sobre uma suposta diferença nas relações que envolviam a atividade do trabalho, como a da quase ausência de relações escravistas na região e a predominância de supostas relações mais brandas de trabalho. Entre o que eu ouvia e o que estudava e encontrava nos documentos, foi crescendo a necessidade de compreender melhor a questão do trabalho em seus vários aspectos. Não por acaso, ao ingressar no doutorado no programa de Pós-Gradução em História Social da Universidade Federal do Ceará, minha vinculação foi com a linha de pesquisa de Trabalho e Migrações. Apresento alguns dos conceitos e dos procedimentos que são utilizados nesta tese.

Ao propor uma História Global do Trabalho, que leve em consideração a pluralidade de concepções de pesquisa e de perspectivas interpretativas diferentes, Marcel Van der Linden afirma que os estudos das relações de trabalho devem englobar trabalho livre, não-livre, remunerado e não-remunerado, movimentos de trabalhadores organizados e atividades informais, sendo dada igual atenção ao "outro lado", ou seja, patrões, senhores e autoridades públicas <sup>10</sup>. Van der Linden argumenta que mesmo com a *Nova História do Trabalho* contextualizando as lutas dos trabalhadores e renovando a pesquisa, continuou-se a priorizar o espaço europeu e a América do Norte (no caso, os Estados Unidos e o Canadá). Sua sugestão é que os conceitos centrais da História do Trabalho, que foram principalmente baseados em experiências da região do Atlântico Norte, sejam criticamente reconsiderados. Isso inclui a ideia de *trabalho* e de *classe trabalhadora*. Em algumas línguas, o conceito de trabalho tem um significado binário, havendo

<sup>9</sup> Inicialmente, o Grupo de Pesquisa em História Regional, que teve este nome do ano de 2005 até 2012, quando passou a se chamar Núcleo de Estudos em História Social e Ambiente.

LINDEN, Marcel Van der. História do trabalho: o velho, o novo e o global. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, vol.1, n.1, janeiro-junho de 2009, p. 18-19. Disponível em: <a href="http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/issue/view/1130">http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/issue/view/1130</a>>. Acesso em 10 de junho de 2011.

uma distinção entre *labor* e *work*, como no caso da língua inglesa <sup>11</sup>. Em outras línguas, este significado binário não existe, não havendo uma palavra específica para labor. Sobre a classe trabalhadora, Linden considera que o termo foi usado desde o século XIX para identificar um grupo de trabalhadores "respeitáveis", em oposição a escravos e outros trabalhadores sem liberdade. E essa abordagem não seria apropriada quando o recorte dos estudos enfocassem regiões do hemisfério sul, pois os grupos sociais que seriam as exceções em outros lugares, ali seriam a regra. Esta ampliação do sentido de trabalhadores é utilizada por mim. O conceito não deve se restringir apenas aos trabalhadores livres do século XX. Os estudos sobre os trabalhadores não devem ficar restritos à classe operária brasileira, suas lutas e vivências. Devem ser incluídos no conceito, os trabalhadores escravizados, os trabalhadores formalmente livres, mas que estavam subordinados às formas compulsórias de trabalho distintas da escravidão, porém, distantes do trabalho assalariado formal. Também devem ser incluídos os trabalhadores das áreas rurais, agregados, moradores, os pequenos produtores, conhecidos por sitiantes, enfim, diversas modalidades de trabalho e de trabalhadores que vivenciaram as experiências nas relações de produção em temporalidades anteriores ao século XX. Além destes, os pobres excluídos do processo produtivo, o chamado lumpemproletariado, que mesmo vivendo numa sociedade que explorava o trabalho de homens livres pobres e o de escravizados, não conseguiam realizar atividades de trabalho institucionalizadas, seja por falta de oportunidade de acesso à terra, seja por condições conjunturais de determinada região, ou por decisão própria de ficar à margem dessa relação.

Sobre o trabalho em si, também deve ser levado em consideração o que não era realizado nos locais institucionalizados pelas classes dominantes. Mesmo que muitas vezes, os senhores desconsiderassem como legítimas as atividades realizadas que não eram controlados por eles, o fato é que homens e mulheres trabalharam não necessariamente subordinados a um senhor, numa relação de dependência ou de exploração. Exemplos são os pequenos produtores, posseiros que trabalhavam por conta própria, os homens livres pobres que não aceitavam ser moradores de um fazendeiro, os escravizados que fugiam e trabalhavam nos

4.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Labor sendo atribuído a um tipo de esforço manual ou trabalho pesado e *work* ganhando o sentido de processo mais criativo. LINDEN, *op. cit.*, p. 22. Sobre a variação do sentido da palavra *trabalho* na língua inglesa, *Cf.* WILLIAMS, Raymond. **Palavras-chave: um vocabulário de cultura e sociedade.** – tradução de Sandra Guardini Vasconcelos.- São Paulo: Boitempo, 2007, p. 396-399.

quilombos quando era possível, vaqueiros que se embrenhavam nos sertões e criavam o seu próprio rebanho, os trabalhadores urbanos que realizavam atividades artesanais ou prestavam serviços ocasionalmente. Se o trabalho é entendido como atividade socialmente necessária ao gênero humano, na prática, tem frequentemente motivações particulares, históricas <sup>12</sup>. Dessa maneira, é na história vivida de trabalhadores e trabalhadoras no Cariri e nas relações sociais destes com os senhores ou com os setores sociais que pregavam sua subordinação que se deve procurar entender o trabalho realizado durante a segunda metade do século XIX. Como, por exemplo, dos trabalhadores que eram procurados para o serviço na construção de estradas de ferro:

#### O ENGAJAMENTO

Acha-se nesta cidade o Sr. Fernandes Eiras, incumbido pela directoria da estrada de ferro de Pernambuco para engajar jornaleiros para essa obra, promettendo vantagens, que não são para de pensarem os nossos homens de trabalho. Alem dos salarios de 640 diarios, o Sr. Eiras garante outros modos, taes como casa e comida, despesas de viagem e algum dinheiro adiantado para arranjos de familia, com o que o preço de um dia de serviço vem a ser de realmente mil reis. A tantas vantagens acresce ainda a proteção da directoria, em tudo o que possa respeitar aos interesses dos engajados, e a presença de uma pessoa boa da terra, que os acompanhará, e durante o servico os terá debaixo de suas vistas. Corre obrigação rigorosa aos senhores proprietarios de animar o povo para aceitar partido tão vantajoso, e nós interpretamos nosso credito e amisade, para g'elles cumprão esse dever que o amor da Patria nos impos. A estrada de ferro de Pernambuco, si é um bem para todos, o é particularmente para os habitantes do Cariri, que della devem tirar lucros incalculáveis; devemos por tanto concorrer para sua factura com aquillo que estiver ao nosso alcance. Pedimos lhes pois e em particular a cada um dos nossos amigos, impenhem todos os seus esforços, a fim de que o Sr. Eiras consiga engajar o maior numero de trabalhadores, fasendo ver aos moradores de suas terras as vantagens de um tal engajamento para cada um delles, e procurando desvanecer algus terrores estupidos, com que gentes miseravelmente ignorantes procurão prevenil-os, como seja esse de captiveiro. O governo e os directores do serviço protegem os trabalhadores da estrada em tudo o que é possível, levando o seo zelo ao ponto de os tratar delicadamente em qual quer molestia que appareça; molestia disemos nós dessas que ha em toda a parte; pois nos lugares, onde já está o serviço, não existem febres, ou outra qualquer epidemia, como por malignidade se tem dito. Contamos que nenhum dos nossos amigos se negará a ajudar o Sr. Eiras em uma cousa, que é toda em beneficio do paiz, e que ensinarão nossos jornaleiros a não fugirem aos interesses, que os chamão. 1

No anúncio, é feito o apelo para que os senhores convencessem os moradores de suas terras, para que aceitassem o trabalho na ferrovia. Parece que os trabalhadores não desejavam abandonar seus cultivos, suas práticas, sua rotina

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> HELLER, Agnes. **O cotidiano e a História.** São Paulo, Paz e Terra, 2008, p. 36.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> O ARARIPE, 26 de Junho de 1858, p. 3, Coleção Digital, CEDOCC.

para engajarem-se na nova atividade. Uma das razões o próprio anunciante revelava, era a associação daquele trabalho com o cativeiro. Além do que, no Cariri da segunda metade do século XIX, predominou uma economia agrária, com atividades vinculadas ao mundo rural, não exclusivo, mas predominante, combinando o uso de diversos tipos de mão de obra, trabalhadores livres, como os jornaleiros, agregados e trabalhadores escravizados, além do trabalho nas pequenas posses, realizados pelas famílias camponesas. Para tanto, a pesquisa envolveu a análise da questão agrária, das formas de apropriação do espaço e como as mesmas condicionaram tanto a riqueza como a pobreza.

Utilizei diversas fontes para realizar este trabalho, distribuídas em várias instituições. Por exemplo, os inventários post-mortem, as fontes do poder judiciário, como processos criminais e os processos civis, documentação que está sob a quarda do Centro de Documentação do Cariri, vinculado ao Departamento de História da Universidade Regional do Cariri, bem como as edições do jornal A Voz da Religião e O Araripe, que fazem parte da Coleção Digital do mesmo arquivo. Do Arquivo Nacional, utilizei a documentação referente ao Ceará, mais especificamente os ofícios, relatórios e demais documentos enviados pelos presidentes da província ao Ministério de Estado dos Negócios do Império. Da Biblioteca Nacional (BN), utilizei como fontes os periódicos A Liberdade, O Retirante, e também o Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Província do Ceará. Do Arquivo Público do Estado do Ceará utilizei a documentação referente às Câmaras Municipais – ofícios, relatórios etc., bem como os ofícios e comunicações dos presidentes de província a diversas autoridades. Da Assembleia Legislativa do Ceará, utilizo a legislação provincial bem como os relatórios de presidente de província, sendo que estes estão disponibilizados na internet através do Latin American Microform Project (LAMP) do Center for Research Libraries (CRL). Também fiz uso da documentação da "Memória Estatística Brasileira", tais como documentos do Ministério da Agricultura, o Anuário Estatístico do Ceará, entre outros, disponíveis no sítio eletrônico <a href="http://memoria.nemesis.org.br">http://memoria.nemesis.org.br</a>. No Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro pesquisei os números lá existentes dos periódicos Cariry e Correio do Cariry. No sítio eletrônico da Presidência da República Federativa do Brasil, fiz a consulta sobre diversas leis que são citadas nesta tese.

Para realizar o estudo, adotei os procedimentos propostos por Witold Kula, quando exige do historiador uma atitude crítica com respeito às fontes, a necessidade de articular os fatores extraeconômicos nas mudanças econômicas e sociais e a descoberta das regularidades e das interrupções, além da importância do método comparativo<sup>14</sup>. Na pesquisa, segui a orientação definida por Márcia Menendes Motta e Elione Silva Guimarães, que apontam para a necessidade de ir além da análise quantitativa no estudo da estrutura fundiária, cruzando as fontes, as informações presentes no interior da documentação, revelando as estratégias dos agentes sociais. Tanto os inventários post-mortem, quanto os processos criminais e os da área cível, constituem fontes preciosas para o estudo da questão agrária, além dos jornais e correspondências<sup>15</sup>. No caso do uso de inventários, de uma série documental, pude assim identificar as atividades econômicas, a presença do trabalho escravo, as formas de apropriação da terra e a produção nela realizada, por exemplo. Espero ter sido eficiente no principal recurso metodológico que adotei: o entrecruzamento das informações empíricas das pesquisas com o suporte teórico trazido dos estudos sobre o tema. Assim sendo, analisar não apenas o desenvolvimento de uma estratégia dos senhores para manter a dominação, conforme sua visão de mundo e seus interesses, mas também a cultura de resistência dos trabalhadores, como as pessoas comuns agenciaram em seu cotidiano, em suas atividades de trabalho, descanso, sociabilidade, resistências e lutas.

A tese está estruturada em quatro capítulos. No capítulo intitulado *A construção do Cariri* apresento como foi elaborada, a partir da segunda metade do século XIX, a ideia de que a região era um espaço peculiar, beneficiado pela Natureza. Discuto como a região foi sendo vivida e pensada, sendo uma construção histórica. Inicio pela operação política da classe senhorial, que buscou a criação de uma identidade regional de "oásis" do sertão, analisando seus aspectos principais,

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> "A lo largo de una polémica de dos siglos, pudiera parecer que ya están esgotados todos los argumentos. Pero en la ciencia nunca se da la 'última palabra', ya que las nuevas experiencias históricas de la humanidad, por una parte, y los progresos de la ciencia por outra, proyectan constantemente una nueva luz sobre viejos problemas." In: KULA, Witold. **Problemas y métodos de la Historia Económica**. Barcelona: Ediciones Península, 1977op. cit., p. 571.

MOTTA, Márcia Maria M.; GUIMARÃES, Elione Silva. História Social da Agricultura revisitada: fontes e metodologia de pesquisa. **Diálogos**, revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá, volume 11, nº3, 2007b. Disponível em <a href="http://www.dialogos.uem.br/include/getdoc.php?id=1098&article=447&mode=pdf">http://www.dialogos.uem.br/include/getdoc.php?id=1098&article=447&mode=pdf</a>, p. 109-110. Acesso em 21 de maio de 2009.

como a da vocação agrícola, a defesa da autonomia política, a difusão de uma autoimagem de brandura e bondade dos senhores e de estereótipos contra os trabalhadores. Por outro lado, explico os modos de vida dos trabalhadores, suas experiências, como entendiam o espaço em que viviam, através da religiosidade, trabalho coletivo, vida nos sítios, revelando outra ideia de Cariri, que na maior parte das vezes foi ocultada na escrita que se fez sobre sua história.

No capítulo Natureza, propriedade e injustiça social analiso em primeiro lugar, a relação entre os elementos geográficos e históricos da região, ou seja, do meio histórico, discutindo a importância da Chapada do Araripe, unidade geomorfológica que marca e condiciona a paisagem local. Destaco a heterogeneidade regional do ponto de vista físico, bem como a historicidade das técnicas de cultivo e da fertilidade dos solos. Em seguida, analiso a questão do chamado crescimento econômico do Cariri na segunda metade do século XIX, descrevendo as atividades existentes que compunham o complexo econômico, bem como os tipos de mão de obra que foram utilizados pelos senhores. Faço uma reflexão sobre a questão da economia dos pobres que não aparece nos dados oficiais da época, bem como a inserção da economia regional no contexto nacional e o peso da estrutura agrária nas relações de trabalho. Por fim, apresento o significado do crescimento econômico regional no período para os trabalhadores e para os senhores. Discorro sobre como a exploração do trabalho e a apropriação desigual significaram a riqueza dos senhores e ao mesmo tempo, a pobreza da classe trabalhadora. Ou seja, a pobreza e a miséria do cotidiano por um lado, e, a ostentação e a fartura por outro.

No capítulo *Mundos do trabalho: usos e abusos* discuto a questão da disciplinarização e do controle social sobre a população, através do trabalho, da legislação e do uso do aparato estatal, inclusive como os mecanismos de desclassificação social, exclusão da cidadania e a própria escravidão, além do efetivo exercício do poder através do estado, garantiam a continuidade das relações expropriatórias dos senhores sobre os trabalhadores. Analisei as diferentes formas de trabalho: o escravo, outras formas de trabalho compulsório sobre os homens livres, bem como o recrutamento militar e as justificativas para a criação de leis que obrigassem ao trabalho, as pessoas livres, porém pobres. Em seguida, discuti a questão do paternalismo e as formas tuteladas de trabalho, além do papel que as

relações paternalistas tinham naquele contexto, apresentando exemplos dessas práticas, como a da tutela religiosa sobre os trabalhadores.

No último capítulo, Conflitos sociais, discuto as tensões, temores e ações, tanto da classe senhorial, como dos trabalhadores, que resultaram em diferentes tipos de conflito. Inicio pela questão do medo dos senhores com a suposta violência e perigo que os pobres e os escravizados representariam para a paz e segurança da sociedade, sem evitar a consideração do outro lado dessa história, os receios dos trabalhadores com a violência do estado e dos senhores. Analiso o discurso que associava a criminalidade à pobreza, as medidas repressivas e apresento alguns casos que chegaram aos tribunais. A questão das formas de resistência também é discutida neste capítulo, tanto aquelas operadas no campo do discurso oculto, da dissimulação, da resistência passiva, bem como as lutas e confrontos abertos, desafios, fugas de escravos, disputas na justica, por iniciativa dos trabalhadores. Finalizo o capítulo discutindo os conflitos que se desenvolveram nos momentos de crise social, durante as denominadas "calamidades naturais" - secas e epidemias, por exemplo, sempre são sociais. Assim, as situações de fome e miséria, têm um componente histórico primordial e decisivo no quadro de crise social que se apresentou naqueles momentos.

## 2 A CONSTRUÇÃO DO CARIRI

#### 2.1 O Cariri entre a arte e o fato

O extremo sul do Ceará é comumente denominado como "Cariri". Durante certo período, este mesmo local recebeu um complemento ao substantivo próprio, o adjetivo *novo*. Em alguns casos, a denominação era operada no plural, "Cariris Novos", fazendo uma distinção em relação à outra região, localizada na Paraíba e conhecida por "Cariris Velhos" <sup>16</sup>. Dessa maneira, parte do Ceará passou a se referir e a ser referida com tal epíteto. As origens da denominação do lugar tem relação com a nação Kariri que ali vivia e que posteriormente teve contato com os colonizadores <sup>17</sup>. No grupo aparentado aos Kariri pelo pertencimento ao mesmo tronco linguístico, podem ser incluídos os povos Cariús, Carcuassús, Caririés, Kiriris entre outros <sup>18</sup>. Apesar da referência a um povo, com o passar do tempo, a região ficou marcada no discurso com outras identidades predominantes: a da natureza bela e com fartura das águas em pleno sertão, ou a da religiosidade de seu povo, notadamente testemunhada pelos romeiros que todos os anos seguem para Juazeiro do Norte, para visitar onde nasceu e viveu o Padre Cícero Romão Batista, ambas elaboradas no decorrer da segunda metade do século XIX.

Do ponto de vista da história dos colonizadores, o Cariri cearense foi ocupado desde o final do século XVII, iniciando o processo de submissão das populações nativas <sup>19</sup>. Devido às grandes distâncias em relação ao litoral e a

.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Cariri cearense em diferenciação ao Cariri paraibano, que não faz divisa com este, localizando-se mais ao centro do estado da Paraíba e sendo reconhecido como uma área das mais secas do país. O cearense era chamado de "Cariris novos", e o paraibano de "Cariris velhos".

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Capistrano de Abreu explicou a situação da população indígena no século XVII: "O Ceará estava ocupado por Tupinambás ou Petiguares, ao Sul, chegados recentemente do Rio Grande do Norte, e por Tupiniquins ou Tabajaras, espalhados pela Ibiapaba, e residentes aí desde muitos anos, senão séculos, pois constituíam setenta aldeias. Eram numerosos os Tapuias, geralmente Cariris, primeiros habitantes do litoral, já então recalcados para o interior, exceto ao Norte, onde os Tremembés, também do tronco Cariri, dominavam as praias que vão do Camocim até além da Paraíba. A palavra Ceará (Siará) é legitimamente cariri, e as explicações até agora tentadas pelos tupis só satisfazem os próprios inventores". In: ABREU, Capistrano de. **Caminhos antigos e povoamento do Brasil.** Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988, p. 149.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> STUDART FILHO, Carlos. Notas Históricas sobre os Indígenas Cearenses. In: **Revista do Instituto do Ceará**, Tomo 45, Fortaleza: Ed. do Instituto do Ceará, 1931.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Referências sobre datas e fatos sobre a colonização do Cariri podem ser encontradas em obras como a de BRÍGIDO, João. **Apontamentos para a historia do Cariri.** (Edição reproduzida do Diário de Pernambuco de 1861–fac-similar). Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2007, ou a de BEZERRA, Antonio. **Algumas origens do Ceará: defesa ao Desembargador Suares Reimão à vista dos documentos do seu tempo.** – Ed. fac-sim. - 1918 – Fortaleza: FWA, 2009.

dificuldade na locomoção do semiárido, muito de sua história ganhou contornos peculiares. Um dos exemplos é a busca pela autonomia política por parte da classe senhorial, traduzida na proposta de criação de uma nova província, separada do Ceará e retirando territórios deste e também das províncias de Pernambuco, da Paraíba e do Piauí. No decorrer dos séculos XVIII e XIX já se difundia a ideia de um espaço único em contraste com o restante do interior cearense e também das províncias vizinhas. Um dos discursos destacava sua vocação agrícola, e a razão do "sucesso" de tal indústria seria a natureza em si, como afirmou Bernardino Gomes de Araújo.

> O Vale do Cariri-novo, situado no centro dos sertões do Norte do Brazil figura a terra da Promissão entre os desertos da Palestina. Dotado de um solo fertilissimo, natureza prodiga, cortado de regatos perennes, elle se achava como o Paiz de Cannaa habitado por nações barbaras e quase impias. 20

A representação de um território como espaço privilegiado no interior do Ceará, devido ao solo fértil e à presença de fontes de água em contraposição à aridez do entorno, foi um importante instrumento político, utilizado pelas classes senhoriais, na consolidação de seu domínio sobre o território. O Cariri, assim denominado, passou a ter uma existência histórica, de região vivida e representada.

Do período que abrange este estudo aos dias atuais, a trajetória da identidade regional alterou-se, ganhou sentidos diferenciados conforme as percepções dos que viveram, vivem, estudaram ou estudam até hoje sua história. Nos dias atuais, compõe a estrutura administrativa do Estado do Ceará. No século XIX, a cidade do Crato destacava-se como a mais importante localidade, seja do ponto de vista econômico, ou político <sup>21</sup>. A divisão político-administrativa existente era diferente, com o Crato englobando várias áreas que se tornaram outros municípios<sup>22</sup>. Atualmente, parte do território do Estado do Ceará é denominado, descrito e identificado como "Cariri", seja do ponto de vista institucionaladministrativo, seja do ponto de vista das manifestações artísticas, de sua economia

A VOZ DA RELIGIÃO, 21 de fevereiro de 1869, p. 2. Cópia Digital, CEDOCC.
 O Crato tornou-se vila no ano de 1764 e foi elevada à categoria de cidade no ano de 1853.

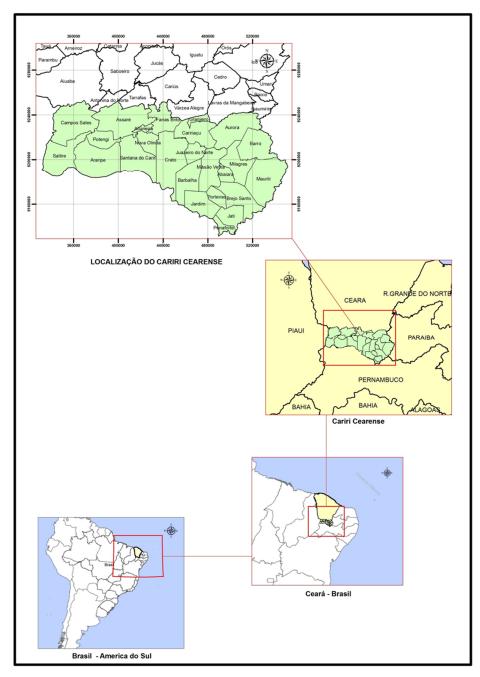
<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Por exemplo, os municípios de Barbalha, Farias Brito, Caririaçu, Nova Olinda, Santana do Cariri e Juazeiro do Norte, fizeram parte da cidade do Crato no século XIX. Alguns se emanciparam no decorrer daquele século, outros, apenas no século sequinte, como é o caso de Juazeiro do Norte. Algumas localidades, como Quixará (atual Farias Brito), fez parte da vila de Jucás (então São Matheus), depois esteve subordinada a Assaré e mais tarde ao Crato. Foram comuns as mudanças administrativas que provocavam novas configurações territoriais.

e práticas religiosas, além das peculiaridades geográficas. Administrativamente é identificado pelo governo como um "território de identidade", sendo este uma subdivisão de uma Macrorregião de Planejamento, a "Macrorregião do Cariri/Centro–Sul". Assim, na política administrativa do governo do estado do Ceará, o Cariri é uma microrregião, como consta na documentação dos órgãos governamentais <sup>23</sup>.

Do ponto de vista cultural, toda uma produção artística e um discurso sobre a região são produzidos e difundidos por vários meios - imprensa, cordéis, canções, peças de teatro, discursos eleitorais, produções acadêmicas, o que reforça a ideia de uma identidade própria e um sentimento de diferenciação quanto ao restante do Ceará e do país. Diferentes percepções e representações com um mesmo nome, que é constituído na ação de diversos sujeitos sociais, sendo produtor e produto de significado. Desse modo, o espaço vivido e representado tem um forte discurso regional, a ênfase nesse aspecto é marcante e teve uma elaboração especial no decorrer do século XIX, como pretendo demonstrar.

O mapa a seguir é uma representação das várias cidades que compõem a região nos dias atuais, indo da fronteira do Piauí, com as cidades de Salitre e de Campos Sales, até o extremo leste do estado do Ceará, na fronteira com a Paraíba, com as cidades de Aurora, Barro e Mauriti. Ao sul, diversas cidades cearenses fazem fronteira com o estado de Pernambuco. As denominações: central, oeste ou leste também são adicionadas e usadas pelos meios de comunicação, autoridades públicas e diversos segmentos da população conforme a localização geográfica das cidades.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> INSTITUTO DE ESTRATÉGIA E PESQUISA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE). **Perfil Básico Regional 2008 – Macrorregião do Cariri/Centro-Sul,** 2008. Disponível em <a href="http://www2.ipece.ce.gov.br/estatistica/perfil\_regional/R8\_Cariri\_Centro\_Sul\_Macrorregiao.pdf">http://www2.ipece.ce.gov.br/estatistica/perfil\_regional/R8\_Cariri\_Centro\_Sul\_Macrorregiao.pdf</a>>. Acesso em junho de 2009.



Mapa 01 – O Cariri cearense.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Se a definição do que compreende uma região tem uma historicidade, apresento os critérios que serão considerados para a minha análise. O conceito aqui utilizado refere-se à mesma como *artefato*. Utilizo a reflexão proposta por

Rogério Haesbaert, segundo a qual, a região é reconhecida como um *fato*, ou seja, um processo vivido e produzido pelos sujeitos sociais, e ao mesmo tempo, um *artifício*, um mecanismo intelectual, que, num âmbito estritamente epistemológico é necessário para o entendimento <sup>24</sup>. O Cariri cearense pode ser entendido nestes termos. Foi elaborado, narrado, descrito e vivido por seus habitantes. Parte dessa narrativa o descreveu como peculiar, com tradições tão particulares que o diferenciariam das regiões circunvizinhas. Foi explicado como formador da identidade nacional ao dar sua contribuição ao país. Ao mesmo tempo, tornou-se um lugar de disputas entre diversos grupos sociais, lugar este que gerou riquezas para a classe senhorial através do trabalho de homens livres e dos escravizados, vivenciando a pobreza e miséria de amplos setores da população. Ou seja, é uma região de *fato*, vivida politicamente, cultural e economicamente.

Dessa maneira, o conceito de "região do Cariri" é objeto de disputa social, política e intelectual, "como um *artefato*, tomada na imbricação entre *fato* e *artifício* e, de certo modo, também, enquanto ferramenta política" <sup>25</sup>. O regional é, assim, abordado ao mesmo tempo como um fazer-se – *arte* - e como construção já produzida e articulada - *fato*. Não se trata de um espaço fixo, estático, aos moldes de uma "ilusão referencial" como critica Durval Albuquerque Júnior, ao analisar certas concepções e discursos que se intitulam *regionais*. Segundo ele, existe uma "História Regional" que participa da construção imagético-discursiva do espaço, que, mesmo quando o historiciza, acaba validando-o como ponto de partida. Definindo-o, seja no âmbito geográfico ou no produtivo, mas como um dado *a priori*, tal procedimento anacrônico não leva em conta que tanto a época ou o próprio espaço não preexistem aos enunciados que os exprimem <sup>26</sup>.

O caminho a ser trilhado aqui entende a região não como um dado a priori, nem um simples acidente geográfico marcado pela natureza. Além de uma objetivação para a pesquisa, trata-se de uma construção histórica, marcando o discurso e o controle de territórios e pessoas, constituindo a formação social no Cariri cearense na segunda metade do século XIX, que foi, inclusive, usada pela classe senhorial como um artifício para o controle sobre os trabalhadores. Por isso é

-

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> HAESBAERT, Rogério. **Regional-Global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010, p. 24-25.

 <sup>&</sup>lt;sup>25</sup> *Ibid.*, p. 110.
 <sup>26</sup> ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do nordeste e outras artes.** – 5. ed. – São Paulo: Cortez, 2011, p. 40.

válida a posição do historiador quando afirma que nenhuma fronteira ou território pode se situar num plano a-histórico, pois ambos são produtos de uma rede de relações entre agentes que se reproduzem e agem com dimensões espaciais diferentes <sup>27</sup>.

O que a define, o que lhe dá sentido e faz criar um sentimento de pertencimento ou, ao contrário, um sentimento de estranhamento, são as ações humanas na espacialidade, no decorrer do tempo. Por exemplo, quando se cruza seu território, ou se estabelece uma vivência, trabalho, vizinhança e experiências no lugar. Do ponto de vista desta pesquisa, o recorte foi definido a partir da problematização – das relações entre trabalhadores e senhores, levando-se em conta as divisões administrativas, geográficas, culturais e políticas do período em estudo. Para Ciro Flamarion Cardoso, a única maneira de usar com proveito a noção de região, consiste em defini-la operacionalmente de acordo com certas variáveis e hipóteses, sem ter a pretensão de que seja a única maneira correta de recortar o espaço e determinar blocos regionais <sup>28</sup>. Ao fazer o recorte na delimitação do objeto, o historiador pode fazer coincidir seus procedimentos operacionais com o que já existe definido do ponto de vista político e administrativo. É o caso do Cariri cearense, ao mesmo tempo construído historicamente e definido como o recorte espacial neste estudo. Entender como os sujeitos vivenciaram e buscaram definir sua compreensão do lugar, contribuiu para a análise sobre as relações entre os senhores e trabalhadores. Como afirma David Harvey, sob a superfície de ideias do senso comum e aparentemente "naturais" acerca do tempo e do espaço, ocultam-se territórios de ambiguidade, de contradição e de luta 29. Assim foi com Cariri e a representação que lhe foi atribuída no decorrer do tempo.

A busca pela *identidade da região* como diferenciada e beneficiada pela generosidade da natureza cumpriu um importante papel no desenvolvimento das relações sociais, no decorrer da segunda metade do século XIX. Fez parte de uma representação que tentou ser divulgada como característica do conjunto da população, como se nela houvesse um sentimento caririense inato, que precisava ser rememorado e comemorado. Além do orgulho em *ser caririense*, a reverência a

<sup>28</sup> CARDOSO, 1979, p.73.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2011, p. 35.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> HARVEY, David. **Condição pós-moderna – Uma Pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural.** – tradução Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 20ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2010, pág. 190.

um suposto passado glorioso, contribuiria, segundo determinada concepção, para o desenvolvimento regional. Segundo José Ítalo Viana, no século XX, esta percepção foi reforçada, por exemplo, pelo Instituto Cultural do Cariri – ICC.

O eixo explicativo de sua abordagem historiográfica partiu da premissa de um passado de glórias que deveria ser compreendido como *predestinação*. Nesse sentido, o gesto que retraçava a trajetória histórica da cidade era o mesmo em que residia a certeza de sua *natural* vocação ao progresso. A história apareceu, então, como orientadora de, praticamente, todas as atividades do referido instituto por meio de uma visão utilitarista que, longe de ser descompromissada, buscou as bases de legitimação do seu discurso. <sup>30</sup>

O ICC foi fundado em 1953, ano do centenário da elevação do Crato à condição de cidade, no contexto das festividades que ocorreram para comemorar a data. A cidade ainda era considerada pelos membros do instituto como a mais importante da região. Apesar do discurso regionalista, o Crato seria o centro difusor da cultura caririense. Incomodava aos membros do ICC o fato da cidade de Juazeiro do Norte, antigo distrito cratense, ter iniciado, naquela época, um processo de crescimento econômico e de importância política, maiores do que os do Crato. Antigas rivalidades surgidas na década de 1910, por ocasião da emancipação de Juazeiro do Norte, ainda eram presentes e se faziam notar na produção do Instituto. Não obstante esta questão, o discurso com ênfase na regionalidade estava presente. No ano de 1955, o ICC lançou a Revista Itaytera como seu órgão oficial. Seguindo o padrão dos institutos históricos criados no século XIX, procurava através de seus membros, difundir a construção de um Cariri próspero e vocacionado para um futuro de progresso. E a difusão não se restringia à produção intelectual divulgada regionalmente. Seus membros faziam contatos com institutos similares, escreviam artigos em outras revistas, com o objetivo de fazer a divulgação nacional. Um exemplo dessa atuação está na relação com o Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico), sediado em Fortaleza, que através de sua revista, abria caminho para o discurso edílico.

Constitui o Cariri a zona ubérrima que se estende ao sopé da Serra do Araripe numa extensão de cerca de 200 quilômetros, com largura irregular, a qual é banhada por correntes perenes como o Caldas na Barbalha, Grangeiro e Batateira no Crato, que formam as nascenças do Rio Salgado, e por inúmeros olhos d'água, alimentos da agricultura, de cuja exuberância

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> VIANA, José Ítalo Bezerra. **O Instituto Cultural do Cariri e o centenário do Crato: memória, escrita da história e representações da cidade.** Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Ceará, Departamento de História, Fortaleza, 2001, [183f], p. 35.

só tem podido ser bem avaliada em anos de sêca. Por conta de sua posição e fertilidade está aquele delicioso oásis isento da tremenda calamidade. Terreno predileto da cana e dos cereais, em bem poucos lugares deste país se ostentam aquelas gramineas com mais viço e esplendor. <sup>31</sup>

A elaboração dessa ideia de espaço privilegiado, com recursos hídricos e terras férteis remonta a tempos anteriores, notadamente, meados do século XIX. Procurarei adiante, demonstrar como esta construção serviu à classe senhorial em seu propósito de controle dos trabalhadores e manutenção da ordem social existente, contribuindo para seu enriquecimento, dentre outras maneiras, através da exploração da mão de obra que ali viveu. Por ora, apresento como foi elaborada a imagem de *oásis do sertão* em meados dos oitocentos.

Descrito por viajantes, políticos, escritores e poetas, no século XIX, era apresentado como "oásis", verdadeiro "celeiro" para seu povo. A representação da natureza privilegiada em comparação ao entorno era continuamente difundida. Políticos, religiosos, agentes públicos, viajantes, cientistas e jornalistas retratavam suas percepções e inclinavam suas concepções através de seus escritos:

Impossível descrever o deleite que senti ao entrar neste distrito, comparativamente rico e risonho, depois de marchar mais de trezentas milhas através de uma região que naquela estação era um pouco melhor que um deserto. A tarde era das mais belas que me lembra ter visto, com o sol a sumir-se em grande esplendor por trás da Serra de Araripe, longa cadeia de montanhas a cerca de uma légua para o oeste da Vila; e o frescor da região parece tirar aos seus raios o ardor que pouco antes do poente é tão opressivo ao viajante nas terras baixas. A beleza da noite, a doçura revigorante da atmosfera, a riqueza da paisagem, tão diferente de quanto, havia a pouco, houvera visto, tudo tendia a gerar uma exultação de espírito, que só experimenta o amante da natureza, e que em vão eu desejava fosse duradoura, porque me sentia em harmonia comigo mesmo, mas em "paz com tudo em torno". 32

Ao ler os escritos de Gardner em seu itinerário pelo Brasil, é possível entender os sentimentos do naturalista. Após semanas em viagem pelo semiárido, chegar à Chapada do Araripe, com sua floresta e suas águas, sem dúvida, causava uma forte impressão e um alívio. Contudo, as fontes documentais revelam que a descrição da região do Cariri como "oásis" em pleno sertão, não se originava apenas

BEZERRA, Antônio. Cariri. **Revista do Instituto do Ceará - ANNO LXVIII – 1954,** p. 257. Disponível em <a href="http://www.institutodoceara.org.br/Rev-apresentacao/RevPorAno/1954/1954-Cariri.pdf">http://www.institutodoceara.org.br/Rev-apresentacao/RevPorAno/1954/1954-Cariri.pdf</a>>. Acesso em julho de 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> GARDNER, George. **Viagem ao interior do Brasil, principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841.** Tradução de Milton Amado, apresentação de Mário Ferri. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1975, p. 92.

dos relatos de viajantes maravilhados com a exuberância de um lugar de clima mais ameno do que geralmente se reservava aos que cruzavam o Ceará.

Sua topographica posição, sua espantosa fertilidade, e mais que tudo essas agoas nativas e perennes que a providencia creou para abrigo dos certões por occasião das seccas, dão-lhe uma emportancia e influencia sempre crescente sobre os destrictos cearenses das provincias confinantes com esta parte do Ceara e sobre os da Bahia á margem do S. Francisco. De fato é um Oásis no meio do grande deserto, quando o sol tem redusido a pó as aprasíveis campinas do certão. Aqui uma constante verdura, uma perpetua primavera faz rir ao coração ao emigrante, que foge aos abrasados lares. [...] O Cariri foi sempre o celeiro de seos visinhos; a única salvação dos certões, cuja numerosa população conta com suas substancias alimenticias nas occasiões mais desesperadas. [...] Na Chapada do Araripe o sol dardeja froxo e não communica ao solo aquelle calor do equador: ali o frio é perpétuo. 33 [grifo meu]

Celeiro, salvação dos sertões, atmosfera revigorante, frio perpétuo. Os adjetivos não cessavam. E tal fato se devia às chuvas e à existência de fontes de água que a partir da Chapada do Araripe, contemplariam o Cariri com recursos inexistentes no restante do sertão, de tal modo que ele se transformara em "oásis".

Na verdade, a região não é toda banhada pelas águas, sendo que a maior parte de seu território é composta das chamadas "terras secas", de maneira que nem todos os solos eram propícios para a agricultura de gêneros alimentícios. Mas a representação como um oásis reforçava tal percepção. Além disso, a divulgação de sua existência contribuía para a atração de contingentes populacionais de outras partes do sertão, em busca de melhores condições de vida, principalmente em épocas de secas mais fortes. As histórias sobre o Cariri contribuíam para a chegada de pessoas de outras regiões. Assim, a representação sobre a fertilidade das terras e a fartura das águas, contrastando com outros espaços do sertão, fazia do lugar a região do refrigério, o "oásis" cearense e até das províncias circunvizinhas <sup>34</sup>. O passo seguinte era a relação que se fazia sobre a "vocação natural" para a prática agrícola. O que pode ser encontrado, por exemplo, nos editoriais de periódicos, ou nas cartas enviadas para os mesmos. No jornal *O Araripe*, em 17 de novembro de 1855, uma carta publicada defendia a "vocação natural" para a agricultura e questionava o uso da terra para a criação de gado.

A Providencia, que tudo creou, e estabeleceo entre todos os entes criados essa reciprocidade de relações, que fas de tantas partes, a primeira vista é

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> O ARARIPE, 14 de julho de 1855, p. 2, Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Refrigério é o local onde as águas são perenes, produzindo em contraste com regiões vizinhas, uma sensação agradável pelo frescor do clima e a abundância das águas.

homogenea, um todo magnificamente admirável, não quis exceptuar os terrenos. Tendo criado os certões do Piancó e Sousa (Parahiba) do Caicó e Apodi (Rio Grande do Norte) do Icó e do Riacho do Sangue; Quixelô e Inhamuns (Ceará) de Jaicòs e Catingas (Piauhy) da Boa Vista e Flores (Pernambuco) compostos de sua totalidadede campinas d' uma pastagem admiravelmente nutritiva, não precisava dizer-nos: 'Criai aqui os vossos gados: fasei delles a fonte de vossas riquezas: permutai com vossos visinhos os seos produtos; e estabelecei com eles uma inteira reciprocidade de relações que é o que me apraz.' Tendo, igualmente criado, no centro destes certões, como coração deste grande corpo, dando vida e alimentação a todas as suas partes, o Cariri, coberto de montanhas, e vales, d'uma vegetação prodigiosa, intercortado de ribeiros, e regatos perennes, que levaõ a frescura e amenidade aonde o calor queima as plantas, não tinha tam bem percisão de diser nos: 'plantai aqui as vossas lavouras: fasei dellas a fonte de vossas riquesas; permutai seos productos com vossos cercumvesinhos, e mais favorecidos do que elles, socorreios nos tempos que me aprouver castigar-vos com secas; estabelecendo assim uma intima reciprocidade de relações e fraternidade, que é o que me apraz.' Vê-se pois que a Providencia, negando a este terreno, oque prodigalisou a aquelles, naõ quis que se confundissem os dois ramos de industria agricola. <sup>35</sup> [grifo meu]

A preocupação do missivista era com a preservação da agricultura que em sua visão, estaria sendo prejudicada pela pecuária. No entanto, a carta revela uma forma de entender a natureza como elemento determinante das atividades econômicas de cada lugar. Em várias ocasiões, o jornal *O Araripe* apresentava o mesmo discurso, frisando a vinculação entre o meio natural e um futuro próspero.

O Cariri propriamente dito é uma cinta de terrenos com cerca de 60 leguas de comprimento sobre duas e mais de largura, que acompanhando as curvas, que descreve a montanha do Araripe, e seguindo as suas sinuosidades, forma uma vasta extenção de terrenos irrigaveis, [...]. Sua posição no meio de sertões desabrigados, tanta fertilidade e bellesas naturaes: essas agoas que destillaõ perennes, e que, parece, nos forão dadas como uma providencia contra os horrores das seccas, dão ao Cariri uma influência sempre crescente sobre os territorios que lhe ficaõ cem legoas em redor. Quando o soão tem redusido a pó as aprasíveis campinas do sertão, aqui numa constante verdura fas rir ao coração ao emigrado que foge aos abrasados lares e é no meio das calamidades mais intensas, taes como as do climaterico anno de 1845, que o Cariri forma uma excepção.

A identificação da área como um oásis era fundamentada na percepção, vivência, discursos e estudos sobre a natureza, o mundo físico e as potencialidades do lugar, dentro da discussão que era realizada no século XIX. A viabilidade econômica viria, segundo aqueles mesmos agentes, da realização da agricultura e demais atividades vinculadas ao mundo rural. Na pena dos escritores, viajantes, fazendeiros e políticos, a região deveria ser aproveitada em todo o seu potencial, podendo assim desenvolver-se e gerar prosperidade.

-

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> O ARARIPE, 17 de Novembro de 1855, p. 3, Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> O ARARIPE, 26 de Junho de 1855, p.1-2, Coleção Digital, CEDOCC.

O que é preciso ser levado em conta na análise é a operação política desenvolvida pela classe senhorial, através de seus discursos, bem como de suas práticas de dominação sobre os trabalhadores, além da apropriação dos recursos naturais. É preciso verificar o que significou para o conjunto da população, o que era entendido como prosperidade, quem foi beneficiado ou prejudicado com o desenvolvimento das atividades econômicas. Para os senhores no Cariri, conforme o modelo predominante de difusão das "vocações" na época, o Brasil teria como sua marca a vocação agrícola, condicionada pelo meio natural próprio de cada região. No caso do Cariri, é interessante destacar a referência que era feita à Chapada do Araripe, que, segundo os contemporâneos, proporcionava aos habitantes a possibilidade de em seu entorno constituir-se o "celeiro dos sertões".

Pela demonstração dada pelo *Araripe* n 48 ve-se claramente, que, só os dois termos do Crato e Barbalha são banhados por 6 correntes grandes; 33 menores; e por 25 vertentes, que ao todo fasem 64 boccas d'agoas perennes, que molhão estes dois terrenos agriculas; é pois mui presumivel, que estas fontes lancem, dia e noite uma quantidade d'agoa consideravel; e que tanta agoa chega para molhar huma grande parte de terrenos destes dois termos; e por conseguinte que haja muita plantação nelles; e della sahia annualmente incalculavel fructo; e por esta rasão he forçoso que haja tambem muita riquesa nos dois referidos termos (si he admissivel diser-se) que a agricultura he o ramo da maior riquesa de hum Pais. <sup>37</sup>

Ao jornal, em seu editorial, não ocorreu demonstrar em quais condições de trabalho se dava a agricultura. E nem esse era seu objetivo. Apenas destacava a potencialidade e a necessidade de que fosse aproveitada. Acontece que as relações entre os seres humanos e as demais forças naturais se dão em determinado contexto histórico, temporal-espacial. A realização de uma nova formação social a partir da colonização portuguesa levou ao surgimento de uma sociedade que herdou concepções clássicas e também medievais de organização e hierarquia, porém com graduações que levavam em conta a cor, a condição social, a ocupação profissional e principalmente, a distinção jurídica entre livres e escravos, com princípios hierárquicos baseados na escravidão <sup>38</sup>. Nela, destaca-se a desvalorização do trabalho, visto como atividade degradante e de exclusividade para os estratos inferiores. Na segunda metade do século XIX, as desigualdades com base na condição jurídica e as discriminações a partir da cor e do gênero permaneciam. De

<sup>37</sup> Carta publicada em O ARARIPE, 26 de julho de 1856, p.2-3, Coleção Digital, CEDOCC.

-

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> SCHWARTZ, Stuart B.. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835.** Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 209.

tal maneira, que o espaço do Cariri não poderia ser desfrutado de maneira igual, por todos. Para a maioria seria reservado o trabalho duro nas lavouras, na lida com o gado, ou nas vilas da região. Trabalho esse nas suas mais variadas formas de relação, indo desde o trabalho compulsório como o realizado pelos escravizados, até outras modalidades, como o trabalho por jornada, ou por outro lado, as formas de trabalho comunitário realizado pelos camponeses.

O universo cultural dos senhores no Cariri, dos homens letrados, dos políticos, dos denominados "intelectuais" estava inserido no quadro geral brasileiro de meados do século XIX. Antonia Otonite Cortez destaca a formação educacional dos mesmos, ao explicar como trabalharam na tentativa de elaborar um "projeto civilizador".

Esses intelectuais eram professores, advogados, padres, jornalistas, tenentes e coronéis da Guarda Nacional, médicos, farmacêuticos, vereadores, deputados, um foi senador, e tinham uma aguda consciência do papel a ser desempenhado por eles na consecução daquele projeto. Muito fizeram os cursos de bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, Medicina, e Farmácia, principalmente nas faculdades de Recife e Salvador, embora muitos dos nascidos nos últimos anos do século já cursassem o bacharelado na Faculdade de Direito do Ceará. Os clérigos foram ordenados no Seminário de Olinda e no Seminário da Prainha, em Fortaleza, principalmente. Eles deram visibilidade, através dos jornais O *Ararype, Vanguarda, A Voz da Religião no Cariri, Gazeta do Cariri*, dentre outros, ao projeto civilizador que se apresentava como paradigma do século em todo o Ocidente. 39

Além da distinção social baseada na riqueza, a partir da propriedade da terra e das atividades econômicas correlatas, buscavam o monopólio sobre o saber formal, negavam aos setores populares a participação nos espaços institucionais da política e elaboravam a sua própria ideia sobre o território em que viviam. O citado projeto civilizador incluía os trabalhadores apenas como a mão de obra necessária para que aquele fosse executado com pleno êxito. Daqui por diante, apresento como os senhores e trabalhadores vivenciaram e representaram seus espaços, buscando sua identidade própria. E como esta relação foi marcada por ruma trajetória de apropriações, obrigatoriedades, violências, expectativas, resistências, solidariedades discursos e reações. Iniciarei pela classe senhorial.

-

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> CORTEZ, Antonia Otonite de Oliveira. **A construção da "cidade da cultura": Crato (1889-1960).** Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000, [211f], p. 21.

## 2.2 O artifício dos senhores: o "oásis" do sertão

Se a classe senhorial elaborou, no contexto do século XIX, uma representação do lugar em que vivia, tal representação contribuiu para a construção de outro elemento importante a ser investigado: a imagem que esta classe fazia de si, como sendo a responsável pelo projeto civilizador citado anteriormente. Os discursos não eram excludentes, nem justapostos. Na verdade, se completavam, na medida em que destacavam o espaço privilegiado pela natureza e as características de distinção da referida classe. Segundo Rogério Haesbaert, guem detém o poder de delimitar, nomear e simbolizar o espaço e grupos de pessoas procura definir, a partir da identidade da região - por exemplo, as características naturais ou da cultura de seus habitantes, a distinção necessária para ser usada no discurso político 40. No Cariri idealizado pela classe senhorial, aquele discurso foi de tal forma apresentado que passou a ser percebido como sendo a própria identidade regional, fortalecendo seu domínio de classe. O que não significa dizer que todos os sujeitos sociais assimilaram ou aceitaram, da mesma maneira, os elementos que a compunham. Dissensos, resistências e outras formas de vivências existiram no mesmo espaço e fizeram o contraponto ao modelo idealizado pelos senhores, o que será discutido posteriormente. Cabe aqui o alerta feito por Haesbaert, de que não é prudente reduzir as regionalizações a meras construções intelectuais quanto a práticas concretas, explicitamente políticas. Os seres humanos reagem tanto sobre e com os espaços – percebido, representado e vivido -, quanto sobre e com as ideias a respeito dos mesmos 41.

No quadro geral de construção desta *identidade regional*, quatro aspectos se destacam. O primeiro seria o da vocação agrícola regional, relacionado aos recursos naturais. A agricultura seria a mola propulsora do processo civilizatório, capaz de fazer a região prosperar. O segundo aspecto, a busca pela autonomia política como instrumento de afirmação da importância da região na consolidação do projeto civilizatório. O terceiro aspecto, a imagem construída pela classe senhorial quanto a ser paternal, branda, aquela que procurava, tal como um pai busca para seus filhos, o melhor para os *bons* trabalhadores, ou seja, os que aceitavam a subordinação. Nesse sentido, a classe senhorial também era um estilo de vida. Uma

40

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> HAESBAERT, op. cit., p. 119.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> *Ibid.*, p. 117-120.

gestação de identidades e valores socialmente compartilhados, a adesão a práticas políticas, administrativas, públicas e institucionalizadas, que não estava restrita aos grandes grupos, mas estendia-se aos grupos subalternos que nela se espelhavam, buscando aderir àquele estilo <sup>42</sup>. Por fim, o quarto aspecto - a difusão do estereótipo da índole propensa à vadiagem e à criminalidade entre os que, tendo potencial para o trabalho subordinado, recusavam-se, sendo, portanto, injustos, ingratos ou rebeldes. Para estes, deveria haver controle, punição e obrigatoriedade de trabalhar. Assim, os elementos formadores da *identidade regional* na perspectiva senhorial estabeleciam uma situação de desequilíbrio, pois a desigualdade social e a utilização dos trabalhadores numa situação de exploração eram assim justificadas.

A consolidação do controle estava apoiada no discurso majoritário da segunda metade do século XIX, que afirmava ser o Cariri um celeiro agrícola, devido aos recursos naturais do "oásis" do sertão. Este entendimento do espaço insere-se no panorama intelectual brasileiro da época, não sendo possível explicá-lo apenas na região, ou somente através dela. O embasamento teórico para a composição deste quadro de inteligibilidade estava relacionado ao momento político. O Estado Monárquico direcionara suas principais ações para a manutenção da unidade territorial e da ordem institucional. Sua base econômica assentava-se principalmente na produção rural, em geral, baseada em práticas predatórias <sup>43</sup>. O avanço da percepção sobre a natureza através do "princípio da imanência", numa ordem dinâmica manifestada por leis e a obtenção da riqueza com a transformação da terra, mediante o trabalho humano na atividade agrícola, completavam o quadro proveniente da cultura iluminista <sup>44</sup>.

Segundo José Augusto Pádua, a capacitação cultural para usar tal conceito como recurso político ganhara maior eficácia, porém com o artifício da elaboração de um estilo romântico conceitualmente superficial e politicamente ambíguo.

Em meio a essas concepções e modelos, o elogio da natureza foi especialmente marcante. De certa forma, pode-se dizer que no jogo de aparências e adaptações, ou mesmo de inversões, produzido pelos usos do

44 *Ibid.*, p. 317.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> SALLES, Ricardo. **E o vale era escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 53.

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> PÁDUA, José Augusto. Natureza e sociedade no Brasil Monárquico. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial, volume III: 1870-1889.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 345.

ideário romântico no processo de construção cultural do Brasil monárquico, a presença da natureza como tema e imagem, independente de sua densidade, parece ter sido o aspecto mais consistente. <sup>45</sup>

A ideia de "trópicos" ganhava destaque como a nova imagem do Brasil, com lugares propícios para a pesquisa científica e fonte para uma renovação literária, mas ao mesmo tempo, espaço da barbárie e da escravidão, de poucos progressos nos modos, na economia e nas instituições. Um precioso mundo natural se apresentava diante dos brasileiros, onde as oportunidades não poderiam ser desperdiçadas. Já não mais uma questão sobrenatural, da disputa entre o poder divino, edenizatório, criador de uma maravilha natural no território brasileiro contra a ação do diabo que, agindo sobre humanidade vivente na colônia, degradava-a, pervertendo os hábitos e costumes, segundo o imaginário colonial analisado por Laura de Mello e Souza <sup>46</sup>.

O discurso científico ganhava mais força, muitas vezes caindo no cientificismo, gerando uma nova prática em analisar e buscar entender o mundo natural e as relações humanas. A ideia sobre a personificação da natureza foi sendo alterada. Na Europa, autores reconheciam-na como criadora e seletiva. A questão mais crítica nesse âmbito era saber se a humanidade estaria nela incluída <sup>47</sup>. Predominava a visão de que a "história natural" e a "história social" estariam separadas. Dessa maneira, o "natural" seria tudo o que não era humano, tudo o que não fora tocado ou estragado pelo homem. Segundo Williams, tal separação não é apenas uma produção da indústria e do urbanismo modernos, mas uma característica de muitos tipos anteriores de trabalho organizado, incluindo-se aí o rural <sup>48</sup>. Se, do ponto de vista abstrato, operou-se uma distinção entre ambos, do ponto de vista histórico, da formação social brasileira no século XIX, essa distinção se dava não só entre eles, mas também entre os próprios seres humanos, no quadro de desigualdade social e de escravidão que aqui existia.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> PÁDUA, *op.cit.*, p. 334.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial.** São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> WILLIAMS, Raymond. Ideias sobre a Natureza. **Cultura e Materialismo.** – tradução André Glaser-São Paulo: Editora Unesp, 2011.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> *Ibid.*, p. 111. Ainda afirma Williams: "Uma parte considerável do que chamamos "paisagem natural" possuí a mesma história. Trata-se de um produto do planejamento humano e, ao ser admirado como natural, importa muito se suprimirmos dele o trabalho ou se o reconhecemos. Algumas formas dessa ideia popular moderna da natureza parecem depender de uma supressão da história do trabalho humano, e o fato de estarem sempre em conflito com o que é visto como exploração e destruição da natureza pode, ao cabo, ser menos importante do que o fato não menos certo de elas com frequência confundirem-nos sobre o que são e o que deveriam ser a natureza e o natural", p. 104.

Pádua afirma que predominava a ideia de uso dos recursos naturais contribuindo para o progresso do país. Aproveitamento este combinado com a ação civilizadora do regime monárquico. Esta elaboração pode ser dividida para fins de análise, em cinco grandes linhas de pensamento sobre a relação natureza/ação humana: 1 - a que louvava intensamente a natureza em termos abstratos e retóricos e ignorava sua destruição concreta; 2 - a que desvalorizava o meio, sendo sua destruição uma necessidade do progresso civilizatório; 3 - a que reconhecia sua grandeza, porém considerava que a exuberância excessiva impediria o pleno desenvolvimento da sociedade; 4 - a que louvava sua pujança, mas considerava sua destruição um mal inevitável, um preço a pagar pelo progresso; 5 - a que se distanciava da contemplação abstrata, defendia o uso econômico racional e criticava com dureza a destruição desnecessária e perdulária 49.

Essas grandes linhas, que servem para fins de análise do pensamento e das ações durante o Segundo Reinado, não são inflexíveis. Pádua alerta para as imbricações e destaca que se trata de uma simplificação para melhor entendimento daquele momento. No geral, revelam o "desencantamento" sobre a explicação do mundo natural, não mais, ou não apenas, a partir de uma ação divina, sobrenatural ou misteriosa; em seu lugar, o pensamento científico buscava a explicação racional e metódica. Dava-se grande ênfase à natureza, isso combinado com um determinismo econômico e amparando-se pela atuação das expedições científicas e na criação de instituições de ensino superior e de instituições de pesquisa, como a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB, em 1838, que segundo Manoel Salgado Guimarães, esboçou uma fisionomia para a nação, visando produzir uma homogeneização da visão que pretendia estabelecer sobre o Brasil, no interior das elites brasileiras <sup>50</sup>. Para tanto, o estudo da natureza e seu aproveitamento para o desenvolvimento do país estava presente nas ações do Instituto, além do estudo do passado.

Cada província tinha suas especificidades, fauna, flora, hidrografia, relevo e solos diferenciados, microclimas particulares, hábitos diversos, atividades econômicas diferentes, o que propiciava investigações nas mais diversas áreas e com interesses distintos. Expedições que percorreram o Ceará - e não só ele, como

<sup>49</sup> PÁDUA, *op. cit.*, p. 343-344.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> GUIMARÃES, Manoel Salgado. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. Estudos históricos. Rio de Janeiro, FGV, N.1, 1988. Disponível em: <a href="http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arg/26.pdf">http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arg/26.pdf</a>>. Acesso em junho de 2010.

a chefiada pelo naturalista Francisco Freire Alemão nos anos de 1859-1860 -, realizavam a pesquisa científica. Na avaliação de Antonio Silva Filho, a iniciativa do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em promover uma expedição científica composta exclusivamente por naturalistas e pesquisadores brasileiros assinalava uma necessidade estratégica de conhecer em detalhes a geografia, os recursos naturais e as populações do interior do Brasil. Mas ia além, instituindo um discurso de saber autorizado para inserir o país no âmbito da comunidade científica internacional <sup>51</sup>.

No discurso político, a *natureza* atuava como uma das categorias centrais, ajudando a marcar diferenças em nível tanto nacional quanto mundial. A ciência e a literatura buscavam definir o espaço vivido, ao tempo em que acabaram servindo aos propósitos da construção de uma identidade nacional. Combinados aos interesses governamentais, os problemas locais influenciavam na elaboração dos propósitos sobre a referida identidade da nação, seu passado e suas possibilidades quanto ao futuro. Foi neste quadro que o Ceará passou a ser discutido, estudado e representado de uma nova maneira. E a História também serviu como instrumento que completava essa construção, mais ainda no caso do Cariri. Francisco Régis Ramos afirma que, no século XIX, intelectuais estavam engajados na escrita não só de uma História do Brasil, mas de cada província, e em seguida, de suas várias regiões.

As relações de pertencimento não são algo que preexiste ao saber que procura investigar o "ser cearense", e sim um campo de forças que se faz na medida em que o sentimento de nacionalidade também passa a desenvolver a necessidade de um patriotismo regionalizado, em conexão com as especificidades das relações entre o centro e a periferia do poder político do Brasil imperial. Não bastava delimitar a vasta e pouco conhecida extensão do país e das províncias. Além do espaço, o poder precisava do tempo. <sup>52</sup>

Segundo Ramos, as histórias nacionais nascem mitológicas porque narram mitos de fundação e desenvolvimento de nações. Mas, ao mesmo tempo, nascem científicas, preocupadas com a precisão das datas e o encadeamento lógico dos fatos. Sobre o Cariri, coloca a seguinte pergunta: "Por que, afinal, uma região

<sup>52</sup> RAMOS, Francisco Régis Lopes. **O Fato e a fábula: o Ceará na escrita da História.** Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2012, p.189.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> SILVA FILHO, Antônio Luiz Macedo e. Nota explicativa. In: ALEMÃO, Francisco Freire. **Diário de Viagem de Francisco Freire Alemão: Fortaleza-Crato, 1859.** Fortaleza: Museu do Ceará, Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 2006, pp. 7-40.

que passa a se ver como peculiar começa a ter a necessidade de história igualmente recortada?". Ramos explica que a questão serve tanto para o Cariri, para o Ceará ou para o Brasil, ou qualquer tipo de história que define sua razão de ser a partir de delimitações do espaço. E completa, afirmando que com o passar do tempo, a "História do Cariri" se torna um campo autônomo, ou relativamente autônomo. Os letrados, os intelectuais, entre eles médicos, farmacêuticos, advogados, professores, cientistas, todos engajados na militância da escrita, participantes das ideias que circulavam no século XIX <sup>53</sup>. A região crê que necessita da História, que não pode prescindir dela. Vê-se de forma dinâmica, passa a ser distinguida não só pelas características naturais, mas por ser um espaço socialmente construído. O que Ilmar Rohllof de Mattos chama de *tempo histórico* <sup>54</sup>. Civilização e natureza, revelam-se, assim, dois conceitos que se entrelaçavam na elaboração dessa história caririense, apontando quais deveriam ser os rumos a seguir.

Um dos vetores explicativos propagados pelos grupos dominantes estava na diferenciação entre seu território e seu entorno. Um seria o *oásis*, o outro, o s*ertão*. Apesar do esforço da classe senhorial em dispensar a ideia de que não faria parte do *sertão*, sendo o seu contrário, devido à suas condições naturais, o Cariri estava inserido no que se convencionou assim denominar. Pertencia a um "Brasil profundo", aquele distante do litoral e das maiores cidades, que fazia parte do imaginário da época. Sertão, palavra polissêmica a que se atribuem diversos sentidos, acabou sendo identificada ao interior do Nordeste brasileiro nos dias atuais, fruto de uma história que será mencionada adiante. Transformado em categoria de análise, segundo Janaína Amado, foi uma das mais utilizadas no pensamento social brasileiro, especialmente no conjunto da nossa historiografia <sup>55</sup>. Contribuiu para a produção literária brasileira, servindo de tema, despertando o interesse dos autores, desde uma visão idílica até uma percepção detratora <sup>56</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> RAMOS, 2012, p. 182-198.

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo saquarema – A formação do estado imperial.** – 2. ed. – São Paulo, 2011, p. 36.

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> AMADO, Janaína. Região, Sertão, Nação. **Estudos Históricos,** revista do CPDOC da Fundação Getúlio Vargas, 1995, Vol. 8, Nº 15, p. 145-152. Disponível em <a href="http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1990/1129">http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1990/1129</a> >. Acesso em maio de 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> BARBOSA, Ivone Cordeiro. Entre a barbárie e a civilização: o lugar do sertão na literatura.In: SOUZA, Simone (org.), **Uma nova História do Ceará.** – 4 ed. rev. e atual. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007, p. 56-75.

Segundo Dawid Bartelt, as correntes mais importantes do discurso sobre o sertão no final do século XIX tinham como paradigma central a natureza, ramificando-se em dois discursos especializados, interligados entre si: um conduzido pelas categorias da geografia, etnografia e antropologia, e o outro amparado nas categorias de subdesenvolvimento e de modernização <sup>57</sup>. Do período colonial até o século XIX, a ideia foi dominada por uma semântica de fronteiras. Essa ideia atuava de modo vetorial, isto é, referindo-se prioritariamente a um espaço ainda não formado, a ser ainda conquistado, protegido, ocupado, povoado e configurado futuramente de acordo com normas importadas. O sertão ou os sertões não conheciam fronteiras precisas. Os limites territoriais e as características topográficas não eram compreendidos de forma homogênea. Designava, portanto, menos um espaço geográfico do que socionormativo e essencialmente simbólico. No decorrer do século XIX, ganhou um sentido mais amplo, como parte de uma totalidade chamada nação. Várias tendências discursivas convergiram para essa perspectiva. No caso da província do Ceará, esteve associado à questão da seca, que no último quarto do século XIX foi transformada em um problema nacional. Sertão e seca começariam uma trajetória de unidade no imaginário brasileiro, trajetória que no decorrer do tempo quase tornaria as duas palavras sinônimas, no senso comum <sup>58</sup>. Nem por isso, o sertão estava apenas relacionado à questão das secas. No imaginário e nas preocupações políticas de alguns setores, também era entendido como o espaço da não civilização, onde imperariam hábitos bárbaros, enquanto que o litoral seria o polo forte, o núcleo da expansão civilizadora <sup>59</sup>.

No entendimento de Maria Yacê de Sá, o sertão não remete apenas ao lugar geográfico, mas também a seus significados. Segundo a autora, uma das acepções mais recorrentes em relação ao termo é aquela que o associa ao espaço ou ao território oposto à zona costeira e trabalha com as dicotomias conhecimento-modernidade / desconhecimento-atraso <sup>60</sup>. Em seu diário, Francisco Freire Alemão também observou a diferença entre a bacia do Crato e seu entorno. No relato de Freire Alemão, existia uma diferença no próprio Cariri, que, no entanto, não era

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> BARTELT, Dawid Danilo. **Sertão, República e Nação.** – tradução de Johannes Krestschemer; Raquel Abi-Sâmara. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009, p. 237.

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> A questão das secas será discutida com mais profundidade no capítulo 5.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> COSER, Ivo. **Visconde do Uruguai – centralização e federalismo no Brasil, 1823-1866.** Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008, p. 150-151.

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> SÁ, Maria Yacê Carleial Feijó de. **Os homens que faziam o Tupinambá moer: Experiência e Trabalho em Engenhos de Rapadura no Cariri (1945-1980).** Dissertação (Mestrado) em História Social. Universidade Federal do Ceará. Departamento de História, Fortaleza, 2007, p. 43.

propagada pelos setores letrados daquela sociedade. Para aquele grupo, tudo o que não fosse "refrigério", "fertilidade" ou ocorrência de "fontes d'água" era como se não fizesse parte da região. Evidenciava desse modo, a contraposição entre o Crato, então a cidade mais importante, com o restante do espaço, denominando-o de "sertão".

O caminho que do Juazeiro conduz ao Crato é de três léguas – [de] estrada plana, arenosa, tortuosa – e bordado de vigorosa vegetação; era uma estrada das vargens do Rio de Janeiro. Ao lado direito nos ficava uma vargem fresca, por onde passa um rio, e toda plantada de cana-de-açúcar, havendo à beira do caminho 13 engenhos, às vezes quase juntos. Quando chegamos ao alto dum morro sobranceiro à cidade, se nos ofereceu um bonito panorama, por diante fechava o quadro a serra do Araripe, que não é mais que uma vasta chapada rasa e igual, como a do Apodi, adiante da qual fica a bacia do Crato, toda vestida de vigorosa vegetação e formando contraste com o aspecto do sertão. No centro e por entre o verde das árvores aparecia a torre da Matriz. A estrada, descendo moderadamente, oferecia grupos de gente com trajes domingueiros que concorriam para a missa. <sup>61</sup>

Os habitantes da região buscavam a diferenciação, não queriam que o local em que viviam estivesse associado à noção de atraso e de miséria. Assim como dissociavam-no dos problemas inerentes à seca. Por isso apresentavam o Cariri como local de refrigério e de progresso:

Não fica satisfeito o caririense quando alguém o chama de sertanejo, o seu Cariri de sertão. Não toma a palavra sertão em seu sentido mais amplo, na acepção da zona do interior, afastada da faixa litorânea. O Cariri, do Ceará, é uma espécie de zona da mata pernambucana, ou dos brejos na Paraíba. É o verdadeiro oásis cearense como muitos o denominam. É uma ilha verdejante cercada da zona sertaneja criadora. 62

Valorizado pelo contraste com o "restante" do sertão, quase como se não fizesse parte dele, tornava-se motivo de orgulho e de diferenciação. Irineu Pinheiro, ao citar a viagem de George Gardner pelo interior do Brasil, comentou a atitude dos moradores e seu orgulho pelo local em que viviam:

Tanto mais lhe deleitaram os olhos as paisagens caririenses quanto acabara êle de viajar do Aracati ao Crato, numa distância de cerca de 300 milhas, "através de uma região que naquela época era pouco melhor do que um deserto". É verdade podermos considerar o Cariri uma zona à parte no interior do nordeste. Por isso, em geral, se não julgam os sertanejos os

<sup>62</sup> FIGUEIREDO FILHO, José de. **Engenhos de Rapadura do Cariri: Documentário da Vida Rural.** Fortaleza: Edições UFC, 2010f, p. 21.

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> ALEMÃO, Francisco Freire. **Diário da viagem de Francisco Freire Alemão: Crato-Rio de Janeiro, 1859-1860.** – Volume 2 – Fortaleza: Museu do Ceará, Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 2007, p. 234.

caririenses. Em virtude de um certo orgulho nativista, talvez porque o termo sertão lhes dê a ideia de uma zona sêca e estéril, acham que sua terra, muito bonita e fértil, não deve incluir-se naquela designação. O Cariri é lindo e rico, não pode ser sertão.

A diferenciação entre o "oásis" e o "sertão" servia aos propósitos políticos da classe senhorial, antes mesmo da questão das secas serem tratadas como um problema nacional, se tomarmos a que ocorreu a partir do ano de 1877 como a referência para este problema. Em momentos anteriores, as autoridades políticas operavam com o discurso sobre a natureza para atingir seus propósitos, com a já citada distinção entre o Cariri e os sertões. A Câmara de Vereadores do Crato reforçava a ideia de que a cidade seria privilegiada.

> Em comprimento ao que por V. Exc.<sup>a</sup> nos foi ordenado no officio circular nº 3 de 20 de Março proximo passado, acerca das precisões mais urgentes deste municipio, para esta Camara a satisfazer tao sagrado dever, para achar quis a Assemblea Legislativa Provincial corresponda as vistas de V. Exc.<sup>a</sup>, que será infalível o milhoramento em todos os ramos desta Provincia que tem a Gloria ser Administrada por V.Exc.a.

> As precisões mais urgentes deste municipio continuão a ser, as que por esta mesma Camara ja forão ponderadas a V. Exc.ª nos officios nos 9 de 28 de Abril de 1845, e 33 de 11 de Março do anno passado: a industria geral delle he Agricula, e está muito atrasada, sendo o principal motivo deste atrazo, as pessimas estradas que partem desta Villa para as diferentes partes da Provincia, e das circunvizinhas, muito principalmente a do Ico por onde entra todo Comercio de fazendas seccas, e mulhadas, que paraliza no inverno pellas intermicencias do Rio Salgado.

> Neste municipio ameno e bello, Ex<sup>mo</sup> Snr, naõ ha percizões de assudes, por ser todo o termo cortado de Ribeiras, e suas nativas aguas depois de banharem vastas planices cobertas de plantações, reunem-se e formão as correntes Batateira, Salamanca e Inhuma. A caza das seções desta Camara he sofrivel, e nao está em estado que indique ruina; outro tanto porem se não for desdizer das Cadeias desta Villa, que sendo huma das mais seguras das da Provincia, está contaminada de hum formigueiro, que amiassa ruina.<sup>64</sup> [grifo meu]

Da afirmação de suas peculiaridades naturais, os vereadores postulavam mais recursos e obras públicas. No caso, a melhoria das estradas para facilitar o comércio. As câmaras municipais não detinham grandes recursos financeiros, desse modo, solicitavam o apoio financeiro do governo provincial. Dentre as proposições, a mais polêmica era a da autonomia política, através da criação de uma nova província. Era polêmica porque o Brasil vivera no período regencial, uma série de rebeliões e tentativas de maior autonomia, sendo algum desses movimentos

Fortaleza: FWA, 2009, p. 7.

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> PINHEIRO, Irineu. **O Cariri: seu descobrimento, povoamento, costumes.** – Ed. fac.sim. –

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, Ignacio Corrêa de Vasconcelos, em 13 de abril de 1847, caixa 34, Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC).

diretamente promovidos pelas classes senhoriais locais, enquanto outros tinham um caráter nitidamente popular, o que assustava não só o poder central, como os próprios membros das oligarquias regionais. Os vereadores do Crato tinham a posição em defesa da criação da província como um ponto chave na resolução dos principais problemas.

Esta Camara já fez levar ao conhecimento de VEx<sup>ca</sup> quaes as necessidades mais urgentes de seu Municipio, e ainda persiste no sentimento de dizer ao Governo que temos falta de Cadeia, Matriz, Casa de Camara, Instrucção primaria, Estradas, Comercio, Policia, falta tudo afinal quanto necessario se torna para o incremento do mais bello Paiz do Ceara, e a Camara julga que o meio mais facil de remediar todos esses males he a realização da pretendida nova Provincia dos Cariris Novos, com o que teremos hum Governo, que sendo testemunha ocular de nossas precizões poderá, com conhecimento de cauza prover sobre as precizões mais urgentes do paiz. A secca fez migrar para este termo melhor de vinte mil pessoas; e o Cariry pode sustentar dessa infinidade de retirantes, sem que fizessem a fome, graças aos belos recursos que possuimos, os quaes a nao serem estragados pelos ladrons indomaveis, não teriamos nada a reciar de prezente, pela falta de Chuvas, que ameaça parte de nossas Searas, por terem sido plantadas em Março. Nós vemos que huma pequena parte da população imprega-se na Agricultura, e que o paiz acha-se innundado de Vadios e ladrons, parte dos quais vindos de fora, cossados pela secca, fizerão aqui causa Comum com os que ávião, e fazem huma total inversaõ dos costumes, que muito tememos, sem que a Policia nesta parte nada possa fazer pela dessidida falta de força regular, que se impregou contra os assassinos e malfeitores, não podendo achar-se recurso na Guarda Nacional pelo seu total desmoronamento. 65 [grifo meu]

Os senhores percebiam a questão da seca em outras regiões como um perigo a ameaçá-los, com a migração de milhares de pessoas, ao mesmo tempo em que afirmavam que apenas uma pequena parte da população empregava-se na agricultura. Parece uma contradição reclamar da falta de braços para o trabalho, ao mesmo tempo em que informavam da chegada de milhares de pessoas sem ter o que fazer. Tentarei responder a esta aparente contradição adiante. Por ora, destaco que os senhores sentiam a falta de trabalhadores para suas propriedades, desconsideravam o trabalho feito pelos pequenos posseiros em suas próprias roças, ou suas atividades de pesca ou de caça, ou ainda as desenvolvidas pelos moradores que viviam em terras cedidas por eles. Ao mesmo tempo em que temiam os pobres e retirantes, vistos como propensos à criminalidade.

Os vereadores do Crato revelavam naquele relatório quais eram suas prioridades e recorriam ao governo provincial. Foram recorrentes as

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Relatório da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, Ignacio Corrêa de Vasconcelos, em 11 de maio de 1846, caixa 34, APEC, folhas 1-2.

correspondências ao governo provincial, com a defesa de tomada de providências para o crescimento regional.

VEx<sup>ca</sup> já deve saber que a fertilidade do nosso Cariri, contrastada com a sequidaõ á que estaõ frequentemente sugeitos os nossos sertões, o tem constituido indisputavelmente o empório dos viveres de todas essas circunvizinhanças, porem um excesso de concurrencias unido a uma escassez d'inverno pode exaurir os nossos recursos, e reduzir-nos d'envalla com os nossos hospedes á penuria.<sup>66</sup>

Naquele discurso, o espaço era utilizado como ferramenta de ação política. A ênfase na regionalidade justificava a ação do estado, e a ideia de maior autonomia tinha repercussão entre os setores da elite caririense. O sentimento de diferenciação e a ideia de autonomia que possibilitasse a resolução de problemas, além de promover um suposto desenvolvimento, propiciava uma movimentação política que propunha, como ápice de sua plataforma a criação de uma nova província no interior do Brasil, a "Província dos Cariris Novos".

Não aventamos idéias novas. As diversas Camaras da comarca do Crato, e muitos dos municipios preditos, tem instantemente pedido ao Corpo Legislativo a adopção de tal ideia, e há bem pouco novas petições lhe foram feitas neste sentido. <sup>67</sup>

Lideranças políticas, através do jornal *O Araripe*, defendiam a criação da nova província. Para elas, com seu surgimento, a justiça seria mais rápida, a repressão aos crimes mais eficiente, as atividades econômicas ganhariam um novo impulso, e ao final, poderiam realizar uma reforma de costumes, contribuindo para a elevação da unidade brasileira à altura dos "povos morigerados". E um argumento levantado era o da viabilidade econômica. O "império da produção" teria amplas condições de se tornar uma província.

A realisar-se sua erecção não seria a provincia em questão uma dessas, que á mingua de recursos financeiros vegetão na miseria, e soem esmolar subvenções dos cofres geraes, não já para suas obras e empresas de vulto, mas até para occorrer ás despesas que fasem com o pessoal de sua administração; ao contrario podendo em seu começo appresentar uma receita equivalente a suas dispesas, em breve atingiria a uma disponibilidade, que a habilitasse, a faser apparecer a arte, onde uma naturesa, que se ostenta prodiga, emprasa os homens a secunda-la. Era desses milhoes de animaes, que crião suas vastas campinas; era dessas innumeras e variadas produções de uma região sobremodo fertil, que compartilha todos os climas, e vê brotar o fruto de todas as zonas; era

<sup>67</sup> O ARARIPE, 07 de julho de 1855, p. 2, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Relatório da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, Joaquim Vilela de Castro Tavares, em 27 de agosto de 1853, APEC.

finalmente de um commercio todo de exportação em favor do paiz, e susceptível de um desenvolvimento e animação sem lemites, que esta provincia tiraria meios de manter-se, e o que mais é, ellevar-se a altura das mais adiantadas do imperio: recursos estes, que entretanto, assim segregados e entregues á suas proprias forças, estao perdidos para estes municipios e nullificados para suas metropoles.<sup>68</sup>

Segundo José de Figueiredo Filho, a proposta de criação da província era mais antiga. No ano de 1839 havia sido apresentado um projeto de lei pelo Senador José Martiniano de Alencar, estabelecendo uma província que teria uma grande abrangência.

Art. 1º - Fica criada uma província que se denominará Província do Cariri Novo, cuja Capital será a Vila do Crato.

Art. 2º - Esta Província se formará:

§ 1º - Dos Municípios do Riacho do Sangue, Icó, Inhamuns, São Mateus, Lavras, Jardim e Crato, da Província do Ceará.

§ 2º - Dos Municípios do Rio do Peixe e Piancó, da Província da Paraíba.

§ 3º - Do Município de Pajeú das Flores compreendidos no antigo Julgado de Cabrobó, da Província de Pernambuco.

§ 4º - E do Município de Piranhas, da Província do Piauí. 69

Elaborei um mapa com as referências apresentadas no projeto de lei, a fim de visualizar a extensão da "Província do Cariri Novo". Uma proposta de fôlego, audaciosa, que envolveria os territórios de quatro outras províncias já estabelecidas, tendo a cidade do Crato como o centro irradiador do poder, sua capital política e econômica.

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> O ARARIPE, 14 de julho de 1855, p.1, Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> FIGUEIREDO FILHO, José de. **História do Cariri. v. III (capítulos 10-14).** Fortaleza: Edições UFC; Coedição Secult/Edições URCA, 2010c, p. 81.

300000 600000 Província do Cariri Novo - 1839 Sobral Fortaleza Quixeramobim R.GRANDE DO NORTE PIAUI PARAIBA Piancó **PERNAMBUCO** Projeção UTM SAD 69 Fuso 24 Legenda **BAHIA** Sedes Cariri Novo ESCALA 1:3.000.000 Limites Provinciais Concepção: Darlan de Oliveira Reis Junior Cartografia: Frederico de Holanda Bastos 450000 300000

Mapa 02 – A proposta de território da nova província.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Na proposta encaminhada por José Martiniano de Alencar, considerável parte do território do Ceará passaria a ser do Cariri Novo. A cidade de Icó, mais antiga do que o Crato, e desde o século XVIII um centro regional de comércio e de tropas de gado, estaria subordinada à nova capital. Do Piauí, seria retirado o território de Piranhas - que englobava o que hoje constitui os municípios de Crateús e Independência, no Ceará. No ano de 1880, este território passou ao Ceará que cedeu para o Piauí sua atual área litorânea. Rumo ao sul, uma grande área da província de Pernambuco seria incorporada, até às margens do Rio São Francisco, na fronteira com a Província da Bahia. Por fim, ao leste, na província da Paraíba, até Pombal, núcleo importante naquele sertão.

As relações entre os moradores das diversas regiões, os contatos entres os políticos das diversas províncias e das câmaras municipais das localidades envolvidas, não são objeto desta tese, porém considero que um estudo específico sobre a questão seria uma boa indicação de pesquisa para os historiadores. Para o presente trabalho, interessa mais entender como a classe senhorial desenvolveu um projeto de fortalecimento de seu poder através de diferentes estratégias, entre elas, a de aumentar o seu poder político com a criação da nova província. O que traria uma arrecadação, efetivos policiais, novos empregos públicos, enfim, um maior poder para aquela classe social. Na análise de Figueiredo Filho, o projeto acabou sendo derrotado por ter sido criado e defendido pelos liberais, em um período que os conservadores avançavam na consolidação de seu poder, com a aprovação da lei de interpretação do Ato Adicional de 1840. Para Irineu Pinheiro, "Tudo não passou de um sonho que a nossa nonchalance impediu se cristalizasse em realidade" 70. José de Figueiredo Filho e Irineu Pinheiro foram intelectuais que viveram no século XX, atuaram no Instituto Cultural do Cariri - ICC, conforme mencionado anteriormente. Irineu Pinheiro foi o primeiro presidente do instituto. Publicaram diversos livros sobre o Cariri e sua história, tornando-se importantes referenciais para a instituição. Na análise de José Ítalo Viana, o ICC tentou corroborar a imagem do Crato como local de gente ordeira e civilizada, num esforço para construir uma tradição local, municiada de referências identitárias. No entender de Viana, Irineu Pinheiro esforçou-se para definir o Cariri como um lugar de progresso e civilização através da História. Assim como José de Figueiredo Filho, que defendia o

-

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> PINHEIRO, 2009, p. 34.

desenvolvimento intelectual da região para que a mesma alcançasse o "mais alto grau de civilização". O centenário do Crato no ano de 1953 foi um dos momentos para a construção de uma identidade pensada sobre o Cariri<sup>71</sup>. Em suas obras notase certo lamento pelo fato de não ter sido criada no século XIX a nova província. Em que pese o projeto de 1839 não ter sido concretizado, permaneceu a bandeira da autonomia. Um exemplo é o editorial do Jornal O Araripe, no ano de 1858, como se fosse porta-voz de um sentimento de toda a população.

> Na verdade, depois de nossa émancipação politica, nenhuma causa despertou já tantas sympathias, no meio das populações que habitaõ este canto do Imperio. A creação é uma idéa popular, onde se reunem os homens de todas as crenças, um constante objeto de nossos votos; e é de sua realisação que, a justos titulos, fasem todos pender os nossos mais caros interesses, os interesses do povo e do governo, os interesses do commercio e da policia, os interesses da educação e da riqueza. 72

Almir Leal de Oliveira explica que as tentativas de autonomia local estavam relacionadas às condições econômicas do Ceará até a segunda metade do século XIX, sendo mais importantes os fluxos locais e regionais do que as divisões administrativas formais. Desse modo, a unidade da política provincial só se efetivou com a hegemonia construída na cidade de Fortaleza, a partir de alguns elementos que foram sendo consolidados, como o fortalecimento dos partidos políticos, a existência de um poder legislativo provincial, a criação de postos da Guarda Nacional nos distritos, a criação de um sistema de ensino secundário na capital e a superação econômica a partir de Fortaleza 73. Segundo Almir de Oliveira, não houve, pelo menos até 1880, a correspondência ideológica com a centralização econômica e política na capital cearense. Mas a partir daquele período, com as transformações sociais provocadas pela seca de 1877, com o movimento abolicionista e a criação do Instituto do Ceará, foi sendo afirmada uma identidade provincial, o que em parte, suplantou a ideia regional, de que o Cariri fosse uma província. Não obstante, a ideia de uma nova província continuou a ser tema do discurso dos setores dominantes no Cariri por todo o século XIX e XX.

Além da tentativa de efetivação da nova província, penso que é plausível a hipótese de que o reiterado discurso sobre tal questão contribuía para o

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> VIANA, *op. cit.*, p. 44-121.

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> O ARARIPE, 26 de junho de 1858, p.1, Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>73</sup> OLIVEIRA, ALMIR Leal de. O Cariri na cultura histórica do século XIX. In: CAVALCANTE, Maria Juraci Maia et al. [organizadores]. História da educação - vitrais da memória: lugares, imagens e práticas culturais. Fortaleza: Edições UFC, 2008, p. 419-420.

fortalecimento da ideia de região, servindo aos interesses dos senhores. Discurso esse que tentava associar-se ao conjunto da população. O "oásis", o "celeiro", o "império da produção", vocacionado para a agricultura, que tinha todas as condições de ser província e caminhar para o progresso civilizatório. Palavras que sempre retornavam, serviam de argumento, justificavam ações. Um *artifício* da classe senhorial, classe que utilizou de forma eficiente a ideia de um "Cariri oásis", de tal maneira que a construção ideológica foi aperfeiçoada no decorrer do tempo, chegando ao século XX como se fosse um dado concreto, inclusive formador da *identidade regional*. Um procedimento operacionalizado através das classificações, excluindo determinados elementos e incluindo outros, traduzindo o espaço de identidade cultural em representatividade política, articulado em função de interesses específicos, por uma "fração ou bloco de classe que nele reconhece sua base territorial de reprodução" <sup>74</sup>.

A classe senhorial entendia como sendo a única capaz de levar em frente o processo civilizatório, pois, na representação que fazia de si, destacava uma autoimagem em elevada valoração, com um sentimento de diferenciação aos setores populares. O quadro lhe parecia favorável. O histórico de domínio desde o início da colonização de certa maneira corroborava a ideia construída. Ali existiu um mundo rural, onde a formas de apropriação do espaço, sua transformação em propriedades juridicamente definidas, tinha como tradição o domínio sobre a terra, sendo este um dos elementos de desigualdade social e diferenciação de status e de prestígio. Além disso, parte da sociedade vivia na condição de proprietária de outros seres humanos, que naquele momento vivam na condição de escravizados. Compondo o quadro das diferenças e desigualdades, estava a distinção jurídica entre livres e escravos; o preconceito a partir da cor da pele, sobre negros, "mulatos" e todas as outras denominações para os que eram considerados "mesticos". Outro critério de diferenciação calcado na desigualdade era o de gênero, manifestado na subordinação exigida a muitas mulheres. Havia ainda a capacidade de alguns setores em acumular riquezas, seja através de privilégios concedidos pelo poder estatal, ou pela herança; a possibilidade de participação na política através das eleições, baseadas num sistema censitário. Por fim, todo o discurso sobre a questão do estado, da autonomia provincial, da realização de obras públicas - como

.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> HAESBAERT, *op. cit.,* p. 120.

estradas, prédios, açudes, serviam aos propósitos de apropriação da classe senhorial, dos recursos públicos. O que se constituía e era apresentado como público emergia dos interesses particulares daquela classe 75. Formavam-se assim os condicionantes naquela formação social. A conjuntura e as peculiaridades regionais, o seu desenvolvimento técnico e produtivo, suas relações com outros lugares e os recursos naturais passíveis de utilização na época, compunham as particularidades do Cariri.

O controle da região - mais especificamente das terras agricultáveis, irrigadas ou banhadas por rios e as de criação – e o desenvolvimento das atividades econômicas, foram pautadas nos condicionantes elencados acima. Expulsão dos indígenas, capacidade de articulação política e o monopólio da violência institucional foram de fundamental importância para a subordinação da população livre que não fazia parte da classe senhorial, além dos já citados sujeitos que viviam na condição de escravizados. No dizer de Francisco Pinheiro, na segunda metade do século XVIII, a ação do Estado articulada aos interesses dos proprietários foi decisiva para garantir condições para o estabelecimento de uma hegemonia 76. Entendo, no entanto, que houve uma tentativa de estabelecer um processo hegemônico, que ocasionou as lutas entre aquele setor e os trabalhadores, de modo que, apesar da tentativa de se estabelecer a hegemonia, as classes subalternas tinham seus próprios valores, seus conjuntos de práticas e expectativas 77.

Apesar das lutas e resistências, o processo de apropriação da natureza teve curso, se expressando na paisagem cultural. Os criadores de gado e os senhores de engenho foram os primeiros detentores da riqueza e do poder local.

> O que a documentação nos revela parte do princípio de que a "gênese" da riqueza dos herdeiros dos primeiros sesmeiros deveu-se à importância de dois setores econômicos: a pecuária e a cana de açúcar, que foram, para a região, dois pólos importantes de desenvolvimento, um pela abertura e expansão territorial, outro por seu caráter sedentário, cuja importância se intensifica a partir das últimas décadas do século XVIII.

<sup>75</sup> MATTOS, 2011, p. 222.

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> PINHEIRO, Francisco José. **Notas sobre a formação social do Ceará (1680-1820).** Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008, p. 353.

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> "A sociedade não é apenas a casca morta que limita a realização social e individual. É sempre também um processo constitutivo com pressões muito poderosas, que são internalizadas e se tornam individuais". In: WILLIAMS, Raymond. Marxismo e literatura. Rio de Janeiro: Zahar, 1979, p. 91.

<sup>78</sup> OLIVEIRA, Antonio José de Engenhos de Rapadura do Cariri: Trabalho e Cotidiano (1790-1850). Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal do Ceará, Departamento de História, Fortaleza, 2003, [153 f], p. 103.

A desclassificação a partir das relações sociais de produção teve matizes variáveis na temporalidade, mas esteve relacionada diretamente à apropriação do espaço, dos recursos naturais, condicionando o acesso aos meios de produção e contribuindo para definir as diferentes condições: a de escravo, a de liberto, a de homem livre e pobre. Ciro Flamarion Cardoso considera que a apropriação das terras, das minas e de outros recursos naturais, levou ao despojamento progressivo dos povos indígenas e a um processo de ocupação marcado pelo fato consumado, sendo feita num sistema de concessão favorável aos que dispusessem de escravos, capitais e influências sobre os funcionários. As populações indígenas e os povos trazidos da África foram subordinados e aviltados pelo regime colonial e por formas de trabalho compulsórias, sendo os mesmos percebidos como "inferiores" pelos colonizadores:

O sistema de estratificação sócio-étnica resultante, ao adquirir sanção legal, tornou-se importante instrumento de justificação ideológica do trabalho forçado e de perpetuação da ordem social em vigor – em especial barrando o acesso a índios, negros e mestiços de certas profissões, vantagens sociais e regalias. 79

Da apropriação desigual, surgiu uma desigualdade social com forte referência étnica. Não havia ainda a explicação racista, pseudocientífica, predominante no fim do século XIX, como explica Hebe Mattos. Predominaram antes disso, estigmas e distinções baseadas na ascendência, a chamada "pureza do sangue" e na religião, e o fato de serem índios ou negros por si só não os fazia passíveis de serem escravizados, mas sim o fato de serem "bárbaros" e com religiões distintas <sup>80</sup>. Os povos indígenas, os escravos de origem africana e os nascidos no Brasil, seus descendentes, os que nasceram da miscigenação, fossem também escravizados ou não, os brancos pobres, todos estes compunham a grande massa de trabalhadores. Existiam hierarquias entre eles, não formavam uma classe homogênea, porém estavam de alguma maneira, submetidos ao domínio da classe senhorial. A desclassificação social baseada na escravização e na subordinação da população livre empobrecida através de diversas formas de trabalho compulsório assumia as peculiaridades regionais <sup>81</sup>. Além da violência inerente à escravização de seres humanos, as relações paternalistas criavam situações de dependência que

\_

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. O Trabalho na Colônia. In: LINHARES, Maria Yedda (Organizadora). **História Geral do Brasil.** – 6.ed.- Rio de Janeiro: Campus, 1990, p. 87-88. <sup>80</sup> MATTOS, 2004, p. 14.

<sup>&</sup>lt;sup>81</sup> PAULA, *op. cit.*, p. 184.

reproduziam as hierarquias e as desigualdades sociais. Apesar da opção brasileira de uma monarquia constitucional de base liberal, que teoricamente considerava todos os cidadãos iguais do ponto de vista jurídico, a manutenção da escravidão e a restrição legal do gozo pleno dos direitos civis e políticos, com base em critérios censitários, demonstram bem a distância entre a formalidade dos princípios "liberais" e a vida cotidiana desses brasileiros <sup>82</sup>.

Sobre si própria, a classe senhorial referia-se como branda, bondosa e virtuosa. Alguns exemplos são facilmente reconhecíveis: o apreço pelas boas maneiras, o amor pela terra em que vivia, a prática da caridade, a busca por estar atenta às transformações do mundo de então. Presente na documentação oficial, nos artigos de jornais, na fala dos letrados, nas demonstrações de força e de poder, no exercício da função pública e na atividade política oficial, fazia parte das ações para manter o domínio não só sobre o espaço, mas também para controlar homens e mulheres de outras classes sociais. Para Antonia Otonite Cortez, as representações construídas desde a segunda metade do século XIX no Cariri correspondem ao esforço no sentido de instaurar uma identidade, com uma face política liberal no discurso e conservadora na prática, pontuada por condutas que se autoproclamavam piedosas, virtuosas e civilizadas 83.

Além de referir-se como branda, também divulgava uma imagem de hospitalidade e de generosidade como características próprias, geralmente através de festividades ou cerimônias. Ao descrever as festas promovidas pelos donos de engenho no Cariri, José de Figueiredo Filho destaca:

Havia festas na casa do senhor de engenho. Novenário, casamentos e batizados. O foguetório troava nos ares e a banda cabaçal exibia seu repertório de baião e marchas. A comedoria era de fartar. Perus assados e galinhas cheias. A galinha de môlho-pardo, servida com farofa e arroz, era de botar água na bôca do maior dispéptico. Naquele dia de festa, não se assava carne-sêca. Eram os cozidos e os assados servidos em profusão. O vinho que dominava na casa do senhor de engenho não era o de mesa e sim o Moscatel. O povo bebia cachaça e a meladinha feita com aguardente, e, mel de abelha. Fruta quase à vontade do corpo. Os doces eram compotas de banana, caju, côco, buriti e o doce de leite, caroçudo, ligado ou mole. Havia bolos de massa-puba, sequilhos e raiva. À noitinha, a harmônica troava para a festa na sala e mais adiante, em latada de palha, com piso de terra batida, o morador rodopiava no samba, até o alvorecer. Não faltava manuê, aluá, broa, ou cachaça, à vontade no corpo.

<sup>&</sup>lt;sup>82</sup> MATTOS, Hebe Maria. **Escravidão e cidadania no Brasil monárquico.** – 2. ed. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

<sup>83</sup> CORTEZ, 2000, p. 23.

<sup>84</sup> FIGUEIREDO FILHO, 2010f, p. 25.

A divulgação dos atos de caridade e benemerência ganhava destaque nas publicações. No jornal A Voz da Religião era comum a divulgação da lista dos cidadãos que faziam a contribuição para as casas de caridade, destacando a generosidade dos mesmos.

> LISTA DOS SENHORES DE ENGENHO QUE contribuirão com suas esmolas de rapaduras para a sustentação das Orfãs, recolhidas na Casa de Caridade da Cidade do Crato.

Os Snrs

Manoel Ignacio . . . . 50 Rap Joaquim Manoel . . . 50 Rap Ten. Joaquim Pedrozo . . 100 Rap Manoel Felipe Tellis . . 100 Rap Francisco Tellis . . . 100 Rap Pedro Tellis . . . 100 Rap

Cap<sup>m</sup> José B. P. de Meneses ... 100 Rap [...]. Alguns dos senhores assima declarados além da esmola de rapaduras contribuirão com outras esmolas de gêneros alimenticios, em quantidade não pequena; e outros dos mesmos acima prestarão-se ajuntando-se as esmolas dos fieis, e mandando trazer na Caza. O S<sup>r</sup> Cap<sup>m</sup> Antonio Tellis de Mendonça deo rapaduras 200. O S<sup>r</sup> D<sup>r</sup> Nascim<sup>to</sup> faz á Casa do terreno que fica em frente ao citio do Major Bilhar. Publicando os nomes dos Senhores contribuintes muito agradece, e roga a DEUS que lhes retribue em bens espirituais, cento por hum.

O Padre Henrique José Cavalcante. 85

Se a postura senhorial era descrita com as características apresentadas acima, um comportamento dos setores subordinados também era esperado e idealizado, na perspectiva do que seria justo na ótica dominante. Por ora, detenhome na questão do comportamento esperado pela classe dominante, sem abordar as táticas dos trabalhadores em sua resistência cotidiana, o que pretendo discutir posteriormente. Como afirmei, na idealização sobre a história do Cariri e sua sociedade, os estereótipos foram continuamente repetidos, consolidando a suposta identidade regional. Os trabalhadores nem sempre tinham um comportamento de docilidade, de reconhecimento e gratidão, ou de subserviência. Escravizados fugiam, homens livres preferiam a "ociosidade", outros iam mais além, enveredavam pelo mundo da criminalidade, retirando a tranquilidade e a paz social esperada pelos senhores. Ao mesmo tempo em que desenvolvia uma imagem de brandura e caridade para de si, a classe dominante desenvolvia uma visão detratora do restante da população, a despeito do fato de que esta também estabelecia suas próprias práticas de convivência, laços de solidariedade e percepções sobre si.

<sup>85</sup> A VOZ DA RELIGIÃO, 13 de Setembro de 1869, p. 3-4, Coleção Digital, CEDOCC.

Assim, em linhas gerais, o espaço vivido pela classe senhorial era representado como sendo potencialmente capaz de ser próspero, devido às possibilidades do uso dos recursos naturais exuberantes. A agricultura seria a mola propulsora desse desenvolvimento, desde que as classes trabalhadoras estivessem sob seu controle, disciplinadas. As propostas de autonomia não se concretizaram, porém, o monopólio das funções políticas institucionais era garantido, além da apropriação da riqueza gerada pelo trabalho dos homens livres pobres e dos escravizados, bem como do domínio sobre as melhores terras e recursos hídricos. Além disso, Celeste Cordeiro demonstra que, no Ceará, na segunda metade do século XIX, as características centrais da atividade política na província - a privatização da política a partir dos interesses familiares, o mandonismo local, a violência como forma eficaz de intimidação dos adversários – lastreada pelo poder econômico que possuíam, contribuíam para o estabelecimento do controle social sobre os trabalhadores <sup>86</sup>.

## 2.3 Os trabalhadores: diferentes experiências - artefatos

Várias práticas e comportamentos que eram vistos pelos senhores como ociosidade, vadiagem, fanatismo, incapacidade, estupidez, tendência para o crime, má-fé, ou alguma outra má qualidade intrínseca, não eram assim vistos por quem vivia do seu próprio trabalho. O que imaginava e compreendia a classe senhorial sobre os trabalhadores e o que eles imaginavam e compreendiam sobre si mesmos não eram as mesmas coisas. Mesmo com todas as suas diferenças – de condição jurídica, atividade, local de moradia, religião, gênero, situação econômica ou cor, havia uma coisa em comum aos diversos segmentos de trabalhadores, que era o fato de comporem as classes subalternas. O fato de viverem nessa condição, não necessariamente fazia surgir uma possível solidariedade, por exemplo, entre escravizados e livres pobres. Os atos de ajuda, companheirismo ou ação em comum, dependiam de outras questões que dizem respeito aos compromissos morais, aos costumes, aos laços de parentesco, às experiências, enfim, devem ser avaliados no contexto histórico e não traduzidos em uma generalização apriorística.

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> CORDEIRO, Celeste. O Ceará na segunda metade do século XIX. In: SOUZA (org.), 2007, p. 135-161.

A observação de Pierre Bourdieu é válida - a de que não se pode capturar a lógica mais profunda do mundo social a não ser submergindo na particularidade da realidade empírica, historicamente datada e situada. Não se deve transformar em propriedades necessárias e intrínsecas de um grupo qualquer, as propriedades que lhes cabem em um momento dado, a partir de sua posição em um espaço social determinado e em uma dada situação de oferta de bens e práticas possíveis <sup>87</sup>. Realizar a pesquisa sobre as formas que os trabalhadores vivenciaram e entenderam o espaço em que viveram, revela enormes desafios, pois o trabalho envolve uma documentação que geralmente os discriminava, perseguia e estava carregada dos estereótipos já citados.

Ao descrever a vida nas vilas do Cariri, George Gardner fez observações sobre seus moradores. Do núcleo urbano da principal vila no período, a descrição feita por Gardner é marcante, principalmente na comparação com os comentários que havia feito sobre a natureza local. Suas observações serviram para os historiadores como referência sobre a organização social, os hábitos da população, sobre as construções da então vila, dentre outros aspectos.

A vila do Crato é situada a trinta e duas léguas ao sudoeste de Icó, guase ao mesmo paralelo de Pernambuco, que dista em linha reta, cerca de trezentas milhas. É uma cidade pequena e suficiente mísera com um terço de Icó, em tamanho. Suas casas, muito irregularmente construídas, são todas térreas, com uma só exceção. Tem uma cadeia e duas igrejas, mas a primeira destas, embora inacabada, já tem toda a aparência de ruína, pelo tempo que a deixaram assim. A cadeia, também está de tal modo arruinada, que mal lhe cabe o nome de prisão, embora encerre sempre poucos criminosos. Era guardada por dois soldados, que cumpriam seu dever tão molemente, que, ao passar, eu os via ora jogando cartas, ora dormindo à sombra da casa. De um sargento que quando ali estive, se achava preso por uma janela só de trancas de pau, para dormir em casa e voltar de manhã para passar o dia na prisão. Toda a população da Vila chega a dois mil habitantes, na maioria todos índios ou mestiços que deles descendem. Os habitantes mais respeitáveis são brasileiros, em maioria negociantes; mas como ganharam a vida as raças mais pobres, é coisa que não entendo. Os habitantes desta parte da província, geralmente conhecidos pelo cognome de cariris, são famigerados no país por sua rebeldia às leis. Aqui foi, e até certo ponto ainda é, embora em menor extensão um esconderijo de assassinos e vagabundos de toda a espécie vindos de todos os cantos do país. Embora haja um juiz de paz, um juiz de direito e outros representantes da lei, seu poder é muito limitado e, ainda assim, quando o exercem, correm o risco de tombar sob a faca do assassino. 88

\_

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas – Sobre a teoria da ação.** Campinas, SP: Editora Papirus, 2007, p, 15-18.

<sup>&</sup>lt;sup>88</sup> GARDNER, *op. cit.,* p. 93-94.

O naturalista escocês esteve no Crato no ano de 1838. Em seu universo moral, os descendentes de indígenas e os "mestiços" não seriam como os "brasileiros", os homens brancos, ou seja, os mais respeitáveis para ele. A questão da cor entrava no discurso de Gardner de forma indireta, mas deixava algumas pistas sobre as diferenças existentes na formação social. Apesar de afirmar não entender como os trabalhadores tiravam seu sustento, após alguns dias de estadia e algumas excursões pela área da chapada, o viajante relatava as práticas agrícolas e os "hábitos" dos moradores que criticara.

> Atualmente apenas se cultiva pequena parte desta fértil zona, que, entretanto, se compensaria muito esse labor. Mas os arredores têm população escassa e os nativos por hábito extremamente indolentes, podendo com pouco trabalho colher quanto lhes baste ao sustento da vida, nada mais parecem querer além disso. Seu vestuário é dos mais simples e, por isso, não é caro. Quando, porém, a população estiver crescido e a civilização tiver multiplicado suas necessidades, certo que este distrito se mostrará rica e valiosa parte da província. 85

A perspectiva de Gardner se aproxima daquela dos senhores no que diz respeito à avaliação sobre as práticas da população mais pobre: indolência e baixa produção. Não aproveitariam as possibilidades da terra. Na história sobre o Cariri cearense, além do discurso sobre a vadiagem, também a vida mais simples e até a religiosidade dos mais pobres foi vista como fator depreciativo. Suas atividades, trajetórias, produções materiais e imateriais, suas maneiras de vestir, habitar e se alimentar, foram sendo esquecidas, ou consideradas imprevidentes, dependendo da situação. De qualquer modo, quero destacar que a percepção sobre a fuga ou do "pouco" trabalho, estava presente nas observações do início do século XIX. E se manteriam por todo aquele século e o seguinte. O que a classe senhorial não queria explicar era o fato de que, se a população era "vadia", como explicar que conseguia sobreviver? A verdade é que tentavam desqualificar os hábitos de trabalho da população rural no Cariri, que eram baseados na agricultura de subsistência, em pequenas posses quando possível, pois o fato concreto é que os homens livres pobres preferiam esta condição a ter que trabalhar como alugados, por jornada, ou como agregados, vivendo de "favor" nas terras dos senhores.

A difusão de estereótipos se consolidou na formação de preconceitos e do senso comum sobre a vida dos moradores de origem mais humilde e que viviam das atividades ligadas ao mundo rural. O campo e a cidade são realidades históricas

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup> GARDNER, op. cit., p. 95.

em transformação, tanto em si próprias quanto em suas inter-relações, mas a ideia de campos e cidades como realidades dicotômicas ainda conserva força acentuada em diferentes culturas. No entendimento de Raymond Williams, esta percepção dá origem à redução da variedade histórica de formas de interpretação aos chamados símbolos e arquétipos, dando *status* básico psicológico ou metafísico, de algo que é social <sup>90</sup>. Dessa raiz surgiram idealizações sobre uma suposta vida bucólica nas áreas rurais em contraposição ao ritmo das cidades, ou sobre o caráter do "homem do campo", homogeneizando os indivíduos numa espécie de modelo ideal de camponês, ou de homem pobre livre. No caso brasileiro, a denominação que variava conforme a região, mas sempre com um sentido depreciativo quando a referência são os mais pobres. "Caipira", "matuto", "cabra", "caboclo" ou "roceiro" são exemplos da difusão de estereótipos, pois foram expressões que surgiram a partir de uma suposta característica intrínseca a um grupo, ora fazendo menção à cor da pele, ou à mestiçagem, ora fazendo menção à rusticidade, inferioridade ou ignorância daqueles tipos. No Cariri não foi diferente.

Pode o agregado plantar seu roçado de cerais, no inverno, em terras arrendadas, fora da zona de água regadia. Quando amaina a tempestade dos anos ruins e há fartura na terra nordestina, então, o morador torna-se um perdulário. Ainda não aprendeu a ser previdente, como o agricultor europeu que teve como amostra a escola dura das dificuldades. Gasta quase tudo o que possui, quando casa uma filha ou celebra outro acontecimento. As festas dançantes, puxadas à sanfona, se disseminam em brejos e pés de serra. Mesmo nas épocas normais ou de crise, o homem do campo não esquece a dose de pinga, da mesma forma que sua mulher e filhas não passam sem o fumo para o cachimbo.

As ligações do agregado com a terra a cada dia se enfraquecem mais. Por qualquer coisa, arruma os cacarecos e muda-se para outra terra. Poderá a sua vida melhorar dentro da atual ordem de coisas? 91

Figueiredo Filho escreveu o trecho acima no ano de 1958. Para o historiador cratense, as práticas dos agregados vinham de tempos distantes e permaneciam como marca distintiva daqueles trabalhadores. A prática historiográfica durante certo tempo priorizou os "grandes nomes", os colonizadores, os detentores dos cargos políticos, os homens mais ricos e poderosos, os membros do clero e os chamados intelectuais, muitas das vezes bacharéis em Direito, Medicina e Farmácia. Nessa lógica, teriam sido eles que através de sua iniciativa, da inteligência e da capacidade política, do amor ao lugar em que viviam, desenvolveram a região do

0

WILLIAMS, Raymond. O campo e a cidade: na história e na literatura. Tradução Paulo Henriques Britto. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 387.
 FIGUEIREDO FILHO, 2010f, p. 30-31.

Cariri. As classes subalternas, quando muito, contribuíam com alguns atributos de coragem, mas geralmente ligados à resistência contra as secas que assolavam os sertões, o fervor religioso e em alguns casos, a gratidão aos senhores. No mais, suas atividades econômicas quando levadas em consideração, eram destacadas sempre com algum sentido pejorativo, suas atitudes descritas como "perdulárias". E as tensões relativas à desigualdade social e à exploração do trabalho, simplesmente desaparecem nesse tipo de escrita.

Essas abordagens não consideram a desnecessidade de trabalhar o tempo todo, todos os dias do ano na produção agrícola voltada para um suposto mercado. Desnecessidade esta que é comum aos trabalhadores do campo brasileiro, como afirma Antonio Candido. As atividades da caça, do artesanato, das possibilidades que os recursos naturais oferecem, os cultivos que lhe são suficientes para si e para sua família, faziam daqueles que consequissem produzir mais livremente, sujeitos que não tinham a mesma necessidade de trabalho dispendido como esperavam os senhores. Além disso, Candido aponta que muitas vezes, os trabalhadores tinham um controle precário sobre a terra, correndo riscos de perdê-la a qualquer momento. Assim, buscavam sempre a colheita que pudesse ser feita em poucos meses, como as de milho e de feijão. A consequência era uma margem ampliada para o descanso, oportunidade para a caça, coleta, pesca, indústria doméstica – no setor da cultura material. E para a cooperação, festas, celebrações, que mobilizavam as relações sociais, o que, segundo Cândido, caracterizaria sua cultura, não devendo, portanto, ser julgado no terreno ético, isto é, ser condenado ou desculpado 92. Não era assim que pensavam certos grupos sociais no Cariri. A visão que tinham sobre os trabalhos realizados por conta própria, ou das atividades não tuteladas pelos senhores ou pelo estado, recebiam críticas contundentes.

Quinta e sexta-feira desta semana o rio desta cidade esteve quase secco, e a mesma agoa, que se tirou para beber, estava em más condicções. Demais os pescadores, que não são mais que uns grandes vadios que procurão matar o tempo com qual quer occupação pro frivola que seja, acabarão de emporcalhar o rio e a embaraçarão cada vez mais a lavagem de roupa. Entretanto a Policia e a Municipalidade não attenderão ainda as reclamações do Povo. Com tudo clama-se e clamar-se-ha pelas providencias necessarias, porque ainda muito confião na justiça da Policia e da Municipalidade.

Os que soffrem. Crato 28 de Outubro de 1870. 93

93 A VOZ DA RELIGIÃO, 30 de Outubro de 1870, p. 3, Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup> CANDIDO, Antonio. **Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira e a transformação dos seus meios de vida.** – 11ª edição – Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2010, p. 100-103.

As cartas e editoriais do jornal O Araripe, já citados, também confirmam essa predisposição em condenar o modo de vida dos trabalhadores caririenses. Ao alegarem que seus hábitos os encaminhavam para a vadiagem e que a "facilidade com que provinham suas necessidades" os tornaria insubmissos, a classe senhorial entendia que aquele modo de vida era incompatível aos seus propósitos <sup>94</sup>. Boa parte da população trabalhadora no Cariri era composta por homens e mulheres que se dedicavam à agricultura. No que diz respeito ao tipo de mão de obra, as condições variavam desde o escravizado até o camponês com alguma condição material superior aos seus iguais, entremeados por outros tipos de trabalhador livre, vivendo em diversos níveis de pobreza e submetido a diferentes regimes de trabalho.

Passo a realizar o exercício de descortinar o que ficou muitas vezes oculto na produção historiográfica sobre a região, ou abordado apenas indiretamente: como os trabalhadores entendiam o espaço em que viviam? Até que ponto os componentes de uma suposta *identidade regional* caririense, elaborados e difundidos pela classe senhorial faziam parte da sua própria identidade? E se não faziam, quais seriam os elementos que compunham o seu mundo? Conforme foi analisado, a categoria era heterogênea. No entanto, alguns elementos em comum conformavam uma cultura que lhes era própria, sua *experiência*, padrões de conduta e valores.

Nem sempre havia uma avaliação pejorativa sobre os hábitos da população trabalhadora no Cariri. Francisco Freire Alemão narrou uma festividade ocorrida na localidade de Vargem Grande, no caminho entre a cidade do Crato e a vila de Lavras da Mangabeira. Tratava-se de um casamento "na casa de uns pardos matutos" ao qual Freire fez as seguintes observações:

Quando lá chegamos – sete horas da noite – já estava feito o casamento, que foi feito em casa, pelo padre que também assistia ao samba. A casa coberta de telha fosca, chão de terra com uma comprida varanda, onde estava armada uma mesa de mais de 40 palmos. As mulheres sentadas todas do lado de dentro, os homens do lado de fora; e nós fomos todos convidados a tomar assento, mas só tomamos uma xícara de café, além de um copo de cerveja preta que me foi oferecido logo que me apeei. Provei aluá de milho, assim como tomei alguns tragos de genebra no mesmo copo onde bebia outra gente, e que com a mais ingênua sem-cerimônia me ofereciam. Este copo corria também pelo mulherio, entre o qual havia algumas senhoras e que não desdenham de tocar-lhe. A longa mesa

\_

<sup>&</sup>lt;sup>94</sup> O ARARIPE, 02 de abril de 1859, p.1, Coleção Digital, CEDOCC.

coberta com uma tosca toalha tinha espalhado pratos com arroz com farinha, com galinha cozida, com carne assada e com uma sorte de almôndegas, garrafas de vinho. Era bom ver como certas mulheres comiam e como as outras (meninas) deixavam de comer por vergonha, ou comiam duas no mesmo prato. Veio depois o café, em que tomamos parte. Acabada a mesa formou-se o samba no terreiro. Estenderam uma rede nos esteios da varanda e instaram comigo para que me sentasse nela, o que não aceitei, e não fui mal no negócio porque puseram-me em uma cadeira de couro em lugar onde estava ao lado das senhoras, com quem eu conversava. Fui muitas vezes tirado, assim como as mais companhias, mas levantávamos e tirava alguma senhora e principalmente alguma das quatro meninas que melhor dançavam. Havia muita gente, mais de 200 pessoas seguramente. Tocavam duas violas e uma rabeca; cantavam uns dois ou três sujeitos. Com bancos se formou um quadrado bastante grande, onde se sentavam nos três lados de fora homens, do lado da varanda outro banco onde estavam os noivos, as meninas de que já falei, mais umas mulatas. As senhoras ficaram sentadas dentro da varanda. 95

Freire Alemão observou ainda a presença do juiz municipal, do escrivão, de "senhoras algumas brancas, e das melhores famílias do lugar". Segundo ele, depois de sua saída, por volta da meia-noite, a festa teria prosseguido com queima de fogos e dança de quadrilha. Sua avaliação do evento foi positiva e através de seu relato pode se notar a característica aludida anteriormente, como o caráter coletivo das atividades.

Antonio Candido ao analisar as práticas dos camponeses do interior do Estado de São Paulo, os chamados *caipiras*, fez uma distinção entre *rústico* e *rural*. Segundo Candido, *rústico* não é o equivalente de *rural*, ou de *rude*, ou *tosco*, embora os englobe. Rural tem o sentido mais de localização, enquanto rústico exprime um tipo social e cultural no Brasil, o universo das culturas tradicionais do homem do campo, as que resultaram do ajustamento do colonizador português ao Novo Mundo, seja por transferência e modificação dos traços da cultura original, seja em virtude do contato com os nativos <sup>96</sup>. É o rústico no sentido das culturas da população de trabalhadores que vivia no campo. Existiu e existe uma tradição camponesa no Brasil, que, segundo Maria Isaura Pereira de Queiroz, tem como característica central a coletivização das atividades, seja no trabalho, seja na religião, festas, política, "[...] tudo serve de ocasião para agrupamentos e reuniões, e as próprias questões familiares transbordam do núcleo para se tornar problemas que interessam à comunidade toda" <sup>97</sup>. Reconhece-se sua forma, não só pela

\_

<sup>&</sup>lt;sup>95</sup> ALEMÃO, 2006, p. 195-196.

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup> CANDIDO, 2010, p. 25.

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. Uma categoria rural esquecida. In: WELCH, Clifford ... [et al.]. **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas, v.1.** São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009, p. 57.

especificidade da organização interna à produção e à família trabalhadora, mas também pela referência identitária e organização social 98. Edward Thompson considera que não se pode entender o sistema agrário sem investigar as práticas hereditárias, as obrigações recíprocas de parentesco, as expectativas costumeiras quanto a certos papéis, bem como os "desejos" ou "necessidades" 99.

Em outra obra, Maria Isaura Pereira de Queiroz apresentou as diversas orientações sobre o que seria o campesinato, as distinções entre o próprio grupo social – de riqueza, de acesso à terra, dentre outras -, sua presença no Brasil em diferentes períodos históricos, além de considerar que é impróprio falar em "sociedades camponesas". Para Queiroz, o que existe no mundo rural é um campesinato que ocupa uma posição de subordinação social, econômica e política, muito embora em vários países, durante muito tempo, tenha sido a massa majoritária da população 100. Considera que a categoria denominada "sitiante" também pode ser incluída na de camponês, não sendo restrita ao estado de São Paulo. E deixa claro que é preciso, na pesquisa, identificar os sitiantes que se tornaram clientela dos fazendeiros, aqueles que tinham maior autonomia, e os trabalhadores que tendo origem no campesinato, acabavam perdendo o acesso à terra e tornavam-se moradores, agregados ou jornaleiros 101.

A contribuição de Queiroz em situar o campesinato brasileiro e fornecer um referencial teórico para defini-lo é fundamental para esta tese também em outro aspecto: o da percepção de espaço do campesinato. Como este grupo construiu sua própria noção de espaço geográfico e social e por quais meios. Ao habitar em zonas de sítios dispersas em torno de um pequeno núcleo central - que pode ser uma capela, uma venda de secos e molhados, duas ou três habitações -, os camponeses viviam do trabalho quase que exclusivamente com sua família, no que tanto Antonio Candido como a própria Maria Isaura Queiroz denominaram bairros rurais. No Cariri, o termo mais utilizado para esta configuração é sítio. Faço uma observação para o

99 THOMPSON, Edward P. Folclore, antropologia e história social. As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. - Organizadores: Antonio Luigi Negro e Sergio Silva. - Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001, p. 229-234.

<sup>&</sup>lt;sup>98</sup> MOTTA, Márcia; Zarth, Paulo. Apresentação à coleção. In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Orgs.). Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história, vol.1: concepções de justiça e resistência nos Brasis. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2008, p. 7-15.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. O campesinato brasileiro: ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1973, p. 7-32. 101 *Ibid.*, p. 35-37.

significado da palavra sítio, no entendimento que se tem dela na região. Tanto pode ter o mesmo sentido que o de *bairro* assume em São Paulo, ou seja, uma localidade no meio rural, formando uma comunidade camponesa, como também a unidade de moradia e produção de uma família:

Essas propriedades menores, percebidas em toda a região, eram denominadas de *sítios*. Em virtude de possuírem produções bastante diversificadas, para consumo familiar e venda no mercado interno ou externo, a existência dos sítios na região permitia a sobrevivência do pequeno proprietário, além do que não implicava numa grande disparidade na divisão social do trabalho. <sup>102</sup>

Retorno ao primeiro significado apresentado: o de uma comunidade. A distância é fator de limitação do *bairro* ou *sítio*. É nele que os moradores assistem às festas religiosas da capela, participam do mutirão, fazem parte de uma vizinhança. E o mais importante: embora ocupem lugar geográfico, não são imutáveis, passam por uma dinâmica de crescimento ou de abandono e mudança<sup>103</sup>. Na vivência comunitária, o sentimento de pertencimento ao grupo passa pelas relações familiares, a parentela e o compadrio.

O afastamento geográfico não pesa sobre as relações familiares. Mesmo se tornando indiretas, ou quase, persistem. Os que partiram conservam os mesmos direitos, quer retornem, quer não; e seus filhos poderão reclamar mais tarde, o apoio que lhes deve a família de que se afastaram seus pais. A parentela tem a ajuda mútua por dever; a reciprocidade é elemento fundamental destas relações. O casamento cria relações de aliança que possuem idêntico valor, o que acarreta obrigações recíprocas. O compadrio segue o mesmo princípio. O padrinho está ligado ao pai e à mãe de seu afilhado, do mesmo modo que a este. [...] Existem também maneiras variadas de se estabelecer laços de compadrio além do batismo: compadres de fogueira ou de São João, padrinhos da Semana Santa, constituem laços estabelecidos entre indivíduos que voluntariamente desejaram se unir por meio deles. 104

Estabelecidos vínculos tão fortes de convivência, qual seria a experiência dos camponeses sobre a região? Considerariam imperioso abandonar seu modo de vida para "empregarem-se" nas atividades determinadas pela classe senhorial? As práticas no decorrer do século XIX mostram que não. E permaneceram no século seguinte. Estabeleciam outros vínculos e davam outro sentido para suas atividades.

.

<sup>&</sup>lt;sup>102</sup> CORTEZ, 2008, p. 53. Nessa tese utilizarei os dois sentidos, que podem ser inferidos na leitura do texto. Em caso de uma dubiedade maior, deixarei claro a qual sentido a palavra *sítio* se refere em determinado trecho.

<sup>&</sup>lt;sup>103</sup> QUEIROZ, 1973, p. 50-52.

<sup>&</sup>lt;sup>104</sup> *Ibid.*, p. 54.

Irineu Pinheiro fez referência ao trabalho de auxílio mútuo, também conhecido por mutirão.

Por termos falado em moradores ou agregados, registremos que no nosso sertanejo sempre dominaram certas tendências de cooperação. Trocam-se frequentemente entre êles dias de serviço, comuns ou adjuntos em que, às vezes, dezenas de homens, auxiliam gratuitamente o seu vizinho nas *limpas* de suas roças, nas suas colheitas, em outros misteres rurais.

Basta que o dono do trabalho lhes dê o bocado (comida).

Vi certa ocasião no lugar Aroeira, distante três léguas de Missão Velha, um pequeno proprietário tapar a barro, num dia, toda a sua casa, que era grande.

Trabalharam oitenta homens que não receberam salários. Deu-lhes apenas, o beneficiado o almôço e a janta. 105

Como afirma Antonio Candido, entre os trabalhadores que vivenciavam a condição camponesa, havia uma inevitável solidariedade, a necessidade de ajuda determinava uma rede ampla de relações, ligando uns aos outros, estabelecendo laços de sociabilidade e diversas modalidades de trabalho. Como o mutirão – onde um convoca os demais a fim de ajudá-lo (derrubada, roça, plantio, limpa, colheita, construção). Não há remuneração direta, a não ser a obrigação moral de corresponder ao auxílio. Outra forma era o auxílio vicinal coletivo, quando os vizinhos percebendo as dificuldades de um deles, combinavam a ajuda, sem aviso prévio 106. O depoimento de Irineu Pinheiro, que chegou a presenciar o mutirão em meados do século XX, corrobora o que Maria Isaura de Queiroz afirmou sobre as formas de convivência do campesinato brasileiro. Além da ajuda mútua e coletiva sem remuneração em auxílio a um vizinho, outro sentido davam os camponeses ao espaço vivido, predominando a mesma ideia de reciprocidade, conceituada por Queiroz como do ut des, ou seja, "dou para que me dês", baseada na confiança, na palavra empenhada.

Outro exemplo é o das distâncias geográficas. O que para alguns de fora da comunidade pode parecer grandes distâncias, para um sitiante é avaliado a partir de suas relações sociais de parentesco e vizinhança. Viajar por várias léguas para visitar um parente não lhe parece distante, já que o objetivo lhe é prazeroso, por exemplo. "Pois não é ínfimo o valor de dias de caminhada quando se trata de visitar parentes que os laços familiares tornam muito próximos?" <sup>107</sup>. A percepção de espaço comunitário difere daquela construída na organização política ou dos

<sup>&</sup>lt;sup>105</sup> PINHEIRO, 2009, p. 122.

<sup>&</sup>lt;sup>106</sup> CANDIDO, 2010, p. 81-82.

<sup>&</sup>lt;sup>107</sup> QUEIROZ, 1973, p. 66.

cientistas. As distâncias oficiais, os marcos das estradas, talvez não fizessem tanto sentido para um sitiante que habitasse um ponto mais longínguo e vivenciasse outras experiências nas suas relações com o meio. Sentimentos diferentes, sensações que são perceptíveis aos que vivem na comunidade e que aos olhos dos letrados e cientistas da época, podiam parecer ignorância ou prova da inferioridade dos camponeses. O entendimento sobre o espaço combinava elementos do mundo natural e do mundo sobrenatural, sendo sua separação completamente fluida. Por exemplo, veja-se a ideia do sitiante sobre os santos. Ao descrever a vivência religiosa nos sítios, Queiroz demonstrou que no catolicismo dos sitiantes tradicionais o culto aos santos é pedra fundamental. Cada sítio, cada família tem o padroeiro de sua devoção. O santo não é um ser longínguo, impessoal, invisível. Pertence ao mundo natural pela representação que está no altar, e ao mundo sobrenatural pela essência. Daí, a relação entre padrinho e afilhado, de compadrio, também ser estabelecida entre o devoto e o santo escolhido 108. Os pedidos são feitos e em contrapartida, os devotos oferecem novenas, velas, promessas dos mais diferentes tipos. A crença na intervenção dos santos na vida cotidiana é uma das marcas dessa vivência. Queiroz chama de interpenetração entre o sagrado e o profano, que forma a própria essência da ordem natural. A natureza não é algo à parte do mundo sobrenatural, está nele inserida, e, portanto, colabora para o entendimento dos sitiantes sobre o espaço. Essas práticas estiveram presentes no cotidiano camponês do Cariri. Pinheiro entendia duas delas como "superstição", ao descrever como os trabalhadores lidavam com a questão da seca. A primeira é o "furto" da imagem de São José para favorecer a colheita.

Desenganadas, recorreram as populações rurais para as potestades celestiais. Quando, por exemplo, na quadra invernosa não caem, logo, chuvas, ou rareiam, costumam nossos matutos *furtar* de uma casa vizinha e amiga a imagem de um santo (de preferência S. José) e só restituí-la depois de acabado o inverno e assegurada a colheita. Se, porém, houver sêca, ou mesmo *repiquete* (sêca atenuada), continuará *preso* e oculto o santo até o fim do inverno seguinte. Levam-no, então, à casa de onde o tiraram, num andor, em procissão, a cantar benditos, à frente do cortejo alguém a soltar foguetes, na cauda *músicas de couro* com seus *pífaros* e *zabumbas*, cujos rataplans quebram o silêncio das noites sertanejas. <sup>109</sup>

A segunda prática descrita por Pinheiro era a de se colocar a imagem de Santo Antônio de cabeça para baixo. Mais um recurso para a obtenção de algum

<sup>&</sup>lt;sup>108</sup> QUEIROZ, 1973, p. 60-61.

<sup>&</sup>lt;sup>109</sup> PINHEIRO, 2009, p. 96.

benefício, confirmando a fluidez que Maria Isaura de Queiroz declarou ser parte do mundo rural brasileiro.

Inversamente há os que desejam sêca a fim de que subam em formidáveis proporções o preço dos gêneros alimentícios guardados em seus caixões de cedro, em seus paióis, etc. São os especuladores sem alma, a ventureiros, como os chamam.

De primeiro, (penso que ainda assim se faz muito em sigilo) enterravam êles dentro de seu arroz, farinha e feijão a estátua de Santo Antônio, de cabeça para baixo, e só a retiravam depois de perdidas todas as plantações. Considera nosso povo Santo Antônio um dos santos de maior prestígio da côrte celeste, mas alguns se atrevem a tratá-lo, como vimos, com imensa irreverência, querendo forçá-lo até a fazer *milagres*, em proveito deles e em detrimento de toda a coletividade. <sup>110</sup>

Neste caso, Irineu Pinheiro citou os especuladores que buscavam através de Santo Antônio aumentar seus ganhos. Mas a prática de recorrer ao mesmo santo para garantir a colheita, também ocorria entre os camponeses que não tinham aquele propósito especulativo. Os laços de parentesco, as formas de expressão religiosa, as atividades cotidianas, as formas de solidariedade e de organização para o trabalho, a criação de um espaço social próprio, com seus valores, formavam os artefatos dos trabalhadores, uma vivência diferente daquela apregoada como a única sobre o Cariri, que seria a difundida pela chamada "cultura dominante". Sobre a diversidade cultural dos subordinados, é importante salientar a consideração feita por Alfredo Bosi, quando afirma que entre o material e o simbólico há uma indivisibilidade, onde a cultura implica modos de viver, a habitação, as práticas de cura, o parentesco, as atividades de trabalho, os provérbios, o modo de andar, sentar e vestir, o conhecimento do tempo, as romarias etc. <sup>111</sup>.

Em diferentes condições viviam os trabalhadores no Cariri cearense em meados do século XIX. Rurais ou urbanos, escravizados ou livres, pequenos posseiros ou moradores, negros, brancos, mestiços, alguns com mais recursos, outros vivendo numa situação de pobreza, fugitivos, remanescentes dos povos indígenas e quilombolas, nas mais diversas atividades econômicas e tarefas. Elaboraram sua própria identidade na convivência do espaço, uma experiência muitas vezes sufocada pela classe senhorial. Uma das formas de convivência no espaço regional foi a das comunidades remanescentes de escravos. Comunidades que, mais de um século depois conseguiram o reconhecimento formal por parte do

\_

<sup>&</sup>lt;sup>110</sup> PINHEIRO, 2009, p. 96-97.

<sup>&</sup>lt;sup>111</sup> BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização.** São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 324.

Estado brasileiro. Cito como exemplo, a Comunidade Quilombola Serra dos Chagas, localizada na cidade de Salitre, no extremo oeste da Região do Cariri, próxima à fronteira com o Piauí. Em pleno Cariri, que durante muito tempo se afirmou como predominantemente "branco", a existência de uma comunidade de ex-escravizados negros que resistiu às pressões e que hoje em dia tem nos seus descendentes, a busca pelo resgate de sua história, contribui para superar as antigas afirmações do senso comum. A fonte principal que utilizei para descrever a vida comunitária e a memória daquela comunidade é o "Relatório Antropológico de reconhecimento e delimitação do território da Comunidade Quilombola Serra dos Chagas" 112.

> A Comunidade Quilombola Serra dos Chagas é uma comunidade tradicional, negra e rural, formada pelos descendentes de quatro famílias negras tradicionais da região da Chapada do Araripe, presumivelmente com ancestrais escravos. Trata-se das famílias-tronco: FAMÍLIA NASCIMENTO (conhecida como Os Titino ou Os Chaga), FAMÍLIA VICENTE (conhecida como Os Vicente), FAMÍLIA JACINTO (conhecida como Os Jacinto) e FAMÍLIA ALENCAR (conhecida como Os Alencar). Essas quatro famílias negras tradicionais se misturaram ao longo do tempo, através de trocas matrimoniais e informais. 113

Através da memória de seus moradores mais velhos, o relatório aponta as tradições e práticas da comunidade Serra dos Chagas. Uma delas é sobre as origens do grupo. Uma das histórias é a de um negro, que acreditam ser neto ou filho de escravos, Manoel Francisco do Nascimento, conhecido por Chico Novo, considerado o patriarca, que teria migrado de Araripina-PE para a área da comunidade, no último quarto do século XIX. Teria se casado com a índia Benedita.

O estudo antropológico aponta os critérios de pertencimento à comunidade quilombola nos dias atuais: o parentesco consanguíneo, o parentesco afim com as famílias-tronco que deram origem à comunidade quilombola, a residência na comunidade ou na área do território, o vínculo formal e a participação efetiva na Associação Quilombola da Serra dos Chagas, a boa convivência e o respeito às regras e normas estabelecidas pela comunidade 114. Segundo Eurípedes Funes, a autopercepção identitária de um grupo descendente ou remanescente de quilombola, se dá a partir do próprio grupo, na busca de suas raízes, impregnadas

<sup>&</sup>lt;sup>112</sup> MARQUES, José da Guia. Relatório Antropológico de reconhecimento e delimitação do Território da Comunidade Quilombola Serra dos Chagas. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, SR-02/CE, SR-02/F, SR-02/F. Fortaleza, 2010.

<sup>&</sup>lt;sup>113</sup> *Ibid.,* p. 15. 114 *Ibid.*, p. 72.

de historicidade, afirmando-se a pertença ao território 115. E as raízes dessa história estão fincadas na tradição familiar, no trabalho coletivo, na afirmação de uma religiosidade própria, nas práticas cotidianas das atividades agrícolas do Cariri.

O relatório também aponta os aspectos cosmológicos, religiosos e culturais da comunidade. Identifica uma tradição religiosa baseada no catolicismo tradicional do século XIX, mas sem uma prática coletiva da religião católica, sendo mais familiar ou na forma privada. Os vizinhos reúnem-se para atividades nas casas, como novenas, velórios, terços. Para missas ou batismos, tem que se deslocar para a cidade de Salitre. São descritas as festas do passado, uma em honra a São João, no mês de junho, e outra em honra a Nossa Senhora da Conceição, no mês de dezembro. Destaca-se o papel das rezadeiras, capazes de curar determinados males do corpo e da alma. Segundo o autor do relatório, os aspectos culturais são os verdadeiros suportes da identidade étnica dos quilombolas da Serra dos Chagas, ajudando a estabelecer as diferenças culturais entre a comunidade e a sociedade envolvente e circundante <sup>116</sup>. Já no século XIX, os moradores da Serra dos Chagas estabeleciam sua própria estratégia de produção, baseada nos saberes tradicionais da comunidade camponesa. Uma economia assentada na agricultura de subsistência, com a produção de cereais - milho, feijão; hortaliças - abóbora, maxixe, amendoim, quiabo, pepino; frutas - melancia, banana, mamão, melão; tubérculos – mandioca, entre outros itens, associada à caça, à pesca e ao extrativismo de madeira e outras plantas, que permanece nos dias atuais. Dessa maneira, o trabalho ali realizado não tinha relação com as demandas econômicas da classe senhorial.

Sobre a reiterada alegação dos senhores na região, da dificuldade de obterem mão de obra para suas propriedades, impõe-se uma questão fundamental: faltavam braços para qual tipo de trabalho? E a serviço de quem? Das comunidades para as comunidades, ou para o serviço estabelecido pelos senhores? Na experiência dos trabalhadores, sua capacidade de trabalhar foi utilizada em diversas condições: ora subordinada aos mandos da classe senhorial, ora utilizada pelo Estado, através de seus agentes, nas obras públicas que ocorreram principalmente

<sup>115</sup> FUNES, Eurípedes A. "Nasci nas matas nunca tive Senhor": História e Memória dos Mocambos no Baixo Amazonas. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, 1995, [270f], p.40. 116 MARQUES, *op. cit.*, p. 77.

na segunda metade do século XIX; mas também foi aplicada nos sítios, através de práticas camponesas tradicionais já elencadas.

Da desigualdade social e dos diferentes objetivos, resultavam os conflitos relativos ao mundo do trabalho, conflitos estes que estavam permeados de preconceitos e significações variáveis conforme a experiência de cada grupo social. Luitgarde Cavalcanti Barros aponta outras percepções para o grupo social do campesinato, em sua elaboração sobre uma história do sertão do Nordeste. Teriam seus "códigos culturais", vendo-se e se representando como homens do trabalho e respeito às leis de Deus e dos homens, buscando autonomia frente às lutas entre os poderosos 117. Todo um sistema de valores estava presente na vida dos sitiantes e não era o da "vadiagem enraizada ou da ociosidade", como alguns discursos pretendiam fazer crer, ao reforçar o estereótipo. Ao elaborarem suas práticas cotidianas, estabeleciam formas alternativas de relações sociais, procurando um distanciamento possível da violência das estruturas vigentes 118. Não só os homens livres pobres desenvolviam suas próprias identidades, mas também aqueles que viviam sob o jugo da escravidão. Os escravizados estabeleciam seus espaços de autonomia, seus valores, suas táticas de resistência, sua própria rede de solidariedade e sociabilidade. Entre elas, a formação de suas famílias, em meio ao sistema de dominação em que viviam.

Na medida em que estabeleciam espaços de atuação para si, os cativos formaram uma complexa teia social. Alargando seu campo de atuação, se colocam como sujeitos capazes de exercer atitudes de caráter independente. Esta autonomia adquirida na formação da família e em suas relações sociais, mesmo que relativa, influi diretamente em sua convivência social e auxilia na perpetuação dos laços, costumes e tradições de sua ascendência africana. A oralidade, por ser uma das principais características da cultura africana, foi uma das estratégias bastante utilizadas para a construção de práticas de sociabilidade entre os escravos.

Ana Sara Cortez analisou a questão do compadrio e sua importância nas estratégias dos escravos em fortalecer laços de amizade, respeito e deferência, sendo um instrumento que era utilizado a favor deles próprios e de suas famílias. Ao estudar tais práticas no Cariri, considerou que a população cativa não se restringiu ao convívio das unidades familiares, aos espaços fechados de sua condição social.

-

BARROS, Luitgarde Oliveira Cavalcanti. **A derradeira gesta: Lampião e Nazarenos guerreando no sertão.** – 2ª edição: revista e ampliada - Rio de Janeiro: Mauad, 2007, p. 18. 

118 Ibid., p. 25.

<sup>119</sup> CORTEZ, 2008, p. 94.

Formavam redes de solidariedade, religião, cultura, entre outras formas de suas experiências:

As festas eram um desses espaços alcançados pelos escravos; entre elas estavam as comemorações religiosas e profanas, muitas vezes confundidas. No Cariri, os negros, entre eles libertos e cativos, se reuniram em Irmandade de Pretos sob a designação de Nossa Senhora do Rosário, uma entidade organizada com regimento em que se tratava de vida e morte, desde informações do cotidiano até atos em prol dos membros falecidos, como missas e enterros. Mas também havia as comemorações regradas a danças e cantorias, tambores e violas. Os escravos ficavam conhecidos pelas participações em tais festas, como o cativo Ernesto que era "apaixonado por samba e é cantador de chulas", Ricardo era "cantador e tocador" e Jose "bêbado e sambista". 120

Iris Mariano Tavares estudou os arranjos familiares dos escravizados na cidade do Crato, no período entre 1871 e 1884. Segundo Tavares, o "arranjo familiar" é a administração ou arrumação doméstica que é capaz de englobar diferentes formas – a "família escrava", a "família negra" ou a "família de cor", termos utilizados por historiadores e demais pesquisadores no estudo do tema<sup>121</sup>. Nesse estudo, são demonstradas as diferentes táticas que os escravos buscaram para construir um sentimento de pertencer a um grupo, formar uma comunidade, mesmo em condições adversas de vida. Os escravizados e seus descendentes levavam consigo códigos, sentimentos, percepções do tempo e do espaço formados em um arsenal cultural variado e não uniforme ao pensamento senhorial. Ao analisar a questão da etnicidade e da raça na formação do mercado de trabalho cearense, Tshombe Miles afirma que a origem dos trabalhadores que viviam na condição de moradores nas terras dos senhores era de libertos, descendentes de indígenas e mestiços. Demonstra que a população indígena teve um papel central no desenvolvimento da força de trabalho, apesar de uma tradição de negação de sua identidade, que segundo Miles, clamaria por uma "identidade branca" 122. Neste ponto discordo da análise de Miles, pois o que ele denomina negação da identidade, na verdade tem dois aspectos que devem ser considerados.

O primeiro é a ação do discurso dominante, oficial, que no Brasil como um todo, buscou desqualificar as culturas dos grupos sociais subordinados. Tal discurso

<sup>&</sup>lt;sup>120</sup> CORTEZ, 2008, p. 91.

TAVARES, Iris Mariano. Entre a sacramentalização católica e outros arranjos parentais: a vida familiar dos escravizados do Crato – CE (1871-1884). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em História, João Pessoa, 2013, [190f], p. 30.

MILES, Tshombe L. **A luta contra a escravatura e o racismo no Ceará.** – tradução de Denise Costa.- Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2011, p. 40.

é aquele que praticava a política de negação. E o segundo aspecto é a tática de resistência empregada pelos subordinados, que muitas vezes implicava na dissimulação, na fingida submissão, na adoção de gestos, condutas, vocabulários dos setores dominantes para poderem resistir e sobreviver nas difíceis condições que se apresentava a vida para muitos deles.

De qualquer maneira, em seu estudo, Miles demonstra como a produção de subsistência no Ceará estava baseada nas culturas indígenas, nos hábitos de vestimenta e nos traços de linguagem. E mesmo nas vilas indígenas controladas pelo poder público, as comunidades continuavam a praticar ou a tentar praticar o uso comum da terra e manter suas tradições. Tshombe Miles descreve a história de um legado cultural e dos fortes laços entre as pessoas de descendência africana com os grupos indígenas e de como a população escravizada era etnicamente muito similar à população livre, numa identidade comum, cosmologia e no que denomina de "consciência crioula" <sup>123</sup>. Como afirmei anteriormente, no Cariri da segunda metade do século XIX, a desigualdade social estava permeada por diferenças de cor, sendo que a classe senhorial era nitidamente branca, enquanto que os setores subalternos tinham uma variedade de denominações relacionadas ao fato de não serem brancos, sendo chamados de "pardos", "mulatos", "cabras", "crioulos", "pretos", dentre outras denominações.

Sobre as comunidades camponesas no Cariri daquele período, persiste nos dias atuais toda uma tradição cultural, religiosa e produtiva. Vive nos sítios, parte considerável da população de trabalhadores. Na segunda metade do século XIX, as trajetórias de vida foram marcadas pelas relações entre essas diferentes comunidades e as demais classes sociais. Existiram aqueles que prosperaram, conseguindo acesso às pequenas posses. Destes, alguns perdiam suas terras e bens por motivo de disputas familiares, ou rivalidades entre senhores, alguma calamidade climática ou epidêmica. Outros não tiveram as mesmas possibilidades e foram obrigados a trabalhar como empregados, em alguns casos, em conjunto com escravizados. Empregavam-se como jornaleiros, ou pediam proteção e moradia a um senhor, passando à condição de "moradores", ou seja, trabalhadores que podiam fazer suas roças em terras senhoriais, construir suas casas de palha nas

\_

<sup>&</sup>lt;sup>123</sup> MILES, *op. cit.*, p. 51-65.

mesmas propriedades e prestar alguns serviços aos senhores. Não eram condições estáticas.

Como afirmei, tais condições variavam no tempo, dependiam da conjuntura política, econômica, da capacidade de cada sujeito em articular suas demandas, suas lutas, de formar comunidades, de resistir ao domínio senhorial, enfim, de construir suas vidas por si, dentro das possibilidades que se apresentavam. O que é possível inferir de forma mais ampliada é que as percepções sobre como gerir suas vidas e lidar com o trabalho, muitas vezes distanciavam-se da perspectiva senhorial, podendo levar ao confronto. Nessa luta, as diferentes experiências fizeram um Cariri diverso daquele propalado pelas elites, qual seja, de um "oásis" que seria apenas perturbado pelos hábitos perniciosos dos trabalhadores.

# 3 NATUREZA, PROPRIEDADE E INJUSTIÇA SOCIAL

"Deixemos à astúcia de uns, ingenuidade de outros "fronteira natural": não há senão fronteiras humanas. Elas podem ser "justas" ou "injustas", mas não é a "natureza" quem dita a equidade ou aconselha a violência". (Lucien Febvre) 124

### 3.1 O Cariri "natural"

O Cariri vivido refletia as contradições das relações sociais existentes. Idealizado no discurso senhorial como o lugar do refrigério, da fertilidade do solo, da presença das águas de suas fontes, oriundas da Chapada do Araripe, lugar de descanso para o viajante, da generosidade dos senhores, mas era, ao mesmo tempo, espaço do conflito, da diferença de usos da terra, da ociosidade e da propensão à criminalidade da classe subordinada se não houvesse o controle social. A humanidade e a natureza determinadas. Da idealização para a representação.

Em que pese a identificação desta construção com um modelo de sociedade pensada pelos senhores ou seus intelectuais, a historiografia que pretenda abordar o Cariri, não deve partir de uma interpretação determinista da natureza e, consequentemente, das atividades econômicas. Seria incompleta se considerasse que somente as relações humanas no âmbito social seriam históricas, e que, portanto, apenas elas mudassem no decorrer da temporalidade. Ou que as relações econômicas estariam determinadas pelos recursos naturais existentes, como se fossem um dado *a priori*. O resultado levaria a considerar que as atividades ligadas à pecuária, à agricultura ou ao comércio ocorreriam devido às "oportunidades" naturais do entorno, do espaço, reafirmando o discurso dominante no século XIX. Um local com fontes de água e solo fértil, "naturalmente" seria propício à determinada prática agrícola. Já um terreno com solos mais empobrecidos do ponto de vista da potencialidade produtiva, serviria para as

FEBVRE, Lucien. **O Reno: história, mitos e realidades.** – tradução de Eliana Aguiar; apresentação de Peter Shchöttler. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 66-67.

pastagens, por exemplo. A própria ideia de fertilidade seria permanente, a não ser em caso de desastres naturais.

Nesse tipo de abordagem, também o trabalho humano se apresenta de tal maneira. Assim, dentro desse raciocínio, algumas atividades fariam uso principalmente da mão de obra escrava enquanto outras, "naturalmente" optariam pelo trabalhador livre, de forma que a história estaria submetida a um determinismo econômico ou a alguma espécie de fatalismo. Ainda que fossem descritas uma série de táticas de resistência por parte dos trabalhadores, ou, das estratégias desenvolvidas pelos senhores para a exploração, os usos do trabalho apareceriam como "naturais", quando na verdade são sociais. Se a natureza tem sua transformação intrínseca, não sendo imutável, também a ação humana ocorre historicamente. Na relação entre as sociedades e seu espaço de ação, o procedimento deve ser o de compreender esse mesmo espaço como uma correlação variável no decurso histórico.

Ciro Flamarion Cardoso enfatizou que não existem meios ambientes favoráveis ou desfavoráveis *em si*, de maneira absoluta. Citou como exemplo, os chamados *recursos naturais*, que só podem ser considerados recursos para sociedades que conheçam sua utilidade potencial e estejam equipados para utilizálos <sup>125</sup>. Além das possibilidades econômicas e técnicas que podem surgir em determinado contexto histórico e em outros não, existe a questão dos chamados "desastres ambientais", tais como pragas, terremotos, enchentes, deslizamentos de massas de terras entre outros, que atingem de forma diferente as classes sociais.

Raymond Williams realizou a crítica sobre a idealização de uma natureza singular e essencial, com leis consistentes e conciliáveis. Para Williams, na verdade, a ideia sobre a natureza contém uma quantidade extraordinária de história humana. Afirma ele que se sentiria mais em contato com a situação real se as observações feitas com grande habilidade e precisão, não fossem tão rapidamente reunidas - no plano da generalização necessária -, em declarações singulares de características essenciais, inerentes e imutáveis<sup>126</sup>. Algumas formas da ideia popular, moderna, de natureza, parecem depender da supressão do trabalho e parte do que é chamado de

.

<sup>&</sup>lt;sup>125</sup> CARDOSO, 1979, p. 18.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e materialismo.** – tradução André Glaser -. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p.94. Williams apresenta uma história da representação sobre a Natureza, e das implicações das diferentes concepções no entendimento da relação entre os seres humanos e as demais forças da Natureza.

"paisagem natural" é percebida como imaculada ou estável, quando na verdade é um produto humano. Como essas questões traduziram-se na região?

Os usos que foram feitos do chamado mundo natural no Cariri, no decorrer da segunda metade do século XIX, refletiram o desenvolvimento humano específico daquele período. Apresentei, no capítulo anterior, como a ideia de uma vocação agrícola estava associada ao discurso sobre a fertilidade de suas terras. Não aproveitá-las seria um desperdício e um erro, segundo o pensamento difundido. Dentre os argumentos, as referências muitas vezes estavam baseadas na ocorrência de uma unidade geomorfológica marcante na paisagem local: a Chapada do Araripe. Segundo Alexsandra de Oliveira Magalhães, do ponto de vista físico, o Cariri compreende uma área de serra úmida ou brejo de altitude, que corresponde à ilha de umidade e de floresta perene, e uma área de baixas planícies semiáridas adjacentes, que contrastam em suas condições ambientais. Neste espaço está a Chapada do Araripe.

> Especificamente, a Chapada do Araripe apresenta-se como uma superfície tabuliforme, cujo eixo maior se dispõe de leste para oeste com extensão de aproximadamente 170-180 km, e largura de norte para sul não ultrapassando os 70 km. Seus níveis altimétricos variam de 850-1000 m. Particularmente nas encostas da chapada, ocorre a morfogênese química, formando um típico brejo de encosta (SOUZA, 1988). Essas condições ambientais propiciam características peculiares a as paisagens da região do Cariri Cearense, representadas por uma complexa rede de correlações entre feições geológicas, geomorfológicas, pedológicas, climáticas, hidrológicas e vegetacionais. No rebordo setentrional da Chapada do Araripe, entre as cotas de 600 e 750 metros de altitude, jorram 256 fontes que drenam a região do Cariri. Desse total, 76 fontes são encontradas no município do Crato. 127

As condições geológicas, geomorfológicas, climáticas, de solo e vegetação são fatores importantes e devem ser consideradas na análise não só geográfica, mas também histórica. O espaço que compõe a região e suas implicações e relações com o mundo do trabalho devem ser considerados na análise. As correlações apontadas por Magalhães demonstram a heterogeneidade regional do ponto de vista físico. As condições climáticas tornam o Cariri uma inserção úmida no clima semiárido do Nordeste brasileiro, sendo a pré-estação

<sup>127</sup> MAGALHÃES, Alexsandra de Oliveira. Análise ambiental do alto curso da microbacia do Rio da Batateira no município de Crato/Ce: subsídios ao zoneamento ecológico-econômico. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências. Departamento de Geografia, Fortaleza, 2006, [200f], p. 21.

chuvosa o fator responsável que a diferencia de outros setores do interior do Ceará, influenciando na ocorrência de precipitações e nas condições hídricas do solo <sup>128</sup>.

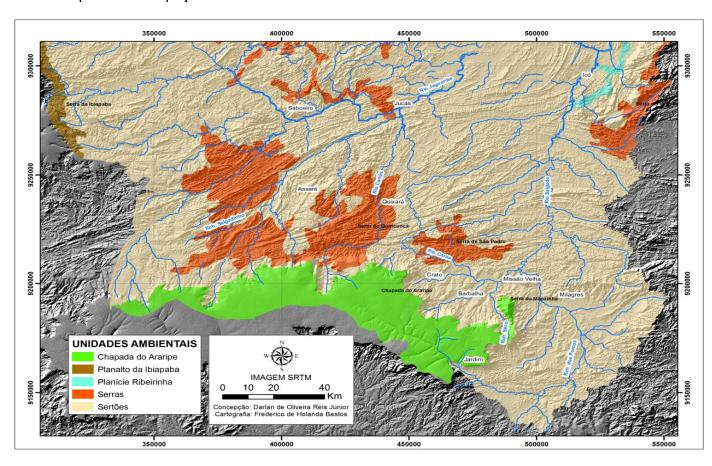
Diversos tipos de vegetação, relevos, solos, com uma estrutura geológica e servem de base para a conformação da paisagem, condicionados pelas variações climáticas, em que homens e mulheres desenvolveram suas relações entre si e com o restante da natureza. No conceito geográfico, constitui um *geossistema*, uma organização espacial complexa e aberta formada pela interação entre os componentes físicos e a intervenção humana<sup>129</sup>. As principais cidades, vilas e povoados do Cariri situaram-se no entorno da Chapada do Araripe ou na própria chapada. A morfogênese química em suas encostas formou o típico "brejo" e o mergulho das camadas favoreceu a ocorrência das ressurgências responsáveis pela maior permanência dos cursos d'água que drenam o setor. Dessa área, elaboram-se vastos setores de planície face ao espraiamento dos vales<sup>130</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>128</sup> MAGALHÃES, *op.cit*, p. 68. Sobre as condições climáticas, afirma a autora: "Especificamente sobre a região do Cariri, a distribuição e as diferenças de intensidade das precipitações são diferenciadas de outras áreas do Ceará, em função de condições climáticas particulares associadas a fatores de posicionamento fisiográfico dessa área, os quais constituem elementos determinantes da ocorrência de chuvas. [...] Essas chuvas estão associadas ao deslocamento da ZCIT, à influência dos Vórtices Ciclônicos de Altos Níveis e às incursões de Sistemas Frontais oriundos das médias e altas altitudes na direção equatorial. A proximidade de Frentes Frias, que se posicionam sobre a Bahia, sul do Maranhão e Piauí, favorecem a formação da atividade convectiva, inicialmente na região sul do Estado do Ceará. As massas úmidas provenientes do litoral chegam à região do Cariri pela calha do Rio Jaguaribe, ao norte. Ao encontrarem a barreira topográfica da Chapada do Araripe, essas massas ascendem, resfriando-se e precipitando-se a barlavento. Por isso, os valores pluviométricos do lado cearense são superiores em relação às áreas localizadas a sotavento, no Estado de Pernambuco, Assim, localizando a barlavento da Chapada do Araripe, o município do Crato recebe esse ar ascendente com umidade relativa e significativa ocorrência de precipitações que vão influenciar o regime hídrico da região", p. 58. Nota: ZCIT - Zona de Convergência Intertropical, sobre o Oceano Atlântico.

<sup>&</sup>lt;sup>129</sup> *Ibid.*, p. 29.

<sup>&</sup>lt;sup>130</sup> *Ibid.*, p. 52-53.



Mapa 03 – O espaço físico: as unidades ambientais.

Fonte: Elaborado pelo autor. Cartografia: BASTOS, Frederico de Holanda.

Do ponto de vista geomorfológico, além da Chapada do Araripe, duas outras estruturas compõem a paisagem, num aspecto *lato*: as "serras" e a "depressão sertaneja" ou "sertões" <sup>131</sup>. No século XIX, os povoados da Serra de São Pedro, atual cidade de Caririaçu, localizada na serra do mesmo nome, e Quixará, atual cidade de Farias Brito, localizada na serra do Quincuncá, estavam inseridos nos chamados *pequenos maciços sertanejos* <sup>132</sup>. Como pode ser observado, as sedes da cidade do Crato, da cidade de Barbalha e da localidade de Assaré estavam na chamada *depressão sertaneja* <sup>133</sup>. No entanto, Crato e Barbalha, em comparação a Assaré, estavam nas "bordas" da chapada, e dessa maneira, o acesso às fontes d'água citadas por Magalhães é fator primordial.

Manoel Correia de Andrade, em *A terra e o homem no Nordeste,* combinou elementos geográficos e historiográficos para analisar tanto as relações humanas, quanto as relações entre os seres humanos e o meio ambiente <sup>134</sup>. Andrade considera que os regimes de propriedade, a estrutura fundiária, os sistemas de cultura e de criação e as formas de trabalho estão interligados e também tem relação direta com o meio natural. Os aspectos naturais não podem ser isolados na pesquisa, mas sim entendidos historicamente. Sobre a região, a área do entorno da chapada constitui o que seus habitantes chamam de "pé-de-serra", que segundo Andrade, teria as características abaixo citadas.

Os pés-de-serra, para onde afluem os materiais transportados das encostas pelas enxurradas, possuem quase sempre um manto de solo mais espesso, o que permite a conservação, por um tempo de espaço maior, da umidade na estação chuvosa. Daí serem os mesmos considerados brejos e geralmente utilizados por agricultores nas regiões de clima semiárido. [...] Na realidade, a umidade da Chapada do Araripe, desde que as águas das

Segundo a Geomorfologia, a estruturação é mais complexa, conforme o nível de detalhamento. Utilizo para a análise histórica, a referência mais ampla, numa escala maior das estruturas.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>132</sup> "Pequenos Maciços Sertanejos: Dispersam-se por todo o território estadual rompendo a continuidade das depressões sertanejas. Posicionam-se como níveis intermediários entre os planaltos elevados – cristalinos e sedimentares – e as depressões sertanejas. [...] A altimetria não supera a cota de 600m, o que, de certo modo, limita a incidência de chuvas mais abundantes. [...] São colonizados por caatingas." In: SOUZA, Marcos José Nogueira de. Contribuição ao Estudo das Unidades Morfo-Estruturais do Estado do Ceará. **Revista de Geologia**, órgão de divulgação do Departamento de Geologia da Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza, volume 1, número 1, junho de 1988, p. 89.

<sup>&</sup>lt;sup>133</sup> "Estão situadas em níveis altimétricos inferiores a 400m, englobando cerca de 100.000 km², quase 70% do território estadual. Dispõem-se na periferia dos grandes planaltos sedimentares ou embutidas entre estes e os maciços residuais. [...] São submetidos a maior parte do ano às deficiências hídricas, responsáveis pela dispersão das caatingas. Estas possuem diversificações quanto aos padrões fisionômicos e composições florísticas". In: *Ibid., loc cit.* 

ANDRADE, Manuel Correia de. A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. – 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

chuvas que caem sobre ela, encontrando um topo relativamente plano e permeável, se infiltram e aprofundam pelas camadas de arenito permeáveis, até encontrar porção impermeável. Forma-se o lençol subterrâneo que escoa, devido à inclinação das camadas, em direção ao território cearense, onde volta ao solo através de uma série de fontes com regime permanente. O volume destas fontes não é o mesmo, daí costumarem os habitantes da região classificá-las em três grupos: nascentes, as fontes de águas abundantes; olhos d'água, as de volume médio; miradouros, as de pequeno volume. 135

Dessa maneira, a ocorrência de terras úmidas facilitou culturas como a da cana-de-açúcar e o café, criando paisagens culturais contrastantes com as áreas secas. No entanto, Andrade não tem uma postura determinista, passando a analisar em sua obra, as condições que favoreceram as atividades descritas, como o caminho percorrido no processo de apropriação das terras, assim como as características do trabalho dos vaqueiros ou dos agregados nas fazendas <sup>136</sup>. Relações que não foram determinadas pela natureza, mas constituídas socialmente, levando-se em conta as condições naturais e o conhecimento técnico da época.

A combinação determinada e bem caracterizada por fatores ambientais, ecológicos, econômicos, culturais e políticos, onde a situação histórica teve condições de existência, constitui o que Julio Aróstegui denomina *espaço de inteligibilidade histórica* <sup>137</sup>. Segundo o historiador espanhol, para realizar uma análise, estes elementos devem ser investigados. Considero desta maneira, que o espaço é sempre social, pois mesmo as áreas que em um determinado momento não estão ocupadas ou não são utilizadas pelos seres humanos, a questão tem relação direta com as necessidades, desafios, conhecimentos e de uma determinada população, sendo, portanto, históricas.

A própria Chapada do Araripe e suas condições geográficas podem ser interpretadas e utilizadas de diferentes maneiras, conforme as condições históricas e sociais. Pode ser um espaço do sagrado para determinado grupo em certo contexto; pode ser uma área vista com um potencial econômico ou turístico em outro contexto. As chamadas "potencialidades" acompanham este desenrolar na temporalidade. No caso deste estudo, busco decifrar como a classe senhorial conseguiu articular a produção de riquezas, estabelecer hierarquias, elaborar versões da história, códigos culturais e saberes, configurar a ocupação do território e submeter os trabalhadores,

.

<sup>&</sup>lt;sup>135</sup> ANDRADE, *op.cit.*, p. 47-55.

<sup>&</sup>lt;sup>136</sup> *Ibid.*, p. 191-200.

ARÓSTEGUI, Julio. **A pesquisa histórica: teoria e método.** Tradução Andréa Dore; revisão técnica José Jobson de Andrade Arruda. Bauru, SP: Edusc, 2006, p. 351.

por exemplo, através do controle do espaço. E como os grupos subordinados vivenciaram e reagiram a esse processo.

# 3.2 O complexo econômico

A historiografia aponta que houve no Cariri, no decorrer dos oitocentos, principalmente a partir da década de 1850, um crescimento econômico caracterizado pela modernização do espaço, melhorias nos transportes, aumento nos índices de produção, o que refletiu no crescimento das vilas e das cidades. Para efeito de demonstração, recorre-se à comparação com a primeira metade daquele século, quando a região teria tido uma atividade econômica mais modesta. Ralph Della Cava aponta a relação entre a produção regional e as questões do mercado internacional. Segundo o autor, nas primeiras décadas do século XIX, a conjuntura econômica não era favorável, pois sua produção não atendia aos interesses daquele mercado.

Mais importantes para o relativo declínio do vale no conjunto do Ceará, entre 1824 e 1850, foram no entanto, os reveses econômicos que marcavam o pós-independência. O Cariri, por exemplo, ainda não tinha produtos, como o algodão, de que a Europa carecia e os quais comprava mais barato das regiões litorâneas do Ceará, que começavam a ser cultivadas e ficavam mais perto. 138

Segundo Antonio José de Oliveira, a economia local naquele período tinha como principal atividade, a produção canavieira, com seus engenhos dominando a paisagem e estruturando a vida material dos habitantes. Além disso, havia o comércio local e as atividades artesanais - oficinas onde os artesãos produziam ferramentas ou consertavam engenhos e instrumentos para as casas de farinha, máquinas de descaroçar algodão etc.; a fabricação de roupas nos teares movidos pela força humana eram atividades com considerável peso. Por fim, Oliveira destaca as atividades da agricultura de subsistência, muitas vezes combinada com a prática da criação de animais.

Apesar das grandes possibilidades de crescimento de uma variedade de indústria, o setor mais marcante foi a indústria canavieira; com a fabricação da rapadura nos engenhos se originou a principal atividade lucrativa na região, que na atualidade ainda é uma das principais atividades que

<sup>&</sup>lt;sup>138</sup> DELLA CAVA, Ralph. **Milagre em Joaseiro.** – tradução Maria Yedda Linhares. – 3ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2014, p. 60-61.

permanece contribuindo consideravelmente para a receita tributária da localidade.

Concentrada em sua maioria nas terras das Vilas de Missão Velha, Crato, Barbalha, Brejo Grande e Jardim, a lavoura canavieira, no período colonial, foi bastante consistente e a produção da rapadura, nos engenhos, preserva uma estrutura de produção e mão-de-obra que resiste até a atualidade. <sup>139</sup>

Valendo-se de fontes como os inventários *post-mortem*, Oliveira demonstra que ocorria o predomínio dos engenhos de rapadura, condicionando as demais atividades econômicas. Segundo ele, constituiu-se "um sistema econômico e social bem peculiar" <sup>140</sup>. Fazendas, sítios, pequenas posses, combinavam atividades relacionadas à cana-de-açúcar e a produção para a subsistência. Não só nos engenhos, pois havia também, pequenas indústrias caseiras. Em sua análise, destaca o fato de que a base da economia a produção dos engenhos e da indústria caseira de rapaduras sempre esteve associada à produção de um gênero alimentício importante: a farinha de mandioca, base da alimentação caririense. Estariam interligados, na maior parte dos casos analisados em sua pesquisa. A soma dessa produção, quando atingia o patamar além da própria subsistência dos produtores, era destinada às feiras do Crato, Barbalha e outras vilas. Este comércio realizado nas feiras locais teria sido um item importante dentre as atividades econômicas regionais. E a base para todas essas atividades era o emprego da mão de obra de dois tipos:

Ao lado desses proprietários, e da pequena produção de subsistência, crescia também uma população migrante. Caboclos, mulatos, mestiços que, atraídos pela "abundância" de terras e de trabalho, ocupavam as áreas que circundam os engenhos e pequenas fazendas. Nessa perspectiva, originam-se dentre várias categorias de trabalhadores, duas; escravos e livres, formando dois grupos sociais predominantes no setor da produção e da relação social de trabalho no Cariri. 141

Dessa maneira, apesar de não contar com os grandes latifúndios existentes em outras regiões do Brasil, o Cariri cearense tinha atividades econômicas comuns a outros lugares, além da utilização de trabalhadores escravizados e livres. No entanto, a lógica da argumentação para a atração de uma população migrante parece-me contraditória. Não obstante Antonio José de Oliveira argumentar que a participação da população mestiça teve importante influência na sociedade e cultura caririenses, considera que a relação entre senhores e

1

<sup>&</sup>lt;sup>139</sup> OLIVEIRA, *op. cit.*, p.44.

<sup>&</sup>lt;sup>140</sup> *Ibid.* p. 33.

<sup>&</sup>lt;sup>141</sup> *Ibid.*, p. 35.

trabalhadores não "foi tão rígida como no litoral. No interior, a sociedade de algum modo tinha maior mobilidade social" <sup>142</sup>. E apresenta como fator que atrairia a população originada da mestiçagem, a oferta de trabalho e de terras.

Considero que a classe senhorial não estava disposta a conceder as melhores terras disponíveis para a população migrante. E discordo que as relações sociais de produção no interior foram menos rígidas do que as existentes no litoral. Que os senhores reclamavam por mais braços para trabalhar em suas propriedades, este sim é um aspecto da realidade no século XIX. Que discriminavam a população mais pobre, eis outra afirmação que pode ser comprovada. Que pudessem estabelecer as mais variadas estratégias de obtenção de mão de obra para suas fazendas e demais propriedades, também é um fato observável na documentação.

Ao mesmo tempo, muitos despossuídos buscaram o Cariri. Como a própria Câmara Municipal do Crato relatou no ano de 1846, ao comunicar que a seca do ano anterior fizera cerca de vinte mil pessoas migrar para a região, na esperança de obter melhores condições de vida 143. Isso não significa dizer que naquele, bem como em outros episódios, os migrantes procurassem o que lhes era oferecido pelos proprietários. Foram subordinados, vivendo na condição de moradores agregados da classe senhorial, não o fizeram através de uma "atração" pelas "oportunidades". O discurso sobre o Cariri como "oásis" em meio ao sertão ressequido e a sua condição de manancial de águas e terras férteis poderia até atrair milhares de pessoas, como diziam os senhores. Poderia levar a um fluxo migratório. Mas os trabalhadores não estavam automaticamente dispostos à subordinação. Talvez procurassem outras formas de trabalho.

Houve, no nordeste brasileiro, a formação de uma população de despossuídos durante o século XVIII, o que Guillermo Palacios definiu como período "constitutivo" ou "formativo" para as comunidades de cultivadores pobres livres <sup>144</sup>. O avanço das grandes propriedades, a ação do Estado colonial na busca pelo controle daquelas comunidades, levaram em fins do século XVIII à expulsão de milhares de famílias nas terras costeiras de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Ceará e parte do litoral maranhense. Naquele momento foi criado um tripé de instrumentos

143 CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Relatório encaminhado ao Presidente da Província do Ceará, Ignacio Corrêa de Vasconcelos, em 11 de maio de 1846, caixa 34, APEC.

<sup>&</sup>lt;sup>142</sup> OLIVEIRA, *op.cit.*, p. 36.

<sup>&</sup>lt;sup>144</sup> PALACIOS, Guillermo. Campesinato e escravidão: uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres no Nordeste oriental do Brasil: 1700-1875. In: WELCH, *et al.*, *op. cit,* p. 150.

expropriatórios: a proibição de certos cultivos por parte dos pequenos produtores (como o caso do algodão); a apropriação formal por parte da Coroa, das terras de mata virgem localizadas entre o sul da então comarca de Alagoas e os arredores da vila de Fortaleza (no ano de 1799); o recrutamento militar dirigido preferencialmente contra os distritos camponeses, provocando fugas e deserções em grande número. A população reagiu, negando-se ao recrutamento e também mantendo seus plantios nas áreas proibidas. O resultado, em muitos casos, foi a luta no campo e a pauperização ainda maior de boa parte dessas comunidades <sup>145</sup>. Toda uma história de resistência e luta fez parte da trajetória desse campesinato. História que atravessou a segunda metade do século XIX, e que, segundo Palacios, foi acompanhada pela ação do estado nacional que procurou através das instituições, subordinar o campesinato nordestino.

Trabalhadores subordinados, fossem livres ou escravizados, apareciam nos discursos da classe senhorial como necessários, conforme discuti no capítulo anterior. Seriam os "ideais", os "bons", aqueles que forneceriam a força de trabalho necessária para o enriquecimento dos senhores. O pior quadro, naquela perspectiva, seria o de assistir homens e mulheres daquela classe cuidando de suas próprias vidas, sem a subordinação, buscando seu sustento nas mais diversas ocupações, seja na atividade agrícola, no extrativismo, na pesca e na caça, ocupando terras devolutas. O preconceito e a difusão de estereótipos estavam combinados à tentativa de exercer o monopólio sobre a terra e as pessoas. Desqualificando as maneiras de viver dos trabalhadores, justificavam suas práticas de domínio. Porém, a realidade econômica era dinâmica.

Agricultores, pequenos produtores, fazendeiros, oleiros, carpinteiros, ferreiros, mercadores, tropeiros, homens e mulheres livres e também escravos circulavam pelos caminhos do Cariri, em seus povoados, vilas e na cidade do Crato, trabalhando, comercializando, trazendo notícias, visitando familiares e amigos. Em meados do século XIX, o predomínio das atividades ligadas ao mundo rural era combinado com as exercidas nos núcleos urbanos das vilas e da cidade do Crato:

Benedicto da Silva Garrido, acaba de reorganizar sua Botica, achando-se a mesma bem provida, especialmente dos mais recentes productos chimicos, que a experiencia tem demonstrado sua grande utilidade, como a celebre Santanina, producto activo de sementes contra os vermes, sendo sufficiente dous grãos deste medicamento misturados em assucar, para fazer expellir

-

<sup>&</sup>lt;sup>145</sup> PALACIOS, *op. cit.*, p. 157-159.

quantidade de vermes em uma creança de dous a quatro annos de idade. A Botica acha se, e continua, sobre a gerencia do mesmo. <sup>146</sup>

Além do comércio tradicional, como o de secos e molhados, outros serviços, antes inexistentes, também eram repetidamente anunciados naquele jornal, demonstrando que havia um público consumidor nas vilas, das mercadorias provenientes de outras localidades. Produtos que iam além do comércio tradicional de gêneros alimentícios ou relacionados à pecuária:

### O ARRANCAR NAÕ É CURAR, É DESTRUIR.

AFFONSO JOSÉ DE NORONHA E Vasconcellos, Serugião Dentista e Galvanista, tem a destincta honra de patentiar ao respeitavel publico desta cidade, que colloca dentes artificiaes pelos processos mais modernos, e seguros que excedem aos naturaes, na solidez, e sensibilidade; bocas inteiras de molas verticaes pelos processos de chapa, enxerto, de mola e pela pressaõ do ár, advertindo que naõ emprega as inalaçoens do Ether Sulfurico, nem o Cloroformio. Alimpaõ-se bocas para prevenir males futuros, e asseio desse importante orgaõ, que falecita a degestaõ. Chumbaõ-se todos os dentes furados, que nunca mais doem, nem apodressem por formulas ainda desconhecidas. Arrancaõ-se dentes com a menor sensibilidade que se pode imaginar. Consertaõ-se maquinas de todas as qualidades, e vende-se modelos de emgenhos. Adverte-se mais, que protesto-se no jornal P. II. contra alguns charlatões, que vagam por estes centros acobertados com o nome do annunciante, iludindo, e roubando os povos sem terem sutitio pre tarea da da arte.

-CRATO 14 DE JULHO DE 1856- 147

Existiam anúncios mais tradicionais, sobre a compra ou venda de terras, assim como de escravos, que podiam ser encontrados em quase todos os números de *O Araripe*, revelando que as transações comerciais envolviam de forma assídua, o mundo agrário.

#### **ANNUNCIO**

Antonio Machado do Nascimento, vende por preço commodo o sitio Mangueiras, com açude, casas de morada e de engenho farriada: casa de farinha, e bem fabricado de cannas, e uma casa de vivenda. Huma posse de terra no sitio Volta, cercada e cheia de cannas, e uma vivenda. Duas posses de terra no Juaseiro com um bom cercado para plantações. Tres moradas de casa nesta cidade, sendo duas na rua do Commercio velho, e uma na rua do fogo, todas de tijollo. Recebe em paga dinheiro, cavallo e escravos.

Crato 26 de Dezembro de 1857. 148

#### **ANNUNCIOS**

- Compraõ-se escravos de boa figura, e pagão se a mais de 1:000\$000: rs quem os tiver e os quiser vender entendasse na Villa da Barbalha com Lucio Aurelio Brigido dos Santos.  $^{149}$ 

<sup>&</sup>lt;sup>146</sup> O ARARIPE, 25 de Setembro de 1857, p. 4. Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> O ARARIPE, 19 de Julho de 1856, p. 4. Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>148</sup> O ARARIPE, 09 de Janeiro de 1858, p. 4. Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>149</sup> O ARARIPE, 16 de Janeiro de 1858, p. 4. Coleção Digital, CEDOCC.

Na definição deste mundo rural, levo em consideração a observação de Angela Maria Endlich, de que o rural e o urbano não são coisas dadas, mas sim dimensões sociais produzidas no decorrer da história 150. Do ponto de vista histórico, considero imprescindível levar em conta as permeabilidades entre os dois mundos, pois a relação entre ambos é de complementaridade e não de oposição. Como foi dito, havia um processo de urbanização incipiente em algumas áreas do Brasil, com atividades econômicas que compunham um mosaico de atividades, diferenciando-se nas relações de trabalho, de tecnologias, de produtos, de mercados e formas de propriedade <sup>151</sup>. No entanto, a predominância das atividades vinculadas ao mundo rural, particularmente ligada ao setor agrário, era uma característica do Cariri, não obstante o crescimento de seus núcleos urbanos.

Este crescimento e a diversificação das atividades econômicas são características que sempre foram destacadas pela produção historiográfica, seja a de viés tradicional, como a realizada na segunda metade do século XIX, por personalidades como Irineu Pinheiro e José de Figueiredo Filho, seja pela nova produção historiográfica, que discutiu a região a partir de novos problemas. Segundo Pinheiro, a primeira metade do século seria marcada pelo baixo desenvolvimento das atividades econômicas, com reflexos na cultura material e cultural da região. Já na outra metade, teria ocorrido o crescimento econômico, com as respectivas mudanças aludidas.

> Muito concorreu para o progresso do Crato, a imigração de elementos de outras partes do Ceará, de algumas Províncias vizinhas, seduzidos pela uberdade do solo do Cariri, pelas águas de suas fontes, por seu mais elevado gráu de pluviosidade. [...] A par do aperfeiçoamento das construções urbanas, a partir da década de 1850, refinavam-se os costumes no Crato. [...] No meado do século XIX começou a ascender o estalão moral da sociedade do Crato, que podemos considerar padrão de toda a zona caririense. Até então era inferior o nível de moralidade do lugar. Um dos motivos de aperfeiçoamento dos costumes foi a emigração para ali de famílias, especialmente de Icó, cujo esplendor principiava a declinar. Fixaram-se na nova terra fértil, menos sujeita às crises climáticas enriquecendo-as com seu labor e, portanto, civilizando-a, os Alves Pequenos, os Candeias, os Bilhares, os Garridos, os Linhares, os Gomes de Mattos e outros cujas descendências se prolongaram até nós.

PAULA, João Antônio de. O processo econômico. In: CARVALHO, José Murilo de (coordenação). **A construção nacional 1830-1889.** – volume 2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p. 182. <sup>152</sup> PINHEIRO, 2009, p. 81-89.

<sup>&</sup>lt;sup>150</sup> ENDLICH, Ângela Maria. Perspectivas sobre o urbano e o rural. In: SPOSITO, Maria Beltrão; WHITACKER, Arthur Magon (Organizadores). Cidade e campo: relações e contradições entre urbano e rural. – 2.ed. – São Paulo: Expressão Pouplar, 2010, p. 19.

Entendida a temporalidade da obra, considero importante fazer algumas observações ao chamado crescimento econômico apontado por Pinheiro para a segunda metade do século XIX. A historiografia realizou a crítica ao pensamento sobre o motivo "moral" advindo da chegada das famílias de comerciantes ao Cariri, porém, penso que é preciso discutir a questão econômica para além dos índices que apontam a produção de bens naquele período. Bem como a ideia de "melhorias" e "modernizações", que geralmente dizem respeito aos equipamentos, mercadorias, padrões de consumo, estradas, meios de comunicação, como a instalação do telégrafo no ano de 1899, ou da ferrovia no século XX. Como explica Witold Kula, o mais importante na análise sobre um processo de transformação técnica, ou dos meios de produção, não é a existência do equipamento em si, ou da existência de uma estrada ou de sua construção, mas sim, o acesso social à tal transformação, ou a sua repercussão entre as classes sociais <sup>153</sup>.

A produção historiográfica recente também indicou a questão do crescimento econômico regional na segunda metade do século XIX. Além das mudanças culturais e políticas, os estudos apontam para as transformações econômicas. São apresentados argumentos que afirmam o incremento na produção agrícola, na pecuária, na modernização progressiva dos meios de transporte e de comunicação, no aumento do comércio, enfim, toda uma diversificação e incremento na economia local. Algumas atividades foram desenvolvidas por todo aquele século, mas a partir da década de 1850, o destaque ao crescimento é evidenciado.

Na segunda metade do século XIX, o Cariri Cearense era uma região populosa, com atividades econômicas bastante desenvolvidas e bem definida quanto a organização administrativa. As cidades que compunham esta região dividiam-se em duas Comarcas: Crato, que englobava este município e mais os de Barbalha e Missão Velha, e Jardim, que além dele, incluía o de Milagres. Na primeira Comarca se presenciava uma cultura canavieira mais intensa e, na segunda, sobressaía a criação do gado vacum.<sup>154</sup>

Registram-se aumento populacional, diversificação do comércio, fortalecimento das atividades econômicas. Ocorreu um crescimento das povoações e vilas. A vila do Crato, por exemplo, foi elevada à categoria de cidade no ano de 1853. Irineu Pinheiro e José de Figueiredo Filho descreveram-na:

<sup>&</sup>lt;sup>153</sup> KULA, *op. cit*, p. 524.

<sup>&</sup>lt;sup>154</sup> CORTEZ, 2008, p. 25.

Em janeiro de 1854, estendia-se a área urbana do Crato, de norte a sul, desde a Travessa das Olarias, que pensamos ter passado pelo lugar apelidado, de primeiro, Fundo da Maca, hoje uma das extremidades da Rua Senador Pompeu, até o sítio do Pisa, na atualmente chamada Praça da Bandeira, e de nascente a poente, da Rua da Boa Vista à da Pedra Lavrada, agora denominadas, respectivamente, Nelson Alencar e D. Pedro II. Naquela época atingiria a dois mil, ou mais, o número de seus habitantes. Nos anos 50 do século XIX, prestes a ser cidade ou após sê-lo, organizou o Crato vários serviços necessários à sua vida coletiva. Recordemos alguns que lhe foram, realmente, utilíssimos: a construção do mercado e do cemitério, uma elementar tentativa de abastecimento de água à cidade, a edição de seu primeiro jornal, que indicou, naqueles anos já tão distantes, lhe interessarem à e*lite,* muito reduzida, é certo, coisas da inteligência e do espírito. 155

De qualquer maneira, o peso das atividades vinculadas ao mundo rural era predominante na economia, tanto pelo número de propriedades e estabelecimentos vinculados ao setor agrário, bem como pelo tamanho dessas atividades no conjunto da economia local. Quanto à chegada de novos serviços, mercadorias e das progressivas melhoras nas estradas e meios de comunicação citados anteriormente, eles por si só não definiam o caráter urbano, posto que predominassem as relações de trabalho e de propriedade vinculadas ao mundo rural. Para exemplificar a questão, apresento a descrição de algumas vilas, povoados e cidades feita por Thomaz Pompeu de Sousa Brasil, em seu ensaio estatístico sobre a província do Ceará, no início da década de 1860.

Villa do Saboeiro - Esta villa, assentada á margem esquerda do Jaguaribe n'um terreno pedregoso a 96 leguas da capital pelos caminhos ordinarios, e a 26 do Icó, é pequena mas tem boas casas, uma boa matriz, cadêa e cemiterio. [...] Assaré - Povoação pequena situada á 10 leguas do Saboeiro, e á 100 da capital; é a sede da matriz. Sancta Anna do Brejo-Grande a 7 leguas do Crato é outra povoação; cabeça do districto de seu nome; pertence no civil ao municipio do Crato. [...] S. Matheus - Foi creada villa em 1833, suprimida em 1851, e restaurada em 1859. Fica sobre a margem esquerda do rio Jaguaribe, é pequena e pouco notavel. Depois de sua restauração, ainda não foi inaugurada como villa. [...] Cidade do Crato -Está situada a 7° 14' 2" de latitude meridional sobre a abundante corrente do Grangeiro, a 112 leguas da capital e a 32 do Icó, tem 550 casas de telha e 600 de palha, e dos arredores outro tanto; consome diariamente 8 rezes. entretem bastante commercio, e presume-se que terá só a cidade, de 6 a 8 mil habitantes. [...] Villa da Barbalha - É pequena, porém bem regada pelo Salamanca; tem 100 casas de telha e 200 de palha; dista 2 leguas do Crato e 100 da capital. [...] Povoados e capelas - Tem duas povoações, Missão-Velha e Missão-Nova: a primeira é a cabeça da freguezia, e antigamente de todo o Cariry, situada á margem do rio de seu nome: tem uma boa igreja dedicada a S. José, e uma capella a N. S. do Rosario; esta povoação vae em decadencia, tendo desaparecido ruas inteiras. [Missão Velha, nota minha]. Villa do Jardim - É pequena, desvantajosamente situada n'um sacco cercado de montanhas, bastante humida no tempo de inverno; tem apenas 200 casas, e uma igreja, a matriz. [...] Villa - Está edificada sobre a

<sup>155</sup> PINHEIRO; FIGUEIREDO FILHO, 2010e, p. 10-11.

\_

margem de um ribeiro, é grande, tem umas 300 boas casas de telha, uma boa casa de mercado, uma boa matriz: dista do Crato 15 leguas e da capital 120. [Milagres, nota minha]. 156

A questão, portanto, é de complementaridade e não de oposição. No processo de constituição das atividades econômicas, os espaços, as técnicas e as relações devem ser entendidos dentro desta perspectiva e não como dicotômicos. Assim, o Cariri deve ser analisado levando em conta as suas peculiaridades, tal como a importância da Chapada do Araripe no conjunto regional, que dentro das condições históricas estabelecidas na segunda metade do século XIX, favoreciam determinadas atividades, enquanto tornariam outras mais complexas ou inviáveis do ponto de vista econômico. De todo modo, as análises de diferentes autores reforçam a ideia do crescimento regional. Rui Facó, por exemplo.

Entre os fins do século XIX e a segunda década do século XX, o Cariri sofreu transformações de relativa importância. Embora escassos, os capitais penetravam na economia, acentuando-lhe o caráter mercantil. Era de significação secundária o fato de ficarem presos aos cofres dos capitalistas locais os donos dos sítios e engenhos da rapadura. O importante é que os elementos da economia natural iam sendo eliminados, ainda que lentamente, ante a penetração capitalista. 157

A abordagem de Facó tem outra perspectiva, buscando identificar as raízes que geraram o que ele entendia por fanatismo religioso das camadas populares e também a reação destas à exploração, mediante a prática do cangaço. De qualquer maneira, em seu texto aparece a referência à mudança econômica regional, que estaria cada vez mais mercantilizada, mesmo que de forma lenta, porém progressiva. Facó trata em seu livro da questão religiosa e da importância que teve o Padre Cícero na formação de uma economia artesanal. Para ele, a razão desse crescimento das oficinas de artesanato em Juazeiro do Norte esteve ligada à atuação política do sacerdote e ao monopólio das terras férteis pelos senhores na região. Dessa maneira, a fabricação de objetos nas oficinas foi o caminho encontrado para a população que afluiu ao Cariri, notadamente em Juazeiro do Norte, em fins do século XIX.

Um problema a ser enfrentado é o da falta de dados mais precisos, relativos às atividades econômicas. E a questão não diz respeito somente à

<sup>&</sup>lt;sup>156</sup> BRASIL, Thomaz Pompeu de Sousa. **Ensaio Estatístico da Província do Ceará.** Tomo II, 1864. Disponível em < http://memoria.org.br/trf\_arq.php?a=00027002 >. Acesso em maio de 2012, p. 93-129

<sup>&</sup>lt;sup>157</sup> FACÓ, Rui. **Cangaceiros e fanáticos: gênese e lutas.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009, p. 191.

economia dos setores geralmente marginalizados, mas também a dos senhores. Mesmo os contemporâneos, que se dedicaram a fazer o registro e levantamento de informações, informavam que o quadro era incompleto e aproximado. Um exemplo é a obra de Thomaz Pompeu de Sousa Brasil. Ao destacar a importância da lavoura da cana-de-açúcar na economia da região, fez um alerta sobre os números que apresentou em seu ensaio estatístico 158. Segundo ele, não era possível determinar a superfície plantada de cada cultura, a quantidade e o valor da semeação anual, o valor e o preço de cada produção por freguesia e município, o consumo dos produtos agrícolas em cada localidade e o comércio dos mesmos. Para realizar seu levantamento no que diz respeito à agricultura, valeu-se dos dados alfandegários e de outros órgãos públicos que não citou explicitamente 159. Lamentava ainda que a geralmente importância, agricultura, apesar de sua fosse desprezada estatisticamente. E dividia, para fins de estudo, as atividades agrícolas em dois ramos: a agricultura e a criação de animais. Não obstante, Thomaz Pompeu Brasil também destacava as características naturais da região e seus principais produtos agrícolas. Cito o exemplo da Comarca do Crato.

A Comarca do Crato fica no valle formado pela serra do Araripe, que se chama Carirys, nome derivado da tribo indigena que n'ella habitava. O terreno é baixo, entrecortado de ribeiros e oiteiros, como todo o sohpé da serra, circumdado pelo Araripe, de cujas fraldas emanam rios abundantes d'agua, que em varios corregos banham fartamente aquelle sólo fertilissimo e rico de producção. A canna, legumes, mandioca, algodão, e nas fraldas da serra o caffé, dão como em parte alguma. A agricultura é a industria principal do paiz, e para alli correm não só a prover-se de mantimentos, como a refrigerar-se das seccas, os habitantes dos sertões visinhos da Bahia, Pernambuco, Rio-Grande do Norte, Parahyba e Piauhy. 160

Apesar da explicação de Thomaz Pompeu Brasil, de que não haveria como quantificar a produção, o comércio e o consumo da província do Ceará com precisão, em seu ensaio é possível identificar informações sobre o Cariri. Por exemplo, um importante item da alimentação consumida pelos cearenses, a farinha de mandioca.

Faltam-me dados seguros para calcular a producção da farinha em toda a província. Tenho apenas informações, em cuja exactidão não posso confiar. Destas resulta que ha na provincia 11,000 estabelecimentos de farinha,

-

<sup>&</sup>lt;sup>158</sup> BRASIL, Thomaz Pompeu de Sousa. **Ensaio Estatístico da Província do Ceará.** Tomo I, 1863. Disponível em <a href="http://memoria.org.br/trf\_arq.php?a=00027001">http://memoria.org.br/trf\_arq.php?a=00027001</a> >. Acesso em maio de 2012. <sup>159</sup> *Ibid.*, p. 340.

<sup>&</sup>lt;sup>160</sup> BRASIL, 1864, (Tomo II), p. 101-102.

grandes e pequenos, produzindo 600,000 alqueires, que ao valor minimo actual de 2\$500, importa em 1,500:000\$000. <sup>161</sup>

Valendo-se das informações obtidas nas freguesias, a produção de farinha de mandioca apresentava o quadro seguinte.

Tabela 1 – Produção de farinha de mandioca em localidades do Cariri.

Freguesias	Estabelecimentos	Quantidade de alqueires
Missão Velha	120	10.000
Milagres	60	4.000
Barbalha	130	20.000
Crato	4.054	70.000
Assaré	125	2.800
Jardim	1.828	38.000

Fonte: Elaborada pelo autor a partir dos dados apresentados, in: BRASIL, Thomaz P., 1863, (Tomo I), p. 368.

No caso da farinha de mandioca, os números não dizem quem consumia e em qual quantidade. Porém, os dados apresentados dizem respeito ao que era registrado da produção nos aviamentos de fazer farinha, bem de raiz que não era acessível a todos os moradores da região do Cariri, por exemplo. A casa de farinha era um bem que nem todos possuíam, o que, obrigava a muitos trabalhadores pedir permissão aos donos para obter o alimento. Isso gerava uma relação de dependência entre as pessoas, diretamente ligada a um gênero alimentício importante. Interessante é a diferença entre o número de estabelecimentos da vila de Barbalha e a quantidade de alqueires de mandioca cultivados, quando os mesmos dados são comparados com os referentes à vizinha cidade do Crato. O que pode indicar que em Barbalha, os produtores eram em menor número e detinham mais terras, enquanto no Crato, a quantidade de alqueires de mandioca estava mais distribuída entre pequenos produtores. A busca por referências ao que se produzia, levou-me aos registros das Câmaras Municipais. No ano de 1875, a Câmara do Crato, informava ao governo da província do Ceará, o quadro da produção existente.

Não se pode apreciar a superficie da terra cultivada deste municipio, por quanto sua mor parte, ainda se acha inculta: e a occupada pelos diferentes ramos de agricultura ainda não acha-se devidamente precisado o seo numero. Entretanto esta municipalidade calcula a superficie da terra deste

<sup>&</sup>lt;sup>161</sup> BRASIL, 1863, (Tomo I), p. 368.

municipio em 100 leguas quadradas; um terço desta occupado quase que exclusivamente com agricultura. 162

Os vereadores lamentavam as condições das vias de acesso e de transporte de mercadorias, como faziam em quase toda correspondência emitida para o governo provincial onde o tema era a economia e o desenvolvimento material. De qualquer modo, apresentavam o que consideravam as principais atividades desenvolvidas.

Esta Municipalidade sente não dispor dos dados estatísticos, à mão, para comprovar a V. Ex<sup>ca</sup> o que vem de expender; entretanto afirma-o pello que sabe de experiencia propria. Este municipio em geral presta-se a todo genero de cultura, usado na provincia: a canna d'assucar, o café, o algodão, fumo, milho, arros, a farinha (mandioca), feijão, batatas, constituem os diverços generos de cultura. Occupa o primeiro lugar a canna d'assucar: constitui ella a principal fonte de riquesa do extenso valle do Cariry - e as moagens são quase todas para o fabrico de rapadura e aguardente, que servem de consumo aos seos visinhos. Tem 26 engenhos de ferro puchado a boi, 100 engenhos de madeira. Calcula-se de 40 a 50:000 cargas (centos) de rapaduras, produsindo liquido de 300 a 400 contos de reis: Calcula-se o fabrico de aguardente em 400 à 450:000, canadas, produsindo-se liquido 200 à 300 contos. Os demais generos, cuja exportação não podem ser calculados servem para abastecer ao mercado publico; e são consumidos nos sertões visinhos. não se pode faser um calculo approximado dos seos productos e rendimentos. Ha tão bem alguma criação de gado vaccum, cavalar, lanigem, e suino, porem tudo de pouca significação. [...] Os systemas de cultura das terras, seus processos, e ferramenta agricula. Em geral, como acima já se fes sentir a V. Ex<sup>ca</sup> não ha menor industria em nos diferentes systemas de culturas das terras, seus processos e ferramenta agricola. Abandonada e esquecida como é a agricultura no alto sertão desta provincia, ella resente-se de tudo. Seo systema de industria não passa do que por si pode conceber um lavrador rude e material. Seo processo limitase ao que naturalmente produs a campina em cujo seio deposita o grão de qualquer simente. As ferramentas compõe-se da - enxada, maxado, fação, foice, e em sua maior parte fabricadas por artistas desta Cidade. 163

O quadro apresentado pela Câmara diferia dos discursos geralmente pronunciados sobre o Cariri, porém talvez seus objetivos fossem o de angariar mais recursos para a cidade, que chegariam aos produtores mais ricos. Melhores vias de acesso, empréstimos, obras, podiam ser os interesses dos vereadores do Crato ao apresentarem as dificuldades vividas. De qualquer maneira, demonstravam a incapacidade de registrar a produção em termos mais exatos. As referências eram sempre aproximadas, mas forneciam um retrato daquele momento, por volta do último quarto do século XIX. Os dados sempre eram mais precisos, ainda que aproximados, quando as atividades eram referentes às propriedades dos senhores.

<sup>163</sup> *Ibid*.

<sup>162</sup> CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício ao governo da Província do Ceará, em 26 de Junho de 1875, caixa 35, APEC.

Sobre a extensão das propriedades, o problema era diferente. Tanto nas correspondências, bem como nos registros de demarcação de terras ou nos inventários, os proprietários não consequiam apontar o tamanho das propriedades. Ou não desejavam. Algo comum às várias regiões do país: a imprecisão nos registros sobre os limites das propriedades. Uma prática dos senhores, como explica Márcia Menendes Motta, ao analisar as estratégias daquela classe, na questão da Lei de Terras e nos registros paroquiais. Os registros não servem de parâmetro para comprovar a área ocupada pelos fazendeiros, pois os limites eram descritos de maneira vaga, e feitos dessa maneira, favoreciam as futuras invasões das terras dos pequenos produtores 164. A imprecisão dos dados não parece ser fruto apenas da falta de estrutura governamental, mas também uma estratégia de muitos senhores para atingir seus objetivos. Por outro lado, escapar do controle do estado e de sua pulsão fiscal e extrativa parece ter sido também uma tática dos trabalhadores. Não se tratava apenas de uma questão geográfica, de distância entre os diversos sítios de camponeses e o poder das câmaras municipais e da coletoria de rendas. Comunidades de ex-escravos, como a da Serra dos Chagas, em Salitre, ou habitações isoladas na vastidão da Chapada do Araripe e seu entorno, não iriam espontaneamente revelar suas condições de vida e submeter-se à pulsão extrativa e fiscal do estado imperial brasileiro.

Assim sendo, através da documentação oficial, busco encontrar indícios das condições materiais desses trabalhadores que não deixaram registros próprios sobre suas vidas. Mesmo que não tenham sido contabilizadas na economia "oficial", tiveram importância no desenvolvimento econômico regional. Contribuíram para sua história de crescimento na segunda metade do século XIX, tão apontada pelos historiadores em diversas épocas. As atividades próprias ou autônomas dos trabalhadores ficaram esquecidas na documentação oficial. Fato que não foi específico da região. Simplesmente, não aparecem, constituindo o que a historiadora Mônica Dantas chama de lavoura invisível, aquela que fazia parte da sustentação material de milhares de pessoas, mas que não era levada em consideração nos registros oficiais 165. Por isso, na documentação, não constam os dados estatísticos sobre a produção indígena, ou dos escravizados que tinham seu

<sup>&</sup>lt;sup>164</sup> MOTTA, Márcia Maria Menendes. Nas fronteiras do poder: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998, p. 167-168. <sup>165</sup> DANTAS, op. cit., p. 33.

pecúlio, ou ainda, dos livres. Não registradas pelos contemporâneos, muitas vezes foram esquecidas pela historiografia local, que tentou imputar à suposta ignorância das classes subordinadas a razão de sua condição material precária. A perspectiva depreciativa sobre a vida material e a produção econômica das classes subordinadas não foi uma exclusividade do Cariri e nem diz respeito apenas ao século XIX. De qualquer modo, o registro das condições materiais dos trabalhadores quando estes não eram atingidos pelas secas ou outras crises, como epidemias, ficava relegado ao esquecimento, o que prejudica o entendimento da totalidade do complexo econômico e da questão agrária.

Para a compreensão da questão agrária é preciso entender a dinâmica de ocupação da terra e a relação entre sua posse e seu uso pelos homens e mulheres que viveram em determinado período e que constituíram uma formação social. O problema não diz respeito apenas ao sistema de produção, suas técnicas, formas de trabalho e à descrição da tipologia da agricultura e da pecuária. Ester Boserup explica que, ao analisar-se determinado espaço agrário, deve-se considerá-lo em sua totalidade, terras cultivadas e não cultivadas, os sistemas de uso, o pousio, a técnica e as relações sociais existentes 166. Considera fundamental perceber a continuidade no espaço agrário entre terras consideradas mais férteis e as menos férteis, áreas de pastoreio, bosques, florestas, áreas inundadas e áreas mais secas. Entendo que as atividades dos camponeses no Cariri devem ser incluídas nas análises sobre a economia da região. Recorri à documentação que foi possível encontrar disponível para a consulta, pertencentes às câmaras municipais da região. Dentre elas, identifiquei uma solicitação feita pela Câmara Municipal de Barbalha à presidência do governo provincial, no ano de 1861.

Sendo a agricultura o único ramo de riquesa deste municipio, e achando-se ainda em grande atraso, não só pela falta de capitais e braços, como mesmo machinas que facilitem o trabalho, esta municipalidade compenetrada de seus deveres, e desejando o progresso de seo municipio vem a V. Ex<sup>ca</sup> pedir se digne fornecer úm arado e úma machina de descascar arróz, objectos estes que serão de grande utilidade a este municipio. 167

\_

<sup>&</sup>lt;sup>166</sup> Ester Boserup considera que os sistemas de uso das terras são determinantes na forma como os homens se apropriam das mesmas, constituindo o *continuum* agrário. In: BOSERUP, Ester. Systems of land use as determinant of land tenure.**The conditions of Agricultural Growth – The Economics of Agrarian Change under Population Pressure.** Chicago: Aldine Publishing Company, 1965, p.77-

<sup>&</sup>lt;sup>167</sup> CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA. Ofício ao governo da Província do Ceará, 27 de Julho de 1861, caixa 21, APEC.

Os vereadores afirmavam a importância da agricultura como principal ramo da atividade econômica. Em despacho à solicitação, o presidente da província ordenou que a câmara de Barbalha fosse comunicada da compra dos bens solicitados. Pesquisando a documentação sobre aquele município, encontrei um questionário do ano de 1881, feito pelo governo provincial e respondido pelos vereadores. O quadro apresentado sobre a importância da agricultura permanecia. As respostas evidenciam algumas preocupações dos vereadores, tais como as consequências da seca de 1877-1879, suas dificuldades com a mão de obra ou as dificuldades gerais da agricultura. É um interessante relato da visão dos mandatários locais.

Os ramos da industria deste municipio são a agricultura e o commercio. Alem destes ha a criação de gados, que não satisfaz as necessidades do municipio, por falta de terreno, em que se pudesse augmenta-la, sem damnificar a agricultura; pequenas e pobres fabricas, que fazem suas redes, cobertores t., e fazendas e peças de algodão que se prestão convenientemente p<sup>a</sup> vistuario da população que se occupa da lavoura; fabricas de cigarros, que os fazem p<sup>r</sup> o Municipio, ollarias em que se fabricam bons vazos p<sup>a</sup> agua, optimo tijollo de ladrilho e telha, p<sup>r</sup> este e os municipios vizinhos; carpinteiros, ferreiros, pedreiros, marceneiros, pintores, t. que se occupão na construção de toda qualidade de obras e predios deste municipio, e no preparo dos engenhos de moer canna, aviamentos de fazer farinha e de toda obra necessaria ao movimento da agricultura, commercio, t., sem que precize de nenhuma pessôa de fóra, nem mesmo para as obras mais finas, como altares, mobilhas t. <sup>168</sup>

O relatório informava que a produção local era destinada aos mercados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, além de venderem mercadorias estrangeiras para as vilas de Milagres e Jardim, na província do Ceará, e para as vilas de Salgueiro, Leopoldina e outras, de Pernambuco. Sobre sua produção agrícola, foram mencionados vários gêneros alimentícios, como arroz, mandioca, milho, batata e feijão. E o cultivo de fumo, algodão e a cana-de-açúcar. Assim como a câmara do Crato, a de Barbalha alegava a mesma dificuldade em quantificar a produção e o valor. Poderia ser uma estratégia dos senhores para evitar o pagamento de impostos maiores, mas também havia a dificuldade já aludida sobre os registros de dados, por parte dos poderes locais. De qualquer modo, as atividades descritas revelam uma necessidade de mão de obra para atender as demandas, já que as técnicas e os instrumentos de trabalho relatados dispendiam maior quantidade de braços devido à baixa produtividade. O ofício fazia menção a

<sup>168</sup> CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA. Ofício ao governo da Província do Ceará, 03 de Agosto de 1881, caixa 21, APEC.

uma série de trabalhadores que prestavam serviços na cidade. Eram artesãos, profissionais chamados de artistas, que trabalhavam não só no meio urbano, como também nos engenhos e fazendas de criar e de cultivo. Destacavam a principal ocupação da população.

A população que em 1872, conforme o recenciamento, era de 12700 e tantos habitantes, é hoje calculada em 16000 habitantes; tres partes desta população occupão-se da agricultura; e a outra parte vive das mais industrias indicadas, occupando metade dela o commercio. [...] Alem dos generos indicados pruduz café, que sendo exportavel pelo seo preço mezmo em cavallos, infelismente não se tem cultivado, nem mesmo p<sup>r</sup> as necessidades do municipio; assim como optimas mangas, bananas, cajús, imbús, goiábas, ananáz, côco, e outras muitas fructas, tendo tbem as indigenas piquy, cajuy, puçás, mangaba, côco de palmeira e outras; piquy em quant<sup>e</sup> extraordinariamente grande.

Agricultura, artesanato e o comércio eram as principais atividades da vila de Barbalha. Atividades que se complementavam, sendo a primeira vista como a principal. Ao fim do ofício, os vereadores de Barbalha responderam às perguntas sobre as causas do "embaraço" ou do "entorpecimento" ao desenvolvimento das forças produtivas do município, e, quais as medidas a serem tomadas pelo governo provincial para resolver o problema. As respostas nos fornecem uma boa ideia de como era o pensamento da classe senhorial sobre a resolução dos entraves produtivos.

Uma via de transporte facil em que, para um porto, se exportasse mais barato, que em cavallos, os productos industriaes deste municipio, traria o seo progresso, a sua riqueza; é a falta della unicamente a cauza que entorpece o desenvolvimento das forças productivas do municipio. [...] de que a única medida, que pode ser adoptada pelo governo para fazer progridir este municipio em todas as suas industrias, é ligal-o por meio d'uma linha de ferro a um porto, e principalm<sup>te</sup> a dessa capital. Ella vem enriquecer quaze todos os municipios de toda sua extenção e todos os do Cariry, que tanto importão nesta provincia, não lhes trará tanta riqueza quanto levará para essa capital, que está perdendo o bem grande commercio deste alto certão; o Cariry compra annualm<sup>te</sup> no Recife nunca menos de 800 contos de mercadorias estrangeiras; no atrazo em que vive; com a linha de ferro este commercio duplicara rapidamente e sendo, como é claro, que será mudado p<sup>r</sup> essa capital, não irá milhorar esta provincia, fazendo cresser a capital?

A defesa da agricultura na região bem como o crescimento econômico de todo o Ceará passariam pela melhora nas vias de comunicação e de transporte. A estrada de ferro, com a implantação do transporte ferroviário, era uma aspiração das

<sup>170</sup> *Ibid*.

<sup>&</sup>lt;sup>169</sup> CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA. Ofício ao governo da Província do Ceará, 03 de Agosto de 1881, caixa 21, APEC.

classes senhoriais em fins do século XIX, cientes que estavam dos investimentos realizados neste setor em outras áreas do país. No Ceará, o lançamento da pedra fundamental da Estrada de Ferro de Baturité foi no ano de 1872. Segundo Ana Isabel Parente Cortez, desde a década de 1860, propunha-se a criação dessa estrada, que sairia de Fortaleza e deveria chegar até às margens do Rio São Francisco <sup>171</sup>. Somente no ano de 1926, a estrada de Ferro de Baturité foi concluída, sendo que o trajeto que atravessou o Ceará de norte ao sul, partindo de Fortaleza, teve como ponto final a estação da cidade do Crato. Sua construção despertou disputas políticas, mobilizou as classes senhoriais de várias vilas e cidades, fez parte do discurso das elites dirigentes da província e foi efetivada através do trabalho de milhares de pessoas. Os vereadores da Câmara Municipal de Barbalha também viram na construção de uma estrada de ferro, uma ferramenta para o crescimento das atividades econômicas. Desejavam celeridade em sua construção e chegada ao Cariri.

A região estava inserida na formação social brasileira, apresentando múltiplas atividades, que de alguma maneira estavam interligadas. Não é possível entender a produção e o trabalho locais sem perceber as relações entre a mesma e o conjunto da economia nacional, assim como a repercussão regional das políticas empreendidas pelo governo imperial nessa área. Segundo Eulália Maria Lobo, foi durante o Segundo Reinado que houve uma ação mais intervencionista do estado na economia, apesar de ele não atuar diretamente na produção agrícola. Através do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, estabelecido no ano de 1861, o governo imperial buscava desenvolver uma política de criação de uma infraestrutura que auxiliasse o desenvolvimento das atividades econômicas. O objetivo daquele ministério era atuar no setor de transportes, suprimento de mão de obra, divulgação da técnica, introdução e invenção de máquinas para o aumento da produtividade, barateamento do crédito e aumento do prazo de pagamentos. Lobo considera que na prática, a política de fomento à produção agrícola naquele período destinou verba insignificante para ajuda direta à agricultura e à pecuária, geralmente materializada no envio de sementes, mudas, novas plantas e raças de animais. Ao

.

<sup>171</sup> CORTEZ, Ana Isabel Ribeiro Parente. A Construção da Estrada de Ferro de Baturité: alteração da paisagem e a produção de outras fronteiras no Ceará (1870-1926). In: XXVII Simpósio Nacional de História: Conhecimento histórico e diálogo social, 2013, Natal – RN. **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História.** Disponível em <a href="http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1363342249\_ARQUIVO\_TextoAnpuh2013-AnalsabelCortez.pdf">http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1363342249\_ARQUIVO\_TextoAnpuh2013-AnalsabelCortez.pdf</a> - Acesso em Novembro de 2013.

mesmo tempo, o governo imperial apoiava a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional e patrocinava exposições, congressos, além de distribuir prêmios. No ano de 1874, inquérito do próprio governo indicava que em todo o Brasil o estado geral da lavoura era considerado como o de "atraso reinante" e as Comissões Provinciais alertavam para o método de cultivo predominante: queimadas e utilização de instrumentos rudimentares<sup>172</sup>. A questão do crédito agrícola fez parte do contexto da segunda metade do século XIX. Eulália Maria Lobo, ao analisar o relatório do Inquérito de 1874, aludido no parágrafo anterior, aponta que para os presidentes das províncias, a situação de crise agrícola no período estava relacionada à falta de capitais para o setor, com lavouras empenhadas, falta de bancos que fornecessem crédito e o financiamento concedidos pelos negociantes sendo considerado limitado 173

As dificuldades sentidas pelos produtores em todo o país eram repercutidas no Cariri, ainda mais em se tratando de uma região distante dos grandes centros comerciais, com as dificuldades já descritas pelos vereadores das Câmaras Municipais de Crato e de Barbalha, bem como nos discursos e relatos apresentados em jornais como O Araripe. Considero que os problemas apontados pela classe senhorial, sobre as condições das atividades agrárias no período, não podem ser apenas considerados como locais, sem vinculação com a situação geral do país. A questão da escravidão, da entrada do capital estrangeiro, do fortalecimento econômico da província de São Paulo, do surgimento de uma nova infraestrutura em algumas cidades do país, da organização crescente de bancos, da questão da terra e o estabelecimento de toda uma nova legislação para o setor, repercutiam na região.

Além da predominância das atividades agrícolas e da preponderância econômica da produção voltada para a exportação, algumas características importantes marcavam a economia brasileira. Mike Davis ressalta que o Brasil do século XIX compartilhou, além da ação do fenômeno El Niño, duas outras características com a India: independente em termos nominais, sua economia era dominada por investidores e credores ingleses, sendo um exemplo clássico de "colônia informal". A outra característica seria um crescimento econômico em escala

<sup>173</sup> *Ibid.*, p. 126-127.

<sup>172</sup> LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. História Político-Administrativa da Agricultura Brasileira **1808-1889.** Brasília: Ministério da Agricultura, 1980, p. 59-80.

nacional, sem nenhum aumento considerável na renda ou na produtividade per capita. Um crescimento que não diminuiu a desigualdade existente no país 174. Num país marcado pela escravidão e pelo predomínio de grandes famílias controlando a maior parte da riqueza, mediante o acesso ao aparato político e estatal, explorando a mão de obra de diversos tipos de trabalhadores, a observação de Davis é pertinente. João Luís Fragoso afirma que existiram formas não capitalistas na formação social brasileira, resultando na criação de espaços, tais como o de um escravismo ligado ao abastecimento interno, uma unidade camponesa que podia utilizar escravos ou não e uma produção que se valia do uso de homens e mulheres livres, sob a forma de trabalho não assalariado. Segmentos estes, segundo Fragoso, subordinados nessa formação econômico-social, ao eixo do escravismo ligado ao mercado internacional<sup>175</sup>. As atividades econômicas voltadas para a exportação, desde o início da colonização e chegando ao período imperial, foram as mais destacadas ou que chamaram a atenção das autoridades políticas e dos grandes agentes econômicos. Predominância que não quer dizer exclusividade, ou homogeneidade e que, antes se desenvolveu a partir de peculiaridades regionais.

Nesse processo, a estrutura agrária definiu em parte a organização social, as formas de trabalho e as desigualdades e hierarquias nas diversas regiões brasileiras, conforme as relações políticas, a conjuntura do mercado internacional e as decisões do estado. A diversidade de condições sociais, exclusões, enriquecimento de alguns em detrimento de outros, parecem ser a regra. Havia pequenos produtores que trabalhavam com suas famílias e que, em alguns momentos, utilizavam escravos. Mas também havia trabalhadores que atuavam como jornaleiros e ao mesmo tempo, produziam em pequenas roças, alimentos para sua sobrevivência e a de suas famílias. Além destes, viam-se camponeses que perdiam suas terras enquanto outros conseguiam uma diferenciação econômica e obtinham mais posses. Diferenças de riqueza e de status entre a classe senhorial também estavam presentes, incluindo-se aí as diferenças regionais. A síntese feita por João Antonio Paula traduz bem a questão.

É uma importante conquista da historiografia brasileira a superação da perspectiva em que a história econômica do Brasil era tomada como um

<sup>&</sup>lt;sup>174</sup> DAVIS, Mike. **Holocaustos coloniais.** – tradução de Alda Porto – Rio de Janeiro: Record, 2002, p. 389-390.

<sup>175</sup> FRAGOSO, João Luís. Homens de grossa ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). 2ª ed. rev. — Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

somatório de ciclos de produtos (açúcar, ouro, café), os quais teriam trajetórias similares (nascimento, auge, declínio). Tal maneira de ver as coisas resultou num reducionismo problemático, ao ignorar a existência de "complexos econômicos", para além da exportação de alguns produtos. A economia nordestina, mesmo no auge da exportação de açúcar, nunca foi apenas açucareira, como também não foi só mineratória (ouro e diamantes) a economia de Minas Gerais no século XVIII e assim por diante. Trata-se então de entender a economia brasileira no século XIX como regionalmente diversificada do ponto de vista da produção, dos mercados, das relações de trabalho, das estruturas fundiárias. <sup>176</sup>

Sigo esta linha de raciocínio. As atividades econômicas complementam e não podem ser explicadas somente por elas mesmas, ou isoladamente. Um declínio em certo momento não deve ser tomado como extinção da atividade a priori. A ideia de ciclo pode levar a este tipo de pensamento, mas que, segundo estudos como o feito por João Antônio Paula demonstram, resultam em reducionismo. Parece-me que a análise através do conceito de complexo econômico permite entender que a economia regional está articulada à nacional, sentindo os efeitos de um crescimento, de uma crise, da política econômica de determinado governo, refletindo na circulação de pessoas, ideias, mercadorias. Mesmo em períodos de crise ou de diminuição de uma atividade, as pessoas continuam a consumir, produzir, vender, trocar, trabalhar dentro das possibilidades que se apresentam 177. Além disso, o complexo econômico permite entender as particularidades locais. Por fim, outra questão ainda deve ser levada em consideração. A afirmação de que as atividades econômicas em determinada época produziram o crescimento econômico, ou uma retração, deve levar em conta as consequências das mudanças não só no que elas geralmente são mais evidentes, ou seja, não só nos números, nos índices, mas também nas alterações das relações sociais de produção, na renda das pessoas, em suas condições materiais, na mudança técnica. Quem foi beneficiado ou prejudicado, qual foi o custo social do processo? É preciso enxergar tanto as mudanças como as permanências, quanto mais, numa paisagem predominantemente rural como era o Cariri na segunda metade do século XIX.

1

<sup>&</sup>lt;sup>176</sup> Paula, *op. cit.*, p. 183.

Como explica Mészáros, não é a atividade econômica que determina a riqueza ou a pobreza das pessoas, mas sim as relações que são estabelecidas entre elas. "É evidente que nenhuma sociedade, nem mesmo de complexidade limitada, pode surgir sem a produção de alimentos básicos que excedam as exigências individuais dos trabalhadores. Mas é igualmente evidente que a existência de um produto excedente agrícola não encerra em si nenhuma determinação *econômica* quanto à maneira de sua apropriação. Ele pode ser apropriado por um grupo limitado de pessoas, mas também pode ser distribuído com base na mais estrita igualdade". In: MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx.** São Paulo: Boitempo, 2006, p. 129.

Além disso, nesta análise sobre a constituição do mundo agrário, o aspecto regional e as relações existentes entre as instituições socioeconômicas e os ideais e valores culturais são levados em conta. A proposição de Marc Bloch é válida. É preciso deslindar a estrutura social e econômica que envolve o mundo da produção, as formas de propriedade e posse, suas origens, as possibilidades de expansão e retraimento das fronteiras agrícolas, o desenvolvimento das forças produtivas em determinado contexto, as disputas, lutas, consensos e solidariedades que se estabelecem entre as pessoas. E a análise dessa dinâmica precisa considerar que a estrutura social não deixa de inscrever-se nos traços materiais, nas paisagens dos campos e casas <sup>178</sup>.

# 3.3 Da desigualdade: riqueza e pobreza

Diante das colocações apresentadas é necessário refletir sobre algumas questões relacionadas ao *complexo econômico*, como a relação entre a riqueza e a pobreza no Cariri; as formas de apropriação dos recursos naturais; a relação entre o trabalho e a injustiça social. E isto deve ser feito de maneira que a análise inclua a economia dos trabalhadores, sejam camponeses, escravizados ou assalariados, sem deixar de considerar as imbricações com a economia dos senhores e a conjuntura do país. Entender como o crescimento econômico regional, destacado pela historiografia para a segunda metade do século XIX, representou, ao mesmo tempo, a consolidação da pobreza de grande parte da população livre. Sendo o Cariri retratado como o "oásis" do sertão e o "império" da produção, importa explicar a desigualdade social que ali existiu, saindo da versão tradicional proposta pela classe senhorial, - de que a pobreza seria gerada pela propensão à vadiagem e à ociosidade por parte dos trabalhadores.

A desigualdade foi gerada no decorrer do processo de ocupação, consolidação do modelo colonizador e posteriormente, com o desenvolvimento da economia caririense. Não foi um processo linear ou progressivo. Representou uma tragédia para um número considerável de pessoas, como ocorreu com as populações indígenas. A ocupação colonizadora do interior do Ceará ocorreu

<sup>178</sup> BLOCH, Marc. Tipos de estrutura social na vida rural francesa. **A terra e seus homens: Agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII.** Bauru, SP: EDUSC, 2001, p. 558-577.

através da subordinação e sua "pacificação", além do monopólio sobre a terra, nas propriedades sesmariais, ou através das posses que geraram propriedades senhoriais. Como afirma Victor Leonardi, a vida social no grande sertão brasileiro foi construída, nos séculos XVIII e XIX, a partir de um emaranhado de instituições, processos econômicos, comunicações verbais, formas de comportamento 179. Acrescento, um emaranhado de disputas, consensos e dissensos, exploração, violência, conflitos e solidariedades. Foi uma ocupação violenta: "No Ceará, a ocupação do território teve um caráter ainda mais nitidamente conquistador, dada a resistência dos povos indígenas durante quase um século" 180. A sociedade rural que se constituiu teve início com o que Leonardi chamou de colonialismo interno. Não só portugueses, mas também brasileiros; não só brancos, mas também mestiços; diversos grupos praticaram o domínio através da violência e do controle das terras e riquezas, além da escravização tanto de povos nativos como de africanos e seus descendentes. A tradução dessa história é o resultado concreto na vida da população. Em meados do século XIX, até as forças do aparato estatal reconheceram o fato.

> Quando em virtude do decreto de 24 de Janeiro do corrente anno, pelo qual S.M.I. houve p<sup>or</sup> bem nomiar-me Director Geral dos Indios desta Provincia, tomei posse no dia 23 de março deste mesmo anno, naõ fis e nem podia fazer uma perfeita ideia do grande trabalho, responsabilidade, comprometimento, e despezas, que tinhao de pezar sobre mim na ardua e espinhosa tarefa dos deveres inherentes a esse honrado Emprego, p<sup>m</sup> agora, depois de um tirocinio de poucos mezes, em que, a despeito de meos esforços e assiduo trabalho, ainda nao pude conseguir o perfeito restabelecimento de todas as Aldeias dos Índios, que montaõ a oito em diferentes pontos da Provincia, alem da antiquissima Áldêa de Missaõ Velha do Crato, aonde existem terras, q foraõ dadas aos Indios, e me consta haverem athe Indios selvagens nas extremas desta mesma Provincia, [...]. Estou que o Governo, que elaborou, e organizou aquelle Regulamento naõ podia prever o estado desgraçado, em que se achavaõ as Aldeas, e que p<sup>or</sup>isso se tornasse uma pratica excessivamente onerosa aos Directores Geraes o comprimento dos seos deveres, como tenho experimentado, e succederá a todos aqueles de Provincias, que tenhaõ tantas Aldeas como esta, e em que os Indios tenhão sido dispersos, e esbulhados de suas terras, gravadas de mais a mais com a fome, que continua e continuará até que a Divina Providencia nos depare as chuvas, e hajaõ produções, por isso que não cessão de reclamar por socorros para salvarem actualmente a vida, e poderem trabalhar em preparar terreno, em que plantem, quando chegar o inverno. 181

. .

LEONARDI, Victor Paes de Barros. Entre Árvores e Esquecimentos: história social nos sertões do Brasil. Brasília: Paralelo 15 Editores, 1996, p. 309.
 Ibid. p. 48.

PROVÍNCIA DO CEARÁ. Ofício do Diretor Geral dos Índios da Província do Ceará, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Joaquim Marcelino de Brito, em 28 de setembro de 1846, Livro \*IJJ<sup>9</sup> 176, Arquivo Nacional (AN).

Em que pese a valorização de suas tarefas no cargo, o Diretor Geral dos Índios para a Província do Ceará acusava a situação precária dos povos nativos e a perda até, das terras destinadas aos mesmos nos aldeamentos criados pelo governo Imperial. Como apresentei anteriormente, o processo de expropriação da população pobre foi gerador de uma massa de homens que não tinham acesso à terra e que migravam pelo interior do Nordeste, não apenas nos momentos de calamidades, como no caso das secas, mas também nos períodos de "normalidade".

Os senhores pretendiam exercer seu domínio sobre as pessoas e, para isso, valiam-se das instituições estatais e também de seu poderio econômico e político. Nesse processo, por todo o Brasil, os trabalhadores buscaram diversas formas de resistência, de inserção, seja na luta pelo acesso à terra ou pela manutenção do que entendiam serem seus direitos tradicionais<sup>182</sup>. Segundo Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira, quando os historiadores associaram a *terra* ao *trabalho*, buscando uma explicação histórica, constituiu-se o sentido da palavra *agrário*, o qual vai além dos adjetivos fundiário, territorial, imobiliário, indo até ao problema da injustiça social e da pobreza na América Latina. Assim, a estrutura da posse e uso da terra não pode ser explicada se não estiver relacionada ao estudo das formas de organização do trabalho <sup>183</sup>.

No desenvolvimento dessa conquista do espaço, a classe dominante no Cariri procurou diversos mecanismos para manter uma hegemonia e definir os papéis sociais que competiam a cada indivíduo, conforme sua visão de mundo e seus interesses. Aos trabalhadores em geral, preconizava a submissão através do trabalho, atividade vista como essencial para a manutenção da ordem e progresso do país, mas não sem antes apresentar os benefícios que o trabalho traria para os setores da população mais empobrecidos. Da desqualificação social surgia também a possível solução. Sendo vistos como inferiores pelos estratos dominantes, caberia aos mais pobres, segundo aqueles, o trabalho desvalorizado, caminho para a manutenção da ordem social e do enriquecimento da nação. Assim, dois pensamentos entrelaçavam-se: o Cariri como um "oásis" no sertão, e, os homens livres pobres como fadados ao trabalho, em conjunto com os escravizados.

<sup>182</sup> MOTTA, 1998, p. 16-20.

<sup>183</sup> LINHARES, Maria Yedda L.; SILVA, Francisco Carlos T., **Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil.** Rio de Janeiro: Campus, 1999, p. 47.

A classe senhorial detinha as melhores terras, expandia seu patrimônio e conseguia diversificar suas atividades econômicas. Na análise dos inventários, é possível identificar a estratégia de vários homens ricos, que procuravam distribuir suas posses de terras em diferentes localidades, conforme demonstrarei adiante <sup>184</sup>. As potencialidades do recursos naturais da localidade em que essas propriedades estavam inseridas, as técnicas existentes e as relações de trabalho utilizadas condicionavam as práticas econômicas. Alguns senhores criavam gados em terras no Piauí, faziam o transporte do gado para o Cariri e vice versa. Também possuíam lavouras, sendo que havia um grupo menor que também era proprietário de engenhos de cana-de-açúcar. Os mais ricos conseguiram expandir suas propriedades e negócios na região e nas províncias vizinhas. Se o Cariri é identificado como um local em que não prosperaram grandes latifúndios, o fato é que os senhores detinham mais de uma propriedade, além do que, seus núcleos familiares geralmente estavam próximos. Filhos, sobrinhos, irmãos, primos, pais, os familiares eram, em muitos casos, vizinhos. Outro fator importante na definição do preço das propriedades era o acesso aos recursos hídricos. Desde o período colonial, o acesso às fontes d'água era um fator distintivo na concessão das sesmarias. Aquelas que seguiam os cursos de rios, por exemplo, eram as primeiras a serem objetos de requisição. O controle sobre as fontes, olhos d'água e miradouros também foi uma das expressões do domínio econômico e social no Cariri, não só pelo fato desses recursos geralmente estarem dentro das propriedades dos senhores, o que lhes permitia a decisão de quem poderia ter acesso à agua e quando poderia, mas também, através da legislação que de certo modo lhes favorecia. Mesmo com a existência do costume de se permitir o acesso à água para moradores e vizinhos, a questão é que um senhor poderia decidir negar este acesso, por alguma contrariedade ou disputa. Aos homens com menos recursos, geralmente restavam as terras de menor valor, descritas geralmente como "terras secas". Já as terras regadias, com a possibilidade de uso das águas correntes, estavam concentradas nas mãos dos homens mais ricos e poderosos.

Esta condição não era pacífica entre a própria classe senhorial, posto que fosse alvo de disputa também entre os senhores. Um exemplo foi a questão do uso das águas correntes no Crato, motivo de reclamações e constantes disputas. Para

-

<sup>&</sup>lt;sup>184</sup> "Algumas famílias caririenses costumam, passar no inverno, uns dois ou três meses nas suas fazendas de criar no Ceará e Pernambuco". In: PINHEIRO, 2009, p. 39.

tentar dirimir o problema, a câmara municipal tentou estabelecer regras para o uso dos recursos hídricos, que mesmo aprovadas, nem sempre eram seguidas ou acatadas por todos. Nos códigos de postura da cidade é possível identificar a questão das águas como um problema sério. Veja-se, por exemplo, a Lei Provincial, N. 645, de 17 de Janeiro de 1854, que aprovava artigos de postura da referida câmara <sup>185</sup>. Com oitenta artigos, deliberava sobre questões como a construção de casas, o despejo de entulhos, a venda de gêneros alimentícios, o controle das águas, o horário de funcionamento das tavernas, a criação de gado, entre outras.

Art. 58. As aguas de todas as nascencias do patrimonio desta camara, serão repartidas por todos os foreiros com a igualdade de direito, pelo juiz municipal presidente da camara, ou juiz de paz,se os mesmos foreiros assim concordarem; os foreiros ás margens dos rios Batateira, e desta cidade serão obrigados a soltarem todas as aguas das 6 horas da tarde da sexta-feira de cada semana até 6 horas da manhã da segunda-feira seguinte, para serem divididas pelos foreiros e proprietarios do Engenho do Meio, inclusive para baixo. Os contraventores serão multados em 30\$000 rs

Art. 59. Todo aquelle que fóra do tempo que lhe competir, lançar mão de aguas alheias, ou seja por malicia ou mesmo por necessidade de regar plantas, será multado em 6\$000 réis para as despezas municipaes.

Art. 60. Ficam proibidas as tinjinguadas, assim como outras quaesquer baldeações nos poços deste municipio: os infractores pagarão a multa de 20\$000 réis, mesmo quando o fação nas aguas que passem por suas terras.

Art. 61. Quem deitar entulhos nas levadas, ou por qualquer modo obstruir a correntesa das aguas regadias, pagará a multa de 2\$000 réis.

Art. 62. Os proprietários, foreiros, ou rendeiros das terras banhadas pelo rio Batateira, e desta cidade desde as nascencias até o Carité, conservarão em suas testadas toda a limpeza afim de que não se embarace a correntesa das aguas: os contraventores pagarão a multa de 6\$000 réis.

Art. 63. A levada geral desta cidade deverá ser encanada desde a extrema do sitio do Pisa até o ultimo quintal da rua Grande, e esse encanamento será de pedra, ou tijolo e cal com bicas de aroeira ou cedro. Os proprietarios poderão ter em seus quintaes tanques tambem de cal, com tanto que não distraião as aguas para molhar as plantações, e somente as tirem com baldes para o que lhes for mister; os infractores serão multados em 10\$000 réis.

Art. 64. Os foreiros dos sitios Caiana e Granjeiro poderão servir-se de parte das aguas da nascencia do rio desta cidade com tanto que seja isso das seis horas da tarde até seis da manhã, sob pena de serem privados desse indulto, e pagarem multa de 8\$000 réis.

Art. 65. Fica prohibido o uso de se distrahir parte das aguas deste municipio com outras plantações que não sejam cannas, cafeseiros, arroz e fruteiras dos brejos da Batateira para baixo; não se prohibindo porém a plantação de milho, feijão, etc., pelo meio das cannas, que tem de ser regadas; os contraventores pagarão multa de 20\$000 réis. 186

<sup>186</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Lei N. 645, de 17 de Janeiro de 1854. Leis Provinciais, *op. cit.*, p. 445-446.

4

PROVÍNCIA DO CEARÁ. Lei N. 645, de 17 de Janeiro de 1854. Leis Provinciais. In: Almir Leal; BARBOSA, Ivone Cordeiro, organizadores. Leis Provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861). Compilação das Leis Provinciais do Ceará – comprehendendo os annos de 1835 a 1861 pelo Dr. José Liberato Barroso. – ed. Fac-similada. Fortaleza: INESP, 2009, Tomo II, p. 439-447.

A câmara buscava através dessa postura, intervir no uso das águas do Rio da Batateira, principal recurso hidríco do Crato, no entanto, controlado por algumas poucas famílias. Além de regulamentar a liberação das águas, buscava proibir a pescaria, que era baseada no envenenamento dos peixes que viviam nos chamados "poços" – diques de rochas subterrâneas, conforme o artigo 60, proibindo as "tinjinguadas" 187. A caça e a pesca eram atividades praticadas com maior frequência pela população pobre. A prioridade para o uso da água era para o cultivo da cana-de-açúcar, seguida de outras culturas. Apesar da regulamentação, a questão continuou a gerar conflitos entre os moradores do Crato. Alexsandra Magalhães, ao realizar a análise ambiental sobre a microbacia do Rio da Batateira destacou sua importância, registrando a disputa entre os senhores de engenho pelo uso das águas daquele rio 188. Aqueles que estavam estabelecidos mais próximos à fonte, utilizavam os recursos hídricos, enquanto os que estavam à jusante, tinham que esperar as sobras de água.

<sup>187</sup> "Tinjinguadas" ou "tinguijadas" era o processo de pescaria mediante o uso da raiz do tinguí capeta, que misturada nas águas dos pocos, atordoava os peixes e permitia aos pescadores que os pegassem com redes ou até com as mãos. Este processo contaminava as águas e matava peixes de vários tamanhos. In: PINHEIRO, 2009, p. 73-74. <sup>188</sup> MAGALHÃES, *op. cit.*, p. 104.

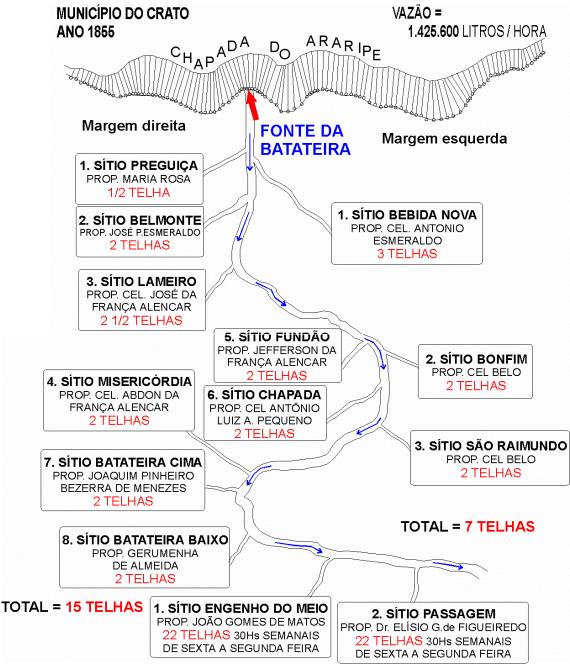


Ilustração 01 – Distribuição das telhas d'água na Fonte Batateira, 1855.

Fonte: MAGALHÃES, op. cit., p. 108.

No croqui com a distribuição das telhas d'água do Rio Batateira no ano de 1855, é possível visualizar a referida concentração dos recursos hídricos <sup>189</sup>. Algumas poucas famílias tinham o controle sobre as águas, com seus canais que

\_

<sup>&</sup>lt;sup>189</sup> Telha é uma unidade de vazão portuguesa. Através de um tubo de 18 cm de diâmetro com uma inclinação 1:1000, o volume corresponde a 64,8m³/h. In: MAGALHÃES, *op. cit.*, p.78.

drenavam parte dos recursos. A questão era tão conflituosa que levou a Justiça, ainda no ano de 1855, a lavrar um auto de partilha das águas, seguindo os artigos da postura municipal do ano anterior <sup>190</sup>. O Cariri como "oásis", em meio ao sertão, era também uma decisão política, vontade dos senhores, que se desenrolava no jogo de forças existentes. Solos férteis e regadios, concentrados nas mãos das principais famílias, lhes permitia negociar com os trabalhadores despossuídos, as condições de moradia e de trabalho, pelo menos no que diz respeito à area do Crato localizada no entorno da Chapada do Araripe. Nos cursos dos outros rios que banhavam o Cariri, não era diferente.

Pela demonstração dada pelo *Araripe* n 48 ve-se claramente, que, só os dois termos do Crato, e Barbalha são banhados por 6 correntes grandes; 33 menores; e por 25 vertentes, que ao todo fasem 64 bôccas d'agoas perennes, que molhao estes dois terrenos agricolas: é pois mui presumivel, que, estas fontes lancem dia, e noite uma quantidade d'agoa consideravel; e que tanta agoa chega para molhar uma grande parte de terrenos deste dois termos; e por conseguinte que haja muita plantação nelles; e della sahia annualmente incalculavel fructo; e por esta rasão he forçoso que haja tambem muita riquesa nos dois referidos termos (si he admissivel diser-se) que a agricultura he o ramo da maior riquesa de hum Pais. <sup>191</sup>

No trecho da carta acima, publicada em *O Araripe*, seu autor assinava como "Governista" - o mesmo que sempre recriminava os trabalhadores pobres. "Governista" retratava a presença das fontes d'água como fator determinante para que o Cariri fosse um grande produtor de gêneros agrícolas. Porém, criticava também os senhores, pois segundo ele, os mesmos permitiam que a preguiça dos trabalhadores prejudicasse a região. Preconizava assim, uma polícia ativa para combater a vadiagem. Na verdade, os problemas relacionados à questão agrária estavam relacionados: a apropriação dos recursos naturais por parte das chamadas "famílias tradicionais", a fome, a irregularidade na manutenção da subsistência, a falta de reservas de terras e águas para a maioria em favor da minoria, a distinção baseada no domínio sobre as terras e o trabalho de outras pessoas. Imputar aos pobres, a causa da baixa produção, foi o argumento do autor da carta acima.

Segundo José Heder Benatti, no espaço agrário brasileiro, uma estratégia própria para se apossar dos recursos naturais renováveis foi gerada em cada região. O que levou à formação de propriedades distintas: a propriedade sesmarial, a propriedade senhorial e a propriedade moderna brasileira, que se imbricavam e se

-

<sup>&</sup>lt;sup>190</sup> MAGALHÃES, op. cit., p. 106.

<sup>&</sup>lt;sup>191</sup> O ARARIPE, 26 de Julho de 1856, Coleção Digital, CEDOCC.

combinavam na transição para o capitalismo no Brasil, particularmente no século XIX <sup>192</sup>. Do outro lado, pequenos posseiros, trabalhadores sem terra que moravam nas áreas de seus senhores, pequenos arrendatários, jornaleiros e trabalhadores das cidades constituíam a massa de pobres livres que, junto com os trabalhadores escravizados, realizavam a produção da época. A pobreza de muitos foi gerada em todo este processo, provocando as disputas e as situações de crise no período. Assim, a condição de ser pobre não deve ser caracterizada como uma fatalidade, um destino ou causada pelas chamadas "calamidades naturais". Momentos de crise social podem fazer com que ela aumente, levando a população a níveis de miséria, como pode ocorrer nos casos de guerras prolongadas, secas, terremotos ou outros eventos que desarticulam ou obstruem o sistema produtivo. No entanto, existe a pobreza do cotidiano, aquela dos tempos considerados "normais", ou seja, a que é gerada no desenvolvimento das formações sociais, sendo resultado do processo aludido anteriormente. É essa condição que passo a analisar.

A pobreza é sempre relativa, comportando gradações, variando no plano social conforme a época e os níveis de cultura e desenvolvimento econômico. Segundo Michel Mollat, a expressão adquiriu vários sentidos e provocou uma série de atitudes e sentimentos no decorrer da história. É expressão relacionada à carência de recursos, vista como virtude, ou mesmo como desqualificadora, para quem a vivia. De início designava a qualidade de uma pessoa, sendo que progressivamente foi associada à sua condição, em qualquer estado social atingida por um estado de carência<sup>193</sup>.

Da qualificação à substantivação, Mollat demonstra que com o tempo surgiu uma "fórmula do pobre", fórmula que exprimia uma abstração, evocando em um termo, a aflição, combinada com uma carga afetiva de compaixão ou de horror, além de um potencial de revolta e temor sociais. Na definição do conceito, Mollat defende a amplitude, combinando-o com a condição histórica a ser analisada <sup>194</sup>.

1

<sup>&</sup>lt;sup>192</sup> BENATTI, José Heder. Apropriação privada dos recursos naturais no Brasil: séculos XVII ao XIX (estudo da formação da propriedade privada). In: NEVES, Delma Pessanha (Org.). **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil, v.2: formas dirigidas de constituição do campesinato.** São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009, p. 211-238.

<sup>&</sup>lt;sup>193</sup> MOLLAT, Michel. **Os pobres na Idade Média.** Rio de Janeiro, Editora Campus, 1989, p. 1-2. <sup>194</sup> "O pobre é aquele que, de modo permanente ou temporário, encontra-se em situação de debilidade, dependência e humilhação, caracterizada pela privação dos meios, variáveis segundo as épocas e as sociedades, que garantem força e consideração social: dinheiro, relações, influência, poder, ciência, qualificação técnica, honorabilidade de nascimento, vigor físico, capacidade intelectual, liberdade e dignidades pessoais". *Ibid.*, p.5.

Assim, a pobreza se manifesta como uma condição de vulnerabilidade em seus limiares de ordem biológica, econômica e sociológica.

O limiar biológico está relacionado às condições mínimas de saúde e de sobrevivência – deficiência física, incapacidade para o trabalho, subnutrição, doenças. O limiar econômico está relacionado às condições de abastecimento, ao desenvolvimento demográfico e econômico, aos fenômenos climáticos e calamidades, à questão dos preços dos alimentos, à punção fiscal do Estado e a questão do endividamento. O limiar sociológico está relacionado à desclassificação social, à exclusão, à tolerância e à repressão do conjunto da sociedade para com os pobres <sup>195</sup>. Bronislaw Geremek afirma que o processo de pauperização e os conflitos sociais concomitantes ao nascimento e desenvolvimento do capitalismo obrigaram os ideólogos e políticos a encarar a pobreza como um fenômeno de envergadura social: "Na Europa do século XIX ainda encontramos em certa literatura polemística e no pensamento social uma visão da pobreza como uma 'doença vergonhosa' da sociedade moderna que urge debelar por meios novos" 196. Geremek estudou como, em alguns países europeus, o conceito de pobreza e a atuação dos governos e das ordens religiosas foram sendo modificados, desde a Idade Média até à Idade Contemporânea. Em sua análise, destacou como, nas sociedades modernas, a pobreza deixou de ser apreendida unicamente como privação de bens materiais e correspondeu também a um estatuto social específico que, por vezes, marcou de maneira muito determinada a vida dos indivíduos.

Apesar de ser uma condição presente em várias sociedades, a pobreza deve ser entendida historicamente e, no caso do Brasil, foi sendo gerada dentro do quadro geral da colonização, marcada pela escravização de seres humanos e do monopólio sobre a terra. Ao estudar os pobres na sociedade colonial, mais especificamente na região da mineração aurífera, Laura de Mello e Souza utilizou o conceito de desclassificação social, demonstrando que, se havia uma classificação social naquele período, o seu reverso seria a desclassificação. Uma complementaridade, onde a não inserção estava condicionada por questões

<sup>195</sup> MOLLAT, *op.cit.*, p.5-7.

GEREMEK, Bronislaw. **A piedade e a forca – História da miséria e da caridade na Europa.** Lisboa: Terramar, 1986, p. 5.

infraestruturais, sendo que a pobreza tornava-se o primeiro, mas não o único dentre os agentes desclassificatórios <sup>197</sup>.

Segundo Souza, as transformações estruturais na Europa Ocidental, na Idade Média, fizeram do pobre a criatura deste mundo. Antes, a pobreza era vista pelos setores religiosos como uma dádiva de Cristo, onde a esmola seria uma obrigação. Com as mudanças da urbanização, transformações na economia monetária e na estrutura da propriedade rural, uma nova pobreza era engendrada. As municipalidades e o poder público passaram a se encarregar das esmolas. De personagem do discurso dos doutores da Igreja e dos poderosos em geral, o pobre passou a ser ator do drama e o trabalho passou a ser lembrado como atividade redentora. Surgia um novo tipo, de fundamental importância: o "pobre laborioso" <sup>198</sup>.

No Brasil do século XIX, era comum diferenciar os pobres dos mendigos e dos miseráveis, apesar de serem categorias que dizem respeito a diferentes aspectos da exclusão social. No entanto, acabavam sendo entrelaçadas. De qualquer maneira é importante entender como eram vivenciadas e discutidas na época. O pobre era identificado como a pessoa que trabalhava para se manter e à sua família, mas que não tinha condições de aforro. O mendigo seria aquele que pedia esmolas por estar incapacitado ao trabalho, sendo tolerado e controlado, não se enquadrando aí a falsa mendicância. Quanto ao miserável, era aquele que não seria capaz de assegurar sua subsistência. Entre o miserável e o chamado "remediado", aquele a quem definiu como participante da "pobreza envergonhada", toda uma gradação foi sendo estabelecida.

Sobre os pobres no Brasil, José Roberto do Amaral Lapa valeu-se do conceito pensado por Michel Mollat, ajustando-o às condições históricas brasileiras para o período <sup>199</sup>. Lapa priorizou o estudo sobre os moradores pobres que viviam na área urbana de Campinas, suas estratégias de sobrevivência e reprodução, além da ação de filantropia de alguns setores para com os mesmos. Segundo ele, o discurso predominante entre os setores dominantes era de enaltecimento do trabalho subordinado. A recusa a tal atividade passou a ser identificada com a vadiagem, o que na visão da classe dominante seria a mãe dos crimes, da

.

SOUZA, Laura de Mello e. Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII. – 4.
 ed. – Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004, p.25.
 lbid., p. 78-79.

<sup>&</sup>lt;sup>199</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. **Os excluídos: contribuição à história da pobreza no Brasil.** Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008, p. 28.

imoralidade, dos vícios e da preguiça 200. Lapa ainda abordou a questão dos escravizados. Apesar de alguns escravos terem tido um padrão de vida superior aos de muitos pobres livres, sua condição jurídica os colocava num patamar diferente de exclusão social. De todo modo, Lapa defende que deve ser feito o contraponto do cruzamento entre os dois grupos para entender as identificações, solidariedades e tensões que ocorreram <sup>201</sup>.

Sobre os pobres que viviam em áreas rurais, Denise Moura estabeleceu algumas observações pertinentes. A pobreza não se definia apenas na falta de condições mínimas de subsistência. Muitos homens e mulheres, apesar de não possuírem terras e amplos recursos econômicos, detinham a propriedade de um ou mais escravos. Com base na exploração de seu trabalho, ou trabalhando lado a lado com eles, reuniam os recursos necessários para a sobrevivência. Pequenos sitiantes, donos de escravos ou não, viviam no que denominavam sítio comum e frequentemente estavam às voltas com a justiça por desentendimento na definição de limites, criações que invadiam as roças de uns e outros e incêndios provocados por um aceiro mal feito 202. Nas contendas cotidianas, a pobreza se revelava na incapacidade de assumir custas processuais ou outras questões financeiras. Ser pobre e livre nesse período era fazer parte de uma camada bastante fluida e em contínua diversificação ao longo das diferentes conjunturas do declínio do escravismo, incluindo indivíduos com os mais diversos níveis de posses 203.

Neste raciocínio, a condição do "ser pobre" não estava atrelada somente à falta de recursos para a subsistência, sendo mais adequado definir aquele que não tinha mais nenhuma condição de sobrevivência como um *miserável*. Estaria, então, a pobreza relacionada a essa noção de fluidez social, onde os pobres não ocupavam posições políticas de prestígio e experimentavam diferentes formas de insuficiência de recursos. Nem todo pobre seria considerado um "vadio", desde que submetido às necessidades dos empregadores de sua mão de obra, ou, atendendo aos demais ditames dos detentores do poder político e econômico. Eduardo Martins definiu a pobreza a partir do sentido jurídico do termo, sendo pobre aquele "cuja situação econômica não lhe permite pagar as custas do processo e os honorários do

<sup>&</sup>lt;sup>200</sup> LAPA, op. cit., p. 17.

<sup>&</sup>lt;sup>201</sup> *Ibid.*, p. 33-34.

Aceiro é o espaço que se abre em torno das residências rurais ou às margens de um incêndio nas matas para evitar que o fogo se propague.

<sup>&</sup>lt;sup>203</sup> MOURA, Denise A. Soares. Saindo das sombras: homens livres no declínio do escravismo. Campinas: Área de Publicações CMU/Unicamp, 1998, p. 24-26.

advogado, sem prejuízo do sustento de sua família" 204. Assim estariam incluídos os recém-egressos da escravidão, os imigrantes, degredados, analfabetos, migrantes internos e os expropriados rurais. Esses indivíduos seriam o foco a ser observado à luz do poder, que pretendia vigiá-los e enquadrá-los dentro de suas normas. Para tanto, fazia-se necessário construir uma ideia de vadiagem, e, portanto, um perfil do "vadio" enquanto categoria discursiva, passível de uma apropriação. Para Martins, tal categoria foi construída historicamente nesse período da história do Brasil, com a finalidade de ser inserida no "mundo da ordem" pretendido pela elite agrária, que ascendera ao poder com o advento da independência do Brasil 205.

Os conceitos apresentados até aqui apontam para uma convergência. Em primeiro lugar, pelo aspecto relacional da pobreza com a riqueza de determinada classe social. Em segundo lugar, pela caracterização da condição como causadora de problemas de ordem vital para a população atingida, em outras palavras, a pobreza debilitava, provocava deficiências na saúde e podia matar. Em terceiro lugar, a pobreza era causadora de preconceitos e provocava reações da classe dominante, que iam da caridade difusa, para com os pobres merecedores, segundo os seus critérios, até a repressão severa.

Se a pobreza foi interpretada de diferentes maneiras pelos grupos sociais, governos, religiões e pelos próprios atingidos por ela, uma questão importante se coloca: entender como foi gerada em determinado contexto e que repercussões materiais, sociais e culturais acabava produzindo no conjunto da sociedade. Como os indivíduos se tornavam pobres ou miseráveis? As situações variam e em cada trajetória de vida das famílias e dos indivíduos podem se encontrar histórias que passam pela expropriação de terras, guerras, crises, medidas fiscais dos governos, declínio de atividades econômicas, colonialismo, monopólios, concentração de riquezas etc. Finalmente, para ser entendida, a pobreza deve ser analisada no binômio ao qual faz parte, ou seja, na sua relação com a riqueza.

Entendo que as noções apresentadas contribuem para a conceituação que utilizo, a da pobreza como uma condição histórica, vinculada aos aspectos que envolviam a cidadania, o mundo do trabalho e ao sentido que os diversos setores sociais davam para a situação que colocava homens e mulheres na condição de

<sup>&</sup>lt;sup>204</sup> MARTINS, Eduardo. **A invenção da vadiagem: os termos de bem viver e a sociedade** disciplinar no Império do Brasil. Curitiba, PR: CRV, 2011, p. 16. <sup>205</sup> *Ibid.*, p. 21.

explorados. A operação demarcatória, nominativa e normativa, utilizou alguns mecanismos que foram sendo aperfeiçoados na temporalidade, dentre eles a pobreza, a cor, a origem, a religião e o gênero. Além disso, comportava gradações relacionadas aos aspectos materiais e aos preconceitos do senso comum naquele contexto. E talvez a questão mais importante seja conhecer o significado cultural da pobreza para quem a vivenciou. Não limitar a dizer que um camponês era pobre porque não tinha terras, mas sim buscar entender o que realmente significava ser um homem pobre numa determinada cultura <sup>206</sup>.

No caso do Cariri, identificar as atividades e as condições materiais dos pobres demanda a utilização de fontes que trataram do assunto de forma muitas vezes indireta. É preciso ir além dos processos criminais, por exemplo. Ou dos discursos e apelos moralistas sobre os setores mais pobres da região. Dessa maneira é possível visualizar a relação entre pobreza, riqueza e trabalho na segunda metade do século XIX. Como pontuei, refiro-me à pobreza do cotidiano, principalmente aquela que perdurava, mesmo nos chamados momentos de "fartura", isso é, quando não aconteciam as secas, geralmente descritas no senso comum como as causadoras exclusivas da pobreza.

O problema é que os atingidos pela pobreza geralmente apareciam de forma lateral na documentação, a não ser quando pacientes ou agentes nos processos criminais. Também apareciam nos documentos em épocas de agravamento das crises sociais, como nos eventos das secas ou das epidemias, quando boa parte deles entrava em situação de miséria. De tal maneira, que muitos relatórios e demais documentos oficiais descreviam as situações de penúria e de desespero daquele contingente. Como a pobreza comporta gradações, para o Cariri considerarei como os trabalhadores mais pobres, aqueles que não conseguiam possuir terras, escravos, gado ou outros bens de valor. Os que viviam nas áreas rurais, ocupando-se de atividades ocasionais oferecidas pelos senhores, trabalhando por jornada ou tarefas, como no corte da cana-de-açúcar. Os trabalhadores livres das vilas também realizavam atividades variadas, por jornada, tais como reparos nas casas, construção de cercas, lavagens de roupas e outros serviços domésticos. A população livre e empobrecida era utilizada também nos recrutamentos militares, nas obras públicas e parte dela, nas ações das milícias, ou

2006 SCOTT, James C. **A Dominação e a Arte da Resistência: Discursos Ocultos.** – tradução Pedro Serras Pereira. Lisboa: Edição Livraria Letra Livre, 2013, p. 165.

nos grupos dos chamados "jagunços", por todo o Cariri. Alguns se dedicavam à prática de outro tipo de crime, como a formação de quadrilhas que assaltavam viajantes e as propriedades da região <sup>207</sup>.

Mesmo com todas as dificuldades, os trabalhadores pobres que viviam das atividades agrícolas eram a maioria. A luta pela sobrevivência era árdua, exigia muito trabalho, quase sempre árduo, na lida da terra e demais atividades vinculadas. Não era fácil a sobrevivência no Cariri, não obstante todo o discurso sobre o "oásis", banhado por "águas de fontes cristalinas" e com solos férteis, propícios para os "verdes canaviais" 208. Restrições ao modo de vida dos pobres, tentativas de submetê-los ao trabalho para os senhores, pouca disponibilidade de posse da terra sem o domínio da classe senhorial, dificultavam ainda mais a condição dos que viviam pobreza. Suas principais atividades estavam compreendidas principalmente nas lavouras de subsistência, nas atividades extrativas e na caça. Francisco Freire Alemão em suas visitas pelas localidades da região e seu entorno, identificou que muitos pobres procuravam produzir farinha e plantavam mandioca em grandes quantidades na parte superior da Chapada do Araripe. No caminho para Exu, localidade da Província de Pernambuco que fazia fronteira com o Ceará, Freire Alemão afirmou ter encontrado esta situação.

> Ao sair também deste outro lado da mata há culturas de mandioca, a que chamam aqui roca, e ao pé da ladeira havia outra semelhante casa de farinha, mas esta estava em ação e cheia de gente, homens e mulheres, e nos aproximamos a pedir água para beber, o que eles nos deram contentes. 209

Irineu Pinheiro apontou a importância da mandioca para a alimentação da população, sendo muito difundida entre os pobres, seu cultivo e posterior produção de farinha. Além disso, segundo Pinheiro, os pequenos produtores produziam feijão de corda e milho, não apenas para a subsistência, mas para a venda nas feiras locais.

> Em cima do Araripe dominam lavras de mandioca, a qual é plantada, também em menor escala, em todo o vale caririense. Em 1854, votou a Câmara Municipal do Crato uma lei que mandava "todos os moradores dos

<sup>&</sup>lt;sup>207</sup> BARROS, 2007.

Até hoje o Crato é denominado "Cratinho de açúcar", por parte da população, assim como Barbalha é ainda descrita como a cidade dos "verdes canaviais". Apesar da demonstração de afetividade pelos lugares, geralmente não são lembradas em quais condições de trabalho vivia quem se dedicou à lavoura da cana de açúcar ou ao fabrico de rapaduras, aguardente e açúcar. <sup>209</sup> ALEMÃO, 2007, P. 46.

sítios do município plantar, anualmente, 2.000 covas de mandioca em ariscos sem agua de rega, sob multa de 2\$000rs". Obrigava, ainda, "os donos de sítios a dar ao fiscal até o fim de Junho de cada ano um arrolamento de seus moradores a fim de que o mesmo fiscal em suas correições pudesse observar as disposições da lei. Pela falta dêsse arrolamento, ou por sua inexatidão, pagaria o imposto de 2\$000 rs. de multa". [...] Mas ao Padre Cícero Romão Batista, o patriarca do Juazeiro, não a leis, se deve a intensificação do cultivo de nossa euforbiácea. Em obediência aos conselhos do Padre, multiplicaram seus romeiros, em grandes porções da chapada, no Ceará e em Pernambuco, as roças dêsse utilíssimo vegetal e os aviamentos para sua desmancha.

A produção da população pobre era realizada nas áreas mais secas, como no alto da Chapada do Araripe. Infelizmente, não está disponibilizada nos documentos oficiais, mas sim nos relatos como os citados acima. Afirmei que a pobreza é gerada num processo de expropriação e exploração do trabalho, entre outras causas. Desse modo, procurei entender como se dava sua gradação e relação com a riqueza em outro tipo de fonte. Para tentar compreender com mais detalhe como se deu a participação da população nas atividades econômicas indo além dos dados estatísticos apresentados em anuários, busquei aos inventários post-mortem encontrados para a cidade do Crato, no período compreendido entre 1850 e 1900. Como explica Monica Dantas, embora os inventários registrem um momento da vida material da população, abarcam uma variedade de situações que permitem entrever a multiplicidade de espaços de sobrevivência de vários setores<sup>211</sup>. Nem todos os que faleciam tinham seus bens inventariados, ou tinham bens para serem inventariados. Mesmo assim, os inventários podem revelar as relações entre as classes sociais, as estratégias familiares para a manutenção dos bens ou ampliação dos mesmos, as disputas entre parentes, a importância da mão de obra escravizada no conjunto das atividades econômicas e sua utilização por diferentes grupos sociais.

Além disso, para que os inventários fossem feitos, era preciso a existência de um aparato estatal mínimo. E que tivesse certa eficácia para atender a demanda da época e exigir que os documentos fossem produzidos. Isso mobilizava o juízo de órfãos, os avaliadores, o curador-geral, os tutores, os familiares do inventariado, advogados, enfim, uma série de personagens que se entrecruzavam por ocasião da lavratura de um inventário. Em muitos lugares, a ausência de juízes e escrivães impediu sua confecção. Outra situação impedia a sua realização. Os altos

<sup>210</sup> PINHEIRO, 2009, p. 47.

<sup>&</sup>lt;sup>211</sup> DANTAS, *op. cit*, p. 79-81.

custos levavam os mais pobres a evitar o máximo que podiam a feitura do documento. Os trabalhadores mais empobrecidos não deixavam bens suficientes que propiciassem a abertura de um processo de levantamento dos bens.

De qualquer modo, ao analisar a documentação, diversas situações próximas ao limite mínimo que justificassem sua lavratura podem ser encontradas. Assim como as maiores riquezas existentes na principal cidade da região na segunda metade do século XIX. E mesmo os mais empobrecidos que não constam diretamente nesse tipo de documentação, aparecem lateralmente, já que a inserção social dos indivíduos não podia ser medida apenas pelo montante existente nos inventários, como bem analisou Monica Dantas <sup>212</sup>. O conjunto por mim analisado diz apenas respeito à cidade do Crato entre 1850 e 1900, ou seja, não diz respeito a todo o Cariri. A maioria da população da cidade não teve lavrados inventários *postmortem*. Mas a série documental permite ir além dos dados colhidos nos relatórios de presidente de província ou nos ensaios estatísticos da época. Das ausências nessa documentação, a parte da economia dos escravos e dos livres pobres, uma série de questões também vem à tona. Da combinação dessas informações, é possível entender como se estabeleceu o poder da classe senhorial sobre uma parcela considerável de trabalhadores.

Do que compreendia a cidade do Crato na segunda metade do século XIX, foram analisados 401 inventários *post-mortem*. Encontrei neles, toda a diversidade social que Monica Dantas encontrou nos inventários analisados por ela na Comarca de Itapicuru, próxima a localidade de Canudos, na Bahia <sup>213</sup>. Antes de passar a apresentá-los, faço algumas considerações de ordem metodológica.

Para melhor entender o que consta na série documental do ponto de vista patrimonial em cinco décadas, estabeleci uma divisão nos bens que foram encontrados. Dessa maneira, criei quinze categorias para descrever e agrupar o monte existente nos inventários. São as seguintes: escravos, terra, bens de raiz, animais de criação (gado bovino, caprino e ovino), animais de montaria (burros, mulas e cavalos), lavoura, joias e objetos em ouro e prata, ferramentas ou instrumentos, mobiliário, mercadorias (entre secos, molhados e diversos itens), dotes, dinheiro, dívida ativa, dívida passiva e por fim, "outros", que correspondem aos objetos que não se enquadravam em nenhum dos demais indicados acima,

<sup>&</sup>lt;sup>212</sup> DANTAS, *op. cit.*, p. 89.

<sup>213</sup> Ibid., loc. cit.

como por exemplo, um casaco para uso pessoal. O recorte foi sendo criado no andamento da pesquisa. No início, as categorias eram em menor número, mas com o transcorrer do levantamento, novos itens foram sendo necessários, pois a realidade histórica surpreendia as pretensões metodológicas do pesquisador. Alguns itens apareciam em menor número, mas não podiam ser dispostos na mesma categoria antes pensada. Dessa maneira, ao fim do levantamento, foi a seguinte, a divisão criada.

O item sobre a mão de obra escravizada se justifica por si só, pois a presença de seres humanos nesta condição nos inventários é marcante. Além do que, permite identificar algumas situações que vão além das tabelas sobre preço, idade e origens. Como as trajetórias de alguns deles, seus arranjos familiares, seu estado de saúde, dentre outras. Apesar de formalmente, no Brasil Imperial, as terras fazerem parte do que se convencionou chamar de "bens de raiz", procedi na separação entre as mesmas e os demais bens como habitações, terrenos urbanos, engenhos de cana-de-açúcar, aviamentos de fazer farinha etc. Busquei analisar a participação do item "terra" no montante do patrimônio, pois sua propriedade ou posse não eram apenas um fator econômico, mas também de distinção social e de estabelecimento de relações de poder. Os demais itens citados, foram considerados como na categoria reconhecida formalmente, ou seja, bens de raiz.

Separei também os animais utilizados no transporte de cargas e pessoas, classificando-os como "montaria", dos demais, que eram consumidos como alimento e/ou vendidos com este fim, como os rebanhos bovinos, caprinos e ovinos. Os suínos não apareciam nos inventários, nem as criações de galinhas. Dessa maneira, não entraram na classificação. Apesar de fazerem parte da alimentação da população, não eram arrolados como bens a serem partilhados. No entanto, podem ser encontrados nos processos criminais e civis, bem como nas posturas municipais, geralmente no caso dos suínos, pelos problemas que causavam na manutenção da limpeza urbana.

A denominação "lavoura" reservei para itens como a cana-de-açúcar, mandioca, feijão, arroz e milho, quando estes apareciam nos inventários, posto que a maior parte dos chamados "roçados" não constam nos documentos. É o que Mônica Dantas chama de "lavoura invisível", não só a dos pobres que não tiveram bens inventariados, assim como dos escravizados que acumularam algum pecúlio, mas também de alguns proprietários com maiores patrimônios. Nos inventários do

Crato, os genêros alimentícios existentes nas propriedades geralmente não entravam no arrolamento, seja pela sua efemeridade, como no caso do milho ou do feijão, seja por serem destinados à subsistência das famílias. Geralmente apareciam na documentação quando eram cultivados para serem vendidos. Como ainda estavam nas terras e não tinham sido colhidos ou beneficiados, preferi agrupá-los no conjunto chamado de "lavoura". Em caso contrário, já entrariam na categoria "mercadorias" como fiz com as cargas de rapadura, ou do arroz já colhido, por exemplo, e que eram encontrados como itens de armazéns e mercearias. As demais mercadorias são variadas. Vão desde peças de algodão até todos os tipos de secos e molhados, ferramentas, peças de vestuário etc.

No item "instrumentos" agrupei as ferramentas ou objetos que compunham o universo da produção relacionada ao patrimônio do inventariado: enxadas, machados, foices, carros, escrópulos, cangalhas, taxos de cobre, alambiques entre outros. Já no item "mobiliário", os móveis identificados como tais nos inventários: camas, mesas, armários, cadeiras, oratórios, fiteiros, caixas, sofás etc. Os objetos em ouro e prata sempre eram destacados e assim procedi na catalogação. Todas as joias e objetos em ouro ou prata, como garfos, cabeças de pente, pentes, abotoaduras, espadas, enfim, todos os que eram classificados como sendo daqueles metais, entraram na categoria "joias e objetos em ouro ou prata".

Por fim, o montante correspondente à moeda, dote e dívidas. O dinheiro não foi um item muito encontrado nos inventários, mas como aparecia em alguns documentos, não podia ser enquadrado em nenhuma outra categoria que não fosse esta. O universo dos dotes é muito interessante, pois os bens dispostos para tal ação entravam no rol dos bens a serem inventariados e estavam diretamente ligados à partilha do monte. O dote também demonstrava as relações de poder familiar, os arranjos para os casamentos entre as famílias, os bens que eram disponibilizados conforme o patrimônio dos pais das moças que se casavam. A questão do endividamento tem relevância, pois no decorrer dos cinquenta anos que compreendem esta tese, muitas relações pessoais e de negócios estavam ligadas, e os inventários podem oferecer indícios sobre como funcionava a economia local. Para fim de esclarecimento, utilizei os termos do século XIX, "dívida ativa" e "dívida passiva" como os mesmos eram entendidos naquele momento. Dívida ativa dizia respeito ao valor que os devedores tinham que pagar ao inventariado, ou seja, a situação em que o falecido era o credor. Já a dívida passiva dizia respeito ao que o

inventariado deixara de pagar, ou seja, a situação em que era o devedor. O que seria cobrado dos herdeiros. As dívidas também tinham importância pela necessidade de serem computadas no cálculo do monte. No caso das dívidas passivas, tinham que ser debitadas ainda no monte, para que depois se procedesse à partilha. Feitas as considerações, passo à interpretação dos dados obtidos.

Inicio minha análise pelos pequenos proprietários, possuidores de poucas terras, ou poucos escravos, pequenos rebanhos de gado bovino, pouca montaria, entre outros bens. No ano de 1851 falecia Dona Anna Izabel do Sacramento, que fora casada com José Pereira de Menêzes, moradores do termo de Burity, da cidade do Crato. Dona Anna Izabel deixava seis filhos com idades entre doze e sete anos<sup>214</sup>. Na verdade, o inventário é um documento que não diz respeito apenas ao falecido que teve os bens identificados e disponibilizados para a partilha. E um documento que retrata a situação da família, no momento em que, um de seus membros maiores de idade falecia. Se fosse casado, os bens pertenciam ao casal. Havendo filhos legítimos, ou seja, fruto do casamento legalizado, estes eram herdeiros diretos. Se os filhos fossem maiores de idade e casados, seus cônjuges passavam a entrar na partilha indiretamente. Caso o inventariado fosse solteiro, seus pais, irmãos e sobrinhos entrariam na partilha dos bens. Dito isso, quando estou analisando um inventário como o de Dona Anna Izabel, os bens ali dispostos não dizem respeito somente a ela, mas ao patrimônio de sua família até o momento de sua morte. O monte encontrado em seu inventário foi de um conto, quarenta mil e oitocentos e quarenta réis (1:040\$840). Não existiam dívidas, nem terras, mercadorias, dinheiro, ou dotes já que seus filhos eram menores.

.

<sup>&</sup>lt;sup>214</sup> Inventário de Anna Izabel do Sacramento. Caixa 12, pasta 175, ano de 1851. Inventários, Cód. de Ref. BR.CDOCC,FHP;INV.CEDOCC.

Tabela 2 – Patrimônio de Anna Izabel do Sacramento.

	Valor	%	
Escravos	600\$000	57,64	
Terra	-	-	
Bens de raiz	30\$000	2,88	
Animais de criação	170\$000	16,33	
Animais de montaria	148\$000	14,21	
Lavoura	-	-	
Joias, ouro e prata	65\$000	6,24	
Ferramentas e instrumentos	17\$120	1,64	
Mobiliário	8\$720	0,83	
Mercadorias	-	-	
Dotes	-	-	
Dinheiro	-	-	
Outros	2\$000	0,19	
Dívida Ativa	-	-	
Dívida Passiva	-	-	
TOTAL	1:040\$840	-	

Fonte: Elaborada pelo autor. Inventário de Anna Izabel do Sacramento. Caixa 12, pasta 175, ano de 1851. Inventários, CEDOCC.

Os escravizados eram um casal, Victorina e João. Ambos foram avaliados por trezentos mil réis cada, totalizando os seiscentos mil réis, que correspondiam a quase cinquenta e oito por cento do monte apurado. Não havia neste inventário referências sobre as idades, cor ou das origens de ambos. Apenas o valor estipulado pelos avaliadores. A família da inventariada não declarou nenhuma posse de terra, mas possuía uma pequena casa de farinha, uma casa de taipa, pouca mobília, alguns machados, chocalhos e outros instrumentos. Constavam ainda alguns anéis em ouro e botões; vinte duas cabeças de gado - entre vacas, novilhos e garrotes; três éguas e cinco potras. Dos bens apurados, estes eram os principais. Uma família que declarava ter apenas uma casa de taipa e que possuía dois escravos. Não há menção sobre a terra de quem cultivariam algum alimento. A criação dos animais parece ter sido a principal atividade daquele núcleo familiar.

Outra situação próxima à narrada acima foi a vivenciada na família de Manoel Cabral Junior. Tendo falecido no mesmo ano de 1851, havia sido casado com Anna Alves de Lima e eram moradores numa localidade conhecida como Carás<sup>215</sup>. Manoel Cabral deixava três filhos - Maria, Manoel e Vicente, com vinte e um, vinte e dezessete anos respectivamente. Não possuíam escravos. O bem de maior valor eram as suas quatro posses de terra, que somadas não chegavam a quinhentos mil réis. Os avaliadores não encontraram animais de criação, nem a inventariante declarou que houvesse alguma lavoura. Também não havia dívidas a serem executadas. Manoel Cabral havia deixado cento e quarenta mil réis em dinheiro e tinha um "cavalo alazão", avaliado em dezesseis mil réis. O monte de seu inventário ficou em seiscentos e noventa mil e seiscentos e trinta e dois réis (690\$632). O que não pode ser considerado um homem rico para os padrões da época, nem mesmo na área rural de uma região do interior do Ceará. Manoel Cabral Junior era um pequeno agricultor. Encontrei nos inventários diversas situações semelhantes. Pequenos posseiros que em algum momento de suas vidas reuniam recursos e adquiriam escravos. Já outros que, apenas possuíam uma pequena parcela de terra e trabalhavam-na com sua família.

Avançando nos anos, passo a um exemplo de 1855, ano do falecimento de Francisco Correia Sampaio <sup>216</sup>. O documento em sua totalidade contém apenas oito folhas, o que já demonstra a pouca quantidade de bens arrolados no processo. O inventariado deixara viúva, Dona Anna Angelica de Figueredo, e, um filho, Benjamin, então com a idade de três anos. O monte totalizava duzentos e vinte e nove mil réis. Francisco Correia possuía um jogo de caixas e alguns anéis de ouro. Criava quatorze cabeças de gado e dois animais de montaria. Sobre as terras, a descrição é a seguinte.

[...] Deis braças de terras no Brejo da Timbauba, que extrema com o Doutor Mario Antonio de Macedo pelo lado de sima e com a viuva Angelica Clarinda do Amor-divino pelo debaixo cada braça a sinco mil reis que importa em cincoenta mil reis – 50\$000.

A família possuía como mobiliário, um jogo de caixas de pregaria, que foi avaliado por oito mil réis. Trabalhavam em sua pequena posse e vivam em condições mínimas. A viúva teria que procurar apoio na sua família de origem, ou

2

<sup>&</sup>lt;sup>215</sup> Inventário de Manoel Cabral Junior. Caixa XII, pasta 176, ano de 1851. Inventários, CEDOCC.
<sup>216</sup> Inventário de Francisco Correia Sampaio. Caixa XIV, pasta 212, ano de 1855. Inventários, CEDOCC.

contrair novo matrimônio, como é possível verificar em outros inventários. No caso de Dona Angelica, não encontrei informações sobre um possível casamento posterior. De todo modo, os bens que ficaram para si e seu filho não seriam atraentes como dote.

No mesmo ano falecia Antonia da Anunciação Ferreira do Aguiar, que fora casada com José Felismino da Costa e tinha três filhos - Fausto, de três anos, Melchiades, com dois anos e a menina Antonia, com apenas seis meses de idade. O monte apurado não chegava aos setecentos mil réis, sendo que havia dívidas passivas de trezentos e quarenta e dois mil réis <sup>217</sup>. O bem de maior valor era a escrava de nome Secundina, de vinte anos de idade, avaliada em quinhentos e cinquenta mil réis. Nenhuma posse de terra ou bem de raiz fora indicado. Uma família que criava algumas cabeças de cabra e que provavelmente vivia como moradora nas terras de algum senhor. Mesmo assim, aquela família possuía uma escrava, que devia trabalhar com seus donos. Em vários inventários pesquisados, pude encontrar situações semelhantes a essa. Pessoas com número pequeno de bens, mas entre estes, a presença da mão de obra escravizada. O que não significa afirmar que todas as famílias optavam por comprá-los. Também pude encontrar na mesma década, inventários de produtores em melhores condições econômicas em que os cativos não foram encontrados. Cito como exemplo, o inventário de Joaquim Ferreira Lima, criador de gado e agricultor, que tinha treze filhos. Era possuidor de duas dezenas de cabeças de gado e algumas posses de terra.

> [...] huma posse de terras no riaxo dos Carás Sitio denominado Carnaubinha, que o mesmo comprou a João Lobo de Meneses e sua mulher por o preço de oitenta mil reis, e para a mesma quantia os avaliadores avaliarão cuja quantia de oitenta mil reis sahi fora a margem.

Na ocasião em que foi feito seu inventário, possuía mais terras, localizadas na vila de Barbalha, que entraram na partilha feita entre os herdeiros.

> Primeiramente declarou o Coherdeiro dito Pedro Alves da Costa ter ficado por morte de seo sougro Joaquim Ferreira Lima duas posses de terras, em comum com outros herdeiros no Sitio da Serra do Caldas, existindo nas mesmas posses de terras uma Caza velha de fazer farinha, uma caza de taipa coberta de telha, que serve de vivenda e uma parte no engenho do valor de setenta mil reis. E pelos avaliadores foi dito que tinhão pelo

<sup>&</sup>lt;sup>217</sup> Inventário de Antonia da Anunciação Ferreira do Aguiar. Caixa XIV, pasta 213, ano de 1855. Inventários, CEDOCC. <sup>218</sup> Inventário de Joaquim Ferreira Lima. Caixa XVI, pasta 231, ano de 1857. Inventários, CEDOCC.

conhecimento não só das terras como mesmo das cazas, digo tinhão pleno conhecimento não só das duas posses de terras como mesmo dos mais bens declarados pelo Coherdeiro pelo que avaliarão as referidas duas posses com as benfeitorias encontradas por oito centos mil reis que sai fora - 800\$000; que avaliarão a caza de morada por vinte e cinco mil reis – 25\$000; a caza velha de fazer nella farinha avaliarão pelo mau estado e sem coberta de palha por cinco mil reis – 5\$000; e que finalmente davão a mesma avaliação de sessenta mil reis á parte do engenho - 60\$000.

Joaquim Ferreira Lima deixara mais bens do que a inventariada Antonia Ferreira Aguiar. No momento de seu óbito, não possuía escravos. Na pesquisa nos bens de seus familiares não aparecem indícios de que tivessem possuído aquele tipo de propriedade. Todos praticavam as mesmas atividades econômicas. A diversidade de situações encontradas nos inventários demonstra que a realidade sobre a produção e o trabalho não pode ser reduzida a afirmações taxativas sobre o uso de determinado tipo de mão de obra relacionada a uma atividade específica, ou a um grupo social. Em patrimônios equivalentes podiam ser encontrados escravos, em outros não apareciam.

Por exemplo, no inventário de João Ribeiro Reverdosa foram encontrados dois escravos - João, com idade de quarenta e cinco anos, avaliado em seiscentos e cinquenta mil réis e uma mulher de nome Maria, com dezesseis anos de idade, avaliada em oitocentos mil réis <sup>220</sup>. O inventariado deixara esposa e cinco filhos com idades entre seis anos e cinco meses. Viviam do trabalho na terra, tinham apenas uma posse no sítio "Paú Secco", um cavalo estradeiro e alguns objetos pessoais, além de seis enxadas. O maior patrimônio deixado por João Ribeiro Reverdosa eram seus escravos. Situações semelhantes foram encontradas nos anos seguintes. Luis Francisco Calado, falecido no ano de 1868, havia deixado os seguintes bens.

- [...] seis bois manços sendo quatro grandes por cem mil reis, por trinta e dois mil reis os dois pequenos [...] 132\$000.
- [...] hum taixo com cento e nove libras e meia a oitocentos reis [...] 87\$600.
- [...] hum Engenho de Páu já velho [...] 40\$000.
- [...] huma Egua de deis annos [...] 25\$000.
- [...] huma escrava Cypriana, Cabocolla ciquenta annos [...] 50\$000.
- [...] huma posse de terras na Matta [...] 150\$000.
- [...] huma posse de terras no lugar denominado Carneiro ao pé da serra de São Pedro 36\$000.
- [...] Onze braças de terras no sitio São Joze deste termo a quinze mil reis

<sup>220</sup> Inventário de João Ribeiro Reverdosa. Caixa XVIII, pasta 262, ano de 1860. Inventários, CEDOCC.

-

<sup>[...] – 165\$000</sup> 

<sup>&</sup>lt;sup>219</sup> Inventário de Joaquim Ferreira Lima. Caixa XVI, pasta 231, ano de 1857, f17fv. Inventários, CEDOCC.

```
[...] huma caza velha de taipa no São Jozé [...] – 50$000. [...] huma caza velha de farinha aviamento [...] – 20$000. [...] duas tarefas de soccas ruins [...] – 12$000. [...] deis cargas de rapaduras – 100$000.
```

O baixo preço atribuído à escrava Cypriana pode ter sido por motivo de doença, mas tal registro não consta no inventário. De qualquer maneira, Luis Calado foi um agricultor que reunia em suas posses, bens que eram comuns a vários outros produtores. Conseguia ter duas das principais culturas da região: mandioca e canade-açúcar, indo até o beneficiamento de farinha e de rapadura. O monte de seu inventário não chegou a um conto de réis. Como afirmei anteriormente, a pobreza comporta gradações. Nos casos descritos até aqui, não é possível enquadrar os inventariados e suas famílias como sendo extremamente pobres para os padrões da época. Mônica Dantas ao analisar os inventários da região de Canudos, no período anterior à constituição daquela comunidade por Antonio Conselheiro, identificou o mesmo padrão que encontrei na documentação da cidade do Crato. Segundo Dantas, mesmo os menores espólios registravam a presença de escravos, com a subsistência cotidiana obtida mediante o trabalho familiar, auxiliados por escravizados ou talvez, jornaleiros <sup>222</sup>. Eram "roceiros, vaqueiros e agregados", que podiam contar com algum gado, uma engenhoca de fazer farinha, roças de feijão e milho, ou quem sabe, alguma cana a ser beneficiada na fábrica de outrem 223. Situação semelhante encontrada por mim nos inventários deste grupo, na cidade do Crato, em todas as décadas entre 1850 até o ano de 1884 quando a escravidão foi declarada extinta na província do Ceará. A senhora Francisca das Chagas de Jezus, falecida no ano de 1875, tinha em seu inventário post mortem, a disposição de bens que segue na tabela 224.

.

Inventário de Luis Francisco Calado. Caixa XXII, pasta 325, ano de 1868. Inventários, CEDOCC.
 DANTAS, op. cit., p. 82-85.

<sup>&</sup>lt;sup>223</sup> *Ibid.*, p. 87.

Inventário de Francisca Chagas de Jezus, Caixa XXIV, pasta 373, ano de 1875. Inventários, CEDOCC.

Tabela 3 – Patrimônio de Francisca Chagas de Jezus.

	Valor	%	
Escravos	600\$000	58,02	
Terra	40\$000	3,86	
Bens de raiz	-	-	
Animais de criação	-	-	
Animais de montaria	30\$000	2,90	
Lavoura	-	-	
Joias, ouro e prata	-	-	
Ferramentas e instrumentos	-	-	
Mobiliário		-	
Mercadorias	-	-	
Dotes	-	-	
Dinheiro	-	-	
Outros	-	-	
Dívida Ativa	-	-	
Dívida Passiva	364\$000	35,20	
TOTAL	1:034\$000	-	

Fonte: Elaborada pelo autor. Inventário de Francisca Chagas de Jezus, Caixa XXIV, pasta 373, ano de 1875, CEDOCC.

A inventariada era viúva e apareciam como herdeiros seus oito filhos, sendo que a mais nova tinha dezenove anos à época da feitura do inventário. Como se pode notar, o monte mor totalizava seiscentos e setenta mil réis e ainda havia um valor considerável de dívidas passivas em relação ao patrimônio. O único escravo era Estevão, descrito como sendo pardo, com a idade de vinte e três anos. Em sua matrícula, feita no ano de 1873, consta que sua profissão era a de cozinheiro e que, era "apto para todo o trabalho". Na verdade, Estevão já teria tido seu valor repartido entre a senhora Francisca e seus oito filhos. Segundo a observação registrada no inventário, Estevão havia ficado por herança do esposo de Francisca de Jezus, sendo que apenas metade do valor lhe pertenceria por direito, enquanto que a cada filho caberia trinta e sete mil e quinhentos réis. Na prática, Estevão vivia a servir a senhora Francisca. Após sua morte, como os herdeiros já tinham direitos sobre o escravo, seu valor foi considerado para efeito de partilha. Não foi possível identificar

o destino real de Estevão a partir daquele momento, com quem passou a viver ou se foi vendido. O que desejo ressaltar é a ocorrência da escravidão disseminada entre os diversos grupos sociais no Cariri. Ocorrência esta que não se traduz apenas pelo que é possível encontrar nos inventários, mas que neles também é possível reconhecer. Segundo Ana Sara Cortez, que realizou a análise em um conjunto de duzentos e setenta e dois inventários, no período compreendido entre os anos 1850 e 1884, predominava naquele universo documental, a ocorrência de pequenos plantéis de cativos, de um a cinco escravizados.

Tabela 4 – Propriedades e escravos do Cariri (1850-1884).

Nº de Escravos	Total de Propriedades	% das Propriedades	Total de Escravos	% de Escravos
Sem Escravos	89	32,7	-	-
1 a 5	135	49,6	330	40,0
6 a 10	30	11,1	224	27,3
11 a 15	11	4,04	156	16,6
16 a 20	6	2,2	105	12,7
21 a 30	1	0,36	28	3,4
Total	272	100%	467	100%

Fonte: CORTEZ, 2008, p. 64.

De todo modo, a presença de cativos surgiu em quase setenta por cento do conjunto documental analisado por Cortez. No capítulo seguinte tratarei da questão da utilização dos escravos no mundo do trabalho do Cariri. Por ora, retorno à questão da composição do patrimônio desse primeiro grupo. No período após a extinção da escravidão no Ceará, encontrei nos inventários que compreendiam o valor abaixo de um conto de réis, uma situação material próxima à descrita até aqui, obviamente sem a presença cativa. Poucas posses, valores baixos apurados nos bens. É o caso da família de Ana Parente Maciel e Otoni Leite da Silva 225. Ao falecer no ano de 1885, Ana Parente Maciel deixava além do marido viúvo, dois filhos: Antonio com a idade de quatro anos e Maria, com dois anos de idade. A família possuía trinta e duas cabeças de gado, que constituíam quase setenta e um por cento do patrimônio total apurado. O segundo item de maior valor eram duas posses de terra, com cerca de vinte e dois por cento do valor total. Segundo a descrição, as terras eram possuídas em comum com diversos outros posseiros.

<sup>&</sup>lt;sup>225</sup> Inventário de Ana Parente Maciel. Caixa XXIX, pasta 454, ano de 1885. Inventários, CEDOCC.

[...] Uma posse de terra no Sitio Altos, na Ponta da Serra em comum com diversos proprietários e possuidores [...] – 219\$000.

A ocorrência de posses de terras em comum foi observada em alguns inventários de pequenos proprietários. Em alguns casos, tratava-se de terras possuídas por pessoas que não tinham vínculo familiar. Em outros, parentes próximos detinham as terras em comum. Como foi no caso do inventário de José Felix da Cunha, que possuía quinze cabeças de gado bovino, quatro animais de montaria, dez ovelhas e dez cabras <sup>227</sup>. Além da esposa, seis filhos eram herdeiros de seu espólio. José Felix deixara duas posses de terra, sendo que uma delas era possuída com parentes próximos. As terras representavam cerca de quarenta por cento do monte, enquanto que os animais de criação totalizavam quarenta e cinco por cento do total. O trabalho familiar e a importância da posse de alguma terra, além da ocorrência em alguns casos da presença de escravizados na lista de bens inventariados, são aspectos marcantes dessa primeira faixa de patrimônio.

Um segundo grupo que classifiquei entre os inventariados foi o daqueles que possuíam um monte entre dois contos de réis até dez contos de réis. É o caso da família de Anna Silveira da Conceição que fora casada com o Capitão João Ferreira Leite. Seu inventário *post-mortem* apresentava a existência de ouro, prata, escravos, mobiliários e casas, entre os bens mais valiosos <sup>228</sup>.

-

<sup>[...]</sup> Mais uma posse de terra com agua regadia, no Sitio São Vicente, na raiz da Serra do Araripe, em comum com diversos possuidores, avaliada por déz mil reis, [...] - 10\$000.  $^{226}$ 

<sup>&</sup>lt;sup>226</sup> Inventário de Ana Parente Maciel. Caixa XXIX, pasta 454, ano de 1885. Inventários, CEDOCC., F6f.

<sup>&</sup>lt;sup>227</sup> Inventário de José Felix da Cunha. Caixa XXXII, pasta 482, ano de 1892. Inventários, CEDOCC.

<sup>228</sup> Inventário de Anna Silveira da Conceição. Caixa XVI, pasta 235, ano de 1857. Inventários, CEDOCC.

Tabela 5 – Patrimônio de Anna Silveira da Conceição.

	Valor	%	
Escravos	2:620\$000	64,61	
Terra	-	-	
Bens de raiz	1:000\$000	24,66	
Animais de criação	146\$800	3,62	
Animais de montaria	-	-	
Lavoura	-	-	
Joias, ouro e prata	146\$800	3,62	
Ferramentas e instrumentos	-	-	
Mobiliário	21\$000	0,51	
Mercadorias	-	-	
Dotes	-	-	
Dinheiro	120\$200	2,96	
Outros	-	-	
Dívida Ativa	-	-	
Dívida Passiva	-	-	
TOTAL	4:054\$800		

Fonte: Elaborada pelo autor. Inventário de Anna Silveira da Conceição. Caixa XVI, pasta 235, ano de 1857, CEDOCC.

A família de Anna Silveira possuía cinco escravos, que pela descrição no inventário, não estavam envolvidos na produção, mas sim ligados a atividades domésticas.

- [...] huma escrava crioulla de nome Florinda de idade desoito [...] 800\$000.
- [...] huma escrava mulata de nome Clara de idade de douse annos [...] 800\$000.
- [...] huma escravinha de nome Josefa crioulla com idade de sinco annos [...] -400\$000.
- [...] hum Escravo crioullo de nome Antonio de idade de oito annos por mais ou menos [...] -600\$000.
- [...] hum escravo de nome Jose Angolla, maior de noventa annos [...] 20\$000.  $^{\rm 229}$

<sup>&</sup>lt;sup>229</sup> Inventário de Anna Silveira da Conceição, F8f-9f, 1857, CEDOCC.

Outra forma de propriedade importante no patrimônio dessa família eram as casas que possuíam na área urbana do Crato, utilizadas para aluguel, localizadas na Rua Formosa, então centro da cidade na época. Trata-se de uma família que vivia na área urbana do Crato, não apresentando terras para cultivo ou criação de animais. Possuíam ainda algumas joias em ouro. Nesta faixa de patrimônio, as principais atividades econômicas que encontrei eram relacionadas à agricultura e à pecuária. Como por exemplo, Manoel Romão Rodolfo, criador de gado bovino, falecido no ano de 1868. Entre seus principais bens constavam escravos, gado e posses de terra, além de uma casa avaliada em trezentos mil réis. Pai de seis filhos, com idades que variavam entre vinte e seis anos e quatro anos, era casado com Maria da Costa Romana. Seus trabalhadores escravizados eram quatro.

```
[...] Cypriano, criolo de sessenta annos, [...] – 150$000.
```

Manoel Rodolfo detinha três posses de terras, nos sítios Faustino, Engenho e Cutia, que somadas totalizavam setecentos e quarenta mil réis. Nelas eram criadas cem cabeças de gado entre vacas, novilhotes, garrotes e novilhos. O rebanho constituía o maior valor apurado no seu inventário, um conto novecentos e trinta mil réis. Possuía ainda cinco animais para montaria e entre os demais bens arrolados estavam as joias da família, como argolas, brincos e anéis, dentre outras que foram avaliadas em cento e quarenta e nove mil réis. A família de Manoel Rodolfo enquadrava-se no segundo grupo patrimonial, com um valor total de menos de cinco contos de réis. Suas posses são um exemplo que produtores de gado podiam utilizar mão de obra escravizada, mesmo que, provavelmente neste caso, as mulheres servissem aos trabalhos domésticos.

No inventário de Dona Candida Senhorinha de Aguiar, a utilização de escravos para o trabalho nas atividades ligadas a agropecuária ficam mais evidentes. O seu plantel era constituído pelos seguintes trabalhadores:

<sup>[...]</sup> Luisa, criola, trinta e seis annos, [...] – 200\$000.

<sup>[...]</sup> Raymundo, criolo, desoito annos [...] – 600\$000.

<sup>[...]</sup> Maria, cabra, desenove annos [...] – 600\$000. <sup>230</sup>

<sup>[...]</sup> hum Escravo de nome Joze com idade de cincoenta annos avaliado por sem mil reis que sai a margem [...] – 100\$000.

<sup>[...]</sup> haver outro escravo de nome Vicente de idade de quarenta e cinco annos avaliado por sem mil reis que sai a margem – 100\$000.

<sup>&</sup>lt;sup>230</sup> Inventário de Manoel Romão Rodolfo. Caixa XXII, pasta 319, ano de 1868, F4v. Inventários, CEDOCC.

- [...] haver outro Escravo de nome João com idade de trinta annos avaliado por trezentos i cincoenta reis que sai a margem – 350\$000.
- [...] outro Escravo de nome Manoel avaliado por trezentos e cincoenta mil reis que sai a margem - 350\$000.
- [...] outro Escravo de nome Raimundo com idade de dezoito annos avaliado por trezentos e cincoenta mil reis que sai a margem - 350\$000.
- [...] outra Escrava de nome Raimunda de idade de dezacete annos avaliada por trezentos e cincoenta mil reis que sai a margem – 350\$000.
- [...] outro Escravo de nome Jacinto [...] de idade de dezaceis annos avaliado por trezentos e cincoenta mil reis que sai fora a margem – 350\$000. <sup>23</sup>

A família possuía um sítio "de terra molhada", avaliado em um conto e duzentos mil réis. Nele havia casa de morada, casa de engenho para moer cana e as tarefas de cana-de-açúcar. Também eram donos de outra posse de terra, com quintal de fruteiras, avaliada em quatrocentos mil réis. Para completar a principal parte do patrimônio havia uma "morada de cazas edificadas nesta Villa [...] no quadro da Igreja de São Vicente de tijôlo coberta de Telha por acabar", que foram avaliadas em seiscentos mil réis. A família criava gado bovino e animais para montaria. O monte do inventário totalizava quase seis contos de réis (5:261\$960).

No caso do inventário de Roza Perpetua do Sacramento havia um patrimônio mais diversificado, sendo que entre os trabalhadores escravizados constava a seguinte relação.

## Escravos

[...] hum Escravo de nome Joaquim de nação cabra [...] de guarenta annos

[...] duzentos mil reis que sai fora a margem – 200\$000.

- [...] hum Escravo de Nome Raimundo de nação Cabra de idade de cincoenta annos que os avaliadores lhe derão o valor de duzentos mil reis que sai fora a margem - 200\$000.
- [...] hum Escravo de nome Sebastião crioullo [...] com idade de quarenta annos [...] duzentos mil reis - 200\$000.
- [...] hum Escravo de nome Manoel Crioullo duente com idade de cincoenta e ceis annos[...] cincoenta mil reis que sai fora a margem – 50\$000.
- [...] hum Escravo de nome Vicente de nação Cabra duente de hum Estopôr com idade de dezaceis annos sem mil reis que sai fora a margem -
- [...] hum Escravo de nome Pedro de Nação Angolla aleijado das pernas com idade de cecenta annos [...] quinze mil reis que sai fora a margem – 15\$000
- [...] huma Escrava Mulata de nome Maria de idade de guarenta annos duente das pernas com gomas que os avaliadoures o valor de duzentos mil reis que sai fora a margem - 200\$000.

Declarou mais o Inventariante cabeça de cazal ter ficado por falecimento de sua mulher huma Escrava de nome Anna Crioulla duente e séga de idade de cincoenta annos que os avaliadoures avaliarão pela quantia de quinze mil reis que sai fora a margem - 15\$000.

[...] Declarou mais o Inventariante ter ficado por falecimento de sua mulher huma Escrava de nome Jozefa mulata de idade de vinte nove annos que os

<sup>&</sup>lt;sup>231</sup> Inventário de Dona Candida Senhorinha de Aguiar. Caixa XII, pasta 178, ano de 1851, F9v10f. Inventários, CEDOCC.

avaliadoures lhe derão o valor de duzentos mil reis que sai fora a margem – 200\$000.

- [...] huma escrava de nome Luiza mulata duente das pernas de gomas de idade de doze annos que os avaliadoures lhe derão o valor de em mil reis que sai fora a margem 100\$000.
- [...] huma Escravinha de nome Clara mulata com idade de deis annos que os avaliadores lhe derão o valor de sem mil reis que sai fora a margem 100\$000.
- [...] huma Escrava Benedicta de nação mulata de idade de oito annos que os avaliadores lhe derão o valor de oitenta mil reis que sai fora a margem 80\$000.
- [...] huma escrava de nome Jozefa de nação mulata de idade de dois annos que os avaliadoures lhe derão o valor de cecenta mil reis que sai fora a margem 60\$000.
- [...] hum escravo de nome Vicente por duzentos mil reis que sai fora a margem 200\$000.
- [...] huma Escrava de nome Joanna que os avaliadoures avaliarão por sem mil reis que sai fora a margem 100\$000.

Nesta relação haviam trabalhadores escravizados que estavam doentes, como a escrava Anna, avaliada por apenas quinze mil réis, devido à cegueira. Nem todos poderiam estar vinculados à produção. Seus valores ficaram abaixo do que era comum para escravos que não estavam acometidos por alguma debilidade física. Seu marido e inventariante, o Capitão Joze Joaquim de Macedo, informou que a família era proprietária de terras nos sítios "Coqueiro", "Rumeiro" e "Burity", além de posses nas seguintes ribeiras — Crioulas, na ribeira do Rio Salgado, e outra, no Riacho dos Carás. Naquele momento, a família possuía casas de engenhos, casas de farinha e cento e oitenta cabeças de gado. Neste inventário foram arrolados os bens que estavam em posse de alguns herdeiros, mas que pertenciam ao casal e entraram na partilha feita posteriormente. No ano de 1871, vinte anos após a morte de Dona Roza do Sacramento, falecia seu marido. Estabeleci a comparação entre os dois momentos, no que diz respeito ao patrimônio familiar.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>232</sup> Inventário de Roza Perpetua do Sacramento. Caixa XII, pasta 174, ano de 1851. Inventários, CEDOCC.

Tabela 6 – Comparação entre os patrimônios do casal Roza Perpetua do

Sacramento (a) e Joze Joaquim de Macedo (b).

Oderaniento (a) e 302e 30aquin de	Valor	Valor
	(a)	(b)
Escravos	1:820\$000	80\$000
Terra	2:012\$000	5:265\$000
Bens de raiz	189\$000	303\$000
Animais de criação	1:801\$000	347\$000
Animais de montaria	163\$000	20\$000
Lavoura	20\$000	20\$500
Joias, ouro e prata	351\$900	120\$560
Ferramentas e instrumentos	212\$340	74\$900
Mobiliário	36\$480	13\$500
Mercadorias	-	31\$500
Dotes	-	-
Dinheiro	-	1:493\$000
Outros	-	48\$900
Dívida Ativa	-	816\$541
Dívida Passiva	450\$000	-
TOTAL	7:055\$720	8:613\$901

Fonte: Elaborada pelo autor. (a) Inventário de Roza Perpetua do Sacramento. Caixa XII, pasta 174, ano de 1851. Inventários, CEDOCC. (b) Inventário de Joze Joaquim de Macedo. Caixa XXIII, pasta 349, ano de 1871. Inventários, CEDOCC.

Como pode ser observado na tabela acima, o item "escravos" decresceu consideravelmente. Ao consultar o inventário de Joze Joaquim, a relação era a seguinte:

- [...] Sebastião, criolo, idade cincoenta annos [...] 50\$000.
- [...] Vicente, cabra, idade trinta e cinco annos cego 20\$000.
- [...] Huma de nome Anna, Velha e Cega que os avaliadores não lhe derão valor.
- [...] Luiza, aleijada e inutilizada 10\$000. 233

Apesar do escravo de nome Sebastião aparecer com presumíveis cinquenta anos de idade, no inventário anterior constava ter "quarenta annos", o que

<sup>&</sup>lt;sup>233</sup> Inventário de Joze Joaquim de Macedo. Caixa XXIII, pasta 349, ano de 1871. Inventários, CEDOCC.

leva a crer que houve uma inexatidão na inscrição. Vicente, que já sofria de "estôpor" aos dezesseis anos de idade, estava cego no ano de 1871 e seu valor caíra cinco vezes. A escravizada Anna já não tinha preço, sendo que na primeira relação aparecia valendo apenas quinze mil réis, ou seja, menos que uma cabeça de gado bovino. E Luiza, que passados vinte anos, perdera dez vezes em valor estipulado pelos avaliadores. Aos trinta e dois anos, teve o preço arbitrado em dez mil réis. Esses trabalhadores escravizados permaneceram com seus donos por causa de seu pouco valor comercial, já que doentes, não apresentavam utilidade para o trabalho? Ou por uma questão de vínculo afetivo ou dever moral, os proprietários os mantiveram junto a si, já que fora do cativeiro, as perspectivas de sobrevivência seriam mínimas? Com base nos inventários não é possível identificar as intenções da família. Também não encontrei em outros documentos, quaisquer referências sobre eles. De todo modo, do ponto de vista da escravidão enraizada na sociedade, os escravos continuavam a aparecer como um bem a ser incluído nos espólios para a partilha. Quanto aos demais, podem ter sido vendidos ou ter morrido durante o intervalo entre os dois inventários. O que a documentação indica é que o Capitão Joze Joaquim de Macedo aumentou seu patrimônio no quesito "terra", com a valorização principalmente dos sítios "Rumeiro" e "Fernando". Neles existiam os engenhos de cana e casas de farinha que também ficaram mais valorizados. Também faço o destaque para o fato que o Capitão Joze Joaquim deixou para seus herdeiros uma considerável quantia em dinheiro e conseguiu ainda, deixar uma dívida ativa, ou seja, crédito a receber com diversos devedores, sendo que vinte anos antes, o mesmo era devedor de quatrocentos e cinquenta mil réis.

Acompanhando a trajetória de parte dessa família, investiguei o inventariante do Capitão Joze Joaquim, que no caso era o seu filho, Francisco Lobo de Macedo. No ano de 1881, Francisco veio a falecer, sendo que seu inventário *post-mortem* ficou sob a responsabilidade de sua esposa, Joaquina Perpetua de Macedo. Entre os herdeiros, estavam dois filhos vivos e os netos do terceiro filho, já que este havia falecido antes de Francisco <sup>234</sup>.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>234</sup> Inventário de Francisco Lobo de Macedo, caixa XXVII, Pasta 420, 1881. Inventários, CEDOCC.

Tabela 7 – Patrimônio de Francisco Lobo de Macedo.

	Valor	%	
Escravos	500\$000	5,47	
Terra	5:191\$000	56,82	
Bens de raiz	705\$000	7,71	
Animais de criação	1:851\$000	20,26	
Animais de montaria	460\$000	5,03	
Lavoura	-	-	
Joias, ouro e prata	210\$150	2,30	
Ferramentas e instrumentos	182\$080	1,99	
Mobiliário	15\$000	0,16	
Mercadorias	-	-	
Dotes	-	-	
Dinheiro	-	-	
Outros	21\$000	0,22	
Dívida Ativa	-	-	
Dívida Passiva	-	-	
TOTAL	9:135\$230	-	

Fonte: Elaborada pelo autor. Inventário de Francisco Lobo de Macedo, caixa XXVII, Pasta 420, ano de 1881. Inventários, CEDOCC.

Francisco Lobo de Macedo era dono de várias posses de terra, sendo que a principal era o sítio "Fernandes", avaliado em mais de quatro contos e quinhentos mil réis. Havia ainda outras dez posses de terra, em várias localidades da região. Além da importância das terras em seu patrimônio, a criação de rebanhos bovino, caprino e ovino se destacava. Setenta e três cabeças de gado bovino, duzentas ovelhas e cem cabras faziam parte do seu rebanho, além de animais de carga e de montaria, como quatorze éguas, oito cavalos, uma burra, um burro e dois jumentos. A família possuía duas escravas, Maria Magdalena, com trinta e cinco anos, avaliada em duzentos mil réis, e Rita, de quinze anos de idade, avaliada em trezentos mil réis. Assim como seu pai, o Capitão Joze Joaquim de Macedo, Francisco de Macedo tinha ao final de sua vida a maior parte de seu patrimônio em terras, como também acontecera com sua mãe, falecida trinta anos antes, no ano de 1851. O declínio na utilização da mão de obra escravizada ficou evidente na

comparação entre os inventários dos membros daquela família. Um dos irmãos mais novos de Francisco, chamado Joaquim Antonio de Macedo fora casado com Vicencia Gonçalves de Menezes, falecida no ano de 1886 <sup>235</sup>. Este núcleo da família Macedo herdou algumas terras do Capitão Joze Joaquim, como é possível identificar no inventário de Dona Vicencia.

Tabela 8 – Patrimônio de Vicencia Gonçalves de Menezes.

	Valor	%	
Escravidão extinta no Ceará	-	-	
Terra	3:640\$000	72,14	
Bens de raiz	800\$000	15,85	
Animais de criação	80\$000	1,58	
Animais de montaria	238\$000	4,17	
Lavoura	-	-	
Joias, ouro e prata	-	-	
Ferramentas e instrumentos	39\$000	0,77	
Mobiliário	-	-	
Mercadorias	-	-	
Dotes	-	-	
Dinheiro	-	-	
Outros	-	-	
Dívida Ativa	124\$200	2,46	
Dívida Passiva	124\$200	2,46	
TOTAL	5:045\$400	-	

Fonte: Elaborada pelo autor. Inventário de Vicencia Gonçalves de Menezes, caixa XXXI, pasta 469, 1886. Inventários, CEDOCC.

As terras a que me referi eram compostas pelo sítio "Romeiro" - que no inventário de 1851 havia sido descrito com a grafia "Rumeiro", parte das terras do sítio "Coqueiro" e a posse de terra no Riacho dos Carás. Outra propriedade importante na família de Joaquim Antonio e Vicencia Gonçalves era uma "caza de tijollo coberta de telha, com uma porta e quatro janellas de frente, com fundo

<sup>&</sup>lt;sup>235</sup> Inventário de Vicencia Gonçalves de Menezes, caixa XXXI, pasta 469, 1886. Inventários, CEDOCC.

correspondentes para a rua da Larangeira", avaliada em oitocentos mil réis 236. O patrimônio de Joaquim era menor do que o de seu irmão Francisco, mas assim como o dele, eram as terras seu bem mais valioso. A trajetória de alguns membros da família Macedo é representativa deste segundo grupo, intermediário na faixa de patrimônio do conjunto de inventários post-mortem analisados na tese. Na década de 1850, uma presença mais significativa de trabalhadores escravizados que foi decrescendo no decorrer do tempo; a importância da terra como patrimônio das famílias e um endividamento relativo baixo.

O terceiro grupo de proprietários ficou situado entre aqueles que deixaram um monte compreendido entre dez a vinte contos de réis. Neste grupo foi possível identificar a diversificação nas atividades econômicas. Pessoas que mantinham o vínculo com as atividades ligadas à agricultura, detinham terras, mas também expandiam suas ações em outros setores não encontrados nos segmentos anteriores. Como era o caso da família de Maria Gonsalves de Santa Anna, falecida no ano de 1855, deixando viúvo Pedro José Gonsalves da Silva e cinco filhos, com idade que variavam entre cinco anos e apenas vinte e sete dias de vida 237. Essa família possuía diversos bens de raiz, como uma série de casas na cidade do Crato, que chegavam a quatro contos e duzentos e sessenta mil réis (4:260\$000). Três mulheres escravizadas faziam parte do patrimônio.

- [...] Huma escrava de nome Delfina por sete centos mil reis [...] 700\$000.
- [...] Huma dicta de nome Felippa por oito centos mil reis [...] 800\$000.
  [...] Huma dicta de nome Catharina por quinhentos mil reis [...] 500\$000.

Havia ainda apenas uma posse de terra avaliada em quarenta mil réis e mais de duas dezenas de cabeças de gado bovino. Mas o item de maior valor era o de Dívida Ativa, que totalizava sete contos, novecentos e quarenta mil e oitocentos e quarenta réis (7:940\$840). Tal montante representava cinquenta por cento do espólio de Maria Gonsalves. Em seu inventário constava uma lista de cem devedores, que ia desde valores mais altos, como no caso de Antonio Correia Lima, que devia mais de dois contos de réis, até valore ínfimos, porém registrados, como a dívida de Theresa Felicia, de apenas seiscentos e quarenta réis. A família da

<sup>&</sup>lt;sup>236</sup> Inventário de Vicencia Gonçalves de Menezes, caixa XXXI, pasta 469, 1886. Inventários,

<sup>&</sup>lt;sup>237</sup> Inventário de Maria Gonsalves de Santa Anna, caixa XIV, pasta 208, 1855. Inventários, CEDOCC. <sup>238</sup> *Ibid*.

inventariada fazia empréstimos na região, como a centena de letras e recibos comprova. A inexistência de casas bancárias dava aos prestamistas uma participação importante na economia da época. O endividamento das famílias ia além da questão contábil. Não só entre os credores, obviamente, mas também entre os devedores. Na faixa de patrimônio avaliada, o endividamento aparece de forma mais acentuada do que na faixa anterior. Não que as famílias mais pobres que tiveram inventários *post-mortem* feitos não se endividassem. Inclusive a presença de dívidas de pequeno valor demonstra que isso também acontecia. Mas como explica Mônica Dantas, a generalização de dívidas passivas em espólios de maior valor, aponta que o endividamento, ou a possibilidade de maior endividamento, era fator distintivo da condição social <sup>239</sup>. Além disso, entre os mais pobres, as trocas tinham muitas vezes, outra lógica, num sistema de equivalências, de retribuição através do trabalho ou outra forma de auxílio, ações que não aparecem nos inventários. O senhor José Gonsalves da Silva tinha no empréstimo de dinheiro, a principal atividade econômica de sua família.

O segundo exemplo neste segmento é o do comerciante Manoel Lopes Abath, falecido no ano de 1857. Manoel fora casado duas vezes, tendo cinco filhos nos dois matrimônios. Quando faleceu, era casado com Dona Rita Sabina d' Araujo. Em seu comércio vendia uma série de mercadorias, como peças de algodão variadas, tecidos de chita, brim, seda entre outros; linhas, alfinetes, navalhas, canivetes, bacias, panelas etc.. A tabela a seguir evidencia a importância da atividade comercial no patrimônio da família Abath.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>239</sup> DANTAS, *op. cit.*, p. 103.

Tabela 9 – Patrimônio de Manoel Lopes Abath.

	Valor	%	
Escravos	-	-	
Terra	450\$000	3,76	
Bens de raiz	1:100\$000	9,21	
Animais de criação	125\$000	1,04	
Animais de montaria	180\$000	1,50	
Lavoura	600\$000	5,02	
Joias, ouro e prata	93\$020	0,77	
Ferramentas e instrumentos	64\$000	0,53	
Mobiliário	86\$840	0,72	
Mercadorias	1:895\$672	15,87	
Dotes	-	-	
Dinheiro	405\$000	3,39	
Outros	206\$200	1,72	
Dívida Ativa	272\$850	2,28	
Dívida Passiva	6:463\$075	54,12	
TOTAL	11:941\$657		

Fonte: Elaborada pelo autor. Inventário de Manoel Lopes Abath, caixa XIII, pasta 187, 1857. Inventários, CEDOCC.

Manoel Lopes Abath tinha como principal credor a Pinto Filho & Companhia, da cidade do Icó. Sua taxa de endividamento não significa que estaria em falência, mas que gozava de boa capacidade de crédito, na qualidade de comerciante. Como a morte lhe chegou em 1857, ao apurarem o monte mor, ficou destinado para a partilha, cinco contos, seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos e quatro réis (5:668\$504), conforme sentença do juiz de órfãos. A presença de certa quantia em dinheiro, algo incomum entre a população, também era referente ao fato de Abath viver do comércio. Além disso, Manoel Abath havia arrendado o sítio "Bomfim", o que lhe rendera até o momento de sua morte, duzentos mil réis. Também criava algumas cabeças de gado "no lugar Carrapato nos fundos do Sitio Monte Alegre por compra a Jozé Francisco Pereira Maia por Escriptura publica de dezenove de Abril de mil e oito centos e cincoenta quatro" <sup>240</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>240</sup> Inventário de Manoel Lopes Abath, caixa XIII, pasta 187, 1857. Inventários, CEDOCC.

No ano de 1875 faleceu Manoel Pereira de Araujo Cassula, que fora casado com Francisca Maria da Conceição, moradores no sítio Belmonte, nos arredores da cidade do Crato, numa área próxima à parte superior da Chapada do Araripe. Manoel Pereira era criador de gados e possuía rebanhos tanto no Crato como também na província de Pernambuco, em localidades que faziam fronteira com o Ceará, onde tinha algumas posses de terra.

Tabela 10 – Patrimônio de Manoel Pereira de Araujo Cassula.

	Valor	%	
Escravos	2:200\$000	13,25	
Terra	4:376\$000	26,36	
Bens de raiz	4:380\$000	26,38	
Animais de criação	3:167\$000	19,07	
Animais de montaria	900\$000	5,42	
Lavoura	185\$000	1,11	
Joias, ouro e prata	148\$000	0,89	
Ferramentas e instrumentos	14\$000	0,08	
Mobiliário	34\$000	0,20	
Mercadorias	-	-	
Dotes	-	-	
Dinheiro	-	-	
Outros	-	-	
Dívida Ativa	1:162\$160	7,01	
Dívida Passiva	33\$700	0,20	
TOTAL	16:599\$860	-	

Fonte: Elaborada pelo autor. Inventário de Manoel Pereira de Araujo Cassula, caixa XXV, pasta 383, 1875. Inventários, CEDOCC.

Manoel Cassula era dono de diversas posses de terras na área do sítio Belmonte, local em que construíra um engenho de moer cana-de-açúcar, que plantava naquela localidade. Sua casa de engenho estava avaliada em um conto e quinhentos mil réis. Quatro escravos faziam parte de seu plantel, sendo dois homens e duas mulheres, com idades entre trinta e três e quatorze anos. Pela quantidade de

bens móveis como o rebanho bovino e as terras na província de Pernambuco, utilizava trabalhadores livres nas atividades econômicas, permitindo a alguns deles a moradia em suas terras <sup>241</sup>.

Na análise dos inventários pude encontrar situações em que pessoas na mesma faixa patrimonial desse grupo concentravam sua riqueza em uma atividade ou propriedade. Foi o caso do espólio de Antonia Luiza de Melo, casada com José Alves da Silva e falecida no ano de 1881. Sua família apurou no inventário, um monte de doze contos, setecentos e noventa e dois mil e novecentos réis (12:792\$900). A dívida passiva chegou a sete contos e cinquenta e quatro mil e setecentos réis (7:054\$700). Do total do monte, quase nove contos e trezentos mil réis estavam numa única propriedade.

Um sitio de terras com aguas regadias denominado Boa Vista nesta Freguesia, extremando pelo lado do Norte com Joaquim Pedroso Bembom , ao sul com o Sitio Curujas e São João, para o Nascente no rio Batateira e na Ponta na Serra da Araipe, cujo Sitio com uma casa de morada de tijollo, com duas portas e duas janellas de frente, coberta de telha, uma casa no Engenho coberta de palha, um Engenho de ferro com seos pertences, a saber, quatro caixas de ferro, dois taixos de cobre com trinta e seis libras, uma casa de engenho coberta de telha e de palha com Aviamento de farinha e mais benfeitorias, [...] vinte tarefas de cannas, fructeiras etc, [...]-9:266\$000.

Neste caso a avaliação reuniu vários itens, o que não era tão comum ocorrer, já que preferencialmente, os avaliadores separavam cada bem e estipulavam um valor. No entanto, nos inventários *post-mortem* das pessoas mais ricas, essa prática era mais comum. As terras mais valorizadas, aquelas que contavam com benfeitorias mais importantes, acabavam reunidas.

Além do sítio Boa Vista, a família de Antonia Luiza de Melo tinha outra posse de terra avaliada em trezentos e setenta mil réis. Mas a principal atividade estava no sítio, com as lavouras de cana-de-açúcar e de farinha e seus respectivos beneficiamentos. Além disso, o inventário registra a presença de um escravo de nome Felix, então com quarenta e dois anos, avaliado em duzentos e cinquenta mil réis, e a escrava Jozéfa, com dezesseis anos de idade, também avaliada por duzentos e cinquenta mil réis. Apesar de ser mais jovem, foi registrado que era

<sup>242</sup> Inventário de Antonia Luiza de Mello, caixa XXVI, pasta 415, 1881. Inventários, CEDOCC.

.

<sup>&</sup>lt;sup>241</sup> Inventário de Manoel Pereira de Araujo Cassula, caixa XXV, pasta 383, 1875. Inventários, CEDOCC.

acometida de "um defeito no pé". Aquela família também criava alguns animais, como gado bovino e caprino.

Situação semelhante foi encontrada no inventário de Luiz Alves da Silva, falecido no ano de 1890. Sua propriedade principal estava avaliada em doze contos de réis. Tratava-se de um sítio, assim descrito: "O sitio São João com uma caza de vivenda, uma dita de engenho, com engenho de ferro e seus pertences, benfeitorias e a safra do mesmo sitio de ora por diante com agua regadia" <sup>243</sup>. Além do referido sítio, Luiz Alves da Silva era possuidor de outras terras, algumas delas, de valor considerável.

[...] O Sitio Corujas, em que reside José Alves da Silva, com o mez ou sem elle, conforme em direito se achar, ou a divida da hyppothecaria que a'elle se referio ou se refire, tendo o dito sitio um quintal de fructeiras e engenho de páu, com agua regadia [...] – 1:000\$000.

[...] Um pequeno sitio denominado Mindóya, que foi de Joaquim Francisco com fructeiras e agua regadia [...] – 800\$000.

[...] Uma posse de terra secca no Exú, [...] - 30\$000. 244

Luiz Alves produzia farinha de mandioca e rapadura em suas propriedades, além de contar com uma tropa de vinte burros, cinco cavalos e dois jumentos para o transporte de suas mercadorias, possuindo ainda doze cabeças de gado. Sua família residia em uma casa na cidade do Crato, avaliada em um conto de réis. A distribuição de seu inventário apresentou as porcentagens, conforme a tabela abaixo.

<sup>244</sup> *Ibid.* 

<sup>&</sup>lt;sup>243</sup> Inventário de Luiz Alves da Silva, caixa XXXII, pasta 485, 1890. Inventários, CEDOCC.

Tabela 11 – Patrimônio de Luiz Alves da Silva.

	Valor	%	
Escravidão extinta no Brasil	-	-	
Terra	13:830\$000	69,76	
Bens de raiz	1:000\$000	5,04	
Animais de criação	360\$000	1,81	
Animais de montaria	1:115\$000	5,62	
Lavoura	190\$000	0,95	
Joias, ouro e prata	-	-	
Ferramentas e instrumentos	-	-	
Mobiliário	40\$000	0,20	
Mercadorias	2:475\$000	12,48	
Dotes	-	-	
Dinheiro	-	-	
Outros	-	-	
Dívida Ativa	114\$000	0,57	
Dívida Passiva	699\$100	3,52	
TOTAL	19:823\$100	-	

Fonte: Elaborada pelo autor.

Para dar conta de toda a produção, das lavouras e dos rebanhos, Luiz Alves deveria contar com o trabalho de agregados ou jornaleiros, conforme a safra e a demanda de serviços, prática comum entre os senhores de terra da região. Os inventários desse terceiro grupo demonstram uma diversidade maior de atividades econômicas, e representam um patrimônio considerável para os padrões do Cariri, na segunda metade do século XIX. No entanto, ainda não era o grupo mais rico.

O quarto grupo é o de proprietários que tinham um patrimônio acima de vinte contos de réis arrolados nos inventários *post-mortem*. Nessa faixa encontrei comerciantes, senhores de engenho, donos de fazendas de criar gado. Pessoas que em alguns casos, realizavam as três atividades econômicas. Seu poderio muitas vezes estava relacionado à participação política e ao exercício de funções na Guarda Nacional. Inicio pelo inventário do Tenente Coronel Vicencio Amancio de Lima, falecido no ano de 1857, que fora casado duas vezes. A primeira vez com Dona Thereza Maria de Jezus, de quem ficara viúvo, e a segunda vez com Dona

Clara Vitória de Macedo, com quem ficara casado até a data de sua morte. Em seu testamento, feito pouco antes de seu falecimento, foi possível identificar todos os herdeiros.

Declaro que fui cazado em primeira nupcias com Dona Thereza Augusta de Lima de quem tive onze filhos, mais dos quais já existem cinco, em clusive os de minha filha Liberalina, que reprezentão sua mai = Declaro que depois de uma viuvez de treze annos passei a segundas nupcias com Dona Clara Victoria de Macedo, de guem tive tres filhos, que morrerão = Declaro que no tempo de viuvo tive os filhos seguintes: Leontino, Deomedia Antonio e Jozé, dos quais já não existe Antonio = Declaro que não teinho dividas passivas, a excepção de quatro vaccas paridas, que devo a meo filho Leontino e activas terei as que constarem dos meos papeis = Declaro que quero que se dê por minha morte dentro das raias de minha terça a cada um dos meos tres filhos illegitimos e existentes vinte mil reis em terras deste Sitio Belmonte e huma escravinha a saber Altina ora com oito annos de idade, á Leontino, Filomena com dez, á Deomedia, e Izabel com quatro, a Jozé, cada uma dellas no valor de quatro centos mil reis, tudo debaixo da condicção de se morrer algum delles sem descendentes passar isso que lhes deixo aos que sobre viverem, e se se extinguirem todos voltar tudo aos meos herdeiros legitimos Alem disso quero que se appliquem ao Casamento de Deomedia se este não tiver lugar ainda em minha vida duzentos mil reis, que se tirarão tão bem de minha terca assim como quero que se dêem dentro dentro da mesma duas vaccas paridas a cada um dos filhos, que deixou minha filha Liberalina, e mais ainda por esmola a Amilton, filho natural de Thereza de tal moradora nesta mesma Freguezia as duas posses de terras, que tenho nos Sitios Bocaina e Cruzeiro no valor de cento e onze mil reis em que me estão, e por ultimo quero que fique ainda dentro da mesma terça minha escrava Angela no valor de hum conto de reis á minha mulher = Declaro que os meos filhos legitimos ficão enteirados de suas legitimas maternas = [...]. 245

Como tivera filhos no intervalo de tempo entre os dois casamentos, o Tenente Coronel Vicencio Amancio decidira lavrar o testamento, para que os filhos considerados ilegítimos pela legislação da época, pudessem receber parte de seu espólio, que era considerável <sup>246</sup>. Eram filhos com menos direitos que os havidos no matrimônio, portanto, receberiam os valores estipulados no testamento, além dos escravos, mas sob as condições estabelecidas. Sobre o patrimônio, os escravos apareciam com o maior peso dentre todos os bens, correspondendo a mais de quarenta e cinco por cento do total aferido, totalizando vinte e duas pessoas, em diferentes faixas etárias. Como era o caso do escravizado João, identificado como sendo mulato, com cinquenta e seis anos de idade, que era mestre de rapadura no

<sup>245</sup> Inventário do Tenente Coronel Vicencio Amancio de Lima, caixa XVI, pasta 229, 1857. Inventários, CEDOCC.

Os filhos havidos dentro do matrimônio legalizado eram denominados "legítimos", tendo todos os direitos garantidos na partilha. Os filhos havidos fora do matrimônio legalizado eram denominados "naturais" e para garantirem algum direito ao espólio do pai, teriam que ser indicados no testamento, na parte que cabia ao pai decidir, ou seja, sobre a terça parte.

engenho de seu dono, avaliado em quatrocentos mil réis. Ou a escravizada de nome Genoveva, com vinte e um anos de idade e avaliada em oitocentos mil réis.

Tabela 12 – Patrimônio do Tenente Coronel Vicencio Amancio de Lima.

	Valor	%
Escravos	10:720\$000	46,55
Terra	5:413\$000	23,50
Bens de raiz	1:380\$000	5,99
Animais de criação	1:020\$000	4,42
Animais de montaria	310\$000	1,34
Lavoura	-	-
Joias, ouro e prata	338\$400	1,46
Ferramentas e instrumentos	114\$200	0,49
Mobiliário	93\$000	0,40
Mercadorias	-	-
Dotes	-	-
Dinheiro	-	-
Outros	76\$300	0,33
Dívida Ativa	3:483\$480	15,12
Dívida Passiva	80\$000	0,34
TOTAL	23:028\$380	

Fonte: Elaborada pelo autor. Inventário do Tenente Coronel Vicencio Amancio de Lima, caixa XVI, pasta 229, 1857. Inventários, CEDOCC.

O segundo item mais valioso eram as terras, sendo uma das propriedades avaliada em cinco contos de réis. Entre as demais posses e bens de raiz, existiam casas e terrenos para futuras construções.

#### Terras

- [...] metade das terras do Sitio Belmonte [...] 5:000\$000.
- [...] hum Engenho, maquinas de ferro com todos os seos pertences, sito nas mesmas terras Belmonte[...]- 800\$000.
- [...] metade do valor da caza de vivenda do mesmo Sitio Belmonte [...] 50\$000.
- [...] duas posses de terras denominadas Bocanias [...] 111\$000.
- [...] huma posse de terras no Sitio do Bandeira riacho das Antas do termo de Barbalha cujas terras lhe couberão de herança em preço de trezentos e dous mil reis conforme os titulos que existem em poder delle Inventariante e a vista dos mesmos titulos os avaliadores [...] 302\$000.

[...] huma morada de cazas terreas no Lugar da rua das Larangeiras desta Cidade do lado do poente com os fundos para a rua da pedra lavrada [...] – 200\$000.

[...] huns xãos nesta Cidade para nelles fazer cazas do que paga entre Ratisbona e a caza do Capitão Mor Joaquim Antonio Bezerra que foi [...] - 300\$000. <sup>247</sup>

Outras fontes de renda importantes da família do inventariado eram os empréstimos e a criação de gado - que não chegava a um número expressivo na quantidade, mas juntas, ultrapassavam o valor de quatro contos de réis. Neste grupo com patrimônio superior a vinte contos de réis, foi possível identificar fazendeiros que tinham na criação de gado bovino sua principal atividade econômica. No entanto, o preço das terras compunham o maior percentual nos inventários. O patrimônio lastreado na apropriação da terra ia além da questão da riqueza, sendo fator de distinção social.

Um exemplo a ser citado é encontrado no inventário de Raimunda Candida de Brito, que fora casada com Francisco José de Brito, tendo falecido no ano de 1872. Sua família possuía treze escravos, trezentas e doze cabeças de gado, trinta e um animais de carga ou montaria. O sítio denominado "São Bento", avaliado em dez contos e seiscentos mil réis, constituía cerca de um terço do total do monte. Essa propriedade continha casas de morada, casa de engenho, alambique e outras benfeitorias <sup>248</sup>. Outras posses de terra faziam também parte principal do patrimônio familiar, que foi repartido entre seus herdeiros. Seu marido veio a falecer no ano de 1879. No espólio de Francisco José, encontrei considerável quantidade de terras para sua família, distribuídas em várias propriedades. Eram vinte e duas posses, sendo que destas, seis foram declaradas como sítios. O total em terras chegava próximo a vinte e sete contos de réis (26:741\$000), de um patrimônio avaliado em quarenta contos, setenta mil e seiscentos réis (40:070\$600) <sup>249</sup>. As posses estavam distribuídas em várias localidades do Cariri e também em outros pontos próximos. Os bens de raiz, o rebanho de gado bovino e a criação de ovelhas, bem como a criação de animais de montaria e carga, também estavam entre os principais itens daquele inventário, além da presença de três pessoas na condição de escravos, todas do sexo masculino.

<sup>&</sup>lt;sup>247</sup> Inventário do Tenente Coronel Vicencio Amancio de Lima, caixa XVI, pasta 229, 1857. Inventários, CEDOCC.

 <sup>248</sup> Inventário de Raimunda Candida de Brito, caixa XXIII, pasta 353, 1872. Inventários, CEDOCC.
 249 Inventário do Capitão Capitão Francisco José de Brito, caixa XXVI, pasta 400, 1879. Inventários, CEDOCC.

No ano de 1879, o capitão Henrique Fernandes Lopes ficou viúvo de Januaria Maria da Anunciação Lopes, tornando-se o inventariante do espólio. O casal tivera nove filhos. O capitão Henrique foi um dos maiores comerciantes do Crato. Com a morte de sua esposa e a obrigação de fazer o inventário, foi possível identificar o patrimônio de uma das famílias mais ricas da cidade. Em sua loja comercial vendia mercadorias diversas como peças de algodão, roupas, chapéus, livros – exemplo, "Atlas do Brasil, Diccionario", ou "Historia Antiga Moderna e Contemporanea" -, calçados, louças, vidros, perfumarias, fumo, cera em velas, ferragens, enxadas, machados e mais uma centena de produtos. Só em mercadorias, o patrimônio familiar ultrapassava sessenta contos de réis, como demonstrado na tabela a seguir <sup>250</sup>.

Tabela 13 – Patrimônio do Capitão Henrique Fernandes Lopes.

	Valor	%	
Escravos	5:290\$000	5,24	
Terra	2:050\$000	2,03	
Bens de raiz	13:947\$000	13,81	
Animais de criação	-	-	
Animais de montaria	680\$000	0,67	
Lavoura	-	-	
Joias, ouro e prata	1:193\$950	1,18	
Ferramentas e instrumentos	55\$000	0,05	
Mobiliário	350\$500	0,34	
Mercadorias	60:140\$302	59,57	
Dotes	-	-	
Dinheiro	-	-	
Outros	102\$000	0,10	
Dívida Ativa	17:137\$762	16,97	
Dívida Passiva	-	-	
TOTAL	100:946\$014		

Fonte: Elaborada pelo autor. Inventário do Capitão Henrique Fernandes Lopes, caixa XXV, pasta 399, 1879. Inventários, CEDOCC.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>250</sup> Inventário do Capitão Henrique Fernandes Lopes, caixa XXV, pasta 399, 1879. Inventários, CEDOCC.

O Capitão Henrique Lopes tinha uma loja importante, assim, o rol de devedores era grande, além do que, muitos obtinham empréstimos no mesmo local, já que o chefe daquela família também agia como prestamista. O alto valor nas dívidas ativas é um sinal indicativo daquela prática. No item terra, a propriedade mais importante era o sítio denominado "Socego", avaliado em um conto e quatrocentos mil réis. A família também possuía diversas casas localizadas no centro da cidade do Crato, sendo que, a de sua moradia fora avaliada em quatro contos de réis. Não havia referência à criação de gado bovino. Entre os escravos, o número chegava a quatorze pessoas.

- [...] hum cazal de escravos Felix e Pastora o primeiro criolo com cincoenta e nove annos a segunda mulata com trinta e nove annos [...] 300\$000.
- [...] Andre pardo com vinte e sete annos solteiro [...] 800\$000.
- [...] Joze cabra com desenove annos, solteiro [...] 800\$000.
- [...] Felix, pardo com vinte sete annos [...] 700\$000.
- [...] Luis com deseceis annos de idade, pardo, solteiro, [...] 500\$000.
- [...] Firmina, criolla, com trinta e dois annos [...] 300\$000.
- [...] Anna cabra com trinta e um annos [...] 300\$000.
- [...] Maria cabra [...] 300\$000.
- [...] Thereza, preta com dez annos 300\$000.
- [...] Salvianno cabocolo trinta annos de idade, aleijado de uma perna [...] 100\$000.
- [...] huma escrava de nome Joanna e duas filhas da mesma de nome Anna e Roza pelo preço [...] 890\$000.

Comerciante, membro da Guarda Nacional, dono de terras e outros bens de raiz, de tropas de montaria e de carga e também senhor de escravos, o Capitão Henrique Lopes figurava como personalidade ilustre e influente no Cariri. Vários proprietários com patrimônio considerável viveram nessas condições, que na prática, transformavam-se em privilégios, garantindo às famílias manterem as relações de dominação sobre as classes subordinadas.

Um dos mais representativos membros da classe senhorial no Cariri foi o Coronel Antonio Luis Alves Pequeno. Foi político, juiz, arrendatário do Mercado Municipal por quase quatro décadas, proprietário de terras em várias localidades - onde criava gado e tinha lavouras, loja comercial, com o maior patrimônio encontrado nos inventários utilizados nessa pesquisa <sup>252</sup>. Também conhecido por ter

<sup>252</sup> "Era filho de Antônio Luís Alves Pequeno e Rita Francisco Tavares Alves Pequeno. Foi coronel-comandante-superior da Guarda Nacional do município do Crato e cavaleiro da Ordem da Rosa por

\_

<sup>&</sup>lt;sup>251</sup> Inventário do Capitão Henrique Fernandes Lopes, caixa XXV, pasta 399, 1879. Inventários, CEDOCC.

sido o padrinho de crisma de Cícero Romão Baptista, ajudando a custear seus estudos. Após sua morte, seu filho, de mesmo nome, foi um dos principais aliados do Padre Cícero <sup>253</sup>. Para alguns segmentos, o Coronel Antonio Luis era um modelo a ser imitado. Sua vida social era retratada em jornal, que escreveu em editorial, o esplendor da festa de batizado de um de seus filhos.

> Domingo, 16 do corrente, o Sr. Tenente Coronel Antonio Luis Alves Pequeno Junior, por ocassiao do baptisamento de seo quarto filho, obseguiou a seos amigos desta cidade com um esplendido baile; que foi assás concorrido. Esta reuniao provou bastante em favor do adiantamento moral do Crato. Não faltou ordem, gosto e delicadeza entre os numerosos convidados. Todos porifarao em dar de seus custumes a milhor ideia. Por sua parte o Sr. Antonio Luis e sua Exma Senhora abundarao de delicadesa e bons modos para com seos hospedes, que ficarao todos pinhorados de suas attenções. Uma numerosa companhia de senhoras, cujas graças eraõ mesmo superiores ao gosto apurado de seo trajar; grande numero de officiaes dos dous corpos da g.n., ricamente fardados, todos identificados no pensamento de dar ao festim o maior brilho, fiserão bem agradaveis muitas horas dessa noite que tao velòz parecia correr. Uma bella musica, uma companhia escolhida, licores variados e deliciosos, um chá servido com profusaõ, saõ sempre cousas que muito agradaõ; mas cumpre confessal-o, houve ahi cousa, que mais nos prendeo a attenção; foi a educação apurada que revellarao os convivas, as maneiras delicadas que em todos se observou. Julgando por esta bella reuniaõ, qualquer estranho pode formar de nosso custumes o juiso mais honroso. Agradecendo pois ao sr. Tenente Coronel e sua Exma Senhora as attenções de que fomos testemunho e mesmo objecto, não o fasemos somente por méra etiqueta, mas para ter a ocasiao de consignar o serviço, que prestou ao Crato em geral, acabando de plantar os habitos cultos de nossas capitaes. 254

A vida social da família Alves Pequeno mobilizava o principal jornal da cidade do Crato na década de 1850. Antonio Luís era membro de uma família importante e tinha o mesmo nome de seu pai. Além disso, um de seus filhos, no caso, o oitavo herdeiro, também recebeu este nome, tendo também participação na política regional <sup>255</sup>. Assim, três gerações aparecem com o mesmo nome, sendo que em alguns documentos, tanto o segundo, como o terceiro Antonio Luis tem

serviços prestados na Guerra do Paraguai". In: PINHEIRO, Irineu. Efemérides do Cariri. Fortaleza: Edições UFC; Coedição Secult/Edições URCA, 2010h, p. 164.

<sup>&</sup>lt;sup>253</sup> Sobre este filho de Antonio Luís: "1863, 16 de Dezembro – Nasceu no Crato o coronel Antonio Luís Alves Pequeno, filho do coronel Antônio Luís Alves Pequeno e dona Maria Pinto Nogueira Pequeno. Foi um dos mais prestigiosos chefes políticos no sul do Ceará, tendo sido prefeito do Crato várias vêzes, deputado estadual em mais de uma legislatura. Foi o chefe da revolução vencedora contra o Coronel José Belém de Figueiredo, no Crato, em 1904, e participou da revolução juazeirense de 1914, tendo sido um dos secretários da Assembléia revolucionária". Ibid, p. 149. O ARARIPE, 22 Agosto de 1857, p. 1, Cópia Digital, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>255</sup> O Coronel Antonio Luis foi casado com Dona Maria Pinto Nogueira Pequeno e teve doze filhos, a saber: Augusto, Anna, Cecilia, Candida, Irinéa, Ambrozina, Pio, Antonio Luis, Maria Pia, Jovino, Julieta e Julio, sendo que na ocasião de seu falecimento, os últimos três filhos eram menores. Seu filho Antonio Luis contava então com vinte e dois anos de idade e ficou como tutor dos irmãos menores. In: Inventário do Coronel Antonio Luis Alves Pequeno, caixa XL, pasta 590, ano de 1885. Inventários, CEDOCC.

acrescido o nome Junior, mas em outros documentos, isso não acontece. Durante boa parte do século XIX e início do século XX, a família Alves Pequeno teve uma influência crescente na região do Cariri. No mês de Novembro de 1884, o segundo Antonio Luis faleceu e seu inventário *post-mortem* foi produzido no ano seguinte.

Tabela 14 – Patrimônio do Coronel Antonio Luis Alves Pequeno.

	Valor	%	
Escravidão extinta no Ceará	-	-	
Terra	21:172\$000	9,95	
Bens de raiz	46:326\$000	21,79	
Animais de criação	13:670\$000	6,43	
Animais de montaria	5:676\$000	2,66	
Lavoura	-	-	
Joias, ouro e prata	1:178\$000	0,55	
Ferramentas e instrumentos	-	-	
Mobiliário	1:591\$500	0,74	
Mercadorias	15:681\$015	7,37	
Dotes	17:806\$254	8,37	
Dinheiro	-	-	
Outros	977\$500	0,45	
Dívida Ativa	76:640\$408	36,05	
Dívida Passiva	11:874\$495	5,85	
TOTAL	212:593\$172	-	

Fonte: Elaborada pelo autor. Inventário do Coronel Antonio Luis Alves Pequeno, caixa XL, pasta 590, ano de 1885. Inventários, CEDOCC.

O inventário registra bens de raiz no Crato, Icó, Milagres, Missão Velha, Brejo Secco (atual Araripe) e Assaré. Eram casas, sobrados, terrenos nas áreas urbanas, casas de engenho, casas de farinha, dentre outros. Somente na cidade do Crato haviam vinte seis casas, seis terrenos, dezesseis quartos para morada, dois sobrados, sendo que um deles fora avaliado em dezoito contos de réis. Diversas fazendas, sítios e posses de terra, também estavam no patrimônio do Coronel Antonio Luís, como o sítio "Terra Vermelha", em Missão Velha, ou, a Fazenda Nova

Roma, em área que hoje pertence ao Município de Campos Sales, na fronteira com o estado do Piauí. Quase trinta por cento do patrimônio estava nesses dois itens.

Na casa comercial da família eram vendidos "secos e molhados", como tecidos, chapéus, gêneros alimentícios, medicamentos, perfumaria, ferragens, dentre outros produtos, totalizando aproximadamente, oito por cento do patrimônio.

ANTONIO LUIS ALVES Pequeno Junior, acaba de chegar da Capital desta provincia, d'onde condusiu um bello e variado sortimento de fasendas a contento de todos, as quaes está resolvido a vendelas por preços mais commodos do que qualquer outro negociante desta cidade: outro sim o annunciante faz sciente ao respeitavel publico que tem mudado seu estabelecimento comercial, e escriptorio para o armasem por baixo do seu sobrado novo, sito na rua-grande na quina defronte a casa do mercado publico. Crato 23 de Julho de 1856.

Seu poderio econômico estava bem retratado na função de credor que lhe conferia a maior dívida ativa da segunda metade do século XIX. No inventário há uma lista com duzentos e sessenta e nove devedores, dentre eles, o Padre Cícero Romão Baptista - seu afilhado de Crisma, a Casa de Caridade do Crato e a Câmara Municipal, que alegava desconhecer a dívida. Foi, sem dúvida, um dos mais representativos membros da classe senhorial no Cariri.

O Coronel Antonio Luis teve diversos embates com a Câmara Municipal do Crato que por um período, lhe fez oposição, mesmo sendo presidente daquela casa. No ano de 1881, os vereadores comunicavam ao presidente da província, que Antonio Luis era ao mesmo tempo, presidente da Câmara e arrematante do Mercado Municipal, o que seria incompatível, na opinião dos vereadores <sup>257</sup>. Segundo a ata da sessão da Câmara, no dia 22 de Janeiro de 1881, os vereadores João Linhares, Raimundo Maia, Benedicto Garrido, Unias de Norões Maia, Antonio de Oliveira Martins e José Geraldo de Carvalho, discutiram a questão, alegando que a lei provincial determinava às Câmaras a fiscalização sobre os mercados municipais. Dessa maneira, os arrematantes não poderiam ser vereadores, posto que, eram estes, os responsáveis pela fiscalização. No caso do Mercado Municipal do Crato, estaria havendo um conflito de interesses, já que o Coronel Antonio Luis Alves Pequeno, ocuparia as duas funções <sup>258</sup>. No inventário de Antonio Luis, o usufruto do

<sup>257</sup> CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, André Augusto de Pádua Fleury, em 22 de Janeiro de 1881, caixa 35, APEC. <sup>258</sup> CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal do Crato, em 22 de Janeiro de 1881, caixa 35, APEC.

<sup>&</sup>lt;sup>256</sup> O ARARIPE, 26 de julho de 1856, p.4, Coleção Digital, CEDOCC.

Mercado Municipal rendera em apenas nove anos, um conto e novecentos mil réis. A disputa política entre os vereadores citados anteriormente e o grupo que apoiava o Coronel Antonio Luis, que era composto pelos vereadores Antonio Bandeira de Mello, Vicente Gomes de Amorim, e os suplentes João Baptista de Freitas e Ildebrando Baptista, seguiu durante todo o ano de 1881, com denúncias sobre a cobrança dos foros, abuso de poder, nomeação de funcionários sem qualificação. Como Antonio Luis não tivesse a maioria dos votos, havia sido afastado da função de presidente, tendo levado os livros de registro contábil da câmara, segundo o grupo majoritário, o que impedia a tomada de contas <sup>259</sup>. O coronel reagiu às acusações, em correspondências também encaminhadas para a presidência da província, não obstante, não ter a maioria na Câmara Municipal. Seu grupo alegava perseguição política e abuso de poder por parte da maioria, inclusive denunciando a utilização de criminosos. Ao fim da disputa, a presidência da província determinou a volta de Antonio Luis Alves Pequeno à presidência da Câmara, em junho de 1881. De todo modo, além da manutenção do poder político, o Mercado Municipal do Crato continuou nas mãos da família Alves Pequeno, desde a década de 1850, até depois da sua morte, pois o contrato de arrendamento era de quarenta anos <sup>260</sup>.

Apesar das disputas políticas entre os membros da classe senhorial, o perfil do Coronel Antonio Luis Alves Pequeno é representativo da riqueza existente naquele grupo. A associação, riqueza, poder político, cargos militares, representação na imprensa local como exemplo de moralidade a ser seguida pelos demais grupos sociais, formou um padrão entre os chamados "ilustres" da sociedade.

Eis as grandes linhas que sustentaram a separação entre as classes durante a segunda metade do século XIX, no Cariri – controle dos recursos naturais mais valorizados, concentração de riquezas, ocupação dos cargos públicos, núcleos familiares que compartilhavam as terras, exploração da mão de obra de escravizados e livres pobres. Discutirei a seguir as formas de trabalho que predominaram na região.

<sup>259</sup> CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, Pedro Leão Vellozo, em 02 de Junho de 1881, Caixa 35, APEC.

\_

No dia 06 de Setembro de 1883, os vereadores Joaquim Secundo Chaves, Manoel Leandro Ferreira de Menezes, Valdivino de Antonio do Nascimento, Abel Alves de Lima e Antonio Esmeraldo da Silva, encaminharam denúncia contra o Coronel Antonio Luis, alegando que o mesmo abusava do controle sobre o mercado, impedindo o acesso da população em alguns dias. CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, Ofício ao Presidente da Província do Ceará, Satyro de Oliveira Dias, em 06 de setembro de 1883, Caixa 35, APEC.

## 4 MUNDOS DO TRABALHO: USOS E ABUSOS

# 4.1 Desclassificação social

A questão da subordinação dos trabalhadores livres e escravizados, na segunda metade do século XIX, envolve diferentes aspectos que se justapõem e se interpenetram. A exploração da mão de obra passava pelo processo de desclassificação social, pois o trabalho considerado manual era destinado às classes subalternas, mediante violência física como no caso dos escravizados ou através de relações que, se não eram escravistas, incluíam formas compulsórias de trabalho. Além disso, havia as práticas consideradas paternalistas, que incluíam outros métodos de subordinação. Os homens de condição social mais humilde também eram mobilizados para compor as forças de repressão, fossem as oficiais - através do recrutamento militar ou nas forças policiais -, fossem as milícias, as tropas de jagunços ou como capitães do mato, que serviam aos membros da classe senhorial.

O regime monárquico brasileiro criou uma estrutura de poder que tinha como objetivos consolidar as instituições estatais, garantir a ordem interna, evitar os conflitos e prevenir os crimes. Para isso, contou com o arcabouço jurídico, com os aparatos burocrático e militar, além de outros mecanismos, dentre eles, a difusão de uma ideia de nação que atendia aos propósitos do regime. Segundo Florestan Fernandes, o estatuto colonial havia sido superado como estado jurídico-político, mas os substratos material, social e moral permaneceram com as raízes do passado desigual, servindo de suporte na construção da sociedade nacional.

O que ocorreu com o Estado nacional independente é que ele era liberal somente em seus fundamentos formais. Na prática, ele era instrumento da dominação patrimonialista no nível político. Por essa razão esdrúxula para os que não raciocinam sociologicamente, ele combinou de maneira relativamente heterogênea e ambivalente as funções da Monarquia centralizada com as da Monarquia representativa. Enquanto veículo para a burocratização da dominação patrimonialista e para a realização concomitante da dominação estamental no plano político, tratava-se de um Estado nacional organizado para servir aos propósitos econômicos, aos interesses sociais e aos desígnios políticos dos estamentos senhoriais. Enquanto fonte de garantias fundamentais do "cidadão", agência formal da organização política da sociedade e quadro legal de integração ou

funcionamento da ordem social, tratava-se de um Estado nacional liberal e, nesse sentido, "democrático" e "moderno". <sup>261</sup>

Para Andrea Slemian o século XIX apresentou uma *onda liberal atlântica*, no sentido de realizar um processo de transformação do Direito em um campo estatal, cada vez mais relacionado à racionalização das instituições e à garantia dos direitos. Não obstante, havia uma distância entre a formalidade das leis e a realidade de uma população composta em sua maioria por pobres e escravizados. De todo modo, os detentores do poder político no Império do Brasil aprovaram os códigos em um contexto de consolidação da independência política e de busca da estabilidade interna <sup>262</sup>. Esse processo, segundo Slemian, abriria campo para a valorização do "interesse público" ou "nacional", via ação legislativa, pois os artífices do novo estado procuravam dar funcionalidade e estabilidade ao governo <sup>263</sup>.

Do ponto de vista formal, a constituição brasileira de 1824 considerava todas as pessoas livres, iguais perante a lei. Em seu artigo primeiro declarava que o Império do Brasil era a associação política de todos os cidadãos brasileiros e que, estes formavam uma nação livre e independente. O artigo sexto definia quem seriam os cidadãos, estabelecendo que os nascidos no Brasil, ingênuos ou libertos, ainda que o pai fosse estrangeiro, mas residindo no Brasil sem estar a serviço de sua nação de origem, gozariam de tal condição <sup>264</sup>.

Apesar de a constituição garantir a igualdade jurídica, o Brasil manteve a escravidão e restringiu os direitos políticos a partir de critérios censitários, além de, vetar do processo político formal todas as mulheres, independentemente da condição social ou jurídica. Ao analisar o sentimento aristocrático, que seria uma das características que tinham em comum tanto os políticos liberais como os conservadores no Segundo Reinado, Ilmar Rohloff de Mattos considera que este sentimento expressava um fundo histórico forjado pela colonização. Além disso, ele referenciava os critérios e estabelecia as distinções entre a "flor da sociedade" e a

\_\_\_

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica.** – 5. ed. – São Paulo: Globo, 2005, p. 90.

<sup>&</sup>lt;sup>262</sup> SLEMIAN, Andrea. À nação independente, um novo ordenamento jurídico: a criação dos Códigos Criminal e do Processo Penal na primeira década do Império do Brasil. In: RIBEIRO, Gladys Sabina (org.). **Brasileiros e cidadãos: modernidade política 1822-1930.** São Paulo: Alameda, 2008, p. 205.

<sup>&</sup>lt;sup>263</sup> *Ibid.*, p. 185.

<sup>&</sup>lt;sup>264</sup> CUNHA, Alexandre Sales. **Todas as constituições brasileiras.** Campinas: Bookseller, 2001, p. 19-20.

"escória da população" <sup>265</sup>. Mattos afirma que os referidos atributos de liberdade e de propriedade, além do sentimento aristocrático, serviam para discriminar e determinar a posição e o papel de cada segmento social.

Assim, pelas "capacidades e habilitações" de seus membros, sempre "brancos", a "boa sociedade" tende a se confundir com a sociedade política – "a parte mais importante da nacionalidade". Por ser portadora da liberdade e da propriedade, a ele compete *governar,* isto é, "dirigir física ou moralmente", nos termos mesmos em que já aparecia no *Dicionário* de Morais, em 1813. <sup>266</sup>

Nas palavras de José Murilo de Carvalho, a escravidão foi o fator mais negativo para a cidadania <sup>267</sup>. Mas, além disso, Carvalho esclarece que a noção de cidadania é histórica e foi sendo conquistada árduamente. Ela inclui direitos civis, direitos políticos e direitos sociais, o que, no caso da sociedade brasileira do século XIX, era algo restrito a uma pequena parcela da população 268. Da negação dos direitos, já que a maioria não estava inserida na cidania, era estabelecido o outro lado dessa relação: a discriminação aos que eram considerados inferiores. Exemplo disso era a situação dos libertos nascidos no Brasil, que, segundo a constituição de 1824, eram considerados cidadãos brasileiros "por nascimento". Na verdade, aquele grupo tinha várias limitações formais em seu direito de cidadania, como o de só poder votar em eleições primárias, ou só servir ao exército, marinha ou guarda nacional na posição de soldado <sup>269</sup>. Além disso, a instrução pública e gratuita não era obrigação do Estado. Não havia uma legislação que garantisse aos trabalhadores livres algum direito especificamente no âmbito das relações de trabalho. O país não só vivenciava a situação da escravidão como também garantia a segurança jurídica para os proprietários. Um exemplo era a Lei Nº4, de 10 de Junho de 1835, que previa uma punição muito mais severa para escravos rebeldes, ou aqueles que cometessem crimes contra seus senhores, familiares e funcionários dos senhores, como por exemplo, os feitores <sup>270</sup>. Como explica Sidney Chalhoub, a

.

<sup>&</sup>lt;sup>265</sup> MATTOS, 2011, p. 122-124.

<sup>&</sup>lt;sup>266</sup> *Ibid.*, p. 130.

<sup>&</sup>lt;sup>267</sup> CARVALHO, 2012 a, p. 19.

<sup>&</sup>lt;sup>268</sup> *Ibid.*, p. 8-13.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil.** – tradução de James Amado -. São Paulo, Brasiliense, 2003, p. 201.

<sup>&</sup>lt;sup>270</sup> "Art 1°: Serão punidos com a pena de morte os escravos ou escravas, que matarem por qualquer maneira que seja, propinarem veneno, ferirem gravemente ou fizerem outra qualquer grave offensa physica a seu senhor, a sua mulher, a descendentes ou ascendentes, que em sua companhia morarem, a administrador, feitor, e ás suas mulheres, que com eles viverem. Se o ferimento ou

força da resistência escravocrata à mudança no Brasil teve um colorido local, pois aqui se articulou o processo de construção de um Estado nacional independente com a defesa da propriedade escrava ilegal, originária do contrabando maciço de africanos escravizados <sup>271</sup>.

A difusão de uma visão hierarquizada da sociedade e a exclusão da maior parte da população na participação do processo político formal foi uma característica do Brasil no período relacionado a esta tese. O discurso da manutenção dessa ordem excludente traduziu-se no efetivo exercício do poder de estado. Como explica Ilmar Rohloff de Mattos, manter uma ordem não significava, unicamente, prevenir ou reprimir os diferentes crimes públicos, particulares ou policiais, arrolados no código criminal; reprimir os levantes da malta urbana, por fim às lutas pela posse da terra, combater as insurreições dos escravos e destruir os quilombos, além de procurar conhecer a população do Império, sua distribuição e ocupação, vigiando os vadios e desordeiros. Também não era somente forjar instituições políticas, administrativas e judiciárias. Mas sim, garantir a continuidade das relações entre senhores e escravos da Casa Grande e da senzala, dos sobrados e mocambos, do monopólio da terra pela minoria privilegiada, das condições que geravam a massa de homens livres e pobres <sup>272</sup>.

Se à "flor da sociedade" caberia a competência para governar, aos escravos e aos homens livres pobres caberiam o trabalho, resguardadas as suas diferenças. A desclassificação social permanecia, ao mesmo tempo em que se recriava, adaptando-se às mudanças do tempo e às condições locais. A classe senhorial não apenas difundia seus posicionamentos, mas também, operava no sentido de garantir que os segmentos considerados inferiores fossem mantidos na subordinação, que incluía o trabalho, atividade não só disciplinadora, mas também lucrativa para a classe senhorial. Portanto, entre a formalidade dos princípios

offensa physica forem leves, a pena será de açoutes á proporção das circunstâncias mais ou menos agravantes

<sup>272</sup> MATTOS, 2011, p. 293.

Art 2°: Acontecendo alguns dos delictos mencionados no art 1°, o de insurreição ou qualquer outro commetido por pessoas escravas em que caiba pena de morte ,havera reunião extraordinária do Jury do Termo, caso não esteja em exercício, convocada pelo Juiz de Direito a quem taes acontecimentos serão immediatamente comunicados. Os juizes de paz terão jurisdicção acumulativa em todo o municipio para processarem taes delictos ate a pronuncia com as diligencias legaes posteriores em prisão". In: BRASIL. Lei Nº 4, de 10 de Junho de 1835. Colleção das Leis do Imperio do Brasil de 1835. Parte Primeira. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864.

<sup>&</sup>lt;sup>271</sup> CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 43.

constitucionais e a realidade da maioria da população, havia uma distância considerável. Gizlene Neder afirma que a assimilação do ideal liberal sofreu ao mesmo tempo mecanismos de ajustes e de desajustes, mas, mesmo assim, embasou as formulações do estado na sociedade escravista do século XIX. Entre eles, o ideal de uma justiça neutra, eficaz, universal, incorporando valores éticomorais ligados à construção do "nacional" <sup>273</sup>. Tal formalidade não era capaz de esconder que havia uma enorme distância entre o liberalismo formal e a dura realidade das classes subalternas.

Na retórica da segunda metade dos oitocentos, no discurso dos salões, na fala dos políticos do Império, nos jornais conservadores e liberais, justificava-se a utilização do trabalhador escravizado e também da população livre e empobrecida como elementos de garantia da paz social e de disciplinarização daquela população. No Cariri, a necessidade de impor determinado tipo de atividade aos indivíduos que ali viveram, passou pela aludida desclassificação dos mesmos. Assim, uma série de problemas seria evitada, como a criminalidade e a ociosidade. A materialização de tal discurso era revelada nas ações políticas e no estabelecimento de regras de condutas, de comportamento e utilização do tempo. Subordinação que foi discutida entre os senhores. O discurso depreciativo sobre as pessoas livres pobres era nacional. Seja no Cariri ou no sul do país; seja na Corte com todo seu aparato de estado ou nas áreas mais ricas do ponto de vista da produção agrícola, como em Campinas, cidade que via seus fazendeiros enriquecerem com a produção cafeeira. Também no sertão baiano, como na região de Itapicuru, na segunda metade do século XIX, onde mais tarde surgiria o arraial de Canudos, muitos habitantes viviam em condições precárias, submetidos a uma classe senhorial que através do monopólio das melhores terras e da exploração de seu trabalho, ainda realizava um discurso depreciativo sobre seus trabalhadores <sup>274</sup>.

O estudo de Denise Moura sobre os homens livres pobres de Campinas é um exemplo dessa construção. Moura demonstra, a partir dos relatórios dos presidentes da província de São Paulo, das falas dos grandes proprietários nos Congressos Agrícolas do Rio de Janeiro e de Recife, em 1878, dos jornais e dos

\_

<sup>&</sup>lt;sup>273</sup> NEDER, Gizlene. **Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995, p. 39-40.

<sup>&</sup>lt;sup>274</sup> DANTAS, Monica Duarte. **Fronteiras movediças: relações sociais na Bahia do século XIX: (a Comarca de Itapicuru e a formação do arraial de Canudos).** São Paulo: Aderaldo & Rothschild: Fapesp, 2007.

relatos dos diversos observadores da época, que ocorria o mesmo discurso depreciativo. Segundo ela, a crise na província paulista continha uma fala repleta de estereótipos que desqualificavam homens e mulheres, bem como, seus costumes e maneiras de viver, mas também revelavam uma ansiedade marcada pela necessidade de entender o mundo que se redefinia em meio às transformações da época. A representação do discurso não trazia somente preconceitos, mas um esforço em entender certas condutas da sociedade que reordenava seus valores e práticas de trabalho <sup>275</sup>.

Havia uma necessidade vista como real por vários setores - a utilização dos pobres para se ocuparem, seja na agricultura servindo aos produtores, seja nas obras públicas, como na construção de estradas, açudes, pontes etc.. Para além do discurso depreciativo, a necessidade de uso da mão de obra promovia a ação das forças sociais detentoras do poder político. No Ceará, desde o período colonial utilizou-se de pessoas nas diversas condições jurídicas: livres, escravizados e libertos <sup>276</sup>. Não obstante as diferenças entre eles, a ação do poder público foi pautada na vigilância e repressão daquele conjunto da população. As estratégias variaram conforme a condição jurídica do indivíduo a ser subordinado e a conjuntura histórica. As questões de ordem econômica e política contribuíam para definir as ações que foram tomadas.

O estereótipo da inferioridade dos trabalhadores estava enraizado na cultura política da classe senhorial. No ano de 1870, o presidente da província, João Antonio de Araujo Freitas Henriques, ao defender a entrada de imigrantes, com vistas a resolver o problema provocado pela "questão servil", afirmou que os estrangeiros tinham uma homogeneidade de costumes, de identidade e de religião, e que isso seria muito favorável para o Ceará, em contraposição aos locais <sup>277</sup>. Em sua fala à assembleia provincial, o presidente tinha anexo o relatório do chefe de polícia, Henrique Pereira de Lucena, que descrevia seu entendimento sobre a motivação dos crimes no Ceará, imputando-os aos hábitos de determinado setor.

MOURA, Denise A. Soares. **Saindo das sombras: homens livres no declínio do escravismo.** Campinas: Área de Publicações CMU/Unicamp, 1998, p. 28.

<sup>276</sup> FUNES, Eurípedes Antônio. Negros no Ceará. In: SOUZA, Simone (org.). **Uma nova História do Ceará.** – 4 ed. rev. e atual. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007, p. 107.

PROVÍNCIA DO CEARÁ. Fala de abertura da 1ª Sessão da 18º Legislatura feita pelo Presidente da Província do Ceará, João Antonio de Araujo Freitas Henriques, em 01 de setembro de 1870, p.36. Disponível em <a href="http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1">http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1</a>. Acesso em março de 2012.

O ataque, porém, á propriedade, no qual sempre entra a premeditação e o cálculo, é um mal quasi incurável; porque importa a hedionda ociosidade com o cortejo de todos os vicios e más tendencias; é a completa negação do trabalho; o espírito de perturbação latente á ordem social, cujo principal garante só póde ser o fructo do labor individual, o commodo licito da familia.

No Cariri, os estereótipos também eram difundidos, assim como a tentativa de entender as condutas. Carta publicada em *O Araripe* no ano de 1856 criticava o gosto pelo jogo, tanto dos ricos quanto dos pobres. Seu autor usou apenas um codinome, "o sobrinho do sr. K", para se identificar. Em outros números, um autor se identificava apenas como "K" e também escrevia cartas criticando os modos e costumes locais. No entanto, suas críticas eram mais severas para os empobrecidos. Voltando à carta do "sobrinho do sr. K", este alegava que temia represálias pelo teor ácido de suas críticas. Em determinado trecho, atacava a prática dos jogos e dos sambas <sup>279</sup>.

O povo do Cariry, por isto que é doptado de uma vivacidade sem limites, entrega-se à toda sorte de distrações, não podendo estar quieto, inda quando de qualquer passo que tente dar, possa resultar-lhe uma queda. Quanto mais descemos pela escalla social mais observamos essa actividade, que absorve tudo. Assim, nos dias santificados para os que trabalhão, e nos outros seis da semana para os que fogem de occupações proveitosas, os sambas e os jogos estão em permanência. E' domingo. Os ricos jogão a espadilha, as mulheres a suèca o pobre o vinte e sete, o captivo ou o frécha ou o cacete. Ora, os ricos teem lá sua rasão; porem os pobres se estão fasendo o maior mal, ja isso não é tão proveitoso. Mas demos de barato que em tal dia o custume tenha sancionado os jogos e passatempos; e ainda mais que os ricos (si há gente bastante rica para jogar nos 25 domingos e tantos outros dias santificados do anno) possão agoentar essas sangrias; como se pode porem a D. Policia deixar ficar queda á vista do abuso que fas a nossa classe pobre, a pobrissima, a mendicante? Ah! é muita encuria, é uma falta immensa, deixar que assim se estrague noite dia nos lugares mais publicos um povo numeroso que fas da sua profissão de jogos, que emigra do Crato para a Barbalha, e da Barbalha para o Crato procurando somente jogar; que haja gente que adquira celebridade nesta traficancia; que os matutos joguem nas feiras o dinheiro, a carga, o cavallo, a rede, e até o chapeo! [...] Mas é isto que o q' vemos diariamente no Crato mesmo na prisão da salla Erre, na Barbalha no Jardim em Porteiras, em cada villa, em cada povoação ou sitio, em cada canto finalmente. Cumpre que a policia acabe com isto ao menos para que daqui a pouco se não supponha que jogar dinheiro é profissão licita: porque, se isto se deixa encasquetar ao povo, adeos enchada! 280

<sup>&</sup>lt;sup>278</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Relatório do Chefe de Polícia, Henrique Pereira de Lucena, anexo à fala de João Antonio de Araujo Freitas Henriques. Disponível em <a href="http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1">http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1</a>. Acesso em marco de 2012.

<sup>&</sup>lt;a href="http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1">http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1</a>. Acesso em março de 2012.

Os sambas eram as festas com música, dança, bebida e comida realizada nos terreiros das casas dos trabalhadores no Cariri.

dos trabalhadores no Cariri.

O ARARIPE, 10 de maio de 1856, p.2, Coleção Digital, CEDOCC.

O apelo à força policial para que reprimisse os setores populares empobrecidos era frequente. Em qualquer localidade, fosse um sítio, ou uma vila, deveria ser coibida a prática popular do jogo e da festa. Na medição social que fazia, o autor da carta entendia uma escala social em que os mais pobres seriam os maiores detratores das atividades que ele entendia como sérias. Dessa forma, aqueles homens e mulheres acabariam se contrapondo ao propósito da vocação regional, tantas vezes apregoado, que seria o da produção agrícola.

A agricultura, que tao lentamente progride nos paises em que mais prospera, conserva-se nesta comarca completamente estacionaria, posto que a produção tenha acompanhado o incremento da população, com tudo a quantidade e qualidade dos produtos agriculas, não corresponde a extrema uberdade do solo, nem, a relativa densidade de sua população, e isso porque a antiga rotina pesa com toda sua força de inercia sobre a agricultura. Nem um processo aperfeiçoado dos mais communs em outro qualquer paiz, tem substituido aos imperfeitissimos processos tradicionaes de nossa terra, atraso sem duvida divido a difficuldade, que tem o nosso agricultor de obter conhecimentos profissionais, que o habilitem para subtrair-se ao jugo da velha rotina.

Alem disso as difficuldades com que lutaõ nossos agricultores pela falta de braços, que é bastante sensível entre nós, em rasaõ da escacez dos escravos; via de transporte; exorbitante pressaõ de juros; convencional recusa da população a certos trabalhos agriculas, que julgão distinctivos da escravidão; e afinal as incalculaveis e offensivas destruições das plantas, operadas pelos gados sem pastores: tudo isso concorre para o estado estacionario de nossa agricultura. <sup>281</sup> [grifo meu]

A carta acima, assinada por A. G., leitor de *O Araripe* revelava a preocupação com a questão da mão de obra. Lamentos e explicações sobre as possíveis causas da recusa da população em servir. Sabia o autor que homens livres não desejavam ser comparados aos escravos e nem realizar tarefas que, geralmente estavam associadas a aquele grupo. Nesse tipo de construção ocorria uma associação entre os problemas econômicos, sociais e de criminalidade com uma suposta "natureza" humana essencializada. No que diz respeito aos livres que fossem pobres, aos escravizados ou aos povos indígenas, estes eram associados à indolência e à vadiagem. Combinado a esta associação, estava vinculada a suposta "vocação" do lugar, fazendo-se a referência à fertilidade do solo, ou à existência de fontes de água, chuvas regulares e singularidades do relevo.

De qualquer modo, a aplicação da lei penal poderia, nesta ótica, colaborar para diminuir a suposta violência causada pela vadiagem inerente aos mais pobres. Como pensavam setores liberais do Cariri, expresso em *O Araripe*.

2

<sup>&</sup>lt;sup>281</sup> Carta de A.G., morador de Missão Nova, enviada em 29 de fevereiro de 1856 e publicada em O ARARIPE, 01 de março de1856, p. 2, Coleção Digital, CEDOCC.

SITUAÇÃO AGRICOLA DA COMARCA DO CRATO. MALES QUE ENTORPECEM A SUA NATURAL EXPANSÃO. MEDIDAS CUJO EMPREGO DEVE REMOVER ESSES MALES. UM APELO AOS **PROPRIETARIOS** 

[...] He este precisamente o caracter ou feicões economicas, que o espirito pensador descobre na situação da nossa agricultura nesta comarca do Crato, onde ha grande cultura cifrando-se ella em plantação de cannas para o fabrico do assucar e da rapadura, que he applicada a todos os usos da vida do nosso povo, d'aquelle das comarcas visinhas, e finalmente até d'aquelle outro das provincias proximas e limitrophes; e naõ dispondo alem disto os agricultores, proprietarios ou senhores de engenho, como em outras provincias, de grandes fabricas ou escravaturas para o respectivo trafico, achaõ-se na indiclinavel necessidade de trabalhar com alugados, que por tal forma tem para si que sao os senhores da situação, e que podem impor a lei, prestando-se apenas ao trabalho como e quando querem, como si nao lhes fosse ele retribuido, segundo o ajuste feito de parte a parte.

Effectivamente porem saõ elles em numero sufficiente, superabundante ás precisões naturaes dessa cultura: naõ existe por certo falta effectiva de operarios que se empreguem n'esse serviço entre nós, como o estudo da situação indica ao espirito ainda menos reflexivo; mas os habitos de verdadeira classaria a que sem freio entregão-se esses operarios em pura perda sua e dos senhores de engenhos, que carecem do concurso d'elles, o vem a seo turno reflectir em prejuiso da comunhao social, cujas rendas assim decrescem, ao mesmo passo que inutilisaõ-se muitos membros seos: a constante e sempre crescente vadiação enraisada em semelhante gente, que pospõe á todos os seos empenhos, e compromettimentos um samba, em que o que menos perde-se he o tempo, sobre o qual disia um celebre escriptor - tempus meus est ager meus; - e finalmente a facilidade com que provem suas primeiras necessidades, em consequencia das condições naturaes do solo, em que fructos differentes não deixam que se sintão os estimulos da fome, sem que sejao logo satisfeitos, em grande parte produsem o phenomeno já alludido de escassez ou falta de bracos para a laboração das cannas, phenomeno que toda via não tem uma causa real e dimanada fatalmente de circumstancias insanaveis pelos meios ordinarios, como ja fica ahi demonstrado pela breve exposição analytica, que havemos traçado sobre a questão em si e seus incidentes. 282

Em seu extenso editorial, o jornal defendia o caráter rural da economia local e fazia uma espécie de denúncia. Acusava os homens e mulheres livres de se aproveitarem do menor número de escravizados, numa total inversão da situação de exploração. Nessa ótica, os miseráveis eram os responsáveis pela miséria. Se o estado lhes oferecia proteção, segundo aquela opinião, os senhores teriam o direito de cobrar a "cooperação" dos mesmos. Este discurso dá as pistas para a resistência da classe trabalhadora. Na verdade, "cooperação" significava submissão e aceitação do trabalho "oferecido". Já, sua luta contra a exploração, seria uma "tentativa de impor sua própria lei", o que não poderia ser admitido pelo poder. Como afirma Chalhoub, no século XIX os senhores sabiam que havia solidariedade entre os

<sup>&</sup>lt;sup>282</sup> O ARARIPE, 02 de abril de 1859, p.1, Coleção Digital, CEDOCC.

trabalhadores, reconheciam tacitamente alguns costumes locais, mas não entendiam isso como alteridade e sim, uma possível concessão. No entendimento da classe senhorial, o que escapasse deste enquadramento seria insubordinação e revolta <sup>283</sup>. O controle sobre a vida dos trabalhadores deveria ser sobre o seu tempo, o que fazer, como fazer, quando fazer. Ao mesmo tempo, desqualificar toda atividade que não estivesse submetida ao comando ou pelo menos, à vigilância dos senhores. Sobre o padrão de trabalho dos indivíduos, Edward Thompson afirmou que entre os trabalhadores que detinham o controle de sua vida produtiva, havia uma alternância entre momentos de atividade intensa e outros de ociosidade, fossem eles artistas, escritores, pequenos agricultores e até estudantes. Ao analisar alguns desses padrões em comunidades de pequenos agricultores e de pescadores na Inglaterra, Thompson observou que a notação de tempo era orientada pelas tarefas.

> Da mesma forma, o trabalho do amanhecer até o crepúsculo pode parecer "natural" numa comunidade de agricultores, especialmente nos meses da colheita: a natureza exige que o grão seja colhido antes que comecem as tempestades. [...] Talvez seja a orientação mais eficaz nas sociedades camponesas, e continua a ser importante nas atividades domésticas e dos vilarejos. [...] O camponês ou trabalhador parece cuidar do que é uma necessidade. Segundo, na comunidade em que as orientações pelas tarefas é comum parece haver pouca separação entre o "trabalho" e a "vida". 284

No Ceará não foi diferente, seus camponeses tinham sua própria identificação com o trabalho, realizavam suas tarefas, tinham seus momentos de descanso, de oração, de festividades. A "vadiagem" não era uma característica inata dos caririenses pobres, mas sim um rótulo que lhes era sistematicamente impingido. O articulista de O Araripe tinha outra noção sobre o tempo da classe trabalhadora. Da inteligência dos proprietários contra a ociosidade dos vadios resultaria a oferta de braços para a cultura da cana e outras, segundo o pensamento do jornal partidário do liberalismo. Naquela visão, seria a atitude dos pobres que atrapalharia a "comunhão social", na verdade, a manutenção da pobreza de muitos à custa do trabalho para a classe senhorial. Volto ao editorial de O Araripe. Para quem não aceitasse a "oferta" era apresentada uma "solução": as penas da lei. Indo além, o editorial citava o artigo 295 do código criminal de 1831, que cominava penas aos

<sup>283</sup> CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis historiador.** São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p.

THOMPSON, Edward P. Tempo, disciplina de trabalho e o capitalismo industrial. Costumes em comum. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.271.

vadios e aos que "nao tivessem uma ocupação honesta e util, que lhes proveja as necessidades de subsistencia" 285.

CAPITULO IV

VADIOS E MENDIGOS

Art. 295. Não tomar qualquer pessoa uma occupação honesta, e util, de que passa subsistir, depois de advertido pelo Juiz de Paz, não tendo renda sufficiente.

Pena - de prisão com trabalho por oito a vinte e quatro dias.

Art. 296. Andar mendigando:

- 1º Nos lugares, em que existem estabelecimentos publicos para os mendigos, ou havendo pessoa, que se offereça a sustental-os.
- 2º Quando os que mendigarem estiverem em termos de trabalhar, ainda que nos lugares não hajam os ditos estabelecimentos.
- 3º Quando fingirem chagas, ou outras enfermidades.
- 4º Quando mesmo invalidos mendigarem em reunião de guatro, ou mais, não sendo pai, e filhos, e não se incluindo tambem no numero dos quatro as mulheres, que acompanharem seus maridos, e os moços, que guiarem os cégos.

Penas - de prisão simples, ou com trabalho, segundo o estado das forças do mendigo, por oito dias a um mez. 286

O controle do aparato estatal na vida dos trabalhadores era quase sempre favorável à classe senhorial. Digo guase sempre, porque os trabalhadores buscavam por vários meios, resistir, dentro das possibilidades que poderiam aparecer. De maneira que, mesmo com uma situação de subordinação, lutavam e contrariavam os interesses das classes dominantes brasileiras. Maria Verónica Secreto analisou a relação existente entre a consolidação do Estado brasileiro e as lutas e resistências da população. A instituição estatal tinha modalidades de extração que geravam as resistências. As principais modalidades seriam a capacidade de extrair tributos sobre o excedente produzido, o recrutamento militar, o ordenamento jurídico e o exercício de poder do Estado sobre o território <sup>287</sup>. As análises sobre a economia moral dos homens pobres livres no Brasil, durante a segunda metade do século XIX, devem considerar uma série de relações: as dos homens com a terra - a rede social que era estabelecida com direitos e deveres para com os grandes proprietários -; as relações com os recrutadores militares ou de outra espécie; as relações com o meio natural, alimentos e o acesso à água; as relações com as autoridades civis, militares e eclesiásticas <sup>288</sup>.

<sup>286</sup> BRASIL. **Lei de 16 de Dezembro de 1830.** Coleção das Leis do Brasil. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>. Acesso em abril de 2012.

<sup>287</sup> SECRETO, Maria Verónica. **(Des) medidos: a revolta dos quebra-quilos (1874-1876).** Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2011, p. 113. 288 *Ibid*, p. 29-30.

<sup>&</sup>lt;sup>285</sup> O ARARIPE, 02 de abril de 1859, p.2, Coleção Digital, CEDOCC.

A utilização de uma rede de controle sobre os trabalhadores pode ser identificada nos relatórios dos presidentes de província, geralmente acompanhados dos respectivos relatórios dos chefes de polícia. Além das tradicionais forças de manutenção da ordem, como a Guarda Nacional, que podiam ser utilizadas para a repressão às revoltas e insubordinações populares. Saindo do âmbito nacional, a rede de vigilância se estendia até o local de moradia das pessoas, como na atuação de inspetor de quarteirão. Oficialmente sua tarefa era prevenir os crimes, mas na prática, traduzia-se em muitas ocasiões na vigilância sobre os pobres. Teoricamente, cada rua existente no Império deveria ter o seu inspetor de quarteirão, nomeado pela câmara municipal, a regular as ações possivelmente perigosas dos pobres desqualificados <sup>289</sup>.

Outro braço da rede de controle era a legislação local, as chamadas posturas municipais, que entre outras atribuições, disciplinavam o uso do espaço urbano e definiam proibições na área rural — como a de caçar ou criar gado em certos terrenos, o que limitava as ações dos homens livres pobres e dos escravos, além de dificultarem o seu dia a dia <sup>290</sup>. Um exemplo já citado por mim, a Lei Provincial N. 645, referente ao código de posturas do Crato, regulava o horário de funcionamento das tavernas, com um objetivo bem claro: o controle sobre as "classes perigosas".

Art. 31. Todo o logista, taverneiro, boticario, dono de botequim, casas de jogos, fechará as portas de suas lijas, tavernas, etc., logo que chegue ás nove horas da noite, não consentindo em tempo algum que nellas se fação ajuntamento de escravos, vadios, bebados, etc.; os infratores pagarão multa de 4\$000 réis. <sup>291</sup>

Também restringia a construção dentro do perímetro da cidade, de casas de taipa e coberturas de palha, materiais que eram utilizados pela população pobre, pois mesmo que esta não fosse proprietária de um terreno naquela área, poderia ocorrer de receber permissão dos proprietários para que fizessem suas moradias. Leis semelhantes foram aprovadas em outras vilas, como Barbalha, Lavras e Jardim,

\_

<sup>91</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Lei N. 645, de 17 de Janeiro de 1854. Leis Provinciais, *op. cit.*, p. 442.

<sup>&</sup>lt;sup>289</sup> MARTINS, *op. cit.,* p. 60.

<sup>&</sup>quot;AS Posturas, decretadas pela Câmara Municipal, são leis específicas, prescrições normatizadoras das condutas sociais, ordenadoras das relações sociais e do espaço urbano e que traduzem os objetivos do projeto disciplinador e civilizador, caro às elites dirigentes. Embora já existissem no Período Colonial, as do século XIX traduziam explícita e organicamente o projeto moderno de intervenção e controle da sociedade, nesse momento sob novas bases, associadas às antigas". In: IAMASHITA, Léa Maria Carrer. "Ordem" no mundo da "Desordem": Modernização e cotidiano popular (Rio de Janeiro, 1822-1840). Brasília: Hinterlândia Editorial, 2009, p. 78.

proibindo que a frente das casas fosse feitas de taipa, bem como proibindo novas edificações com cobertura de palha. A postura determinava como deveria ser a construção.

Art. 1. O territorio desta cidade fica limitado pelo modo seguinte: ao nascente pela Rua da Boa-Vista; ao poente pela Pedra-Lavrada; ao norte pela travessa das Olerias; e ao sul pelo sítio do Pisa exclusive: dentro deste quadro não se levantará mais casas de taipa, que não tenhão pelo menos a frente de tijolo, e nem se poderá cobrir nenhuma de palha; as que já forem assim cobertas, só serão conservadas da data da publicação destas posturas, a tres annos, em cujo tempo deve ser a palha substituida por telha. <sup>292</sup>

Assim, a atividade humana do trabalho aparecia condicionada por uma série de fatores, não sendo para os trabalhadores apenas uma questão de "oportunidades" ou de "escolhas". A pobreza, a condição jurídica, a questão de gênero, a cor da pele, as formas de expressão da religiosidade, as relações políticas e sociais, a conjuntura econômica, as práticas tradicionais da agricultura, pecuária e das atividades urbanas, a legislação, os preconceitos arraigados contra as classes subordinadas, a ação da classe senhorial e do estado, todos estes condicionantes operavam em sua realização.

### 4.2 Formas de trabalho compulsório e o recrutamento

A análise histórica sobre o mundo do trabalho pode então ser realizada, ao levar-se em conta todo o processo de expropriação, estigmatização, vigilância, desigualdade social e repressão que foi operado desde o período colonial, resguardadas as diferenças regionais e as transformações econômicas, políticas e jurídicas no Brasil até o período que compreende este estudo. Na segunda metade do século XIX, a exploração da mão de obra dos trabalhadores compunha um mosaico de situações que se completavam. No Cariri, assim como em todo o Brasil, trabalhadores livres e escravizados desempenharam juntos várias funções e tarefas, apesar de separados do ponto de vista formal, pela condição jurídica. Mas, em seu cotidiano vivenciavam situações similares.

<sup>&</sup>lt;sup>292</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Lei N. 645, de 17 de Janeiro de 1854. Leis Provinciais, *op. cit.*, p. 439.

Ao lado dos cativos, homens livres e pobres compuseram a massa de trabalhadores pertencente a região do Cariri na segunda metade do século XIX. Ao contrário de uma rígida divisão social do trabalho - onde determinados serviços considerados hostis, como a lida no eito, deveriam ser preferencialmente realizados pelos cativos, enquanto os homens livres poderiam optar pelos serviços que quisessem desempenhar - tanto uma categoria como outra realizavam quaisquer ocupações, ou seja, partilhavam o mundo do trabalho. <sup>293</sup>

Estava implícito que, ao trabalhador escravizado na condição de ser propriedade do senhor, cabia obedecer-lhe e cumprir as tarefas ordenadas, posto que, do ponto de vista jurídico seria essa a sua obrigação. Já os homens e mulheres livres, não sendo propriedade de outra pessoa, gozavam de um status superior, que não está relacionado às condições materiais, mas sim à liberdade jurídica. O trabalho escravo é a forma de trabalho compulsório mais conhecida, que tem por base a relação entre o proprietário e sua propriedade, no caso, um ser humano escravizado <sup>294</sup>. E a escravidão tinha suas peculiaridades e variações. Segundo Jacob Gorender, não há porque seguir rigidamente conceitos definitórios, quando na vida real, suas concretizações manifestam ausência de traços e variações aproximativas <sup>295</sup>. Não obstante as relações humanas variarem de indivíduo para indivíduo, conforme suas tradições culturais, traços psicológicos, formação familiar etc., no que diz respeito à uma relação social como a escravidão, existe ali um domínio de uma pessoa em condição de superioridade, sobre outra, no caso, o escravizado, mesmo que, este último possa ter tido em algum momento de sua vida, condições materiais ou trabalhos mais "leves" que os homens livres <sup>296</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>293</sup> CORTEZ, Ana Sara Ribeiro Parente. **Cabras, caboclos, negros e mulatos: a família escrava no Cariri Cearense (1850-1884).** Dissertação (Mestrado) em História Social. Universidade Federal do Ceará. Departamento de História, Fortaleza, 2008, [245 f], p. 81.

<sup>&</sup>lt;sup>294</sup> Sobre o trabalho compulsório Ciro Flamarion Santana Cardoso explica: "Entenderemos tal noção no mesmo sentido proposto por W. Kloosterboer: aquele trabalho para o qual o trabalhador tiver sido recrutado sem seu consentimento voluntário; e/ou do qual não puder se retirar se assim o desejar, sem ficar sujeito à possibilidade de uma punição". In: CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. **Trabalho compulsório na antiguidade: ensaio introdutório e coletânea de fontes primárias.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 2003, p. 22.

<sup>295</sup> De todo modo, Gorender define tanto a escravidão como o escravo em suas linhas gerais: "Em

De todo modo, Gorender define tanto a escravidão como o escravo em suas linhas gerais: "Em suas características essenciais, o escravo: *a)* é propriedade privada de outro indivíduo; *b)* trabalha sob coação física extra-econômica; *c)* todo o produto pertence ao senhor. A escravidão não é a única forma de trabalho compulsório. Não se confunde com o hilotismo de Esparta, os serviços obrigatórios ao Estado no modo de produção asiático, a *mita* dos incas, os *clientes* romanos, a servidão e outras formas de trabalho dependente. Todavia nem sempre tem sido fácil deslindar as formas de trabalho compulsório e identificar o específico de cada uma delas". Apesar dessa definição, Gorender eslcarece também que os escravos podiam ser encontrados em diversas condições materiais de existência, bem como exercendo atividades no meio urbano, rural, domésticas, na lavoura etc. In: GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada.** – 2ª ed. – São Paulo: Ática, 1991, p. 87-96.

<sup>&</sup>lt;sup>296</sup> Como explica Ciro Flamarion Cardoso, no caso da chamada "brecha camponesa" no sistema escravista: "Finalmente, continuamos achando que seria um grande exagero querer transformar este

Os escravizados estiveram presentes na história do trabalho no Cariri, como demonstra a documentação - inventários, processos criminais, processos de arrematação de escravos, jornais que relatavam fugas, a compra e venda de escravos, e outras situações do cotidiano.

Pella Collectoria desta cidade se fas publico, que em conformidade do artigo primeiro, do decreto numero dois mil cento e sessenta, do primeiro de maio corrente anno, se tem de proceder a nova matricula dos escravos maiores de dose annos, residentes dentro dos limites da cidade: por os respectivos senhores, ou aqueles que os tiverem de pessoa de fora da cidade, empregados no seo serviço, ordinario, por aluguel, imprestimo, uso fructo, ou algum outro meio, deverao apresentar nesta repartição, dentro do praso de trinta dias, a contar da data deste, uma rellação assinada por elles, dos escravos que lhes pertencerem, ou estiverem em sua administração, com declaração dos nomes, naçoes, idades, côres, officios, e nome da rua em que residir; tudo da forma prescrita aos regulamentos numero cento e cincoenta e um, de onze de abril de mil oitocentos e quarenta e dois. Os que faltarem a este dever, ou derem informações falsas, encorrem na multa de dez, a trinta mil reis por cada escravo.

Collectoria da cidade do Crato, em 9 de desembro de 1858.

O Collector, Alexandre Ferreiro dos Santos Caminha. 297

Nos registros dos inventários *post-mortem*, bem como nos livros de batismo, casamento e de óbitos, é possível identificar a diversidade da população escravizada no Cariri, do ponto de vista etário, de gênero, da cor da pele, da ocupação profissional, o preço de cada escravizado, com as diferenças de valor entre homens, mulheres e crianças, as enfermidades, dentre outras características daqueles trabalhadores. Segundo Ana Sara Cortez, uma das características da população no Cariri foi a miscigenação, tanto entre os escravizados, como entre os livres pobres.

Nesse sentido, o Cariri a partir da segunda metade do século XIX, era um espaço complexo, de contrastes e semelhanças, com uma forte diversidade populacional. O número de escravos africanos já era bem menor em detrimento da quantidade de mestiços que a região apresentava, e, além disso, a presença do trabalhador livre e pobre já era mais marcante ao lado do escravo. Assim, a população se mostrava bastante numerosa e, principalmente, miscigenada. O branco, o negro e o índio se transformaram no decorrer dos oitocentos em cabras, caboclos, mulatos e pardos. <sup>298</sup>

Iris Tavares analisou todas as matrículas de escravizados encontradas no período de 1872 até 1884, na cidade do Crato. Assim, identificou as atividades

<sup>298</sup> CORTEZ, 2008, p. 48-49.

aspecto – importante sem dúvida – do escravismo americano num argumento favorável à afirmação de que o escravo deve ser visto como um 'servo' ou como um 'proletário'. A 'brecha camponesa' nuança mas não põe em dúvida o sistema escravista dominante". In: CARDOSO, 1979, p. 150.

<sup>&</sup>lt;sup>297</sup> O ARARIPE, 11 de Dezembro de 1858, p. 4, Coleção Digital, CEDOCC.

laborais dos trabalhadores, descritas pelos senhores. Agricultores, cozinheiros e cozinheiras, lavadeiras, engomadeiras, alfaiates, rendeiras, fiandeiras, mas na maior parte dos casos, não havia profissão referida ou anotava-se a expressão "nenhuma" <sup>299</sup>. De um total de cento e sessenta e dois escravos, cento e trinta não possuíam referência sobre a profissão. Tavares explica a situação pelo fato de existir um percentual elevado de crianças entre o contingente identificado, cerca de quarenta e três por cento do total. No entanto, sessenta por cento dos escravizados foram considerados aptos para o serviço.

Tabela 15 – Aptidão para o trabalho dos escravizados matriculados, Crato (1872-1884).

Aptidão para o trabalho	Número de escravizados
Capaz de qualquer serviço	96
Capaz de serviço leve	24
Qualquer serviço doméstico	01
Boa	01
Nenhuma	02
Não trabalha	12
Não tem	03
Não referida	23
Total	162

Fonte: TAVARES, op. cit., p. 86.

Desse modo, várias crianças eram consideradas aptas para o trabalho, sendo destinadas de fato para essa atividade desde cedo, conforme as possibilidades e a decisão de seus senhores. Iris Tavares relatou alguns desses casos.

Por outro lado, 120 foram matriculados como sendo "capaz de qualquer serviço" ou "capaz de serviço leve", indício de que a mão de obra de muitas crianças foi empregada em diversas atividades econômicas. Sabino, com apenas nove anos em 1872, foi matriculado como "capaz de qualquer serviço". Raimunda, em 1872, com então doze anos e Francisca, com quatorze, foram registradas, respectivamente, como "capaz de qualquer serviço" e "capaz de qualquer serviço doméstico". Os cratenses, Pedro, Miguel e Benedicto, de dez, oito e sete anos, respectivamente, quando das suas matrículas em 1872, foram registrados, cada um, como "capaz de serviço leve". Benedicto e José, com apenas dois anos ao serem matriculados em 1872, já foram apontados com sendo capazes de serviço leve! 300

\_

<sup>&</sup>lt;sup>299</sup> TAVARES, *op. cit*, p. 84.

<sup>&</sup>lt;sup>300</sup> *Ibid.*, p. 86.

Apesar da população escravizada não ter sido a maioria em nenhum momento da história do Cariri, o impacto da escravidão, tanto na vida dos escravizados, quanto na vida da população livre, foi importante definidor de uma série de atitudes, políticas e modos de vida <sup>301</sup>. Segundo Robert Conrad, no Brasil havia um número considerável de pessoas pobres que viviam do trabalho de um ou mais escravos. Conrad apresenta um dado significativo. No ano de 1870, todos os seiscentos e quarenta e três municípios do Império que possuíam estatísticas, registravam a presença de escravos <sup>302</sup>.

A escravidão ia além da questão econômica. Ter ou não escravos era um sinal de distinção, pelo menos até meados da década de 1870, pois a partir daí houve o fortalecimento da luta abolicionista e o declínio da população escravizada. O que não impediu muitos senhores de escravos manterem seus trabalhadores na escravidão enquanto fossem capazes, ou a lei os permitisse, mesmo até com a transferência de um número considerável de escravos das províncias do Norte para as províncias do Sul do Brasil, através do chamado tráfico interprovincial <sup>303</sup>. Tanto é assim, que no capítulo anterior apresentei casos de trabalhadores livres com poucas posses, mas que tinham em seu patrimônio, pelo menos um escravo, em algum momento de suas vidas.

Segundo Maria Daniele Alves, a defesa do escravismo no Cariri teve força até a década de 1870, inclusive entre os membros do partido Liberal, que assim como em todo o Brasil, apresentava um discurso ambíguo, pois ao mesmo tempo em que sugeria "reformas democráticas", repelia desse processo a maior parte da população. Alves denomina de "sonhos liberais" na região, a ideia de um projeto civilizador, ditando normas de comportamento, onde os escravizados teriam o papel de contribuir com seu trabalho. Dessa maneira, o ideário civilizador proposto não via contradição entre o discurso de progresso e civilidade e a prática do trabalho

No ano de 1874, a população do Ceará era composta de 686.773 livres e 31.975 escravos, ou seja, aproximadamente 4,4% da população era escravizada. O percentual de escravos no Município Neutro era de 17,2%, na Província do Rio de Janeiro era de 39,7%, enquanto na Província de São Paulo era de 20,4%. In: CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888.** – tradução de Fernando de Castro Ferro. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília, INL, 1975, p. 345.

Conrad cita alguns números: "[...] desde 48.939 no Município Neutro (o distrito da capital) até três escravos registrados no município baiano de Vila Verde. Os escravos não só eram um elemento quase universal na população, mas também eram usados em quase todos os tipos de trabalho". *Ibid.*, p. 6-13.

<sup>&</sup>lt;sup>303</sup> Em dez anos, entre 1864 e 1874, a província do Ceará registrou a saída de 7.104 escravizados. *Ibid.*, p. 351.

escravo, nem muito menos entre a propaganda que fazia de ser "entusiasta da liberdade" e ser proprietário de cativos 304.

Mesmo com o trabalho conjunto em algumas situações, os homens livres procuravam evitar realizar tarefas que fossem identificadas com a escravidão, pois a mesma era vista como uma condição de inferioridade. O que não impedia que houvesse a solidariedade entre as pessoas em situações jurídicas diferentes. Isso dependia do entendimento de cada indivíduo, suas opções políticas, seus sentimentos de altruísmo e empatia. O fato é que, na segunda metade do século XIX, havia um temor entre a população livre e pobre no Brasil de que as medidas de extinção do tráfico internacional de escravos levassem à sua escravização 305.

Os trabalhadores livres tinham, do ponto de vista jurídico, uma vantagem sobre os trabalhadores escravizados. Vatangem que não está diretamente vinculada às condições materiais de existência, pois os relatos sobre escravos que puderam constituir pecúlio - por decisão de seus proprietários ou por suas capacidades de articulação política -, demonstram que eles consequiram agenciar suas vidas de tal maneira que, o trabalho pesado não lhes surgiu como atribuição em vários momentos de suas vidas. No entanto, a condição de serem propriedades de outras pessoas, era a marca da escravidão em suas vidas, tanto assim, que a luta pela liberdade também sempre foi uma característica da população escravizada, por vários meios.

Sobre a questão do trabalho na segunda metade do século XIX, as análises em geral destacam um aspecto que acaba sendo considerado o primordial, no que ficou conhecido como a "transição do trabalho escravo para o trabalho livre". A partir daí, são abordados alguns pontos, como a pressão inglesa sobre o Estado brasileiro, no sentido de extinguir a escravidão, as diversas leis que o parlamento brasileiro criou após a extinção do tráfico de escravos, além de todo o debate sobre o abolicionismo, e por fim, o significado da abolição oficial da escravidão no Brasil. Nessa linha de raciocínio, os trabalhadores livres surgem como um grupo que foi sendo utilizado progressivamente, na substituição dos trabalhadores escravizados, fruto das estratégias da classe senhorial diante do problema citado. Principalmente nas áreas mais ricas, como o Oeste paulista. O problema agrário surge como fruto

<sup>&</sup>lt;sup>304</sup> ALVES, Maria Daniele. **Desejos de civilização: representações liberais no jornal O Araripe** 1855-1864. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual do Ceará, Mestrado Acadêmico em História e Culturas, Fortaleza, 2010, [148f]. <sup>305</sup> CHALHOUB, 2012.

da preocupação dos senhores com o fato de que, os trabalhadores livres, imigrantes ou não, pudessem ter acesso às terras, gerando assim, a necessidade de se criar uma legislação que favorecesse aos fazendeiros, o que teria sido obtido com a Lei de Terras de 1850 <sup>306</sup>. Considero que as análises que debatem este problema são parte da resposta, mas não contemplam toda a questão. Houve a transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado no Brasil, sem dúvida fator importante na alteração do jogo de forças entre os trabalhadores e a classe senhorial, classes que se modificaram no decorrer do tempo. Mas a questão do trabalho realizado pelas pessoas livres, na segunda metade do século XIX, não pode ser explicada somente quando relacionada ao fim da escravidão.

Se do ponto de vista formal uma pessoa livre não poderia ser escravizada, na prática, ocorriam situações de escravização ilegal, isso sem contar o que não era ilegal, mas passível de ocorrer no Brasil – os libertos retornarem à escravidão. Além disso, a população livre e pobre estava exposta a outras formas compulsórias de exploração do trabalho. Houve uma prática, ou pelo menos, a tentativa de submeter parte da população livre a essas formas. Experiências que foram sendo aperfeiçoadas no decorrer do século XIX, conforme as necessidades das classes senhorais de cada região e as lutas de resistências dos trabalhadores.

Uma série de outros condicionantes compunha o quadro que poderia propiciar certas possibilidades aos livres, como a cor da pele, o patrimônio, o gênero, o grau de instrução, o acesso a terra - no caso da população rural e as relações políticas, como a situação de apadrinhamento por um membro da classe senhorial ou até um emprego na função pública. Os trabalhadores livres já eram amplamente utilizados na sociedade brasileira, fossem brancos, negros libertados ou indígenas, apesar das restrições e dos trabalhos a que acabaram submetidos, em diferentes relações. Por exemplo, ao analisar as relações sociais existentes nas fazendas paulistas, no período de desagregação do escravismo, José de Sousa Martins explicou que os homens e mulheres livres na sociedade escravista tinham presença complementar e integrativa, não sendo fator de desagregação da mesma <sup>307</sup>. No mundo rural brasileiro, os trabalhadores livres estabeleciam uma relação de dependência para com os senhores. Segundo Shepard Forman, a relação podia ser

<sup>&</sup>lt;sup>306</sup> SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850.** - 2ª ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008.

MARTINS, José de Sousa. **O cativeiro da terra.** – 9. ed. revista e ampliada – São Paulo: Contexto, 2010, p. 27-31.

escrita ou não escrita, baseada em trocas monetárias ou na troca de trabalho por direitos na terra. Forman inclui uma série de trabalhadores entre os que formavam o campesinato brasileiro – lavradores, moradores, foreiros – que tinham vinculações sócio-econômicas com os senhores. Os lavradores eram pequenos cultivadores; os moradores forneciam em muitos casos, alimentos para os senhores e funcionavam como reserva de mão de obra; já os foreiros que foram incluídos na análise de Forman, eram aqueles que alugavam as terras marginais e prestavam alguns trabalhos para a classe senhorial 308. Luitgarde Barros aponta que os trabalhadores livres no Cariri viviam em sua maioria, em propriedades alheias, sendo chamados de vaqueiros, agregados e moradores. Muitos tinham obrigações como a de trabalhar três ou quatro dias por semana na propriedade, restando-lhes os outros dias para o trabalho como jornaleiros ou em suas próprias roças 309. A exploração da mão de obra combinava várias formas e pessoas em situações jurídicas diferentes, levandose em conta a conjuntura econômica de cada região e o histórico de lutas. Para além das formas já citadas anteriormente, havia outra, que procurava a submissão dos homens livres através do trabalho obrigatório.

A justificativa para impor o trabalho foi variada. O combate à ociosidade dos pobres, a prevenção da violência, a diminuição da criminalidade, as necessidades da lavoura, a diminuição da mão de obra escrava, a realização de obras públicas, a urgência em diminuir os problemas causados pelas secas e demais calamidades, entre outras. Alberto Passos Guimarães cita o exemplo da província de São Paulo, onde a classe senhorial, preocupada com a questão da diminuição do número de trabalhadores escravizados, apelava para que fossem criadas leis sem "concessões liberais" para o trabalhador livre, fazendo assim que fosse coagido ao trabalho. Ou que fossem trazidos trabalhadores imigrantes, dentro de certas condições. Segundo Guimarães, era corrente a noção de que existia um

<sup>308</sup> FORMAN, Shepard. **Camponeses: sua participação no Brasil.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979, p. 43-64.

<sup>&</sup>lt;sup>309</sup> "Quanto aos moradores, homens do alugado, do eito, esses vendiam sua força de trabalho. Em 1836, pagavam-se trezentos e vinte réis (320) por um dia de serviço á custa (o proprietário fornecendo comida ao trabalhador) ou alguns réis a mais, se fosse à seca (o trabalhador não recebe comida no dia que trabalha alugado). É claro que o preço da diária vai variar de acordo com a maior ou menor necessidade que o patrão tenha de braços. Como o inverno sertanejo vai de janeiro a abril nesse período a diária é mais alta. Cessadas as colheitas, o valor da diária se deprecia. Também muitos proprietários preferiam o trabalho por 'empreitada' (impeleitada para os matutos)". In: BARROS, Luitgarde Oliveira Cavalcanti. **Juazeiro do Padre Cícero: A terra da mãe de Deus.** – 2.ed. – Fortaleza: Editora IMEPH, 2008, p.99-100.

efetivo de "ociosos", "vadios" e "intrusos", isso por opção dos mesmos, o que seria uma marca dos trabalhadores brasileiros <sup>310</sup>.

No caso do Ceará, as justificativas citadas serviram em algum momento, para a discussão sobre o uso dos trabalhadores livres através de alguma forma de trabalho compulsório. Pelo menos é o que se pode constatar a partir das tentativas que foram realizadas nesse sentido. Para realizar esta modalidade de exploração, um dos meios era a criação de leis sobre o trabalho. Algumas delas não encontraram a efetivação, apesar de promulgadas. No entanto, a realização do debate para sua criação, ou mesmo, a promulgação desse tipo de legislação, revela a existência do que seria entendido como um problema a ser enfrentado.

No ano de 1835, a Assembleia Provincial do Ceará aprovou uma lei para utilizar trabalhadores livres em obras públicas com o argumento da urgente necessidade de realizá-las.

### Lei n. 12 de 24 de maio de 1835.

Sanccionada pelo presidente José Martiniano de Alencar

Art. 1. O presidente da provincia fica autorisado a assalariar cincoenta trabalhadores para serem effectivamente empregados na abertura das estradas e mais obras publicas, que se houverem de fazer na provincia por administração, vencendo cada um trezentos e vinte réis diarios pelo seu trabalho, e não havendo serviço de obras publicas, o presidente da provincia os licenciará pelo tempo, que achar necessario, sem vencimento de ordenado (2).

Art. 2. O presidente preferirá sempre assalariar aquelles que voluntariamente se quizerem engajar, e a estes se darão mais quarenta réis diarios de gratificação, e servindo seis mezes não serão mais obrigados a servir (3).

Art. 3. Não havendo voluntarios o presidente chamará ao serviço pessoas, que costumem trabalhar pelo seu braço, estando na idade entre dezoito e trinta e seis annos, e sendo solteiros, exceptuando sempre os alistados na guarda nacional, e os filhos unicos, que servem de companhia a suas mãis viuvas.

[...]

Art. 5. A deserção será punida com dous mezes de prisão, e na reincidencia além da prisão seguir-se-ha a demissão (2).

Art. 6. A omissão, insubordinação, e qualquer outra falta comettida no serviço será punida com prisão até um mez, e demissão conforme a gravidade da falta. A prisão não privará ao trabalhador de comparecer no serviço.

[...]

Art. 8. Os trabalhadores se empregaraõ no serviço todos os dias, que não forem domingos, de festa nacional, e dias santo de guarda, com exclusão dos dispensados, e venceraõ o seu salario em todos os dias do anno. 311

<sup>310</sup> GUIMARÃES, Alberto Passos. **As classes perigosas: banditismo urbano e rural.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008, p. 185-192.

PROVÍNCIA DO CEARÁ. Lei N. 12 de 24 de maio de 1835. In: OLIVEIRA; BARBOSA, *op. cit.*, Tomo I, p. 12-13.

\_

Esta lei ainda foi acompanhada do Regulamento N.1, de 26 de maio de 1835 em que se prescreveu a identificação dos trabalhadores pela roupa, a punição para os que destruíssem suas ferramentas de trabalho - uma enxada e uma foice para cada um – e os procedimentos para que permanecessem em uma espécie de quartel, onde seriam recolhidos à noite. E aqueles que não tivessem bom comportamento seriam proibidos de visitar suas famílias durante os recessos 312. Pessoas livres que receberiam uma espécie de salário por jornada. Numa leitura apressada, seria uma relação de trabalho considerada como "livre", ou seja, uma relação baseada em um contrato, por um cidadão livre, que receberia em moeda pelo serviço. No entanto, a liberdade jurídica era formal, já que os trabalhadores poderiam ser "chamados" ao serviço, além da punição para a "deserção", como em um serviço militar. Para os homens do campo, trabalhadores acostumados com outro ritmo de vida e outra percepção de tempo, um tipo de lei como a de Nº 12, de 24 de maio de 1835, os colocava nessa condição de trabalho obrigatório. Provavelmente a maioria dos trabalhadores não desejava realizar aquele tipo de atividade compulsória, vide as punições previstas na lei para quem desertasse. A previsão legal pode ser um indicativo que os homens livres não costumavam ir "livremente" trabalhar naquelas obras. Segundo Francisco Pinheiro, o monopólio da violência institucional e o controle das terras foram de fundamental importância para a subordinação da população pobre livre. Afirma Pinheiro que, quando o Ceará ainda era uma capitania, surgiram as referências de exigências de passaportes, ainda na segunda metade do século XVIII, tradicionalmente voltadas para controlar a entrada de estrangeiros e pessoas oriundas de outras capitanias. No entanto, no século XIX, passou tal exigência passou a ser executada para controlar a movimentação da população nos limites da própria capitania 313.

Na província cearense, o controle do estado sobre os trabalhadores para atender a objetivos específicos, como o trabalho em obras públicas, buscava embasamento legal. Assim, como a Lei n. 12 de 24 de maio de 1835, outras leis foram criadas, e o controle, arregimentação e vigilância sobre os trabalhadores livres estavam presentes.

<sup>312</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Regulamento N. 1 de 26 de maio de 1835, Leis Provinciais, *ibid.*, p. 34-35.

35. <sup>313</sup> PINHEIRO, 2008, p.310-311.

#### Lei n. 37 de 5 de Setembro de 1836

Sanccionada pelo presidente José Martiniano de Alencar 13

Art.1. De cinco em cinco annos no 1º de Janeiro, os juízes de paz procederáõ ao arrolamento de todas as pessoas existentes em seus districtos, especificando as naturalidades, idades, condições, estados, e occupações, e o numero dos que sabem ler e escrever. Este arrolamento será feito pelo modelo, que o governo da província der.

Art. 2. Os chefes de familia serão obrigados a dar fielmente a relação de todas as pessoas, que morarem em sua companhia, ou sejão aggregados, feitores, jornaleiros, ou quaesquer outras com todas as declarações do artigo antecedente, sob pena, segundo a fortuna dos infratores, da multa de um a dez mil réis para os cofres do municipio. As camaras municipaes darão os livros e o mais que fôr necessario para o expediente na execução da presente lei. 314

A lei determinava ainda que os juízes de paz, ao concluírem os arrolamentos, deveriam entregá-los aos párocos e que os juízes de direito teriam a tarefa de remeter os mapas das comarcas para o governo provincial. Além disso, previa punições em forma de multa para os juízes que não realizassem as tarefas dentro do prazo. A necessidade de o Estado obter informações sobre a população envolvia mais do que uma questão de segurança, se bem que, este tema estava vinculado ao tema da utilização dos trabalhadores livres, bem como a preocupação com a ociosidade e a possível "vadiagem" dos mesmos. Vinte dois anos após a Lei Provincial N. 37, do ano de 1836, o presidente da província, João Silveira de Sousa, em correspondência confidencial com o Ministro Secretário do Estado dos Negócios do Império, o Marquês de Olinda, pedia a opinião sobre o regulamento que fizera autorizado pela assembleia provincial, para organizar companhias auxiliadoras da agricultura e obras públicas.

Semelhante Resolução foi inspirada á referida Assembléa pelas difficuldades com que nesta Provincia luta a sua agricultura nascente e esperançosa apesar da abundancia de braços livres que nella ha, e que existem ociosos, menos por falta de amor ao trabalho, do q' de garantias á condição, e ao suor dos trabalhadores, e eu estou persuadido de que a execução prudente e cuidadosa de semelhante medida que aliás me é constantemente sollicitada pelos lavradores deste Municipio, e dos visinhos será de grande vantagem e resultados nao só para estes, mas para as proprias classes que vivem do trabalho assalariado, e por conseguinte para essa importante industria da Provincia. 315

A preocupação do presidente provincial revela o fato de que haviam muitos trabalhadores, mas o problema era fazer com que eles fossem utilizados de

Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, em 29 de novembro de 1858. Série Interior Negócios de Províncias e Estados – Ofícios de diversas autoridades. Livro \*IJJ<sup>9</sup> 178, AN.

3

<sup>&</sup>lt;sup>314</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Lei N. 37, de 05 de setembro de 1836, Leis Provinciais, *op. cit.*, p. 44. <sup>315</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Ofício do Presidente da Província do Ceará, João Silveira de Sousa, ao

maneira a atender aos objetivos da produção da classe senhorial. Em sua visão, a falta de "condições" para o trabalho é que causaria o referido problema. A análise do regulamento, que levou mais de vinte anos para complementar a lei Provincial N. 37, é reveladora das razões do anseio dos lavradores aos quais o presidente se referia.

O regulamento é o de Número 38, de 02 de janeiro de 1858, que criava as companhias de trabalhadores – "Auxiliadoras da agricultura e obras públicas". Composto de quatro capítulos e uma parte final - as "disposições gerais", continha quarenta e cinco artigos. Os capítulos estavam organizados da seguinte maneira: o primeiro tratava da organização das companhias; o segundo, das atribuições dos comandantes das companhias; o terceiro capítulo discriminava os serviços dos trabalhadores e seus salários; o quarto capítulo abordava o seu engajamento <sup>316</sup>. O regulamento determinava uma organização em moldes militares para as companhias e estas deveriam existir em todos os municípios da província. Um capitão, um alferes, um sargento e dois cabos comporiam cada companhia, com o objetivo de controlar quem fosse trabalhar.

- Art. 5. O pessoal das companhias de trabalhadores será composto de homens livres que não tenhão nenhuma das isenções seguintes:
- § 1. Ser menor de 18 annos ou maior de 50, ou sofrer molestia ou aleijão que o inhabilite para o trabalho.
- § 2. Ter propriedade, emprego ou industria de que tire meios de decente subsistencia.
- § 3. Ser mestre, official, ou apprendiz de qualquer officio mecanico.
- § 4. Ser patrão, mestre, ou remeiro de canôa, ou embarcação de qualquer especie.
- § 5. Ser feitor de estabelecimento agricola, ou de fazenda de gado.
- § 6. Ser pescador encorporado a alguma companhia, ou associação de pescaria.
- § 7. Achar-se engajado por contracto escripto como famulo, ou para qualquer outro serviço util.
- Art. 6. Para que aproveitem as isenções acima referidas é necessario que os individuos que as alegarem, se achem empregados ou se occupem effectiva e habitualmente nos diversos misteres ou serviços ahi mencionados.
- Art. 7. Todos os mais individuos que não estiverem em algumas daquellas circumstancias serão alistados em cada districto, ou lugares delles em que o devão ser, na fórma deste Regulamento. 317

O artigo quinto é explícito sobre quem deveria ser recrutado nas companhias auxiliadoras. Homens sem propriedade, sem emprego definido, numa idade com capacidade de trabalho produtivo economicamente viável. No entanto, o

PROVÍNCIA DO CEARÁ. Regulamento N. 38, de 2 de janeiro de 1858, p. 293-294.

<sup>&</sup>lt;sup>316</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Regulamento N. 38, de 2 de janeiro de 1858, Leis Provinciais, *op. cit.*, Tomo III, p. 292-302.

parágrafo primeiro, do artigo quinto, foi substituído por uma nova determinação, em um regulamento publicado em 03 de Novembro de 1858.

Art. 1. Na disposição do art. 5°, § 1° do Regulamento de 2 de Janeiro deste anno ficão comprehendidos tambem os menores de 18 até 14 annos que estiverem em estado de trabalhar, sejão orphãos ou não, e cujos pais, tutores ou curadores não possão dar-lhes educação regular ou occupação util e decente.

Art. 2. Da mesma sorte serão incluidos no pessoal de que trata o referido artigo, aquelles que, embora qualificados guardas nacionaes, o houverem sido contra a manifesta disposição da Lei, e que não tenhão se fardado em tempo competente, podendo recorrer por si ou por seus commandantes os que se julgarem indevidamente matriculados. 318

Os filhos dos homens pobres não foram esquecidos e acabaram devidamente "contemplados" pelo regulamento de novembro de 1858. Se os pais, curadores ou tutores não os colocassem em escolas ou se eles não tivessem uma ocupação regular, seu destino seria o mesmo que o dos homens pobres com mais de dezoito anos. Voltando ao regulamento de janeiro de 1858, os serviços e as remunerações dos recrutados estavam estabelecidos. O artigo quinze definia que deveriam ser empregados nos municípios de origem ou limítrofes, salvo o caso de voluntariamente engajarem-se em outros. Porém, se o presidente da província julgasse necessário o engajamento para o trabalho em outra localidade, assim seria feito. A ressalva era a de que, no máximo ficariam por dois meses, no caso do engajamento voluntário em outro município, ou de três meses, no caso do presidente ter requisitado este serviço.

As pessoas que quisessem utilizar os serviços das companhias auxiliadoras deveriam fazê-lo através de requerimento aos comandantes das mesmas, ressalvando o regulamento, que deveriam oferecer garantias do respeito aos contratos. No caso de haver mais de um pretendente dos serviços, o regulamento previa que os critérios de desempate seriam o uso nos serviços de lavoura, um maior salário e certeza de bom pagamento. O artigo vinte e sete definia o tempo de serviço.

Art. 27. No contracto se estipulará de uma maneira clara e precisa: 1º, o tempo de locação que nunca excederá de seis mezes, embora possa renovar-se no fim destes; 2º, o dia em que devem começar os serviços, e o

<sup>&</sup>lt;sup>318</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Regulamento N. 40, de 3 de novembro de 1858, Leis Provinciais, *op. cit.*, Tomo III, p. 332.

em que devem cessar; 3º, o preço por dia, semana ou por mez, e a especie e lugar onde o pagamento se deve effectuar. <sup>319</sup>

Os engajados ficavam dispensados do serviço público, desde que cumprissem os contratos. O não cumprimento poderia resultar em prisão, se os locatários fizessem denúncia aos comandantes. Para os locatários que não cumprissem a sua parte no contrato, a pena seria uma multa. Nas disposições gerais é possível encontrar o que definia a condição de trabalho compulsório dos engajados. O artigo trinta e seis determinava que eles não saíssem de seus distritos sem a devida autorização dos comandantes. O artigo seguinte definia a pena de prisão para os que assim agissem. E mesmo uma permissão para sair do distrito de origem não os livraria do trabalho.

Art. 38. Todo o trabalhador que sahir de seu districto para outro com licença, a qual lhe servirá de guia, será considerado addido á secção do lugar para onde fôr, para o que apresentará a mesma licença ao commandante respectivo. 320

Ou seja, ser um homem livre, sem um emprego fixo, sem propriedade ou sem estar regularmente estudando, no caso de menor de dezoito anos e gozando de saúde que capacitasse para o trabalho, implicava estar sujeito a servir nas companhias auxiliadoras. Essas características eram a da maioria dos homens livres no Ceará. A liberdade formal, garantida na lei era obliterada para atender a uma necessidade de mão de obra, seja para os senhores, seja para o Estado. O fato de serem livres, porém obrigados ao trabalho, traduz o pensamento predominante entre as classes detentoras do poder político no Ceará, na segunda metade do século XIX. O liberalismo constitucional estava distante da realidade desses brasileiros. Além disso, existiam os escravizados, aos quais era implícita a obrigação de obediência e sujeição ao trabalho, caso assim desejassem seus proprietários.

A contradição entre o discurso sobre o "amor ao trabalho" que seria natural entre os trabalhadores e a criação de leis e regulamentos para subordiná-los, revela a política da classe senhorial e a tentativa de uso do aparato jurídico para tal fim. Se houvesse o amor ao trabalho naquelas condições, não seria preciso engajar em moldes militares, nem muito menos estabelecer punições para quem não cumprisse os "contratos". A presidência da província encaminhou para o Ministério

<sup>&</sup>lt;sup>319</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Regulamento N. 38, de 2 de janeiro de 1858, Leis Provinciais, *op. cit.*, Tomo III, p. 299.

<sup>&</sup>lt;sup>320</sup> *Ibid.*, p. 301.

dos Negócios do Império, todos os modelos de contrato, livros-mestre, escalas de serviço, licenças, artigos e parágrafos sancionados pela assembleia.

Ilustração 02 - Modelo de livro de matrícula de trabalhadores.

LIVRO-MESTRE DA COMPANHIA DE TRABALHADORES DO MUNICIPIO DA CAPITAL.

MODELO N. 1.

Ns.	NOMES, FILIAÇÕES E NATU- RALIDADES.	SIGNAES.	MATRICULA.	SECÇÃO	LICENÇA.	SAHIDAS.	ÇÕES.
****	Manoel Joaquim de Assumpção Filho de	Cabellos pretos Olhos pardos Côr parda Estado solteiro Idade 23 annos Morada Tapiri	22 de Junho de 1858.	15 ·	3 mezes em 7 de Fe- vereiro de 1538, pelo capitão da companhia para curar de sua sau- de.	serviço por molestia.	
	João da Matta de Assumpção.					AUSENCIA. VOLTA.	
	NATURAL. — Cascavel.					7 de Janeiro 29 de Março de 1858. de 1858.	
	Herminio Olympio da Silva Filho de	Cabellos castanhos Olhos pardos Côr preta Estado casado Idade 36 annos Morada Cocó	22 de Junho de 1858.	2° secção do districto de Soure.	1 mez pelo com- mandante da sec- ção para ir fóra do districto.		
	Antonio José Cavalcante.						
	NATURAL. — Aracaty.					3 de Março 29 de Março de 1858. de 1858.	

Fonte: PROVÍNCIA DO CEARÁ. Regulamento N. 38, de 2 de Janeiro de 1858, Leis Provinciais, *op. cit.*, Tomo III, p. 303.

O presidente informou ao ministro, que tentaria colocar em prática a referida lei no município da Capital e depois nos demais municípios. Segundo ele, as companhias seriam criadas conforme a necessidade. Não encontrei na documentação, a aplicação da lei, pelo menos em nenhuma vila ou cidade do Cariri. No entanto, a preocupação com a questão e a criação de toda uma legislação para esses fins, revela que o problema existia. Nem todos os setores defendiam a criação de leis para o trabalho compulsório de pessoas livres. Em carta publicada no jornal *O Araripe*, um escritor que utilizou o pseudônimo de *Jornaleiro*, fez crítica direta à exploração.

Ao IIIm, Sr. Dr. A. F. S. Caminha

Li com summo prazer o discurso que V. S. proferio na sessao de 18 de julho, p. p. na Assemblea dessa Provincia, combatendo o projecto que cria companhias de trabalhadores em todos os destrictos da Provincia. V.S. em seo discurso enviou verdades incombativeis. A policia ja tem leis em quantidade para conter os vadios: naõ é preciso, para punir estes, escravisar o povo. He bastante, pesado o imposto que pagamos de dár

nossos filhos para o exercito: entretanto estes tem um prazo certo de serviço, dentro do qual pode a sorte protege-los pondo-lhes na sinta uma banda; e alem disso tem o nobre orgulho de servirem a patria. Mas as companhias de trabalhadores? Perpetuos, sem futuro, servindo a particulares, com salario miseravel, confundindo o bom com o máu, he sem duvida uma escravidaõ, so similhante a essa que desolou a costa d'Africa. e para os subdelegados?! Que pexinxa!

Receba pois V.S. hum voto de gratidão e simpatias que lhe tributa hum Crato 19 de Agosto de 1855 Jornaleiro. 321

A modalidade de trabalho preconizada nas companhias de trabalhadores era vista como uma espécie de escravidão para o autor da carta, que deixava às claras que também seria um bom negócio para os subdelegados, que lucrariam com a exploração dos recrutados. Se um contemporâneo entendia assim a questão e a denunciava, a população que poderia ser arregimentada para as companhias, buscava resistir a esta intereferência em suas vidas, que procurava obrigá-las ao regime compulsório de trabalho.

Outra maneira de utilizar a população pobre e livre, no caso a masculina, foi o recrutamento militar, que provocava o temor e a resistência daquele grupo. As fugas e deserções eram constantes, seja pelo receio de terem que abandonar suas famílias às condições de existência mais difíceis por causa da ausência, seja pelo medo provocado em participar de conflitos militares, como na Guerra da Paraguai. A documentação revela que em diferentes momentos, as autoridades provinciais estavam empenhadas no processo de recrutamento. No ano de 1852, o presidente da província do Ceará relatava a dificuldade em conseguir voluntários para o serviço na Marinha.

Illmo Sr. Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos,

Tenho a honra de responder a carta que VExª se servio dirigir-me em data do mes p. do , declarando a VExª que empregarei todos os esforços para satisfazer o empenho em que VExª está de obter o maior numero possivel de voluntarios pª a Marinha, mas releva diser a VExª que sendo muito mais vantajosa a gratificação que se offerece pelo Ministro da Guerra para os voluntarios do Exército, para cujo serviço ha menor repugnancia do que para a vida no mar, acontece que n'esta Provincia será dificil obter grande numero de engajados, com as condições propostas em a nota que acompanhou o Aviso Circular pr VExª expedido em 16 de Setembro ultimo. 322

<sup>&</sup>lt;sup>321</sup> O ARARIPE, 25 de Agosto de 1855. Coleção Digital, CEDOCC.

PROVÍNCIA DO CEARÁ. Ofício da Presidência da Província, 29 de Outubro de 1852. Correspondência da Secretaria de Governo, Caixa 18, livro 82, APEC.

Outros documentos revelam que menores de dezesseis anos eram enviados para cumprirem a função de aprendizes dos fuzileiros navais <sup>323</sup>. Ou, o encaminhamento de desertores capturados e reenviados para o serviço na Marinha.

Seguem nesta data na Barca de vapor S. Sebastião, a disposição de VExª, dois desertores da Arm<sup>da</sup> constantes da guia junta. Cabendo-me aqui dizer á VExª que o de nome André Barbosa é casado, com filhos, e que tem vivido de honesto trabalho de lavoura, e q' foi preso por que elle mesmo declarou haver desertado, sem que houvesse suspeitas a esse respeito, parecendo-me que é merecedor não só pelo seo estado como pª sinceridade com que sacrificou á verdade, da attenção do Governo Imperial. Deos Guarde a VExª. Palacio do Governo do Ceará, em 11 de Outubro de 1851. Illmº Conselheiro Manoel Vieira Tosta Ministro e Secretario dos Negocios da Marinha. Ignacio Francisco Silveira da Motta.

Mesmo com a ressalva de que, um dos recrutados era lavrador, casado e com filhos, essas condições não o livraram de ser capturado e encaminhado para o serviço militar. A repercussão de casos como este, nas vilas e povoados por todo o Ceará, era capaz de provocar um sentimento de repulsa e temor da população. Nem sempre as autoridades locais ficavam a favor do recrutamento dos trabalhadores para o serviço militar. No ano de 1873, o presidente da província enviou correspondência para o governo imperial relatando os problemas ocorridos em três localidades no interior do Ceará, nas cidades de Sobral, Crato e Ipú. Segundo o relato, na cidade do Crato, o Juiz de Direito, Coronel Antonio Luis Alves Pequeno, havia impedido o recrutamento de dois homens, emitindo um habeas corpus. Além disso, o juiz teria se valido de um grupo de homens armados para fazer valer sua decisão 325. O presidente informou ao ministério que havia cumprido a ordem e determinado aos recrutadores que "assentassem praça immediatamente aos individuos que fossem recrutados para o serviço do exercito". Na documentação não constam os nomes dos homens que foram dessa maneira recrutados, nem as razões do juiz de Direito, o já citado nessa tese, Coronel Antonio Luis Alves Pequeno. As circunstâncias me levam a crer que se tratavam de homens protegidos pelo coronel Antonio Luis, que tentou usar da prerrogativa de magistrado para impedir que fossem enviados para o serviço militar, não tendo êxito nesse caso

324 PROVÍNCIA DO CEARÁ. Ofício da Presidência da Província, 11 de Outubro de 1851. Correspondência da Secretaria de Governo, Caixa 18, livro 82, APEC.

.

<sup>&</sup>lt;sup>323</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Ofício da Presidência da Província, 29 de Março de 1852. Correspondência da Secretaria de Governo, Caixa 18, livro 82, APEC.

PROVÍNCIA DO CEARÁ. Ofício do Presidente da Província do Ceará, Francisco de Assis Oliveira Maciel, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, João Alfredo Correia de Oliveira, em 22 de Abril de 1873, Livro \*IJJ<sup>9</sup> 186, AN.

relatado. Nas disputas partidárias, a prática de enviar os "protegidos" dos inimigos políticos para o recrutamento militar, em regiões distantes, foi uma ação usual. Os pobres sofriam os abusos de autoridade e também as perseguições de senhores rivais aos seus padrinhos. Em alguns casos, os atingidos não eram apenas os pobres, mas também os filhos de pessoas com alguma situação melhor. Cito um exemplo da disputa entre partidários do Partido Conservador e do Partido Liberal, na vila de Milagres, que através de carta anônima, denunciava o abuso de poder.

Já inceta a carreira do recrutamento em Milagres o sr. Manoel Jesus da Conceição Cunha delegado perpetuo deste infeliz municipio. Porque não lhe chegou o castigo, que um governo mais civilisador lhe devia ter fulminado por tanta picardia, com que se assignalou em setembro e novembro, volta á carga desassombrado; investe furioso contra o partido liberal, recrutando para o exercito pessoas, como o filho do sr. Antonio Goncalves Rabello, que teve toda a dignidade civica de oppor seu voto à suas pretenções eleitoraes. Tambem gemem outros debaixo da vara pretoria desse tyranno, e irão ter, por preço do devotamento á causa da Liberdade, a um carcere, em quanto se preparão os ferros em que deverá ser levado ante o fatal registro do exercito. 326

Também na vila de Missão Velha teria havido recrutamento ilegal, segundo carta assinada por JR, encaminhada ao jornal *O Araripe*, no ano de 1858. A denúncia informava que o subdelegado Pedro Antonio de Jesus perseguia os adversários políticos, obrigando seus filhos ao recrutamento e deixava os ociosos e vadios livres. Além disso, o subdelegado entrava em distritos fora de sua jurisdição e realizava recrutamentos ilegais, "Wandalos invadem destricto estranho e recrutam vitimas designadas ao sacrificio" <sup>327</sup>. As condições de recrutamento eram relacionadas à obrigatoriedade, causando desespero nos que assim eram submetidos, fazendo com que os recrutados ficassem presos até o momento da conscrição. Muitas vezes em condições deploráveis, comuns aos demais presos.

### Os Presos

Os presos da cadeia desta cidade, recrutas, criminosos, e sentenciados estão a morrer d' fome, e alguns até nús! E' preciso que o governo olhe para isto, fasendo pagar diaria aos recrutas, que tem estado privado della, ha muito tempo, e auns outros augmente o quantitativo para alimentos, visto que é por mais mesquinha a diaria de 80 rs, que se lhes abona no meio geral da carestia dos viveres. Os presos do Crato sustentão se de esmollas, e, quando estas lhes faltão, vendem até a camisa. Pessoa, que testimunhou, nos referio que em um destes dias, um infelis recruta vio-se tão atormentado de fome, que mandou vender a roupa por 6 vintens e se foi acocorar a um canto da prisão nú em pelle. Ora isto já é miseria bastante para degradar uma sociedade culta. S. Exc. o Sr. Presidente, ao conhecer

<sup>&</sup>lt;sup>326</sup> O ARARIPE, 24 de Janeiro de 1857, p.3, Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>327</sup> O ARARIPE, 20 de Fevereiro de 1858, p. 2, Coleção Digital, CEDOCC.

este estado de miseria, não deixará de providenciar, e é, antevendo isto, que aventuramos estas reflexões.  $^{328}$ 

Dias depois, no mesmo jornal era feito o relato de que o Delegado de Polícia do Crato colocara em liberdade alguns recrutas, diante da situação desesperadora em que se encontravam e do apelo público para que não continuassem a passar fome. Segundo a notícia, a caridade pública parecia "cansada". Em seguida, a matéria continha petição feita por Geraldo Brigido dos Santos em nome dos recrutas ao delegado de polícia, além do despacho do juiz de Direito, do relato do carcereiro e do parecer do promotor público, favoráveis à soltura dos recrutas encarcerados.

Ilmo Sr. Delegado de Policia.

José Pereira da Rocha, Goncallo José Martins, José Victorino de Sousa, e Antonio Lopes, presos nas cadeias desta cidade, como recrutas para o exercito, e á disposição de V.S. achando-se na mais desesperada situação tranzidos de fome, e quase nús, sem q' lhes seja abonada quantia alguma para sua subsistencia, nem lhes menistrem socorros suas familias, pobre gentes, carecidas até do pão; vem ante V.S. deprecar, se sirva mandalos relaxar da prisão, ou fornecer lhes com que matem a fome. Tendo cessado a necessidade imperiosa, que levava o Governo a não atender ás necessidades da industria, que reclamão braços livres, n'uma provincia onde não há escravos; pois que, felismente, para o pais, a guerra que estava eminente se tornou em uma pas, que parece solida e duradoura, e constando até do proprio jornal official que o Governo Imperial mandára suspender o recrutamento na provincia; nada mais justo do que ouvindo V. S. os brados de miseria, que consomme os supp., e não podendo outro remedio dar a seus malles, restituil os ao trabalho donde tiravão o pão para si, e para suas familias. Os supp. esperão, pois, que V.S. se dignará tiral os da afflcitiva situação em que se achão onde não aproveitão a causa publica, mas servem de escandalo no meio da sociedade. Crato, 19 de maio de 1858. A rogo. Guilherme Brigido dos Santos.

- Despacho Informe o carcereiro. Crato 19 de maio de 1858. Barbosa Freiro
- Informação Em comprimento do despacho supra, de V.S., tenho a honra de informar, que os recrutas, de que se trata, não percebem diaria alguma, teem vendido toda a roupa, as redes, e os chapeos e se achão cobertos apenas de alguns trapos. Um delles se acha preso ha mais de cinco meses e os outros ha mais de trez. Quanto ao mais é verdade q' se achão passando muita fome e q' comem somente quando se lhes dá a de esmolla. Crato 19 de maio de 1858. Antonio Alves d' Medeiros.
- Despacho O Ilmo. Sr. Dr. Promotor Publico, informando a verdade, dê sua opinião. Crato 19 de maio de 1858, B. Freire.
- Informação Sou de parecer q' se dê liberdade aos infelises, visto ser verdade tudo quanto allegão, Crato 19 de maio de 1858. O Promotor Gervasio Cicero de Albuquerque.
- Despacho O carcereiro ponha em liberdade aos recrutas constantes da petição retro. Crato 18 de maio de 1858. Barbosa Freire.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>328</sup> O ARARIPE, 08 de Maio de 1858, p. 1, Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>329</sup> O ARARIPE, 22 de Maio de 1858, p. 2, Coleção Digital, CEDOCC.

O jornal publicou a história, não só pela situação dos recrutados mas também, para justificar a soltura dos mesmos, o que contrariava a lei. Assim, procurava-se garantir respaldo e evitar que as autoridades locais sofressem alguma punição do governo provincial. Na petição dos recrutados, os argumentos seguiam a lógica admitida pelo poder, valendo-se até da justificativa da falta de braços para o trabalho, reclamação permanente da classe senhorial por todo o século XIX.

Formalmente livres, os trabalhadores podiam ser utilizados nessas diferentes formas de trabalho que se distanciam das tradicionalmente reconhecidas como formas "capitalistas", que seriam aquelas mediadas por um contrato onde há a liberdade entre as duas partes, tanto o contratante como o contratado, sendo que este último estaria motivado por suas necessidades econômicas, sem nenhum constrangimento de ordem política, ou alguma forma de coerção, pelo menos dentro da formalidade das leis <sup>330</sup>.

# 4.3 O paternalismo e as formas tuteladas de trabalho

A classe senhorial fazia a distinção entre o *bom* trabalhador, obediente, solícito, agradecido pelos anos de relação e o *mau* trabalhador, o delinquente ou dissoluto capaz de enveredar pelo caminho da criminalidade. Esperava um comportamento de fidelidade, obediência, deferência e gratidão, por permitir que, em seus domínios, morassem e trabalhassem. Nessa ótica, se cada um se comportasse conforme o esperado, a sociedade poderia viver em paz e harmonia. Aos demais, um sistema de vigilância mais detalhado, punições, trabalhos forçados e castigos. Dizer como deveria se comportar toda a sociedade, com cada grupo social em seu "devido lugar", foi uma política exercida de forma ativa pelos representantes da classe senhorial no Cariri. Como fica explícito em editorial publicado em *O Araripe*, no ano de 1859.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>330</sup> "O capitalismo tem a capacidade única de manter a propriedade privada e o poder de extração de excedentes sem que o proprietário seja obrigado a brandir o poder político no sentido convencional. O Estado – que é separado da economia, embora *intervenha* nela – pode aparentemente pertencer por meio do sufrágio universal) a todos, apropriador e produtor, sem que se usurpe o poder de exploração do apropriador. A expropriação do produtor direto simplesmente torna menos necessário o uso de certos poderes políticos diretos para a extração de excedentes, e é isso exatamente o que significa dizer que o capitalista tem poderes econômicos, e não extra-econômicos, de exploração". In: WOOD, Ellen Meikisins. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2003, p. 43.

Entendem mui livremente os vadios que nao podem ser coagidos, sem offensa de sua liberdade, ao serviço ou ao emprego de suas faculdades nativas afim de que dahi tirem a subsistencia por meio de uma occupação honesta e util, que converta-os antes em homens honrados do que em dyscolos, que solapao por seos vicios a sociedade em que coexistem; pois bem, á seo turno reflictao tambem os senhores de engenho, que a constituição tem-lhes garantido o pleno uso de sua propriedade, e que por tanto fica-lhes perfeitamente livre o direito de dar rancho ou morada em suas terras a quem milhor lhes parecer; e neste presupposto, curem de ser mui escrupulosos na admissão de moradores em suas propriedades, não recebendo-os ahi sem uma previa syndicancia a respeito não só do motivo que os leva áquelle passo da transferencia de domicilio, como ainda das qualidades pessoaes do pretendente, seo modo de vida anterior, e em que vem alli occupar-se, impondo-lhe alem disto a condição de preferir a outro qualquer o seo serviço quando d'elle tenha necessidades no que nao pode haver oppressaõ por quanto sendo elle dado ao serviço por aluguel, ser-lhe-ha indifferente que trabalhe ao seo proprietario antes do que a outro.

Si este concede a habitação em suas terras, serem aquellas que não são molhadas, dá agoa de rega para as plantações do seo morador, não hé muito que este tambem dê-lhe aquella preferencia, quando ha precisão, e mediante o competente salario estipulado ou de costume. Ao que em resumo acima consignamos á apreciação publica, fica manifesto que não nos referimos nem ao operario laborioso, que somente cura de agenciar os meios de subsistencia para si e para sua familia, nem aquelle que entre nós forma a classe de lavrador. Ainda assim porem, com esta restrição, não pretendemos que sejão banidas as reservas e indagações salutares da prudencia, visto que achamos melhor não conceder morada de que ao depois dar um despejo. 331 [grifo meu]

Um chamado à reflexão dos senhores de engenho. Melhor seria prevenir do que remediar, dando permissão para a moradia e trabalho aos que tivessem o comportamento nos moldes esperados. Além disso, o trabalho aparecia como instrumento de controle social e segurança para a sociedade. Tanto o "bom escravo", quanto o trabalhador livre obediente e dedicado, eram os padrões esperados pelos senhores que propagandeavam para si mesmos e para as demais classes sociais, uma ideia de autocomplacência e generosidade. Na cultura paternalista, os supostos atos de benevolência eram parâmetros que suplantavam a ausência de cidadania ativa.

A forma de discurso político mais segura e mais pública é aquela que adopta como ponto de partida a imagem autocomplacente das elites. Em virtude das concessões retóricas inerentes a este auto-retrato, gera-se uma arena de conflito político surpreendentemente ampla, na qual se apela a essas mesmas concessões e se procura explorar a margem de interpretação que qualquer ideologia comporta. 332

<sup>&</sup>lt;sup>331</sup> O ARARIPE, 02 de Abril de 1859, p. 2. Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>332</sup> SCOTT, *op. cit.*, p. 48.

Segundo James C. Scott, a tentativa das elites é evitar o conflito. No caso dele ocorrer, ter os argumentos que justifiquem a repressão e as condições de exercê-la, procurando manter o *status quo*. Ao elaborarem o discurso público, trabalham para que o mesmo se consolide e se perpetue. Além da representação que fazem de si próprias, é corrente a representação que fazem dos dominados como propensos a procurarem o engodo, atribuido isso à característica inata dos mesmos. Mais do que isso, Scott explica que as elites consomem sua própria representação, buscando criar uma aparência de unanimidade, que seria quebrada pelos desarranjos dos maus elementos, dos criminosos etc <sup>333</sup>.

No Brasil do século XIX não foi diferente. O mundo do trabalho no campo foi marcado pela idealização, notadamente do "espírito complacente" e paternal dos senhores. Por exemplo, Joana Medrado demonstra que parte da bibliografia é saudosista sobre o mundo dos vaqueiros, realizando um exercício de idealização, no qual, as relações entre aqueles e os fazendeiros seriam brandas e cordiais <sup>334</sup>. No Cariri, essa representação ficou marcada no enredo de sua história, repetida por vários meios – em canções, na escrita da história ou nas histórias contadas pelo povo. Irineu Pinheiro ressalta em seu livro sobre o Cariri e seus costumes, a proximidade entre o fazendeiro e os vaqueiros, ou seus trabalhadores de enxada. Existiam as práticas de aproximação, chamadas por Pinheiro de *patriarcais*.

No nordeste brasileiro domina um certo espírito de patriarcado, que é inexistente nos meios rurais do sul do país. A' tardinha, no pátio da casa grande reunem-se vaqueiros e moradores que conversa sôbre bois, cavalos e miunças, a respeito de suas roças de milho, feijão de *arranca* e de *corda*, de suas plantações de mandioca, as completas, ou as de *pés-de-capitão*, assim chamados os pés restantes de roçados anteriormente colhidos. [...] No nordeste, o patriarcado rural, acima nomeado, requinta-se, atingindo uma verdadeira intimidade entre o amo e seu vaqueiro, ou seu trabalhador de enxada, que conversam familiarmente, sentados lado a lado, comem na mesma mesa, etc 335.

Intimidade ao ponto de dividirem a mesa, parceria, familiaridade, ou seja, um mundo do trabalho pautado numa relação não conflituosa, na qual os subordinados iam para o pátio da casa grande conversar. Provavelmente sob o olhar satisfeito do fazendeiro, que poderia contemplar seus "felizes" trabalhadores dialogando sobre suas plantações. O que Pinheiro intitula como patriarcal, na

\_

<sup>&</sup>lt;sup>333</sup> SCOTT, *op.cit.*, p. 52 - 88.

MEDRADO, Joana. **Terra de vaqueiros: relações de trabalho e cultura política no sertão da Bahia, 1880-1900.** Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012, p. 23-35.

335 PINHEIRO, 2009, p. 42-43.

verdade, pode ser conceituado como paternalista. O paternalismo está baseado numa relação de dominação, onde o dominador se pretende protetor, forte, severo quando preciso. Segundo Richard Sennett, a metáfora paternalista associa "pai" ao "patrão", ampliando a escala e o poder do termo "pai", o que é entendido pelo autor como "benevolência egoísta", onde os "filhos" têm sérias limitações em questionar o poder "paterno" 336.

O paternalismo definia o parâmetro dos comportamentos a partir da ótica senhorial. Segundo Frederico de Castro Neves, no contexto do paternalismo oligárquico, existe um desequilíbrio latente, presente nas sociedades desiguais, e que, nas épocas de crises sociais, precisa ser gerenciado. Esta é uma de suas funções hegemônicas. Gerenciamento que deve ser exercido socialmente, no interior do jogo de forças das relações sociais baseadas na reciprocidade desigual 337. Aos subordinados caberia saber a hora de solicitar, como fazê-lo, respeitando as regras não escritas do jogo paternalista. Para Sidney Chalhoub, o conceito de paternalismo é revestido de complexidade, requerendo cautela em seu uso. Do ponto de vista senhorial, seria caracterizado por uma política de dominação, na qual a sua vontade é inviolável, cabendo aos trabalhadores se posicionarem como dependentes em relação a essa vontade soberana. No entanto, se o conceito fosse entendido unicamente assim, seria apenas uma idealização da classe senhorial sobre o mundo. Citando Edward Thompson, Chalhoub argumenta que a vigência de uma ideologia paternalista não inviabiliza a existências de solidariedades horizontais e, por conseguinte, de antagonismos sociais. Chalhoub destaca ainda algumas características da tecnologia própria do paternalismo, pertinentes ao poder exercido em seu nome - rituais de afirmação, práticas de dissimulação, estratégias para estigmatizar adversários sociais e políticos, eufemismos e um vocabulário sofisticado para sustentar e expressar todas essas atividades. Um exemplo mencionado é o de se nominar a tortura rotineira de trabalhadores como "castigo justo". Mas os senhores sabiam que havia solidariedade entre os trabalhadores, reconheciam tacitamente alguns de seus costumes locais, laços étnicos, manifestações religiosas e demais práticas culturais 338.

<sup>336</sup> SENNET, Richard. **Autoridade.** – tradução de Vera Ribeiro – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2012, p. 93-97.

<sup>&</sup>lt;sup>337</sup> NEVES, 2000, p, 112.

<sup>&</sup>lt;sup>338</sup> CHALHOUB, 2003, p. 46-62.

Cito outros dois exemplos. Senhores que buscavam aparecer como "protetores", sejam dos trabalhadores livres que viviam na situação de pobreza, sejam dos escravizados. Em obra escrita por Irineu Pinheiro em parceria com José de Figueiredo Filho fica destacada a "brandura" de um senhor com seus homens escravizados. O que tinha como resposta, a dedicação e a amizade dos trabalhadores.

> Maltratavam senhores a seus escravos, mas outros, à semelhança do Coronel Antonio Luiz, os tratavam com brandura, considerando-os apêndices de suas famílias. Daí rasgos de amizade e dedicação dos pobres cativos. Às vêzes, tomavam êstes o cognome de seus donos. Sei que um escravo do Coronel Antonio Luiz, de nome João, se correspondia com um do Senador Pompeu, em Fortaleza, por cartas sobrescritadas com os sobrenomes de Alves Pequeno e Pompeu de Sousa Brasil 339.

A preocupação com os que viviam em situação de precariedade ou de subordinação era trabalhada de forma meticulosa. Isso pode ser encontrado nos anúncios de jornal, onde membros de famílias que possuíam terras no Cariri, ofereciam-nas para os pobres, a fim de que pudessem nelas trabalhar. Como o anúncio citado na introdução desta tese. Ou como na oferta que fazia o Padre Henrique Cavalcante.

> MORADA AOS POBRES – O Virtuoso Padre Henrique José Cavalcante dá aos pobres mendigos terreno para levantar suas choupanas no sítio que fica fronteiro ao do S<sup>r</sup> Major Bilhar no Pimenta. Este terreno, que foi offerecido pelo senhor D<sup>r</sup>. Nascimento á Sancta Casa de Caridade desta cidade, tem de ser mais tarde occupado para o edificio do Asilo dos Mendigos, o qual tem se estabelecido pelo Rmº Missionario Apostolico, o veneravel Padre Ibiapina. 340

O controle social era legitimado pela difusão de valores, imagens, discursos, práticas e estratégias. Os trabalhadores provavelmente não tinham acesso à leitura, mas ficavam sabendo da oportunidade de moradia e de trabalho, ainda mais numa região que atraía contingentes de pessoas de outras localidades. Se o analfabetismo grassava entre a população, a cultura letrada parecia ser um valor, e a leitura, um desejo, mesmo dos analfabetos, segundo Antonia Otonite

<sup>&</sup>lt;sup>339</sup> FIGUEIREDO FILHO, José de; PINHEIRO, Irineu. Cidade do Crato. – Fac-símile da edição de 1955, publicada pelo Departamento de Imprensa Nacional, Rio de Janeiro. Fortaleza: Coedição Secult/Edições URCA/Edições UFC, 2010e, p. 16.

340 A VOZ DA RELIGIÃO, 31 de Janeiro de 1869, p. 3, Coleção Digital, CEDOCC.

Cortez. Os jornais, breviários, revistas e oráculos eram lidos em voz alta, pelas ruas e calçadas do Crato 341. Anúncios sobre "oferta" de trabalho não eram incomuns.

> Quem quiser encarregar-se de faser um vallado por avanço, dirija-se a esta typographia que se dirà quem pretende mandar faser este servico. Também engajão trabalhadores com prazo fixo, nunca menos de mes, e paga se a 20\$000 rs mensaes, aos que satisfiserem as condições do contracto.

Além disso, os que ofereciam terras, também cumpriam o papel de servir como exemplo para outros membros da mesma classe. Para Victor Nunes Leal, a tradição brasileira levava muitas vezes o trabalhador rural a ter o patrão na conta de benfeitor, o "roceiro" vendo o "coronel" como homem rico, ainda que nem sempre o fosse, porém rico em comparação com a sua pobreza sem remédio 343. Frederico de Castro Neves, ao analisar a crise dos mecanismos tradicionais de dominação provocados pela tragédia da seca de 1877 no Ceará, descreve a visão idealizada do mundo rural, elaborada por José de Alencar na obra O Sertanejo, marcada pelo paternalismo e uma "mentalidade senhorial", vinculada ao regime de propriedade da terra, controle pessoal da mão de obra, valorização da obediência e da lealdade 344. Nos embates do cotidiano, esses valores eram lembrados, sendo mobilizados de diferentes maneiras. A obediência e a lealdade a um protetor ou padrinho eram evocadas nesses momentos. Passo a um exemplo de violência praticada por um trabalhador livre contra um escravizado que traduz aquela prática. No ano de 1872, Miguel José Fialho, residente na cidade do Crato, denunciou uma agressão sofrida por Bento, um escravo que lhe pertencia.

> Miguel José Fialho negociante morador nesta cidade, uzando da faculdade que lhe é concedida pelo art. 72 do Codigo de Processo Criminal vem perante VS<sup>a</sup> queixar-se de José Renovato, morador nesta cidade pelo facto que passa: no dia 11 deste mês achando o escravo Bento a desmanchar um sercado por ordem do queichoso, ahi fora dito escravo aggredido por referido Renovato o qual lançando mão de uma estaca descarregara sobre offendido diversas cacetadas, e como por este facto, tinha o querellado incorrido nas penas do art 201 do Codigo Criminal, vem o supp<sup>e</sup> queichar-se perante VS<sup>a</sup> a fim de que seja o mesmo processado e punido com as penas do referido artigo - gráo maximo visto ter concorrido as circunstancias agravantes do § 4 artigo 16 do mesmo codigo. O queichoso jura ser

<sup>341</sup> CORTEZ, 2000, p. 47.

<sup>&</sup>lt;sup>342</sup> O ARARIPE, 15 de Maio de 1858, p. 4, Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>343</sup> LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no **Brasil.** – 7<sup>a</sup> edição – São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 46-47.

<sup>&</sup>lt;sup>344</sup> NEVES, Fréderico de Castro. A miséria na literatura: José do Patrocínio e a seca de 1878 no Ceará. Tempo [online]. 2007, vol.11, n.22, pp. 80-97. ISSN 1413-7704. Disponível em <a href="http://www.scielo.br/pdf/tem/v11n22/v11n22a05.pdf">http://www.scielo.br/pdf/tem/v11n22/v11n22a05.pdf</a>>. Acesso em agosto de 2010.

verdade tudo quanto allega, avalia o danno causado em duzentos mil reis, e aprezenta para testemunhas as pessoas abaixo indicadas. Por tanto, P. a VSª que distribuida authoada e jurada a prezente queicha proceda a inquirição das testemunhas abaixo. [...] Crato, 13 de Dezembro de 1872. Miguel José Fialho 345

As testemunhas indicadas pela acusação foram Manoel Victor e Joaquim Cosme da Silva, moradores na localidade do Carrapato e João Francisco Cabellinho e Joaquim Pereira do Nascimento, moradores no Crato. O processo então começou, e para representá-lo, Manoel Fialho escolheu como procurador, o advogado Fenelon Bomilcar da Cunha. No mesmo dia 13 de dezembro de 1872, o juiz municipal, o capitão Antonio Gomes de Campos Petico, despachou intimação para José Renovato, este, já na condição de acusado. Onze dias depois era ouvida a primeira testemunha, que não era nenhuma das citadas acima. O juiz municipal iniciou a oitiva por Damião Alves Martins, jornaleiro, ou seja, um trabalhador que prestava serviços eventuais, recebendo por jornada de trabalho. Damião tinha então, quarenta e quatro anos, declarou ser casado e morador no Crato. Seu depoimento destacava o fato que encontrara Manoel de Tal no Teatro Velho e aquele lhe dissera que o réu havia acabado de "dar com uma estaca no prêto Bento". Damião então decidira ir ao local e encontrara "o mesmo prêto prostrado e sem falta de sorte".

[...] chegando ahi que achavase-lhe necessario conduzi-lo em uma rêde, sendo que por essa ocazião, ouviu elle testemunha de algumas pessoas que ahi se achavaõ a declaração de que fora com efeito o reo, o autor desse espancamento constando-lhe que ainda hoje se conserva doente o offendido. 346

A segunda testemunha a ser ouvida foi João Francisco Cabellinho, de trinta e quatro anos, agricultor, casado e morador no Crato, testemunha indicada pela acusação. João Francisco declarou que no dia da agressão, entre dez e onze horas da manhã, estava em sua casa e ouvira o som de uma pancada, vindo da parte de trás de sua residência. Decidira então ir observar o que teria acontecido. Ao chegar à porta traseira de sua casa, ouvira outra pancada e sua mulher lhe dissera naquele momento, que as pancadas estavam sendo dadas em Bento. João Francisco relatou que pretendia ir ao local da agressão, mas que sua esposa o

٠

<sup>&</sup>lt;sup>345</sup> Lesão Corporal, Caixa II, Pasta 13, 1872, f. 1f. Subsérie Lesão Corporal. Cód, de Ref. BR.CDOCC,FHP;C1;LC CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>346</sup> Lesão Corporal, Caixa II, Pasta 13, 1872, f. 9fv. CEDOCC.

desviara de tal propósito, então, dirigiu-se ao queixoso para dar parte do que estava ocorrendo e no caminho percebeu que,

[...] o réo largara a estaca com que se achava armado, e dahi seguira segundo consta a elle, **para caza do Capitão Lourenço Briseno da Silva**, ao qual declarara o ocorrido, assim como confessara hoje o proprio réo, perante elle testemunha, e o official de justiça Pedro, que fora o author desse espancamento. <sup>347</sup> [grifo meu]

A terceira testemunha foi Joaquim Pereira do Nascimento, de vinte e cinco anos, jornaleiro, solteiro e morador no Crato. Joaquim disse que por volta das dez horas da manhã, "mais ou menos", chegando ele próximo à sua casa, na travessa do Teatro Velho, encontrou perto da casa do réu, diversas pessoas que lhe declararam que o preto Bento havia sido espancado por Renovato José.

[...] e com efeito, vio elle, testemunha o dito escravo prostrado por terra, a sombra de um cajueiro, sem falla, isso ao mesmo tempo que vio o réo já pelas costas, a dirigir-se para a caza do Capitão Lourenço a quem foi pedir proteção, no entretanto, que, essas pessoas acima indicadas, mostrarão a elle testemunha a estaca que servira de instrumento ao reo para esse espancamento sendo que o offendido ficara tão prostrado que foi necessario ser conduzido para caza em uma rede, sendo elle testemunha um dos condutores, e consta-lhe que ainda hoje o mesmo offendido sofre incomodos procedentes desse espancamento. 348 [grifo meu]

A última testemunha a ser ouvida foi Manoel Victor, de vinte e cinco anos, jornaleiro, casado e morador no Crato. Manoel em seu relato confirmou a história contada pelas outras testemunhas. Disse que no dia onze de dezembro, entre dez e onze horas da manhã, estava ele em companhia de Joaquim Cosme, caminhando em direção ao Teatro Velho quando,

[...] viu o accuzado dar duas bordoadas no preto Bento, escravo do queixozo, que prostrara por terra, retirando-se em seguida o mesmo reo, assim como elle testemunha que foi concluindo seu caminho sem intervir neste acto, nem tão pouco indagar a cauza do mesmo. <sup>349</sup>

As quatro testemunhas ouvidas eram trabalhadores que conheciam tanto o agressor como a vítima. Viviam ou trabalhavam em proximidade com ambos. E duas delas, declaravam que o agressor depois de consumada a violência contra o escravo Bento, fora pedir proteção ao Capitão Lourenço Briseno, reconhecido pelo agressor como "seu protetor". Diante dos depoimentos, no dia 26 de dezembro de

-

<sup>&</sup>lt;sup>347</sup> Lesão Corporal, Caixa II, Pasta 13, 1872, f. 9v-10f,CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>348</sup> *Ibid.*, f. 10v-11f.

<sup>&</sup>lt;sup>349</sup> *Ibid.*, f. 11fv.

1872, o juiz municipal decidiu pronunciar o réu no artigo 201 do Código Criminal e expediu mandado de prisão<sup>350</sup>. No dia seguinte, determinou que fosse feito um exame de sanidade na vítima. Os peritos nomeados foram Joaquim Secundo Chaves, boticário e "alopatha", e, Domingos Lopes de Sena, "curioso homeopatha". O juiz municipal elaborou dez quesitos para os peritos. Resumindo-os: se havia ferimentos ou ofensas físicas na vítima, se eram mortais, qual instrumento que provocou os mesmos, se por resultado daqueles haveria mutilação ou destruição de membros ou órgãos, se poderiam resultar em deformidade, se produziram incômodo de saúde e se a vítima estava curada ou não para que pudesse trabalhar, além de quantos dias precisaria para o completo restabelecimento. Também determinou aos peritos que avaliassem o valor do dano causado. Joaquim Secundo Chaves afirmou que não notara enfermidades, mas que Bento declarara uma "tontice ao andar" e ainda alguma "moquice no ouvido esquerdo" 351, sintomas estes que poderiam ser resultado de uma contusão na cabeça. Sabia também que o escravo sofrera vômitos devido à afecção cerebral, "fastio, boca amarga e abatimento geral". Para o perito Domigos Lopes de Sena era exato que teria "havido vomitos no offendido", sendo a causa o abalo que sofrera seu cérebro pela contusão recebida no crânio. Dessa maneira, os peritos responderam ao juiz que não houvera ferimento, porém ocorrera uma ofensa não mortal. Um instrumento contundente teria causado a ofensa, mas não havia ocorrido a mutilação nem a destruição de órgãos. Para os peritos, Bento sofrera um incômodo de saúde e não poderia voltar naquele momento ao trabalho, necessitando de mais quinze dias para o retorno. Conforme a determinação do juiz em avaliar o dano, calcularam o mesmo em sessenta mil-réis.

No dia 30 de dezembro de 1872, o juiz Antonio Gomes de Campos Petico julgou procedente o exame de sanidade feito em Bento. Com isso, o promotor público ofereceu denúncia contra Renovato José.

> Si bem que no presente summario não exista corpo de delicto directo ou indirecto, entretanto esta falta, não quanto a mim, acha-se inteiramente sanada pelo exame de sanidade de fs.

Com este exame ja é possivel clarificar o delicto de que se trata.

<sup>&</sup>lt;sup>350</sup> "Art. 201. Ferir ou cortar qualquer parte do corpo humano, ou fazer qualquer outra offensa physica, com que se cause dôr ao offendido. Penas - de prisão por um mez a um anno, e multa correspondente á metade do tempo". In: BRASIL. Lei de 16 de Dezembro de 1830. Coleção das Leis do Brasil. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>,acesso em abril de 2012. 351 Surdez.

Como effeito desse consta que as offensas phisicas que sofferu o preto Bento produzirao grave incommodo de saude, e conseguinte neste são grave nos termos do art 205 do Cod Crim.

Está igualmente provado pelo depoimento das testemunhas que José Renovato é o author dessas offensas.

É minha opiniãoportanto que seja o querelado pronunciado como incurso nas penas do art 205 do Cod Criminal.

Não obstante fiat justitia.

Crato 31 de Dezembro de 1872

O Promotor Publico

Joaquim Lopes de Alcântara Bilhar<sup>352</sup>

O processo então foi enviado para o juiz de direito da comarca, Luis d'Albuquerque Martins Ferreira, que considerou Renovato José incurso no artigo 205 do Código Criminal 353. O auto de qualificação de Renovato José foi lavrado em 03 de janeiro de 1873. Nele consta o nome completo - Renovato José da Silva-, que o mesmo tinha quarenta e dois anos, era oleiro, casado, brasileiro, filho de Ignacio Francisco Lopes e residente na cidade do Crato. Renovato declarou que não sabia ler e nem escrever. Um trabalhador, que agredira a outro trabalhador que, no caso, era escravizado. No libelo crime, o promotor público pediu a condenação do réu no grau máximo do artigo 205 do Código Criminal, com os agravantes dos parágrafos 4º e 5º do artigo 16 do mesmo código. O parágrafo 4º era um agravante - a motivação do delito seria "frívola" e, o parágrafo 5º era um agravante de o ofensor faltar com o respeito à idade do ofendido, por este ser mais velho, com idade para ser seu pai. Dessa maneira, através do libelo do promotor, foi revelado que Bento tinha idade suficiente para ser pai de Renovato José.

O processo seguiu seu trâmite. O juiz municipal publicou edital em que comunicava a decisão do juiz de direito e anunciava o julgamento para 07 de janeiro de 1873. No interrogatório do réu feito durante o julgamento, Renovato José da Silva declarou que sabia o motivo pelo qual era acusado e que não precisava de esclarecimento. Disse que conhecia as testemunhas. E alegava que João Cabellinho e Joaquim de Tal eram suspeitos, por serem dependentes do autor da queixa. Neste caso, seus testemunhos ficariam prejudicados, já que seu patrono era o autor da queixa.

<sup>352</sup> Lesão Corporal, Caixa II, Pasta 13, 1872, f. 19fv, CEDOCC.

O artigo 205: "Art. 205. Se o mal corporeo resultante do ferimento, ou da offensa physica produzir gravo incommodo de saude, ou inhabilitação de serviço por mais de um mez. Penas - de prisão com trabalho por um a oito annos, e de multa correspondente á metade do tempo". In: Lei de 16 de Coleção 1830. das Leis do Brasil. Disponível <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm</a>>,acesso em abril de 2012.

Lesão Corporal, Caixa II, Pasta 13, 1872, f. 21f, CEDOCC.

Perguntado se tinha factos a allegar, ou provas que justificassem, ou mostrassem a sua innocencia?

Respondeu que tinha e seu advogado apresentaria.

Perguntado por que motivo elle interrogado espancou ao offendido?

Respondeu que achando-se o preto Bento occupado em desmainxar uma cerca pertencente a elle interrogado a isso se oppôs e como não fosse attendido e antes agarrado servio-se de uma vara para repellir a aggressão cahindo nessa ocasião dito preto que estava embriagado.

Perguntado se tinha mais alguma coisa a declarar ou esclarecer? Respondeu que não. 354

O promotor então apresentou o auto de acusação. Houve a alegação da defesa, a réplica do promotor e a tréplica do advogado. Infelizmente, nos autos apenas ficou registrado o procedimento, mas não foram transcritos os argumentos ou fatos novos apresentados por cada parte. No rito processual, cabia ao juiz de direito formular os quesitos para o corpo de jurados, a fim de estabelecer posteriormente um veredito e, definir as penas, caso o réu fosse considerado culpado. José Murilo de Carvalho considera como uma das mais importantes funções que um cidadão poderia exercer no Brasil Imperial, ao lado da participação eleitoral, era prestar o serviço do júri.

Pertencer ao corpo de jurados era participar diretamente do Poder Judiciário. Essa participação tinha alcance menor, pois exigia alfabetização. Mas, por outro lado, era mais intensa, de vez que havia duas sessões do júri por ano,cada uma de 15 dias. Em torno de 80 mil pessoas exerciam a função de jurado em 1870. A prática também estava longe de corresponder à intenção da lei, mas quem participava do júri sem dúvida se aproximava do exercício de poder e adquiria alguma noção do papel da lei. 355

No jogo dos tribunais, cada parte tinha uma função bem definida. Ao analisarem processos judiciais da província do Espírito Santo no século XIX, Adriana Pereira Campos e Vivani Dal Piero Betzel afirmam que o Júri tornou-se objeto de severas críticas por promover de forma recorrente a absolvição de réus, sofrendo influência dos poderosos locais <sup>356</sup>.

A organização das listas era feita nos Termos pertencentes à determinada Comarca, desde que tivessem um mínimo de 50 pessoas capazes de servir como jurados. Pela Lei de 03 de dezembro de 1841, em seu artigo 107, os jurados habilitados, em número de 48, deviam comparecer no início de cada sessão para que o julgamento começasse. Raramente, contudo, uma sessão obtinha o número exigido, aceitando-se o mínimo de 36 jurados para

<sup>355</sup> CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** – 15ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012a, p. 37.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>354</sup> Lesão Corporal, Caixa II, Pasta 13, 1872, f. 38fv, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>356</sup> CAMPOS, Adriana Pereira; BETZEL, Viviani Dal Piero. Júri no Brasil Império: polêmicas e desafios. In: RIBEIRO, Gladys Sabina (org.), *op. cit.*, p. 227-256.

que a sessão se iniciasse. Assim, a composição do Júri constituía-se em um verdadeiro desafio ao juiz de direito, cujos expedientes voltavam-se à viabilização do comparecimento de indivíduos habilitados nos Termos. 357

No julgamento de Renovato José não houve este problema. Quarenta e oito jurados compareceram à convocação, e destes, doze foram sorteados. Todo o rito legal foi cumprido e a participação dos jurados foi decisiva na definição do caso. Ao se comparar os quesitos elaborados pelo juiz e as respostas dos jurados, isso fica evidente.

Primeiro – O réo Renovato José da Silva, na manhã do dia 11 de Dezembro do anno passado descarregou diversas pancadas na pessoa do preto Bento, escravo do autor?

Segundo – Essas pancadas produziram na pessoa do offendido grave encommodo de saude?

Terceiro – Essas pancadas produziram inhabilitação do serviço por parte do offendido e por mais de um mes?

Quarto – O réo foi levado a pratica do crime dominado por motivo frivolo?

Quinto – Houve da parte do réo superioridade em forças de maneira que o offendido não podesse defender-se com probabilidade de repellir a offensa? Sexto – Houve da parte do réo superioridade em armas de maneira que o offendido não podesse defender-se com probabilidade de repellir a offensa? Setimo – Existem circunstancias attenuantes a favor do réo?

Salla das Sessões do Tribunal do Jury do Termo da Cidade do Crato, 20 de Fevereiro de 1873

Luis d'Albuquerque Martins Ferreira 358

Depois de se reunirem na sala secreta, os jurados retornaram com a resposta aos quesitos elaborados pelo juiz de direito.

Respondeo ao primeiro Quesito – Não por unanimidade dos votos, o réo Renovato José da Silva não descarregou diverças pancadas na pessoa do preto Bento escravo do auctor.

O Jury dechou de responder aos demais quesitos q, se acharam prejudicados pella resposta do primeiro. Salla secreta da seção do Jury em vinte de Fevereiro de 1873.

Manoel Fellipe Telles de Mendonça

Raymun<sup>do</sup> Simplicio Pereira

Pedro d'Alcantara Ribeiro

Pedro Vieira de Brito

Luiz Alves de Oliv<sup>a</sup> Silva

Constantino Ant<sup>o</sup> GIz Viana

Francisco Fernandes Cesar

Nazario Pedrozo Baptista

Manoel Pereira Luna de Alencar

Firmo Correia Pessoa

Joaquim Geraldino de Lima

Manoel Cesario Lucas do Nascimento 359

<sup>358</sup> Lesão Corporal, Caixa II, Pasta 13, 1872, f. 42f.CEDOCC.

<sup>359</sup> *Ibid.*, f. 42fv.

<sup>&</sup>lt;sup>357</sup> CAMPOS; BETZEL, op. cit., p. 236.

Contrariando os testemunhos e os autos do exame de corpo de delito, os jurados absolveram o réu, pois consideraram que Renovato não havia agredido ao escravo Bento, mesmo com o relato do réu de que, entrara em confronto com o mesmo, inclusive confessara que havia usado uma vara. Na sentença, o juiz de direito demonstrou certa contrariedade com a decisão do júri.

> Conformando-me com a decisão do Jury absolvo ao réo Renovato José da Silva, da acusação contra si intentada; pagas as custas pelo autor a que a condusio. O Escrivão passe Alvará de soltura a favor do réo se por alg não estiver preso e dê baixa na culpa do mesmo. Salla das Sessões do Tribunal do Jury do Termo da Cidade do Crato, 20 de Fevereiro de 1873 Luis d'Albuquerque Martins Ferreira<sup>360</sup>

Nessa disputa entre o dono do escravo ferido e o oleiro agressor, quem perderia de qualquer maneira era Bento, o escravizado. Fora ferido, afirmara que não estava mais escutando em um de seus ouvidos por causa da agressão, os peritos disseram que precisaria de mais quinze dias de repouso ao ser examinado e ao fim, o réu que confessara tê-lo "repelido com uma vara", fora absolvido. Seu senhor perdeu a causa e ainda teve que arcar com as custas do processo. Miguel José Fialho ainda tentou recorrer da decisão, no mesmo dia em que foi proclamada a sentença. No entanto, seis dias depois, em 26 de fevereiro de 1873, decidiu desistir da apelação. No fim, foi condenado a pagar cento e dois mil e guarenta réis de custas.

Destaco o testemunho de duas pessoas, que afirmaram ter visto o réu Renovato, depois de praticar a agressão contra Bento, fugir para a casa do Capitão Lourenço Briseno da Silva, procurando nele, a proteção de seu patrono. A intenção do proprietário de Bento era a reparação material, reclamada por ele em duzentos mil réis. Ao ser derrotado, ainda esboçara alguma reação, porém, como consta nos autos, veio a desistir alguns dias depois. Talvez prevendo maiores prejuízos financeiros ou talvez porque, não valeria mais a pena confrontar, não só a decisão do júri, mas alguém protegido pelo Capitão Lourenço Briseno. Ao investigar o processo, não foi possível perceber diretamente a questão da interefência sobre os jurados, por parte do patrono do réu, mas, o que fica claro, é a relação paternalista que foi evocada pelo subordinado, quando esteve em situação de risco.

A prática da tutela paternalista sobre os trabalhadores também foi realizada por setores religiosos, através de diferentes formas de ação. Um exemplo

<sup>&</sup>lt;sup>360</sup> Lesão Corporal, Caixa II, Pasta 13, 1872, f. 42v, CEDOCC

que figurou no Cariri foi estabelecido pelo Padre José Antonio Pereira Ibiapina, popularmente conhecido como Padre Ibiapina. Personagem importante na história do interior nordestino, Ibiapina foi juiz, chefe de polícia, deputado e advogado. Aos quarenta e quatro anos decidiu se tornar padre. No ano de 1855, iniciou o trabalho como missionário e, em 1860, começou a atuar no Ceará 361. Foi o idealizador e responsável pela construção de uma rede de trabalho e assistência aos mais pobres, pelo interior dos sertões. No jornal A Voz da Religião, criado pelo padre, estavam inseridas as bases ideológicas de seu pensamento, voltado para todas as classes sociais. Temas como a caridade, o tipo de família católica que deveria ser seguido, a questão do trabalho, da salvação da alma, do caráter das missões religiosas, das festas, da ajuda aos pobres, da disciplina dos mesmos, da defesa da Igreja Católica, da ocorrência de milagres, entre outros, estão presentes naquele periódico. Além disso, o jornal fazia uma retrospectiva da vida de Ibiapina, sendo que, depois de sua partida do Cariri cearense para a província da Paraíba, publicava as correspondências enviadas pelo missionário, com suas recomendações, avisos e notícias de suas missões. O destaque a ser dado aqui é o da política de Ibiapina para os pobres, a questão da caridade e do trabalho como formas de controle social.

Segundo Josiane Ribeiro, a preocupação do Missionário Ibiapina era a de sedimentar a ordem social. Suas prédicas religiosas, verdadeiros eventos que mobilizavam milhares de pessoas, eram conhecidas pelo termo "missões". Dentre suas várias funções, uma das principais era educar os sertanejos livres e pobres para o trabalho, atividade esta, que tinha uma avaliação positiva do missionário, sendo para ele, responsável pela superação da miséria e que, conferia honradez ao trabalhador <sup>362</sup>. As missões no Brasil não foram criadas por Ibiapina, havia toda uma tradição iniciada na colonização portuguesa, que, num primeiro momento, buscava disciplinar os nativos, levar até eles, a fé católica e utilizar sua força de trabalho. Com o tempo, as missões ganharam outras atribuições, tal qual, a da pregação para toda a população, com o objetivo de moralizar seus hábitos. Assim, o termo "missões" foi adquirindo outros sentidos. Na análise de Maria das Graças Madeira, foi no século XIX que as ordens religiosas intensificaram suas atuações no sertão nordestino, com as chamadas "Santas Missões", principalmente com três grupos de

<sup>362</sup> *Ibid.*, p. 27.

RIBEIRO, Josiane. **Penitência e Festa – As missões do Padre Ibiapina.** Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora Ltda., 2006, p.16-17.

religiosos católicos – os Lazaristas franceses, os Capuchinhos italianos e os padres seculares <sup>363</sup>.

As explicações dos sentidos das missões eram divulgadas para que os fiéis letrados aprendessem e ajudassem a transmitir seu conteúdo entre os demais setores sociais, numa proposta de criar um tempo de ajustamento das condutas e de aproximação com a religião católica. O jornal *O Araripe* dava sua contribuição, com a publicação de textos sobre o significado de uma missão.

#### MISSOENS CATHOLICAS

O termo *Missão*, considerado debaixo do ponto de vista religioso, siginifica o enviamento de alguma pessoa, ou pessoas, com authoridade de instruir os peccadores, de fazer com que se arrependaõ de suas culpas, de trabalhar em fim pela salvação das almas. Aquelle, que he assim enviado, chama-se *Missionario*. J. Christo foi o grande Missionario de Deos para todo o genero humano. Antes da sua ascensão ao Ceo, elle deu aos seos Apostolos a mesma missão que tinha recebido de seo Pai: *Assim como o Pai me enviou, tambem vos envio a vós* (S.João, XX 21).

Além da ministração dos aspectos religiosos, com a inserção de pontos da doutrina católica no texto, era repassada a informação que as missões traziam benefícios em diversos países, tanto para os ricos quanto para os pobres. Sobre o comportamento esperado de cada um, antes mesmo da realização do evento, a recomendação era de retiro espiritual, orações, preparativos para a confissão e a reconciliação.

Por tanto, se alguem estiver em inimisade com hum visinho, deve procurar huma immediata reconciliação, para que quando for confessar-se se ache em caridade com todo o mundo. Se alguem houveer offendido a outrem, ou seja, em seus bens, ou em sua reputação, deve, se for possível, restituir-lhe tudo, e em todos os casos de duvidosa obrigação deve estar disposto a obedecer aos preceitos de seu confessor. Devem ser postos de parte, todos os peccados do habito e todas as affeições ao peccado; devem ser renunciadas as occasiões immediatas de peccado; e o penitente deve estar prompto para fazer tudo quanto for prescrito para sua emenda. 365

Dessa maneira, ao sugerir que todas as atenções estivessem voltadas para a preparação das missões, o público leitor era instruído. A pregação dos sacerdotes durante os cultos regulares, também ia nesse sentido. A ênfase era no acontecimento de um período especial de salvação, caridade e reconciliação. E, após a ocorrência das missões, os comportamentos correspondentes às classes

365 Ibid.

-

<sup>&</sup>lt;sup>363</sup> MADEIRA, Maria das Graças de Loiola. **A Pedagogia Feminina das Casas de Caridade do Padre Ibiapina.** Fortaleza: Edições UFC, 2008, p. 85.

<sup>&</sup>lt;sup>364</sup> O ARARIPE, 29 de Agosto de 1857, p1, Coleção Digital, CEDOCC.

sociais eram esperados. Por exemplo, a recomendação do pároco da igreja da Penha, no Crato, publicada em *O Araripe*.

#### REGULAMENTOS

Offerecidos e publicados pelo Reverendissimo Prefeito da Penha, para depois das Missões [...]

#### OBRIGAÇÕES DO HOMEM MOÇO

- 1. Frequentar a doutrina Christã.
- Respeitar os mais velhos.
- 3. Evitar a ociosidade e más companhias.
- 4. Fugir dos divertimentos perigosos.
- 5. Recolher-se de tarde à casa muito cedo.
- 6. Mortificar o proprio corpo.
- 7. Fugir do amor deshonesto.
- 8. Não furtar em casa cousa alguma.
- Supplicar a Deos para bem acertar na escolha do estado.
- 10. Nunca obrar sem conselho.

#### OBRIGAÇÕES DO NEGOCIANTE

- 1. Contentar-se do lucro moderado.
- 2. Dar a todos o justo em peso e medida.
- 3. Manifestar os defeitos occultos.
- 4. Não adulterar as fazendas.
- 5. Não fazer privação de algum genero para ter caistia.
- 6. Não aproveitar-se da necessidade ou ignorancia de quem vende ou compra.
- 7. Não exigir mais do valor, por não pagar logo.
- 8. Abster-se de toda a sorte de engano ou fraude.
- 9. Ser benigno com os pobres.
- 10. Guardar-se sobretudo da usura. [...]

## OBRIGAÇÕES DO JORNALEIRO

- 1.Offerecer a Deos as proprias fadigas.
- 2. Trabalhar com actividade, economia e precisão, conforme as regras d'arte.
- 3. Não perder tempo.
- 4. Abster-se nos trabalhos de profanos discursos. [...]

#### OBRIGAÇÕES DO ARTÍFICE

- 1. Faser as obras com toda a diligencia.
- 2. Não trabalhar depois da meia noite do sabbado ou de outros dias immediatos aos dias Santos.
- 3. Não reter algum avanço, ainda que pequeno, da fasenda d'outros.

## OBRIGAÇÕES DO RICO

- 1. Render graças a Deus pelas riquesas.
- Não pôr nellas toda a confiança.
- 3. Não augmental-as com usura.
- 4. Não conserval-as com injustiça.
- 5. Pagar as dividas e mercês com promptidão.
- 6. Ser caritativo com os pobres e com as Igrejas.
- 7. Pensar muitas veses que os mais dos ricos se perdem pelo mão uso das suas riquesas. [...]

## OBRIGAÇÕES DO POBRE

- 1. Levar com vontade de Deos a pobresa.
- 2. Não se apropriar de cousa alguma a pretexto de sua pobresa.
- 3. Supportar com paciencia seus padecimentos.
- 4. Trabalhar para fazer ganhos honestos.
- 5. Procurar os ganhos dos bens celestiais.
- 6. Lembrar-se que Jesus Christo e Maria forão pobres.

7. Render graças a Deos d'achar-se na estrada facil do Paraiso. 366

Havia ainda as obrigações para "ser verdadeiro devoto de Maria Santissima", para "ser santo se preciso", para a "mulher casada", para os "subditos civis", para o "filho de familia ou qualquer pessoa sujeita", para o "chefe de familia" e para o "marido". No aspecto do trabalho, a pregação dava-lhe um sentido de positividade, sendo recomendada ainda aos pobres, a resignação, e aos ricos, a caridade. O trabalho ganhava forte conotação moral. Sobre os escravizados, encontrei de forma indireta a referência aos mesmos, na pregação sobre as obrigações do chefe de família, que indicava que eles cuidassem de seus "servos" assim como cuidavam de seus filhos, com correção, fazendo-os frequentar a religião e castigando-os sem "cólera".

O padre Ibiapina foi um continuador dessa prática, mas não só isso. Com suas obras e discursos religiosos, atuou de forma marcante nas relações sociais, políticas e religiosas do Cariri. Suas missões seguiam um padrão, com uma média de duração de uma semana, sendo que, quatro dias eram destinados para a pregação religiosa, de combate aos "vícios" e em defesa da virtude e do amor de Deus. Em um clima de festa, eram realizadas procissões, missas cantadas, penitências públicas e discursos dos mais ricos e influentes da localidade em que ocorriam <sup>367</sup>. A pregação do padre Ibiapina era relatada em *A Voz da Religião*.

A Barbalha, apezar da dedicação do Rdº Vigario, e da constante oração das mulheres, não estava em paz. O verbo de Satanaz tinha plantado ali entrigas gravissimas; os homenes estavão em dois campos oppostos; e todas as questões se tratavão conforme o gosto da política mesquinha, e egoista. O espirito de avareza tinha tãobem seu partido, alguns senhores entenderão mais convinente cuidar da safra de seo engenho, do que vir assistir a missão. Por isso, aberta a missão, a concorrencia não foi franca estavão no principio da safra; e muitos senhores se deixarão ficar, fasendo suas rapaduras. O Rdo Missionario fulminou do pulpito aquelles que por motivo de avaresa, deixassem de comparicer á missão, mandando callar todos os engenhos. Alguns teimarão, e forão immidiatamente punidos. Dois ou tres engenhos quebrarão-se na manhã seguinte: uma moenda de ferro embirrou, e não quis dar um passo; talves respeitasse mais o preceito apostolico que seo dono; Uma casa ardêo em chammas; e os seos proprietarios assim castigados servirão de exemplo a outros; e estabeleceuse então a concorrencia; não faltou ninguem; dez ou dose mil almas ouvirão a palavra, e se empregarão no serviço. Duas obras começarão ao mesmo tempo: a da matriz, e a do cemiterio dos cholericos; a primeira feita a tijollo e cal, de que ja se tinha previnido o Rdº Vigario, pelos mestres, e a segunda

<sup>367</sup> RIBEIRO, 2006, p. 19.

<sup>366</sup> O ARARIPE, 29 de agosto de 1857, p.3-4, Coleção Digital, CEDOCC.

de pedra e barro, feita pelos moços principaes da terra com algum official. <sup>368</sup>

Os dias seguintes, geralmente dois, eram destinados à esmola pública, às confissões, reconciliações e à realização das obras. Além de igrejas e cemitérios, outras obras como a construção de cacimbas, estradas e as casas de caridades eram finalizadas ou iniciadas a partir das missões.

Tendo o Reverendo P<sup>e</sup> Mestre José Antonio de Maria Ibiapina missionado a poucos dias nesta villa, e chamando a attenção desta Camara para a concluzão da cacimba publica, que, achando-se em quaze abandono por faltar-lhe bomba, e outros objectos indispensaveis, necessita taõbem se lhes dê um empregado continuo, e atendendo a tão util quanto necessaria medida, esta Camara ha votado despenda-se com referido edificio a quantia de trezentos e deiz mil reis, a saber, cento e cecenta de ordenado fixo ao empregado, e o resto com os objetos indispensaveis com sua completa concluzão. <sup>369</sup>

O padre Ibiapina conseguia assim, mobilizar diversos setores para suas políticas de assistência aos pobres e organização social através do trabalho. Segundo Josiane Ribeiro, numa sociedade onde a correlação de forças baseava-se predominantemente em relações de tipo paternalista, Ibiapina conseguia, através da organização dos fiéis em torno das obras de caridade, produzir uma imagem de unidade social, ao mesmo tempo, em que, marcava e distinguia as posições de classe <sup>370</sup>. Além disso, sua pregação causava forte impacto na população do Cariri e as obras traziam um amparo para os setores mais empobrecidos ou abandonados. O exemplo mais marcante foi o das "Casas de Caridade". Entre 1860 e 1875, foram construídas vinte e duas casas, em quatro provínciais, sendo que, seis delas no Ceará: Sobral (1862), Santana do Acaraú (1863), Missão Velha (1865), Barbalha (1868), Milagres (1869) e Crato (1869) 371. No momento de inauguração de uma unidade, festas eram realizadas, como por exemplo, os eventos em que eram servidas refeições aos pobres do lugar. Toda uma teatralização do ato de caridade em servir aos pobres era construída, e, assim, ditava-se um padrão de comportamento esperado para as diversas classes sociais. A pobreza submissa e desamparada que recebia através da caridade dos senhores, dentro dos parâmetros

\_

<sup>&</sup>lt;sup>368</sup> A VOZ DA RELIGIÃO, 27 de Junho de 1869, p. 2, Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>369</sup> CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA. Ofício ao governo da Província do Ceará, 22 de Agosto de 1868, caixa 21, APEC.

<sup>&</sup>lt;sup>370</sup> RIBEIRO, 2006, p. 32.

MADEIRA, *op. cit.*, p. 190. O maior número de casas de caridade construídas por ordem do Padre Ibiapina foi a província da Paraíba, dez ao todo.

religiosos. Segue abaixo a notícia veiculada em A Voz da Religião, sobre o evento comemorativo realizado na inauguração da Casa de Caridade do Crato.

> JANTAR DOS POBRES - Neste mesmo dia, depois das ceremonias religiosas do acto, teve lugar um esplendido e amparo jantar offerecido aos pobres pelo Veneravel Fundador do Estabelecimento. Debaixo das pitorescas mangueiras do sitio da Casa de Caridade se extenderão 3 mezas de 110 palmos cada uma, e por 3 vezes forão cheias de todas as qualidades de manjares bem preparados e diliciosos. Os cavaleiros mais grados e destinctos do lugar servirão ás mezas, e liberalisarão aos mendigos, aos infelizes, e aos pobres todas as attenções que se tem para com as altas sociedades. Houve muita abundancia, grande pompa e muito enthusiasmo nesta esplendida festa, que realisou, em certo modo, o bello sonho da igualdade humana. Segundo um calculo bem fundado, como julga o Senhor Tenente Coronel Miguel Chavier, comerão mais de mil pessoas neste magnifico banquete, que quase nada custou. Sim, este banquete que não fica aquem dos mais lautos jantares da aristocracia, quase nada custou. O povo do Crato somente sabe como pode ser isto, e o Veneravel Padre Ibiapina que nada tem do seu, excepto a batina e os breviarios, foi o único que poude fazer uma destas festas sem rivaes. 372

Originalmente, as casas de caridade eram destinadas para as meninas órfãs, de idade de cinco a nove anos. A função principal seria a educação voltada para o trabalho e para o matrimônio, com o objetivo de preparar futuras boas esposas. Na avaliação de Maria da Graça Madeira, o cotidiano nas casas era de austeridade, dedicado ao trabalho, ao estudo e à oração. Dentre as atividades de trabalho, estavam os afazeres domésticos como cozinhar, limpar e cuidar de animais domésticos e da horta. Além disso, havia aulas de artesanato. Além das crianças orfãs, eram admitidas pensionistas que pagavam para serem internas, lá vivendo entre 10 de janeiro e 10 de dezembro de cada ano. Também havia outro grupo que poderia ser aceito.

> Art. 5º - Além das Orphans, a Caza poderá receber algumas mulheres para o trabalho, havendo na Caza em que empregal-as;

> Art. 6º - As mulheres para o trabalho não serão logo definitivamente aceitas. mas estarão na Caza como em noviciado seis mezes para provarem sua conducta, amor ao trabalho e verdadeira religião;

> Art. 7º - Serão também ensinadas em Doutrina e a ler nas horas vagas de

Art. 8º - Essas mulheres, do trabalho, depois de cinco anos de estarem na caza neste exercicio, tendo provado boa conduta, amôr ao trabalho e humildade podem ser apresentadas para serem cazadas como as Orphans quando não queiram permanecer na Caza como Irmãs de Caridade;

Art. 9º - Além dessas mulheres, haverão umas outras denominadas Irmãs de Caridade que terão empregos determinados como Mestra Cosinheira e Porteira, &.  $^{373}$ 

<sup>&</sup>lt;sup>372</sup> A VOZ DA RELIGIÃO, 14 de Março de 1859, p. 2, Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>373</sup> Estatuto das Casas de Caridade do Padre Ibiapina. In: MADEIRA, *op. cit.*, p. 379-380.

A aplicação do estatuto pode ser confirmada pela correspondência enviada pelo próprio padre Ibiapina, quando residia em Sousa, na Paraíba. Em carta publicada em *A Voz da Religião*, Ibiapina informava que naquela localidade havia uma guerra contra os ladrões, e que, a cadeia estava cheia. Segundo ele, os ladrões se aterrorizavam, pois perdiam seus protetores, devido à sua ação, que incomodaria a muitos. Ibiapina demonstrava satisfação sobre a construção da casa de caridade de Sousa.

A Casa de Caridade d'aqui vai quase em meio. Comecei nas casas do Cariri o systhema do trabalho; aqui será aperfeiçoado. Tiáres, engenhos de fiar, sapataria e chapeus de palha, tudo servirá para habilitar as Orphans a ter officio, e casando-se ellas podem sustentar os proprios brios e a sua familia. Admito a Companhia do Trabalho para as mulheres solteiras, honestas, e mesmo convertidas, para aprenderem aquelles officios, e depois de 5 annos de trabalho podem casar, sabendo os officios, e sendo humildes e doutrinadas. Como filhas da Casa serão dotadas com os instrumentos desses officios, e com o mais que se poder. E assim derramando na calsse disvalida a moralidade e o trabalho so pode ter um dia milhores mães da ultima classe da Sociedade. Ja vou muito extenso, mas me perdorará, que tinha a necessidade de dirigir-lhe a palavra, e dizer-lhe um ADEUS saudoso. 374

Além disso, como explica Ralph Della Cava, as casas de caridade acabaram recebendo entre as pensionistas, as filhas dos fazendeiros e dos comerciantes ricos. "As elites do vale, cujas filhas seriam educadas nas casas de caridade, apoiaram com vivo interesse as iniciativas do missionário, doando terras e rendas às escolas dos conventos" <sup>375</sup>. Della Cava destaca o fato de Ibiapina ter fundado uma ordem religiosa de mulheres, apesar da ilegalidade canônica, constituindo um precedente importante nas futuras gerações eclesiásticas do Cariri, que procurariam estabelecer ordens religiosas genuinamente brasileiras. Essa ilegalidade canônica acabou lhe causando problemas com o Bispo do Ceará, tendo sido uma das possíveis razões da transferência de Ibiapina para a Paraíba <sup>376</sup>. Outra questão apontada era a ocorrência de supostos milagres, com curas que aconteceriam a partir das práticas religiosas incentivadas pelo missionário Ibiapina.

\_

<sup>375</sup> DELLA CAVA, *op. cit.*, p. 68.

 $<sup>^{374}</sup>_{275}$  A VOZ DA RELIGIÃO, 08 de Dezembro de 1869, p. 3, Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>&</sup>quot;As desavenças entre o padre Ibiapina e o bispo começaram a existir, possivelmente, desde quando o primeiro tomou a iniciativa de manter-se independente em relação às determinações da Igreja, e atuar de acordo com suas convicções: abrigar mulheres de origem social diversa em Casas de Caridade e nomeá-las de freiras, bem como submetê-las a obediência de estatutos, quando isto somente era permitido com autorização canônica. Além desse aspecto, tornou-se um andarilho da fé, com a intenção de inverter o costume dos padres de atender os fiéis apenas em suas paróquias". In: MADEIRA, *op. cit.*, p. 143. O bispo citado era Dom Luiz Antônio dos Santos, bispo do Ceará.

Desse modo, segundo aquele entendimento, com o respeito à religião e aos preceitos divinos, Deus permitiria a ocorrência de milagres no Cariri, o que escapava do direcionamento tradicional da Igreja Católica. O jornal A Voz da Religião fazia a divulgação, por exemplo, dos supostos milagres ocorridos com as pessoas que visitavam as fontes de água da localidade do Caldas, em Barbalha. O relato apontava que as águas teriam o poder de curar os enfermos.

A FONTE MIRACULOSA

S<sup>r</sup> Redactor.

Fui ainda esta vez ao Caldas, e lá encontrei uma nova serie de facto indubitaveis, que interessão e abonão a virtude. Eil-os, pois; publique-os por

33.

Em 17 de Junho

Andrelino Constantino do Nascimento, morador em Pajehu, soffria gravemente dos nervos. Vai bom e satisfeito.

34.

Em 19 de Agosto

A Sra Carlota Maria do Espirito Sancto, moradora na Quixaba, freguesia da Fazenda Grande em Pernambuco deu parte de se achar das ulseras que soffria por todo o corpo, e de uma dor no quarto.

20 de Agosto

Liberato José dos Sanctos, morador em Campos, Cabeceiras do Fidalgo em Piauhy deo parte que se achava bom de uma hernia. (Continua). 377

A repercussão das obras do Padre Ibiapina, através de suas missões, casas de caridade, orientações para o trabalho e até supostos milagres, foi grande entre a população pobre do interior do Nordeste. Segundo Josiane Ribeiro, os sertanejos entregavam-se com muita devoção aos rituais programados para as missões. O cumprimento de promessas, as romarias, os ex-votos 378, a autoflagelação, as festas, significavam estar em dia com os compromissos do sagrado 379. Assim, a interpretação da prática cristã da caridade, colocava o trabalho como uma forma de controle social, eficaz na prevenção dos crimes, moralizador das classes pobres, enquanto que, os trabalhadores ficariam submetidos à tutela dos senhores. Em contrapartida, os senhores deveriam ser caridosos com os necessitados e diligentes com seus empregados. A luta de Ibiapina contra a fome, a miséria e o analfabetismo, das crianças pobres,

<sup>377</sup> A VOZ DA RELIGIÃO, 17 de Outubro de 1869, p. 4, Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>378</sup> Ex-voto é a abreviação de *ex-voto suscepto*, ou "o voto realizado". É o agradecimento dos fieis pelas graças obtidas, sejam curas, proteção, casamento etc. Por exemplo, em caso de cura de uma enfermidade na perna, um devoto de um santo leva até à sua imagem, uma peça representando aquele membro que foi curado. <sup>379</sup> RIBEIRO, 2006, p. 71-72.

estabelecia uma relação diferenciada com a população mais oprimida, que via em Ibiapina, um homem santo, milagreiro. Um modelo que, segundo Ralph Della Cava, influenciou outro sacerdote, o Padre Cícero Romão Batista, que também, anos mais tarde, estabeleceu uma relação paternalista com os trabalhadores pobres do sertão

<sup>&</sup>lt;sup>380</sup> DELLA CAVA, *op. cit.*, p. 79-81.

#### **5 OS CONFLITOS SOCIAIS**

# 5.1 A criminalidade e as "classes perigosas"

Numa sociedade marcada por fortes desigualdades econômicas, escravidão, pobreza, discriminação das classes subordinadas e patrimonialismo, havia um permanente estado de tensão por parte das autoridades constituídas e por setores das classes senhoriais. O medo das chamadas "classes perigosas", da violência vista como inerente às mesmas, da insurreição dos escravos, das rebeliões dos pobres, traduzia-se em formas de leis, estruturas policiais, discursos e na elaboração de uma espécie de saber destinado ao controle social. Por outro lado, as classes subordinadas também tinham seus receios. Pequenos camponeses temiam perder suas terras para os grandes fazendeiros, por exemplo. Havia o medo da fome, da miséria, que assolavam as camadas pobres. Os libertos temiam a reescravização, assim como, homens e mulheres que eram livres, segundo a legislação da época, temiam a chamada "escravização ilegal". Os escravizados sofriam, além da própria violência que é a escravidão, com a violência física, o temor da venda e separação dos arranjos familiares, a discriminação de outros setores, enfim, com todo o estigma das relações escravistas. Dos receios e das injustiças em que viviam, as classes subordinadas reagiam de diferentes maneiras: nas lutas individuais, na criação de seus códigos culturais forjados na resistência, nas lutas coletivas, ao entrarem em conflitos que se apresentavam de forma dissimulada, ou, ocorriam em campo aberto. Entendo que o conflito social pode ser explicado em termos de classe. Mesmo que o conflito não fosse compreendido em termos "classistas" pelos contemporâneos 381.

Assim, os conflitos sociais, que derivavam das tensões próprias da formação social brasileira, eram traduzidos na ocorrência da criminalidade, da violência, nas disputas por terras, nas revoltas contra as medidas governamentais, nas crises sociais relacionadas às epidemias, calamidades climáticas, doenças,

<sup>&</sup>lt;sup>381</sup> "Isso sublinha, portanto, o fato de a classe, no seu sentido heurístico, ser inseparável da noção de 'luta de classes'. A meu juízo, foi dada excessiva atenção, frequentemente de maneira anti-histórica, à "classe", e muito pouca, ao contrário, à 'luta de classes'". In: THOMPSON, Edward P. Algumas observações sobre classe e "falsa consciência". **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos.** – Organizadores: Antonio Luigi Negro e Sergio Silva. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001, p. 274.

enfim, todo um conjunto de problemas que eram entendidos de maneiras diversas pelos grupos sociais. Cito um exemplo, um caso de roubo à propriedade era delito previsto no Código Criminal. A pessoa atingida pelo roubo de gado poderia recorrer à forca policial e à justica, para tentar reaver o que lhe fora roubado, e, ao mesmo tempo, fazer com que os praticantes do delito fossem punidos. Por outro lado, a pessoa roubada poderia procurar meios extralegais para reaver seu gado, usar da violência armada, através de jagunços. No entanto, outro aspecto deve ser considerado. Quem praticava o roubo, poderia entender que seu ato não era um crime, e sim, uma prática correta, em busca da justiça que não estava prevista nas leis, mas estava inserida nos códigos de conduta entendidos como justos pela comunidade. Assim, o ato de capturar o gado de um fazendeiro, seria uma atividade política consciente do agente que o praticara.

> Qualquer sistema de produção conforma as expectativas segundo a linha da menor resistência, visando à conformidade com suas regras. Por contradição, quero dizer, primeiro, o conflito entre o modo de viver e as normas da comunidade local e ocupacional daqueles da sociedade "envolvente". Em segundo lugar, conflito são as maneiras pelas quais o caráter essencialmente explorador das relações produtivas se torna uma experiência vivida, dando origem à manifestação de valores antagonistas e a uma ampla crítica do "senso comum". 382

Na segunda metade do século XIX houve uma mudança na percepção sobre os conflitos sociais, a partir das experiências relacionadas à escravidão, ao paternalismo, às diferentes formas de exploração do trabalho, ao fortalecimento do aparelho estatal e à estrutura de sentimentos sobre a atuação governamental em épocas de crises. Um exemplo foi o entendimento dos setores privilegiados da sociedade, sobre as tensões existentes nas épocas de calamidades públicas, como durantes as secas que assolavam os sertões, ou sobre os saques feitos pelos sertanejos que vivenciavam a desesperadora situação de fome extrema 383.

Ao analisar a questão da relação entre o trabalho e o combate à criminalidade, Sidney Chalhoub explica que o universo ideológico das classes dominantes no período final do Segundo Reinado e durante a República velha parecia estar dividido em dois mundos - o mundo do trabalho de um lado, e, o mundo da ociosidade e do crime de outro, sendo que, o segundo deveria ser reprimido ou controlado. Apesar dessa divisão, que concebia um lado como virtuoso

<sup>&</sup>lt;sup>382</sup> In: Folclore, antropologia e história social, THOMPSON, 2001, p. 262. <sup>383</sup> *Cf.* NEVES, 2000.

e ordeiro, e o outro, como marginal e caótico, Chalhoub considera que havia na verdade, apenas um mundo, coerente e integrado na sua dimensão ideológica, pois o criminoso e o ocioso não "viviam à margem do sistema", eram elementos constituintes da ordem. A existência da criminalidade e da ociosidade justificavam os mecanismos de controle e de sujeição dos grupos sociais mais pobres. As construções da classe dominante sobre a "preguiça" ou sobre a "violência" dos setores populares, não podem ser confundidas com a experiência real de vida dos mesmos, nem são as únicas leituras possíveis desta existência 384. De todo modo, para o período analisado por Chalhoub, a questão do fim da escravidão levantava mais temores da classe dominante sobre a população pobre que vivia na região do Rio de Janeiro. Recuando para meados do século XIX, acrescento ao problema, o temor das classes senhoriais aos "perigos" que a população escravizada, de cor, representaria 385. Negros, mestiços, brancos, fossem escravizados ou livres pobres, eram temidos pela classe senhorial e os setores próximos a ela.

No Cariri, esta percepção encontrava ressonância em alguns meios sociais que temiam pelo futuro, diante do quadro de violência e criminalidade que consideravam estar vivendo. Clamava-se por repressão, utilizando-se de expedientes diversos, como o aumento da força policial ou a utilização de grupos armados, as chamadas escoltas.

### SITUCA'O DO CRATO

Quem tem observado, como dentro do curto periodo de dous meses, tres victimas cahirão aos golpes do punhal homicida nesta cidade e suas immediações; quem vê, como os ferimentos, os insultos, os furtos, as ameaças se succedem todos os dias, e a autoridade, braços crusados, contempla mudo espectador esse progredir do crime e da immoralidade: quem sabe como espadaxins, criminosos aliançados, como um que, há pouco livre em recurso na villa de S. Bernardo, e ja criminoso nesta cidade, crusa as ruas, óra armado de sua faca, óra de um cacête, sempre vociferando ameacas e injurias até contra senhoras de sua familia: quem vê, disemos, de um lado tanta desenvoltura dos perversos, de outro, tanta relaxação das autoridades, não pode deixar de temer pelo futuro do Crato.

<sup>&</sup>lt;sup>384</sup> CHALHOUB, 2001, p. 78-80.

<sup>&</sup>lt;sup>385</sup> Celia Azevedo argumenta que os "grandes" homens assustavam-se com a possibilidade de que os negros subvertessem a ordem e acabassem com a "tranquilidade" dos ricos proprietários. Todo um imaginário foi construído a partir do medo e da insegurança suscitada por conflitos reais ou potenciais entre uma diminuta elite e uma massa de gente miserável, escravos e livres. Cf. AZEVEDO, Celia Maria de. Onda Negra, Medo Branco: o negro no imaginário das elites, século **XIX.** São Paulo: Annablume, 2004. <sup>386</sup> O ARARIPE, 23 de fevereiro de 1860, p.1, Coleção Digital, CEDOCC.

O discurso propositadamente insistia na junção entre ausência do poder público, aumento da criminalidade e predisposição ao crime por parte dos mais pobres. As mesmas autoridades que insistiam em dizer que a índole do povo cearense era pacífica e laboriosa, afirmavam que a segurança individual, a segurança da propriedade e a tranquilidade pública seguiam ameaçadas por "facínoras" e "quadrilhas" que atemorizavam os "sertões", para, finalmente, aludir aos maus hábitos dos homens e mulheres pobres. Para completar tal discurso, informava-se sobre a violência no interior da província, para assim justificar mais policiamento e a construção de prisões.

Permanece inalteravel o estado de tranquilidade publica na provincia. A segurança individual e de propriedade continua em condições pouco favoráveis pela deficiência de força publica, com que se possa contar, para tornar effectiva a repressão dos crimes. A esse respeito as autoridades policiaes luctam com grandes dificuldades. 387

Como afirmei, foi no decorrer da segunda metade do século XIX que este quadro ideológico foi sendo construído. A lógica deste quadro era a seguinte: a criminalidade demandava vigilância da classe senhorial, pois os assassinatos, roubos, furtos, ameaças à propriedade acabavam tirando dos senhores, a sua principal função, que seria a de cuidar da produção, para terem que se preocupar com a segurança pública.

A segurança individual, e de propriedade n'este Município é zero, e as Leis palavras vã de sentido vazio, os criminosos de toda a natureza se multiplicão diariamente por encontrarem o patronal n'aquelles empregados a quem as Leis lhes impõe o dever de persegui-los: os assacinos ja naõ respeitaõ nem ao menos o destacam<sup>to</sup> policial. <sup>388</sup>

No geral, a perspectiva dos agentes públicos seguia a mesma lógica de imputar a criminalidade às condições morais das chamadas "classes perigosas", predispostas à ociosidade, à vadiagem e às diversões perniciosas, no entender de muitos daqueles membros do aparelho institucional. A preocupação com a segurança da propriedade era constante entre os defensores da ordem social existente na região do Cariri. E quem mais atentava contra essa ordem seriam as quadrilhas de salteadores que andavam pelos caminhos, transitavam entre as

388 CÃMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, Fausto Augusto de Aguiar, em 25 de setembro de 1849, caixa 34, APEC.

PROVÍNCIA DO CEARÁ. Relatório do Presidente da Província do Ceará, Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, em 06 de novembro de 1866. Disponível em <a href="http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1">http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1</a>. Acesso em março de 2012.

províncias. Desse modo, eram contadas diversas histórias sobre as quadrilhas. Um exemplo é o relatório da Câmara do Crato que anteriormente denunciara ao presidente da província, a existência delas a praticar roubos e assassinatos por todo o Cariri.

[...] os ladrões da quadrilha dos serenos impõe silencio e incutem terror, e com verdadeiro desembaraço devastaõ todo o Cariri, e com o m<sup>mo</sup> desembaraço insinuados pelos seus protetores, ou directores espalhaõ nos differentes pontos onde vaõ vender as cavallarias furtadas q. saõ mandadas pelas pessoas mais probas, e distintas deste municipio: finalm<sup>e</sup> os robos, os assacinos, e as desordens saõ perpretadas todos os dias nos suburbios d'esta villa, e o risco de vida centenariz pacificos paes de familias faz com que esta Camara naõ podendo por mais tempo ser mera expectadoura de tantos desatinos, vá por si e em nome de seus constituintes rogar a V. Ex.<sup>a</sup> providencias energicas que salve seus municipes dos terriveis effeitos dos punhais e bacamartes dos ladrões, e assacinos que infestaõ este terreno ameno, e bello digno da attenção do sabio, e prudente governo de V.Ex<sup>a</sup>.<sup>389</sup>

No discurso dos vereadores, a preocupação com o perigo representado pelas quadrilhas era transformada em apelo ao governo provincial, para que aumentasse o efetivo das tropas. O presidente Ignacio Ferreira Silveira da Motta destacava em seu relatório, no ano de 1851, sua principal preocupação:

O estado da segurança individual e da propriedade absorveu quasi toda a minha attenção, e confesso que a destrahio de curar muitos melhoramentos reclamados em diferentes ramos de serviço. Tenho porém a satisfação de communicar a V. Exc. que os direitos de vida e de propriedade se achão mais garantidos que em algumas épocas anteriores. Este resultado não o attribuo aos recursos de minha intelligencia: devo-o ao auxilio da Divina Providencia, e aos valiosos concursos do espirito publico que se manifestou claramente em apoio das minhas vistas e desejos.

O presidente afirmava que, para atingir os seus intentos, havia contado com a colaboração da população, que, mesmo dividida entre os partidos políticos, via a necessidade da repressão. Assim, através da prisão e da abertura de processos contra os criminosos, a província seria moralizada, depois de um período conturbado vivido por seu antecessor.

Entretanto folgo de asseverar a V. Ex.<sup>a</sup> que oito mezes não são passados depois que me foi debuxado este quadro negro, mas fiel quadro do estado da segurança individual e da propriedade, e já a provincia se acha moralisada com a prisão e o processo de muitos importantes criminosos, que a infestavão, e com a convicção que tem calado no espirito da

Provincia do Ceará, l'adsto Adgusto de Aguial, em 23 de setembro de 1649, caixa 34, AFEC.

390 PROVÍNCIA DO CEARÁ. Relatório do Presidente da Província do Ceará, Ignacio Ferreira Silveira Motta, em 07 de julho de 1851. Disponível em <a href="http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1">http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1</a>. Acesso em março de 2012.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>389</sup> CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, Fausto Augusto de Aguiar, em 25 de setembro de 1849, caixa 34, APEC.

população de que não existem considerações de qualquer natureza, que obstem da parte do governo ao emprego dos meios mais efficases para fazer prender e processar afim de serem punidos, tanto os grandes criminosos, como seus influentes protectores. As comarcas do Crato, do Quixeramobim, do Ipú, Sobral, e dos Inhamuns são as que mais directamente tem participado da efficacia das medidas governamentais tendentes a repressão e prevenção dos delictos. 391

Os relatórios oficiais podem indicar além do que desejavam deixar transparecer as autoridades. Se a questão da segurança estava sendo resolvida com o aumento da repressão, e o quadro se normalizava através do aumento do número de prisões, era também feito o registro de que os influentes protetores dos criminosos também estavam sendo punidos. Implícito estava que os grandes crimes eram acobertados por homens influentes, e provavelmente, os jagunços eram partícipes das ações. Na verdade, não se tratava da ação dos homens pobres "ociosos" que teriam decidido dedicar-se a uma vida de crimes, conforme era comum encontrar no discurso difundido contra os trabalhadores pobres, ou sobre aqueles que não se submetiam tão facilmente às imposições dos senhores. O presidente queria demonstrar que em sua administração, a questão estava sendo resolvida.

Sobre a ação de bandos armados na região do Cariri, Luitigarde Barros afirma que desde a década de 1830, grupos bandoleiros desassossegavam as populações, que sofriam com as violências praticadas pelos partidários dos grupos políticos liberais e dos conservadores, ambos com seus homens armados. Inclusive, na disputa pelo poder entre os membros da classe senhorial, se tornar "jagunço" ou "capanga" passou a ser uma alternativa para alguns homens pobres <sup>392</sup>. A linha que separava os grupos armados, a mando dos senhores, e os grupos armados que agiam por conta própria, para praticar furtos e roubos, era tênue. O mais comum é encontrar textos, documentos e opiniões sobre a situação referente ao segundo grupo, com a respectiva declaração de temor com os roubos e crimes conexos, além da exigência de providências por parte do poder público.

## OS LADRÕES.

Por vezes havemos reclamado providencias contra os ladrões, que de quando em ves fasem levas de animaes neste termo; e posto que as authoridades tenhão dado providencias a este respeito, não tem sido ellas proprias a sanar o mal, seo defeito consistindo nos optimos esconderijos que existem neste termo, os quaes fornecem meios a taes ladrões para

<sup>392</sup> BARROS, 2007, p. 23.

<sup>&</sup>lt;sup>391</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Relatório do Presidente da Província do Ceará, Ignacio Ferreira Silveira Motta, em 07 de julho de 1851, *op.cit.*.

poderem viver impunimente longos dias, sem que a policia adiante cousa alguma contra elles.  $^{393}$ 

Indo além da crítica à atuação da polícia, o artigo publicado em *O Araripe* denunciava outro grupo que cometia crimes no Cariri, conhecido pelo nome de "Cafagestes". Segundo o artigo, o grupo atentava contra a propriedade privada dos moradores da área rural, roubando gado e levando-o para cima da Chapada do Araripe. O gado levado para aquele ponto tornava-se de difícil captura, pois a chapada com suas inúmeras trilhas que abrangiam o território de mais de uma província, era o ambiente propício para a fuga e o esconderijo.

A proposito dos Cafagestes convem revelar um facto que se deo ha pouco. Uma pessoa que morava no sitio Sinzeiro, que é habitado pela familia Cafagestes, disendo a um parente destes que tinha receio de mandar seos bois pastar na serra; pois que podião ser furtados, teve em resposta – não tenha medo que isso lhe aconteça, por que eu lho prometto que bixo seu não será furtado! Querem mais claro? Não sabemos quem seja o Inspector do Sinzeiro, e se é que ja foi dimmettido o Velho Tavares, parente e amigo dos Cafagestes, que vivem ha annos acoitados nas covuadas e matas do Araripe. Garantimos o que tenhamos dito com o testemunho de pessoa honrada. 394

Na década seguinte, o presidente da província, Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, relatava a estatística dos crimes e ao defender seu governo, dizia que naquele momento, registravam-se os roubos e os furtos, o que segundo ele, seriam aparentemente mais frequentes porque figurariam nos números apresentados. O presidente afirmava que o registro do aumento de apreensões de armas estava relacionado, "pode diser-se constituião um habito da população, e rara vez erão submettidos á acção dos tribunais" <sup>395</sup>. Assim, a noção sobre a criminalidade ser algo intrínseco a um setor da população, foi ganhando força. Segundo Sidney Chalhoub, os mais pobres passaram a ser vistos como "classes perigosas" no século XIX. Sendo que, no início, o termo estaria associado aos que cometiam crimes e, com o tempo, o conceito foi sendo "aperfeiçoado". A noção de pobreza como elemento potencializador para o crime foi incorporada naquele discurso <sup>396</sup>. Os governantes procuravam dar explicações sobre as causas da criminalidade, ao

394 O ARARIPE, 07 de novembro de 1857, p.1, Coleção Digital, CEDOCC.

-

<sup>&</sup>lt;sup>393</sup> O ARARIPE, 07 de novembro de 1857, p.1, Coleção Digital, CEDOCC.

PROVÍNCIA DO CEARÁ. Relatório do Presidente da Província do Ceará, Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, em 09 de abril de 1861. Disponível em <a href="http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1">http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1</a>. Acesso em março de 2012.

<sup>&</sup>lt;sup>396</sup> CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p.20-23.

associarem os crimes dos bandos armados, como os roubos e saques, à falta de recursos para aumentar o policiamento no interior, principalmente nas áreas de fronteira com outras províncias. Quanto aos demais delitos, os relatórios procuravam identificar os possíveis autores. Cito alguns exemplos. Para Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, os trinta e um assassinatos ocorridos na província durante o seu governo,

[...] com excepção de dous ou tres, deram-se entre pessoas das classes infimas da população, sobre as quaes as paixões actuam desordenadamente, e que apenas tambem dous ou tres foram motivados por questões de partido, inteiramente accidentaes e sem consequencias. 397

O desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques no ano de 1870, não obstante, afirmar que a província gozava de "paz profunda", devido ao amor dos cearenses pelas instituições, também estava preocupado com alguns hábitos da população em geral. Ele alegava causas gerais para os crimes e fazia reforçar o discurso da necessidade de aumento do aparelho repressor.

Os dados estatisticos indicam, senhores, que o estado de segurança individual no Ceará, não attingio ainda a altura, que era para desejar-se e se podia esperar da indole pacifica de seos habitantes. Os delictos de sangue, sinto dizer-vos, continuam em proporção muito maior do que todos os outros. Esses attentados isolados e singulares, méras violações do direito entre individuos, que ellas se dão, não entendem com os motivos propriamente ditos, que de ordinarios influem para a perturbação da ordem publica. Actuam para essa situação, em que ainda se acha o movimento criminal na provincia, as mesmas condições moraes, que mencionei aos vossos antecessores, e estão na consciência de todos. Essa situação se não mudará, em quanto não forem removidas as causas geraes conhecidas, o que depende da acção do tempo, da actividade e perseverança da autoridade, da certeza da punição, e até do poder legislativo. Não modificam-se de repente habitos inveterados de uma população em parte pouco illustrada, nem podem-se vencer de chofre difficuldades, que povos mais adiantados não conseguiram ainda de todo superar. 398

Assim, nos relatórios dos presidentes e vice-presidentes em exercício da província do Ceará, o discurso se repetia: o povo de índole pacífica e harmoniosa, que respeitava a tranquilidade pública, vivia acossado por ameaças à segurança individual e da propriedade. O presidente em exercício do Ceará, Antonio Joaquim

PROVÍNCIA DO CEARÁ Relatório do Presidente da Província do Ceará, João Antonio de Araujo Freitas Henriques, em 01º de setembro de 1870. Disponível em <a href="http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1">http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1</a>. Acesso em março de 2012.

2

<sup>&</sup>lt;sup>397</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ Relatório do Presidente da Província do Ceará, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, em 24 de abril de 1869. Disponível em <a href="http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1">http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1</a>. Acesso em março de 2012.

Rodrigues Junior, no ano de 1868, ratificou essa posição ao afirmar que: "A tranquilidade publica conservou-se inalteravel e compraz-me reconhecer e repetir que o amor à ordem e respeito à lei são sentimentos que mais e mais se vão radicando no seio da população da provincia" <sup>399</sup>.

No entanto, Antonio Rodrigues Junior relatou dois fatos ocorridos na província, considerados graves por ele. O primeiro, o ataque à cadeia de Pedra Branca, onde um grupo armado tentara libertar homens recrutados, que resultou na fuga dos presos e na morte de um guarda. A luta contra o recrutamento entrava no relatório sobre desordem e criminalidade. Sobre o segundo episódio que ocorrera no Cariri, assim relatou o presidente:

Outro facto, de não menos importancia, deu-se na povoação - Porteiras do termo do Jardim. Um bando de malfeitores sob as ordens do facinora José Barbosa invadio em pleno dia aquella povoação, e pôz em contribuição os habitantes surpreendidos e amedrontados, de uns obteve mercadorias, de outros dinheiro, e retirou-se sem soffrer incommodos. Em vista de attentado de tamanha gravidade e audacia, expedi ordens a differentes autoridades da comarca para, de commum acordo, perseguirem e capturarem esses malfeitores. Augmentei com 12 praças da guarda nacional a força de policia destacada na villa do Jardim sob o comando do corpo de policia Augusto José de Souza. [...] A povoação - Porteiras - fica em limites d'esta provincia com a de Pernambuco para onde se internaram os criminosos perseguidos. [...] Os attentados contra a segurança individual e de propriedade demonstram infelizmente, que os direitos individuaes ainda não são tão garantidos e acatados na provincia como fôra para desejar. As causas são conhecidas, e teem sido apontadas em differentes relatórios de meus antecessores, são ellas complexas e de natureza a não poderem ser de prompto removidas. <sup>400</sup>

Na prática, a vigilância e o controle sobre a população seriam exercidos pela polícia, pois além de combater os crimes, teriam a tarefa de inibir as "classes perigosas", reprimindo o que pudesse indicar um perigo de revolta ou de contestação social. Nesse sentido, tornava-se imprescindível a existência de um aparato que garantisse a segurança, a propriedade e a manutenção da ordem. Aparato este que foi sendo aperfeiçoado e refletiu as disputas políticas e os enfrentamentos sociais que ocorreram no período. A questão do funcionamento dos tribunais e do dispositivo policial apresentava propostas que em alguns casos diferiam, dentro do espectro político existente, pelo menos dos grupos que

PROVÍNCIA DO CEARÁ. Relatório do Vice-Presidente da Província do Ceará, Antonio Joaquim Rodrigues Junior, em 31 de julho de 1868, *op. cit.*.

3

<sup>&</sup>lt;sup>399</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Relatório do Vice-Presidente da Província do Ceará, Antonio Joaquim Rodrigues Junior, em 31 de julho de 1868. Disponível em <a href="http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1">http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1</a>. Acesso em março de 2012.

conseguiam ter acesso aos parlamentos e aos governos locais, provinciais e ao nacional. No entanto, a montagem de um aparelho estatal capaz de garantir a ordem legal — e dentro dela, o aparato repressor, era ponto central na agenda de conservadores e liberais, os dois grandes polos políticos na segunda metade do século XIX. Naquele ordenamento, as classes subalternas estavam excluídas da participação política <sup>401</sup>. Como discuti anteriormente, desde a independência, o processo de consolidação das instituições governamentais levou em conta a subordinação da população considerada como inferior, sem direito à cidadania, o que se torna evidente no que foi estabelecido na constituição de 1824. Em seguida, todo o aparato jurídico contribuiu para dar a feição legal ao novo estado <sup>402</sup>.

Como afirmei, o processo não foi linear, sofreu mudanças em seu direcionamento, conforme as disputas políticas do período foram sendo definidas. Além disso, envolveu as experiências das classes sociais no processo de lutas entre senhores e trabalhadores. Não é possível entender a dinâmica da consolidação do aparelho estatal e do campo jurídico, sem levar em conta estes aspectos. Além disso, no exercício das funções destinadas a exercer o poder de coerção, suas atribuições e limites, estavam os elementos que direcionavam a atuação dos governos no trato das questões que envolviam o mundo do trabalho e da ociosidade/criminalidade.

Nesse sentido, entender como se operava a organização judiciária e como estavam organizadas as forças policiais é imperativo para que se proceda à análise dos conflitos que envolviam as questões sociais do período, pois a ação daqueles órgãos tinha centralidade na política do regime monárquico. Alberto Passos Guimarães, por exemplo, destaca o fato de que, no Brasil, seguindo-se a tradição portuguesa, a formação de um corpo policial profissional estava vinculada a preocupação de controle sobre o mundo do trabalho, ou sobre as "classes perigosas" 403. E o que dizer dos tribunais e sua importância para essas questões?

Inicio pela organização da justiça nas províncias, para em seguida, analisar o papel das forças policiais. Desse modo, a questão do combate ao crime e

<sup>&</sup>lt;sup>401</sup> COSER, op. cit., p.17.

Cito como exemplos, a lei de 16 de dezembro de 1830 - Código Criminal -, a lei de 29 de novembro de 1832 - Código de Processo Criminal -, a lei Nº 261, de 03 de dezembro de 1841 - Reforma do Código de Processo Criminal -, a lei Nº 556, de 25 de junho de 1850 - Código Comercial -, entre outros, que foram em alguns casos complementadas por regulamentos subsequentes e constituíram o arcabouço jurídico do estado que surgira.

403 GUIMARÃES, 2008, p. 179.

às chamadas "classes perigosas", pode ser entendida de forma mais ampla. Em linhas gerais, o poder judiciário, em âmbito provincial, tinha uma organização hierárquica, assim estabelecida: Comarcas, Termos e Paróquias. Em cada jurisdição, cabia a determinado setor burocrático o desempenho das funções.

Durante a vigência do regime monárquico no Brasil aconteceram mudanças na organização do sistema judiciário e policial que acompanharam a dinâmica política do país e as disputas e entendimentos sobre a organização daquelas instituições. Em determinado momento, prevaleceu uma lógica descentralizadora, geralmente vinculada aos anseios liberais, em outros momentos, a centralização imperou, seguindo a tradição conservadora. Por exemplo, no entendimento de Regina Teixeira Mendes, o Código de Processo Criminal representou uma vitória dos liberais, pois descentralizou o poder na organização judiciária 404.

Aos juízes de paz, eleitos pelas câmaras municipais para um mandato de um ano, competia o papel de chefiar a polícia local e a jurisdição para julgar delitos contra as posturas, bem como os crimes com penas máximas de seis meses ou cem mil réis de multa. Os juízes municipais eram nomeados pelos presidentes de província, a partir de uma lista tríplice indicada pelas câmaras municipais. Competialhes executar sentenças e exercer a jurisdição policial nos processos e julgamentos referentes às infrações de polícia administrativa. Os juízes de direito substituíram os antigos juízes de fora; eram bacharéis em direito, nomeados pelo Imperador e tinham o cargo de forma vitalícia. Sua função principal era dirigir os Conselhos de Jurados, tanto os de acusação, quanto os de sentença, e aplicar a lei aos casos julgados 405.

<sup>&</sup>lt;sup>404</sup> "A primeira parte do código reorganizou a justiça criminal, seguindo as determinações constitucionais: extinguiu as ouvidorias de comarca; os juízes de fora, que representavam a tendência centralizadora da justiça do Regime Colonial; e os juízes ordinários, assim como toda e qualquer jurisdição criminal que não fosse a do Senado, a do Supremo Tribunal de Justiça, a do Tribunal das Relações, a dos Juízes Militares (em crimes puramente militares) e da Justiça Eclesiástica (em matérias puramente religiosas). A estrutura do aparelho judiciário disciplinada pelo Código de Processo Criminal de 1832, conforme as determinações constitucionais de 1824, passou a contar basicamente, em primeiro grau de jurisdição, com juízes de direito - letrados, nomeados pelo Imperador e vitalícios; juízes municipais; juízes de paz, eleitos e locais; promotores de justica: e jurados, que deveriam ser escolhidos entre os cidadãos eleitores". In: MENDES, Regina Lúcia Teixeira. A invenção do inquérito policial brasileiro em uma perspectiva comparada. Revista da Janeiro, n.22, 147-169, 2008, de p. p. 156. Disponível <a href="http://www4.jfrj.jus.br/seer/index.php/revista\_sjrj/article/view/95">http://www4.jfrj.jus.br/seer/index.php/revista\_sjrj/article/view/95</a>>. Acesso em janeiro de 2012. \*\*Ibid., p. 157.

As forças que preconizavam a centralização questionavam o que consideravam o "conluio para as eleições": o mandonismo local, além do possível despreparo de se nomear para funções importantes, pessoas eleitas para cargos, como o de juiz de paz <sup>406</sup>. Segundo Coser, a posição dos liberais que defendiam uma maior autonomia das províncias foi cada vez mais se desvinculando da ideia democrática de eleição dos jurados, juízes de paz, promotores e juízes municipais. Os liberais passaram a priorizar a autonomia local, em si. O que acabou convergindo para a posição dos conservadores, na questão das eleições.

O caráter mais liberal e descentralizador do Código de Processo Criminal não perdurou por muito tempo, pois o mesmo foi reformado pela Lei Nº 261, de 03 de dezembro de 1841. Entre as mudanças, destaco o esvaziamento das funções do juiz de paz, com o aumento do poder dos chefes de polícia, que passaram a ser nomeados pelos presidentes de província 407. A lei previa, além disso, a criação das funções de subdelegados e definia a jurisdição de cada autoridade 408. A centralização política implicou na centralização administrativa, o que alterou as relações de poder locais. Se antes, as câmaras municipais detinham uma maior influência na escolha dos juízes de paz, a partir de 1841, aqueles tiveram as funções

\_

<sup>&</sup>lt;sup>406</sup> COSER, op. cit., p. 73-77.

<sup>&</sup>lt;sup>407</sup> "A reforma representou, portanto, o abandono da ideia da persecução feita entre iguais e atribuiu este poder a órgãos do Estado que não eram eleitos, e sim nomeados pelo Imperador. Esses chefes de polícia seriam auxiliados por delegados para exercer as funções dos juízes de paz, que passavam a ser de sua competência – daí a expressão "delegado de polícia", vigente até hoje. Ficaram encarregados, em razão desta reforma, de fazer a instrução da "formação de culpa", como também do juízo de admissibilidade de certos crimes para os quais prolatavam a sentença de pronúncia, já que o art. 95 da reforma abolira o Júri de Acusação. A instrução criminal passou, desde então, a ser matéria de polícia, ainda que a polícia fosse chefiada por um juiz de direito. As competências policiais atribuídas às províncias pelo Ato Adicional já haviam sido retiradas pela Lei de Interpretação". In: MENDES, *Op. cit.*, p. 161.

<sup>&</sup>quot;Art.1º Havera no Municipio da Côrte, e em cada Provincia um Chefe de Policia, com os Delegados e Subdelegados necessarios, os quaes, sobre proposta, serão nomeados pelo Imperador, ou pelos Presidentes. Todas as Autoridades Policiaes são subordinadas ao Chefe da Policia.

Art. 2º Os Chefes de Policia serão escolhidos d'entre os Desembargadores, e Juizes de Direito: os Delegados e Subdelegados d'entre quaesquer Juizes e Cidadãos: serão todos amoviveis, e obrigados a acceitar. [...]

Art. 6º As attribuições criminaes e policiaes que actualmente pertencem aos Juizes de Paz, e que por esta Lei não forem especialmente devolvidas ás Autoridades, que crêa, ficão pertencendo aos Delegados e Subdelegados. [...]

Art. 11º Acontecendo que uma Autoridade Policial, ou qualquer Official de Justiça, munido do competente mandado, váem seguimento de objectos furtados, ou de algum réo em districto alheio, poderá alli mesmo apprehende-los; e dar as buscas necessarias, prevenindo antes as Autoridades competentes do lugar, as quaes lhes prestaráo o auxilio preciso, sendo legal a requisição. No caso, porém, de que essa communicação prévia possa trazer demora incompativel com o bom exito da diligencia, poderá ser feita depois, e immediatamente que se verificar a diligencia". In: BRASIL. Lei Nº 261, de 03 de dezembro de 1841. Coleção das Leis do Império do Brasil. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/Leis/LIM/LIM261.htm>. Acesso em Março de 2012.

reduzidas, além do que, os delegados e juízes passaram a ser nomeados pelo poder provincial ou pela Corte. As formas de barganha e de articulação para os cargos mudavam em grau. Raymundo Faoro considerou a criação da Lei Nº 261, um dos esteios da "paz imperial", junto com o Senado vitalício e o Conselho de Estado <sup>409</sup>.

O Código de Processo Criminal passou por outra reforma importante, com a Lei Nº 2033, de 20 de agosto de 1871. Nela, os juízes municipais e os promotores públicos passaram a ser indicados pelo Imperador, sem que as câmaras municipais fossem ouvidas <sup>410</sup>. As mudanças na legislação, relacionadas à justiça e à punição dos crimes no Brasil, repercutiram nas decisões dos juízes, nos procedimentos a serem seguidos pelos advogados e nas vidas dos réus. O que podia ser decisivo na condenação ou na absolvição de um réu.

Eduardo Martins complementa a questão sobre a importância da criação do Código Criminal de 1830. Segundo ele, o código foi visto de forma geral como se fosse fenômeno quantitativo: menos sofrimento, mais respeito e "humanidade", em comparação às Ordenações Filipinas, que aqui vigiam desde o período colonial. No entanto, ao analisar diversos processos criminais, Martins constatou que houve uma mudança de objeto e de alvo punitivo. Ou seja, a punição e a vigilância se

<sup>409</sup> "A lei de interpretação, ao retirar das províncias suas atribuições autonomistas, recebeu o complemento necessário com a legislação do ano seguinte. O poder central atrela as influências locais, armadas com a polícia e a justiça, ao comando de seus agentes. Criou, no município da corte, e em cada província, um chefe de polícia com os delegados e subdelegados a ele subordinados, nomeados pelo imperador e pelos presidentes. O juiz de paz despe-se da majestade rural, jugulado pela autoridade policial, que assume funções policiais e judiciárias. Os juízes municipais e os promotores perdem o vínculo com as câmaras. O júri desce de sua dignidade de justiça popular. O legendário inspetor de quarteirão é entregue ao agente da Coroa, nomeado pelo delegado de polícia. Da reforma não escapa sequer o humilde carcereiro, perdido na insignificância de suas funções. As autoridades locais não desaparecem, senão que se atrelam ao poder central, isto é, ao partido que ocupa o ministério. Os capangas dos senhores territoriais passam a ser capangas do Império, conduzidos pelos presidentes de províncias e seus agentes". In: FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro.** – 3ª ed. rev. São Paulo: Globo, 2001, p. 383.

<sup>&</sup>lt;sup>410</sup> "A reforma do Código Criminal de 1871 mantém a tendência centralizadora da reforma de 1841 e introduz no sistema brasileiro o inquérito policial – instrumento público e cartorial que tem a função de consolidar e documentar a fase da formação da culpa para fundamentar a propositura da ação penal – e o júri de acusação ou pronúncia. Tal fato mudou substancialmente o sistema de construção da verdade jurídica em matéria criminal no Brasil. A fase de formação da culpa – que no código de 1841 era judicial, de competência do juiz de paz, que deveria submeter a pronúncia do réu ao Conselho de Jurados – passa a ser, após a reforma de 1871, de competência do desembargador chefe da Polícia Judiciária, que tem poderes para nomear seus delegados. Transforma-se em um instrumento público dotado de fé pública e produzido em um cartório da Polícia Judiciária com a finalidade de fundamentar a propositura da ação penal. [...] É daí que a reforma de 1871 – por representar mais uma vez o recrudescimento das forças liberais conservadoras centralizadoras da elite ligada à corte brasileira inaugura uma tendência a diminuição das competências do júri, que, por ser composto de jurados escolhidos entre os homens bons da comarca competente para o julgamento, fortalecia o poder das elites locais. Além disso, os juízes singulares passavam a ter competência maior para julgamento". In: MENDES, *op. cit.*, p. 161-162.

ampliaram e o poder passou a se interessar por atuar mais de perto sobre os homens pobres livres <sup>411</sup>. A tradução desse processo de consolidação das instituições estatais deve ser entendida na maneira em que foi operada na prática. O jogo de interesses, os conflitos locais, a correlação de forças, a composição das tropas policiais, a importância dos jurados e dos juízes, promotores e advogados, nas disputas dos tribunais, traduzem a realidade dessa estrutura de poder.

Passo a analisar casos ocorridos na região do Cariri onde se pode visualizar a tentativa de manutenção da ordem e de defesa da propriedade, além da busca pela punição aos que confrontaram de alguma maneira, o ordenamento jurídico existente. E nesse embate, como se comportaram as autoridades diante de um caso concreto. O primeiro caso a ser discutido foi o assassinato de um ladrão de animais, que segundo os autos, faria parte de uma quadrilha. No ano de 1878, na localidade conhecida por Quixará, ocorriam diversos furtos de cavalos e gado bovino, fato comum em toda a região do Cariri 412. O combate a esse tipo de crime era realizado por patrulhas organizadas pelos delegados, subdelegados e inspetores de quarteirão, que, em virtude da pequena força policial regular existente no interior da província, organizavam escoltas e recrutavam os moradores para a realização desse tipo de tarefa. Numa dessas ocasiões, a perseguição e a morte de um criminoso procurado, acabou gerando um extenso processo. Uma história que ajuda a compreender o cotidiano rural na região, as relações entre o poder estabelecido e a população, as distâncias entre a formalidade da lei e da justiça, e as táticas empregadas pelos agentes sociais.

Segundo os registros do inquérito policial, da subdelegacia de polícia de Quixará, feito em dezembro de 1877, o subdelegado Antonio Salles de Bezerra emitira mandado de prisão para Agostinho Gonçalves de Carvalho e vários outros homens.

Mando a qualquer official deste juizo a quem for este aprezentado indo por mim assignado que em seu cumprimento deste fassaõ prender neste termo e recolher a estas cadeias publicas da Villa de Sam Matheos aos criminosos e robadores, Agostinho Gonçalves de Carvalho, Candido Ribeiro de Mello e seus filhos, Antonio e Jose, Antonio Tavares, José Baptista, Manoel

-

<sup>&</sup>lt;sup>411</sup> MARTINS, 2011, *op. cit.*, p. 17.

<sup>&</sup>lt;sup>412</sup> Quixará é hoje a cidade de Farias Brito. Fato comum na história da província do Ceará, a mudança de jurisdição das localidades, Quixará pertenceu a vários municípios: era um distrito de Assaré em 1873, foi elevado à condição de vila em 1890, sendo extinto e anexado a Santana do Cariri em 1920. No ano de 1926 passou a pertencer ao Crato, em 1931 passou para a jurisdição de São Mateus, em 1933 passou novamente ao Crato, em 1936 foi elevada à cidade.

Baptista, Raimundo Correia, João Gomes, José Gomes, João Fernandes e José Vicente, Primo Ferreirae seos filhos estes moradores na Canabrava, Antonio Januario, Antonio Boas, Raimundo Betu, Pedro de Carvalho e cumpra na forma e sob as penas da lei. Quixará, 29 de dezembro de 1877. Eu Pedro José Ferreira Leite escrivam escrevi. 413

O oficial de justiça informou que, ao dirigir-se à localidade conhecida como Trapalhada acompanhado por uma escolta, havia encontrado Agostinho de Carvalho, chefe dos salteadores. Ainda segundo o depoimento do oficial de justiça, Agostinho estaria naquele momento, armado de clavinote e facão, quando então, recebera a ordem de prisão. O acusado resistira àquela ordem, o que provocara uma luta corporal com disparos de tiros e um dos soldados havia sido ferido gravemente com um facão. Depois de muita luta, Agostinho fora desarmado.

[...] e quando eu official com os da escolta converçamos com elle e exigimos que nos declarase onde siachavão os demais companheiros delle i este respondeo que preferia a morte e não dizia onde ce achavão ceos companheiros e robos; mas indo com a escolta a caza delle onde se achava a familha e varejandoa emcontramos enterrado no fogão uma latra com uma purcão de obras diouro pertencentes aomesmo robo e conduzia o preso este morreo a duas leguas distante desta Povoação. O rifirido é verdade idou fé. Quixará 17 di Janeiro de 1878.

Official de Justiça João Domingues da Motta 414

Na declaração do oficial de justiça, não se descreve como ocorreu o ferimento de Agostinho. De um preso que se recusava a entregar seus companheiros e que fora levado até sua casa, eis que, no trajeto para a prisão, falecera. Ou seja, no relato de João Domingues da Motta, a contradição se fazia presente. Um dos soldados havia sido gravemente ferido, mas no fim, quem acabou falecendo, foi o acusado. Uma contradição que não foi explicada naquele momento. Na leitura de todo o processo foi possível descobrir que, um ano e três meses após a morte de Agostinho de Carvalho, o promotor público do Crato denunciou os integrantes da escolta criada para prendê-lo. Foram denunciados Ildefonso Antunes Pereira, Francisco de Tal - conhecido por Xico Lagartixa, Lourenço Dionisio, José Moreira e Antonio de Tal. O promotor apresentou a denúncia nos seguintes termos:

No começo do anno passado, no sitio Olho d'Agoa, desta Comarca, os acusados acima mencionados sob o pretexto de prenderem o infeliz Agostinho de Tal, celebre criminozo, que acabara de praticar um roubo na povoação do Quixará, emboscarão-se em uma matta, onde devia pernoitar

414 Ibid., f. 39 v.- 40f., CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>413</sup> Homicídio de Agostinho Gonçalves de Carvalho, Caixa I, Pasta 09, 1878-1880, f. 39f, Cód.de Ref. BR.CDOCC,FHP;C1;Hc., Homicídios, CEDOCC.

o dito Agostinho, e á noite o accometterão, dando-se uma luta entre os accusados e Agostinho da qual resultou a morte deste poucos momentos depois em consequencia dos tiros que lhe derão os accusados.

Por semelhante attentado vem o promotor publico da Comarca dar a presente denuncia a fim de serem os accusados julgados e punidos com as penas do art. 192 do Cód. crim. [...]

Crato, 31 de março de 1879

Promotor Po

M Sidrin de C. Jucás 415

As questões levantadas anteriormente remetem para o processo de julgamento do homicídio de Agostinho de Carvalho. Se os furtos de animais eram frequentes no Cariri, e ao mesmo tempo, existia uma preocupação governamental em coibir os crimes, os agentes envolvidos no episódio de prisão e morte de Agostinho, retratam um quadro social em que os homens pobres, naquele caso, os agricultores, em determinados momentos se colocavam em posição antagônica. Enquanto uns infringiam a lei e ameaçavam a propriedade, outros se tornavam os agentes designados pelas autoridades para coibir os delitos. Ambos provinham da mesma origem social e tinham as mesmas ocupações profissionais, no caso, a agricultura e a criação de animais.

Dos denunciados pelo promotor público, foi a julgamento no tribunal do júri do Crato, Ildefonso Antunes Pereira, que depois de detido, respondeu ao auto de perguntas, em novembro de 1878. A trajetória de Ildefonso, até aquele momento, revela alguns aspectos do cotidiano no meio rural do sertão cearense, onde a violência física, o acerto de contas e os crimes de morte não eram incomuns. Na presença do juiz municipal, Manoel Rodrigues Pinheiro e do promotor público, Manoel Sidrin de Castro Jucás, Ildefonso declarou que tinha trinta e cinco anos de idade, era solteiro, agricultor, que sabia ler e escrever e que era morador em São Matheus 416. Declarou também, que ouvira dizer que seria criminoso, mas que ignorava se havia processo contra ele.

Perguntado como se tinha dado a morte de Manoel Ferreira por elle respondente no Termo de São Matheus, em mil oito centos setenta e um? Respondeu que tinha uma irmã casada nesta cidade e tendo enviuvada, veio elle respondente buscal-a e conduzio-a para casa de sua mai vindo depois de alguns annos teve a infeliz ideia de ter relações ilicitas com Manoel Ferreira a quem por diversas vezes pedira que deixasse de frequentar a casa em que estava sua irmã, quando depois fora conduzida pelo mesmo para uma casa distante meia legoa onde elle respondente fora com o unico fim de cometter o assassinato que se dera da forma seguinte: Ao chegar na mesma casa avistou ao referido Manoel Ferreira que se

<sup>416</sup> São Matheus é na atualidade, a cidade de Jucás.

<sup>&</sup>lt;sup>415</sup> Homicídio de Agostinho Gonçalves de Carvalho, Caixa I, Pasta 09, 1878-1880, f5fv, CEDOCC.

achava deitado em uma rede em um quarto ainda em aberto, e como o mesmo Manoel Ferreira se levantasse nessa occasião, elle interrogado desferiu-lhe um tiro de clavinote que se achava carregado com uma balla, e em seguida dera no mesmo nove facadas. Depois do facto seguira para o Sitio Trapalhada onde tem estado grande parte do tempo e sempre tem andado armado, sendo que de Abril do corrente para cá, mudara-se para o lugar Engenho da Serra e Fabrica onde tinha plantaçoes em terras de Conrado Rodrigues Costa, e donde com frequencia vinha a esta cidade e tornava sempre a casa de seu amigo antigo conhecido Vicente do Jardim, onde ao amanhecer do dia de hoje fora preso pela força publica destacada nesta cidade, sendo certo tambem que costumava todas as casas que ficam para o pé da Serra, sendo que no dia de segunda feira desta semana estava em casa de Francisco Maia este ainda retira-se por saber-se que pretendia botar uma escolta. 417

Ildefonso Pereira se dizia agricultor, na condição de morador em terras de outra pessoa. Não se intimidava em contar que havia assassinado o homem que se envolvera com sua irmã. Alegava ter praticado o homicídio por causa das "relações ilícitas" entre sua irmã e Manoel Ferreira, e que, fora à casa do mesmo já com a intenção de matá-lo. Segundo Marta Santos, a defesa da honra através do recurso às armas, sem que se procurasse à justiça do Estado, foi algo comum na segunda metade do século XIX. Para Santos, uma das marcas do período era a necessidade por parte dos homens, das provas de defesa da "masculinidade" e da honra <sup>418</sup>. Como parece ter sido no episódio relatado pelo réu. Ainda no interrogatório, Ildefonso parecia responder sem temor as questões levantadas pelo promotor e pelo juiz.

Perguntado se sabe que existe um processo contra elle respondente por causa de um tiro na pessoa de Bigodeiro, no lugar Monte-Pio, Termo de São Pedro nesta comarca? Respondeu que ignora, sabendo porem que quem deu o tiro fôra Lôrenço, seu companheiro, sentenciado a galés e que elle fizera isto por ter elle respondente lhe incumbido de dar uma surra em Bigodeiro, caso elle resistisse, e na hypottese contraria tomar-lhe as armas, mas elle Lôrenço excedendo as suas ordens dera o tiro no referido Bigodeiro, quando elle respondente procurava pegar o dito Bigodeiro, que por diversas vezes batera a [...] contra elle respondente e seu companheiro retirando-se depois para sua casa no lugar [...].

A história de Ildefonso, segundo o próprio, era marcada por confrontos, acertos de conta e fatos que acabaram resultando em ferimentos ou mortes. O acusado pela morte de Agostinho Carvalho tinha ainda outros episódios em sua vida

Fortaleza: Departamento de História da UFC, 2008.

419 Homicídio de Agostinho Gonçalves de Carvalho, Caixa I, Pasta 09, 1878-1880, f. 7v-8f., CEDOCC.

.

<sup>&</sup>lt;sup>417</sup> Homicídio de Agostinho Gonçalves de Carvalho, Caixa I, Pasta 09, 1878-1880, f.7fv., CEDOCC.
<sup>418</sup> SANTOS, Marta S. Honra, Terra e Violência: O mundo dos homens pobres livres do sertão cearense do século XIX. **Trajetos. Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social e do Departamento de História da Universidade Federal do Ceará.** – vol. 6, n. 11 (jun. 2008). – Fortaleza: Departamento de História da LIEC. 2008

que eram capazes de fornecer pistas sobre a dinâmica do uso de escoltas na captura de criminosos, no interior do Ceará.

Perguntado como se dera o conflicto sucedido em casa de José Albertino da Rocha no Sítio Sipó, Termo de São Pedro por ocasião de ser cercado por uma tropa que botara o Sobdelegado de São Pedro? Respondeu que em dias de janeiro do anno passado, a convite de José Albertino da Rocha fora a casa do mesmo a fim de intimidar a uns vizinhos, do mesmo e que estavam destruindo seus gados, mas na ocasião em que elle ahi estava, elle José Albertino chegou a um com ditos seus vizinhos, pelo que Lôrenço seu companheiro pedira ordem a mulher do mesmo José Albertino para ir beber aguardente no Sitio São Paulo, onde mais tarde fôra cercado por uma escolta expedida pelo Sobdelegado de São Pedro a qual depois de um breve tiroteio fizera elle respondente, Lôrenço, Manoel Estevão e Velha Cruz, voltar a casa do mesmo José Albertino e mandara chamar ao Cabra do gibão para contar-lhe o referido e conversara até a ocasião por isso antes de serem cercados, e nessa ocasião achavam-se com Lorenco em um quarto um pouco, digo, que deitava apenas uma porta para o lado do alpendre e como estivesse o Inspector de dita escolta a contar valentias a seu companheiro Lôrenço por um buraco que tinha a parede desfeixara em Agustinho de Tal que ficara com o coice da garrucha quebrada. 420

O "Agustinho de Tal", a que Ildefonso se refere neste episódio em seu depoimento, não era Agostinho de Carvalho, a vítima do processo em discussão. O primeiro havia participado de uma escolta que perseguira o grupo de Ildefonso, enquanto que, Agostinho de Carvalho era conhecido por fazer parte de uma quadrilha que praticava assaltos na região. Mesmo assim, no decorrer do processo a vítima teve o seu nome descrito ora como "Agustinho", ora como "Agostinho". Em alguns momentos, aparecia o sobrenome completo, em outros, apenas a expressão "de Tal". Ao relatar esse episódio, pode-se notar que Ildefonso e seus companheiros realizavam serviços como jagunços, aplicavam surras, faziam cobranças e enfrentavam escoltas. Além disso, o réu demonstrava certo orgulho em agir com valentia. Ildefonso, finalmente em seu relato, narrou o momento sobre a morte de Agostinho, ainda que sua narrativa fosse entremeada por outros episódios. Ao ser Inquirido pelo juiz, sobre outro caso de violência em sua vida, assim respondera:

Perguntado quem dera ultimamente uma surra em Manoel Ferreira Quixaba. Respondeu que fôra João Romualdo Gomes, por ordem delle respondente, que tambem se achava presente porque o mesmo Quixaba furtara uns animais pertencentes a um irmão delle respondente e um outro pertencente ao mesmo João. Perguntado como se tinha dado o facto da morte de Agustinho de Tal. Respondeu que tendo-se munido de mandado expedido pelo Sobdelegado do Quixará foi prender o mesmo Agustinho que se encontrava no lugar Olho d'agoa, Termo de São Pedro e como tivesse o referido Agustinho resistido a ponto de dar um tiro nelle respondente, que não empregou, elle o perseguio até que afinal conseguio prendel-o. Sendo

\_

<sup>&</sup>lt;sup>420</sup> Homicídio de Agostinho Gonçalves de Carvalho, Caixa I, Pasta 09, 1878-1880, f. 7v8f, CEDOCC.

perguntado respondeu que fez parte da escolta expedida contra João Gomes e Antonio Nogueira e que a morte de João Gomes fôra perpetrada tão somente pelo Inspector Fortunato Ferreira Lima, que achava-se munido do competente mandado e fora acompanhado de um official de justiça e que este facto succedera no lugar Palhano neste Termo, digo, no lugar Cruz, em cima da Serra Araripe estando presente dito official de justiça de nome Joaquim de Tal, Candido Ferreira, Candido Peahuy e elle respondente. 421

No andamento do processo, as testemunhas foram convocadas em documento emitido pelo juiz municipal, no mês de abril de 1879. As primeiras testemunhas ouvidas foram Manoel Ferreira Lima e Francisco Fernando Cesar. Ambas declararam que sabiam do episódio por ouvir dizer. Segundo Manoel Ferreira Lima, Agostinho fora ferido por uma tropa de escolta do oficial de justiça, a qual fazia parte o réu. O fato teria ocorrido na localidade conhecida por Trapalhada, mas que ele ignorava se a tropa tinha autoridade para prender Agostinho. Francisco Fernando declarou que sabia que ocorrera uma luta, resultando na morte de Agostinho, em consequência do tiro que o mesmo recebera.

Em outubro de 1879, Ildefonso Pereira foi novamente interrogado, e, ao ser perguntado se havia fatos novos a alegar ou provas de sua inocência, respondeu que tinha feito parte de uma escolta expedida pelo subdelegado de Quixará. No momento em que os homens da escolta encontraram Agostinho, houve um disparo de tiro por parte do fugitivo, e a seguir, uma luta entre os dois, onde tanto Agostinho como ele, Ildefonso, saíram feridos. E uma nova revelação era feita: a de que, um de seus companheiros de escolta, conhecido por Francisco Lagartixa, também havia atirado em Agostinho. Talvez fosse uma estratégia de defesa de Ildefonso, guerendo transferir para seu companheiro de escolta, a responsabilidade pela morte de Agostinho, ou, que dessa maneira, ficasse indeterminada a autoria dos disparos que mataram a vítima. Em Quixará, novas testemunhas foram inquiridas e os relatos convergiam sobre a dinâmica do episódio: a perseguição a Agostinho, sua resistência, a luta e a troca de tiros. O processo seguia nos trâmites normais. No entanto, em 10 de janeiro de 1880, o juiz municipal do Crato, José Francisco Pereira Maia, emitiu um mandado de relaxamento da prisão de Ildefonso. No seu extenso despacho, o juiz alegou alguns pontos que merecem destaque.

Considerando q' não foi absolutam<sup>te</sup> vedado as autoridades policiais pela Nov. Def. Jur. effetuar a prizaõ dos criminosos em seos distritos subsistindo as disposições dos Art<sup>s</sup>. 198 nº 3, 24 nº 4 212 nº 1 e 67 nº 7 do Reg. nº 120 de 31 de Janr<sup>o</sup> de 1842, sendo ao contrario de restrito dever das nor<sup>as</sup> a

\_

<sup>&</sup>lt;sup>421</sup> Homicídio de Agostinho Gonçalves de Carvalho, Caixa I, Pasta 09, 1878-1880, f8fv, CEDOCC.

manutenção da ordem e segurança pública; não se pode sem oferecer aos bons principios sustentar que o subdelegado do distrito do Quixará não devia perseguir a facínora tão perniciozo em ocasião q' se achava tao distante de outra qlq autoride.

Considerando q' a escolta não tinha limite de ações para tornar a petição acima ordenada cendo q' podia até entrar neste Termo segundo autorização de autoride do Crato de form de ff.

Considerando q aquelle subdelegado entaõ naõ podia disp<sup>or</sup>de outro pessoal capaz de encontrarem com o criminozo Agostinho nem dos seos ordenados.

Considerando q' se por isto vai alguma responsabilidad<sup>e</sup> esta som<sup>te</sup> recai sobredito subdelegado.

Considerando que dada a incompetencia da autorid<sup>e</sup> p<sup>a</sup>expedir mandado de prizão, os réos homens rudes já naõ poderiaõ conhecer dessa incompetencia:

Considerando q' os mesmos firirão ao ofendido em acto de resistença (depoim<sup>tos</sup> def. a f. Certidaõ de f. 3s.) o q' he permitido p' lei ; Cod Proç Art 180 e 182, Cod. Criminal Art. 3 e 118 Por tudo isto m dis q' dos autos consta Julgo improcedente a demanda de f. 2 contra os reos Ildefonso Antunes Pereira , Fr<sup>co</sup> de Tal, constar-se por Fr<sup>co</sup> Lagartixa, Lourenço Dionizio, José Mor<sup>a</sup> e An<sup>to</sup> de Tal; em modo que expeço mandado p<sup>a</sup> serem relaxados dos prizoems se p' al<sup>gum</sup> estiverem prezos e q' seos nomes sejaõ eliminados dos róis de culpados pagar as custas pela Municipalidade. Recorro deste dispaxo p<sup>a</sup>o D' Juiz de Dir<sup>to</sup> da Comarca a q<sup>em</sup> seraõ remetidos estes autos findo o prazo legal.

Crato 10 de Janeiro de 1880 José Francisco Pereira Maia<sup>422</sup>

Para o magistrado havia uma questão de jurisdição policial, além disso, ele considerava que o subdelegado de Quixará tinha autoridade para expedir mandado de prisão, ao mesmo tempo, em que, devido à resistência armada do criminoso perseguido, teria sido lícita, a ação da escolta. E dessa maneira, o juiz municipal deu a ordem para a soltura de Ildefonso Pereira. Corria no ano de 1880, o despacho do juiz municipal tentava livrar o réu da culpa, argumentando que o Regulamento Nº 120, de 31 de janeiro de 1842, dava ao subdelegado de Quixará a autoridade para a criação de uma escolta, além de garantir a legalidade de seus atos, mesmo que aqueles tivessem culminado no falecimento de Agostinho de Carvalho.

Art. 198. Aos Chefes de Policia, como Autoridades criminaes, compete, nos termos do Artigo 59 do presente Regulamento, salvo o caso do Artigo 60:

- 1º Proceder a auto de corpo de delicto, e formar culpa aos delinquentes, e aos Officiaes que perante elles servirem.
- 2º Conceder fiança, na fórma das Leis, aos réos que pronunciarem ou prenderem.
- 3º Prender os culpados, ou o seião no seu, ou em outro Juizo.
- 4º Conceder Mandados de busca.

5º Formar culpa em toda a Província aos seus Delegados, Subdelegados e Subalternos quando o mereção. [...]

Art. 212. Aos Delegados e Subdelegados, na parte criminal, compete:

<sup>&</sup>lt;sup>422</sup> Homicídio de Agostinho Gonçalves de Carvalho, Caixa I, Pasta 09, 1878-1880, f.54fv , CEDOCC.

1º Desempenhar as mesmas attribuições incumbidas aos Chefes de Policia, e enumeradas nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Artigo 198.

2º As attribuições criminaes, que pertencião aos Juizes de Paz, até a data da Lei de 3 de Dezembro de 1841, e que essa Lei não devolveo especialmente ás Autoridades que creou. 423

Parecia que Ildefonso Pereira ficaria livre do processo por homicídio. No entanto, a situação ficou assim apenas por um mês. No dia 10 de fevereiro de 1880, trinta dias após o despacho do juiz municipal, uma nova decisão revogou a anterior. O juiz de direito da Comarca do Crato, Manoel R. Nogueira Pinheiro, deliberou pelo pronunciamento dos réus.

Vistos os autos fs Revogo o despacho de não pronuncia decretado pelo juiz mal em favor dos denunciados, para julgar como julgo procedente a denuncia de fls; contra os réos Ildefonso Antunes Pereira, José Moreira, Francisco de Tal, conhecido por Lagartixa, Lourenço Dionísio e Francisco de Tal; porquanto está plenamente provado nos autos, que em princípio de 1878 os denunciados dirigirão-se por ordem da autoridade policial de Quixará ao logar Trapalhada deste Termo, e prendeo debaixo de cerco o infelis Agustinho GC, e tratarão de prender e não tende este se entregado derão os m<sup>mos</sup> pronunciados no referido Agustinho diversos tiros, fazendo os ferimentos, os quais vem no corpo de delicto, os quais horas depois falecera. O mandado que vem a fls dos autos nenhum valor juridico tem, por que, abriu de mão os requisitos exigidos pelos art. 176 e seg. do Cod. Do Proc. – da-se que foi executado fora do districto de Quixará e foi assignado pela autoridade policial, as<sup>m</sup>, hoje pela lei da Reforma judiciaria, padece esta attestação, não favorecendo aos réos, por que a ninguem favorece a ignorancia da lei.

Portanto revogando o despacho de não pronuncia e julgando como julgo procedente a denuncia contra os réos acima declarados, pronuncio-os incursos no art 192 do Cod. Crim<sup>al</sup>. O Escr<sup>m</sup> lance o nome dos réos no rol de culpados. Custas a final.

Verificando que João Domingos da Motta acompanhava na qualidade de official de justiça a escolta como se vê, no auto de prisão lavrado fls o m<sup>mo</sup>, tire-se copia do mesmo auto e remeta-se ao promotor p<sup>a</sup> proceder como pede o direito. Crato, 10 de Fevereiro de 1880. M R Nog<sup>ra</sup> Pinheiro <sup>424</sup>

Dessa maneira, o juiz de direito alegava o descumprimento do Código de Processo Criminal em seu artigo 176 <sup>425</sup>. A questão do julgamento de Ildefonso não era apenas uma disputa de jurisdição e interpretação da legislação. Há indícios de

31-DE-JANEIRO-DE-1842>. Acesso em Março de 2012.

-

<sup>&</sup>lt;sup>423</sup> BRASIL. Regulamento Nº 120, de 31 de Janeiro de 1842. Coleção das Leis do Império do Brasil. Disponível em <a href="http://www.prpe.mpf.gov.br/internet/Legislacao/Criminal/Regulamentos/REGULAMENTO-N.-120-DE-">http://www.prpe.mpf.gov.br/internet/Legislacao/Criminal/Regulamentos/REGULAMENTO-N.-120-DE-</a>

Homicídio de Agostinho Gonçalves de Carvalho, Caixa I, Pasta 09, 1878-1880, f. 55fv, CEDOCC. 425 "Art. 176. Para ser legitima a ordem de prisão é necessario: § 1º Que seja dada por autoridade competente. § 2º Que seja escripta por escrivão, assignada pelo juiz, ou presidente do tribunal que a emittir. § 3º Que designe a pessoa que deve ser presa pelo seu nome, ou pelos signaes caracteristicos, que a fação conhecida ao official. § 4º Que declare o crime. § 5º Que seja dirigida ao official de justiça". In: BRASIL. Lei de 29 de novembro de 1832. Coleção de Leis do Brasil. Disponível em<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Leis/LIM/LIM-29-11-1832.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Leis/LIM/LIM-29-11-1832.htm</a>> Acesso em abril de 2012.

que algumas pessoas buscavam favorecer o réu. De um lado, o magistrado municipal e também os jurados como se verá adiante, procuravam atenuar ou mesmo livrar Ildefonso do processo, e de outro lado, o juiz de direito e o promotor público buscavam sua condenação. Em 20 de fevereiro de 1880, foi oferecido o libelo crime contra os acusados. Nele, o promotor acusou os réus Ildefonso Pereira, José Moreira, Francisco Lagartixa, Lourenço Dionísio e Francisco de Tal, de terem cometido o crime de homicídio, disparando diversos tiros contra Agostinho, a pretexto de prendê-lo.

P. que os réos cometterão o crime á noite.

P. que os réos cometterão o crime com superioridade em armas de modo que o offendido não podia defender-se com probabilidade de repelir a ofensa.

P. que os réos cometterão com premeditação, visto como decorrerão mais de 24 horas entre o designio e a acção.

P. que precedeu ao crime a emboscada por terem os réos ido esperar o offendido no lugar do delicto.

P. que houve ajuste entre os réos para o fim de cometterem o crime.

Nestes termos

P. a condenação de ditos réos no gráo maximo do art. 192 do Cod. Crim. por se verificarem as circunstancias aggravantes dos §§ 1º, 6º, 8º, 12º e 17º do art. 11 do mesmo Cod. Espera-se que o presente Libello será recebido, e a final julgado provado e

Custas [...]

Crato, 20 de Fevereiro de 1880.

Promotor p°,

M. Sidrin de C. Jucás<sup>426</sup>

Dessa maneira, o juiz municipal teve que acatar a decisão do juiz de direito, e fez publicá-la, anunciando que, em 17 de março de 1880, ocorreria a primeira sessão do Júri, e ali começaria o julgamento de Ildefonso. Os demais réus não estavam presos, nem tinham sido localizados. Não encontrei os possíveis processos daqueles réus, pelo assassinato de Agostinho Gonçalves de Carvalho. O julgamento de Ildefonso ocorreu na data marcada. Nos autos consta todo o procedimento formal, colocado de forma sucinta, como de costume. Acusação e defesa se pronunciaram, e ao fim, foram apresentados os quesitos formulados pelo juiz de direito aos jurados.

1º O réo Ildefonso Antunes Pereira em dias do ano de 1878 no lugar denominado "Olho d'água", no sítio Trapalhada, d'este termo a pretexto de prender ao infelis Agostinho Gonçalves de Carvalho, matou a este com tiros de arma de fogo?

2º O réo praticou o facto criminoso a noite?

<sup>&</sup>lt;sup>426</sup> Homicídio de Agostinho Gonçalves de Carvalho, f. 57v-58f., CEDOCC.

- 3º O réo cometteu o crime superior em armas, de modo que o offendido não podera defender-se com possiblidade de repellir a offensa?
- 4º O réo cometteu o crime com premeditação, visto ter decorrido mais de 24 horas entre o designio e a acção?
- 5º O réo cometteu o crime emboscando-se por ter ido esperar o offendido no lugar do delicto?
- 6º O réo praticou o crime, tendo-se anteriormente se ajustado com outros pao fim de comettel-o?
- 7º Existem circunstancias attenuantes em favor do réo?
- 8º O Jury reconhece ter o réo comettido o facto criminoso em defesa propria?
- 9º O réo para assim defender-se teve certeza do mal, que se propôs evitar? 10º O réo p<sup>a</sup>assim defender-se teve falta absoluta de outro meio menos prejudicial?
- 11º O réo assim defendeu-se sem que de sua parte ou da parte de sua familia houvesse provocação ou delicto, que ocasionasse o conflicto?
- $12^{\rm o}$  O réo cometteu o facto de que se trata em cumprimento de ordem legal?  $^{\rm 427}$

Os jurados responderam aos doze quesitos da seguinte maneira: ao 1º, "sim", por oito votos; ao 2º, "não", por unanimidade; ao 3º, "não", por unanimidade, ao 4º, "não", por seis votos; ao 5º, "não", por unanimidade, ao 6º, "não", por seis votos; ao 7º, "sim", por onze votos; ao 8º, "sim" por onze votos, ao 9º, "sim", por onze votos, ao 10º, "sim", por onze votos, ao 11º, "não", por unanimidade, ao 12º, "não", por nove votos. Como se pode perceber, os jurados foram em sua maioria, amplamente favoráveis ao réu. No entanto, o décimo primeiro e o décimo segundo quesitos provocaram uma contradição no julgamento. Se Ildefonso tinha agido em defesa própria, se não havia premeditado, se não havia provocado e nem ajustado com antecedência o ataque ao réu, e ao mesmo tempo, não estava cumprindo uma ordem legal, o que lá estaria fazendo, no momento em que Agostinho foi encontrado?

Na verdade, observando-se a resposta ao décimo segundo quesito, percebe-se que aparecia uma contradição em relação ao primeiro quesito. Quanto a isso, não houve por parte do magistrado nenhum questionamento. Porém, o juiz de direito ordenou aos jurados que se reunissem novamente para responder ao décimo primeiro quesito. A questão pertinente para o juiz era saber se, Ildefonso tinha desafiado ou provocado Agostinho, talvez por ter tido conhecimento nos autos, da vida pregressa do réu. Os jurados retornaram para a sala secreta, e na volta da reunião, apresentaram uma nova resposta, mais completa, porém com o mesmo sentido anterior.

<sup>&</sup>lt;sup>427</sup> Homicídio de Agostinho Gonçalves de Carvalho, f. 75fv. CEDOCC.

Voltando o Jury a Salla secreta respondeo

Ao 11º Quesito, não por unanimidade de votos, o réo assim não defendeuse sem que de sua parte ou da parte de sua familia ouvesse provocação ou delicto que hocasionasse o comflicto. Salla das Conferenças da Cid<sup>e</sup> do Crato, 17 de Março de 1880. 428

Ao receber tal resposta, o juiz municipal proclamou sua decisão. No jogo dos tribunais, cabia aos jurados com suas respostas, absolver ou condenar o réu. Tinham uma importante responsabilidade, um poder considerável se levar-se em conta a restrição à participação dos cidadãos em diversas esferas do Brasil Império. Ao magistrado cabia aplicar a decisão dentro da lei, buscando fazer o que entendia por justiça. No caso de Ildefonso, pode-se notar a irritação do juiz com as respostas dos jurados.

Conformando-me com a decisão do Jury julgando o réo Ildefonso Antunes Pereira incurso no minimo do art. 193 do Cod. Crim<sup>al</sup>, condeno-o a sete annos de prisão simples, levando em attenuação a resposta no art. 49 do m<sup>mo</sup> Cod e nas custas. Designo a cadeia da Capital para nella cumprir o réo a pena imposta. Salla das sessões do Jury, 17 de Março de 1880 O Presid<sup>e</sup> do Jury M R Nogueira Pinheiro 429

Ildefonso tinha uma vida pregressa de crimes, e em todo o processo, repetia que teria agido contra Agostinho na qualidade de membro da escolta, e em legítima defesa. O réu acabou recebendo a pena mínima. O juiz de direito, que havia impedido a ação anterior, de libertar o réu, promovida pelo juiz municipal, não pode ir além do que fez, ao determinar a punição de sete anos de prisão, levando-se em conta o que previa o artigo 49 do código criminal <sup>430</sup>. No dia seguinte à condenação, o advogado de defesa de Ildefonso, Manoel da Penha Carvalho Brito entrava com o recurso contra a sentença. Não fazia a defesa pela libertação de seu cliente, mas apresentava um quadro sobre a tranquilidade abalada no Cariri, para assim justificar a morte de um acusado de roubo de animais e membro de quadrilha.

Antes porém, de firir a questão há de permitir V.M.I. que o appellante faça mesmo perfunctoria e resumidamente um historico do facto por que teve de ser summariado. Não é estranho ao publico e ao Governo quaõ abalada fora a tranquilidade publica nas comarcas do Cariry nos 3 ultimos annos.

<sup>428</sup> Homicídio de Agostinho Gonçalves de Carvalho, f. 76v. CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>429</sup> *Ibid.*, f. 76v.

<sup>&</sup>quot;Art. 49. Emquanto se não estabelecerem as prisões com as commodidades, e arranjos necessarios para o trabalho dos réos, as penas de prisão com trabalho serão substituidas pela de prisão simples, acrescentando-se em tal caso á esta mais a sexta parte do tempo, por que aquellas deveriam impôr-se". In: BRASIL. Lei de 16 de Dezembro de 1830. Coleção das Leis do Brasil. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm</a>>,acesso em abril de 2012.

Não era somente a secca, com todos os seus horrores que amesquinhava quasi levando ao aniquilamento a pacifica população dessa zona da provincia: a falta de segurança individual e de propriedade ergueu o colo e poz-se ao lado da penuria. Com os qualificativos ora de Viriatos, ora de Calangros e Quirinos formarão-se verdadeiros Quilombos que ameaçavão levar o Cariry e termos adjacentes ao exterminio.

O defensor de Ildefonso Pereira procurou relatar a vida de Agostinho, a partir de uma ótica em que os crimes ficassem destacados. Agostinho teria sido membro da quadrilha dos Viriatos, numa vida de rapinagens e assassinatos, residindo nas proximidades de Quixará, na divisa entre São Matheus e o Crato, onde organizara um bando para atacar os viajantes nas estradas da região.

Na noite de 24 de dezembro (o natal) invadiu a povoação de Quixará e praticou a um saque geral. Seguiu-se d'ahi toda força e diligencia de parte da autoridade = o subdelegado a fim de tranqulizar o districto indo sempre d'accordo com as autoridades e termos conjunctos. O Governo então não mandou estacionar ali uma praça sequer, e nem mesmo a população queria malquistar-se com Agostinho, crescendo assim os apuros do agente da autoridade publica. 432

O advogado descreveu a violência de Agostinho e as ações criminosas de sua quadrilha. Desse modo, buscou justificar a ação de Ildefonso que resultara na morte de Agostinho. Em seu argumento, narrou os acontecimentos de 17 de janeiro de 1878, dia do confronto. Nessa versão, Agostinho reagira contra a ordem de prisão, atirando primeiro na escolta, que revidara. O resultado provocara apenas o ferimento do procurado. Não há, no recurso do advogado de Ildefonso, menção à ocorrência de uma emboscada ou à premeditação, já que os jurados haviam votado contra essa suposição levantada pelo promotor. Ele alegava que a sentença fora uma surpresa para os jurados, uma "admiração geral". Uma série de novos argumentos foram apresentados. A questão da ilegalidade, no fato do subdelegado ter expedido um mandado de prisão, foi aludida. Questionou-se ainda o exame de corpo de delito feito em Agostinho, bem como, possíveis erros na votação do júri, erros na composição do mesmo, e por fim, que a pena não fora imposta de conformidade com a lei, pois deveria ser aplicado o grau mínimo do artigo 194, do Código Criminal <sup>433</sup>. Por fim, o advogado de defesa apresentava dois documentos.

<sup>&</sup>lt;sup>431</sup> Homicídio de Agostinho Gonçalves de Carvalho, f. 80f. CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>432</sup> *Ibid.*, f. 80v.

lldefonso havia sido condenado no art. 193 do Código Criminal. A defesa apelava para que, se condenado, que fosse no artigo 194. "Art. 193. Se o homicidio não tiver sido revestido das referidas circumstancias aggravantes. Penas - de galés perpetuas no grão maximo; de prisão com trabalho por doze annos no médio; e por seis no minimo. Art. 194. Quando a morte se verificar, não porque o mal causado fosse mortal, mas porque o offendido não applicasse toda a necessaria diligencia para

O primeiro, de 28 de novembro de 1877, em que o delegado de polícia do Crato autorizava ao subdelegado de Quixará a perseguição aos criminosos, mesmo que tivessem que sair dos limites do termo. O segundo documento era uma declaração dos jurados sobre o voto proferido no julgamento.

> Os abaixo assignados jurados no julgamento do réo Ildefonso Antunes Pereira declarão que derão o seu voto sobre o 11º quesito no sentido de ser o mesmo absolvido, sendo certo que a decisão contraria foi a consequencia de um engano de parte do jury. Crato em 29 de Marco de 1880. Antonio Leite da Silva Antonio da Costa Ballada Antonio Alves de Oliv<sup>ra</sup> Martins Victorino Alves Bizerra sendo meu verdadeiro nome Victorino Alves de La Ant<sup>o</sup> Pinto Fr<sup>a</sup> Neves Antonio Franco do Sa Luis Pereira Filgueira 434

O promotor respondeu aos argumentos da defesa, questionando a argumentação jurídica, alegando que o exame de corpo de delito não tinha sido feito por profissionais pela absoluta falta destes na localidade, o que seria comum no "alto sertão", e que neste caso, pessoas entendidas do assunto eram chamadas a prestar o serviço, e que aquela condição nunca tinha sido motivo para a anulação do referido exame. Por fim, sobre a disparidade na resposta do júri, na opinião do promotor houvera de fato uma irregularidade, que havia sido sanada, e que portanto, não se justificava a anulação do julgamento. Por fim, sobre a pena ter sido aplicada fora da lei, o promotor público defendia a tese de que, o artigo 193 do código criminal se aplicava ao caso de Ildefonso. Toda a documentação foi remetida para o Tribunal da Relação em Fortaleza. Não houve remessa para a Comarca do Crato, de decisão contra ou a favor do réu, e nem os documentos sobre a decisão da Relação, foram encontrados.

O certo, é que houve uma disputa entre as autoridades locais. A morte de Agostinho de Carvalho parecia ser justificada pelo fato do mesmo ter sido membro de uma quadrilha de salteadores. No entanto, cabe lembrar que o autor do homicídio, Ildefonso Pereira, tinha uma vida pregressa de conflitos armados, inclusive, procurava demonstrar sua valentia, como no caso do assassinato de Manoel Ferreira, ou no tiro dado em Bigodeiro, ou ainda no confronto com uma

Homicídio de Agostinho Gonçalves de Carvalho, f. 86f. CEDOCC.

removel-o. Penas - de prisão com trabalho por dous a dez annos."In: BRASIL. Lei de 16 de Dezembro de 1830. Coleção das Leis do Brasil. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lim/lim-">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lim/lim-</a> 16-12-1830.htm>,acesso em abril de 2012.

escolta, em São Pedro, em que ele, Ildefonso, e seus companheiros foram perseguidos pela força policial. Ao prestar serviço em outra escolta, Ildefonso estava cumprindo a função policial que visava coibir os roubos de animais, o saque nos vilarejos, os assaltos nas estradas praticados pelos bandos armados, que tanto atemorizavam os governantes e os senhores. Ao mesmo tempo, Ildefonso criava animais e praticava a agricultura nas terras de Conrado Rodrigues Costa. Ou seja, era um trabalhador, que durante certo tempo de sua vida viveu como morador, nas terras de um fazendeiro. Ildefonso exerceu diversas funções, envolvendo-se em conflitos violentos, ora ao "lado da lei", ora na condição de "criminoso". Sua história retrata aspectos que envolvem as chamadas "classes perigosas". Pessoas como Ildefonso, se tornavam uma ameaça quando não estavam a serviço dos senhores ou do aparato estatal, ou quando por algum motivo, extrapolavam os limites daquela função de força policial. Para finalizar esta questão que envolve a violência e o tema da propriedade, passo a outro caso de crime.

O mesmo juiz de direito do caso de Ildefonso, três anos antes daquele julgamento, atuara como promotor público na comarca do Crato. No ano de 1877, Manoel Rodrigues Pinheiro foi promotor em um processo de roubo de animais, em que dois homens haviam sido acusados de praticar o delito na Chapada do Araripe. Quando os roubos não produziam assassinatos, os processos eram menores em extensão, duração e um pouco mais simples nos procedimento, mas não eram menos preocupantes para as autoridades. Os acusados neste caso eram Raimundo Mundury e Agostinho Manoel da Cruz, também conhecido como "Agostinho de Tal". O promotor apresentou a denúncia nos seguintes termos:

O prom<sup>or</sup> p<sup>o</sup> da Com<sup>ca</sup> vem perante V.E<sup>xa</sup> denunciar a Raymundo Mundury e Agustinho de Tal pelo facto que segue:

No dia 19 d'este o segundo dennunciado a mandado do primeiro matou a tiros nos campos de criações uma novilha pertencente a D. Anna Mindelina, contra a vontade d'esta, podendo ainda conseguir tomar o coiro da dita novilha do poder dos dennunciados.

Ora, como com sem<sup>e</sup> procedimento tornando-se criminosos os dennunciados p<sup>e</sup>que sejão como prescreve o art 257 do Cod Criminal, vem o m<sup>mo</sup> Prom<sup>or</sup> dar a presente dennuncia e offerece p<sup>a</sup> test<sup>as</sup> que vem indicados no inquerito que acompanha esta.

O que destes autos se lhe tome a presente dennuncia e proceda-se aos demais termos p<sup>a</sup>a formação da culpa, na forma da Lei. 435

<sup>&</sup>lt;sup>435</sup> Roubo, Caixa I, Pasta 09, 1877, f. 1f. Cód.de Ref. BR.CDOCC,FHP;C1,Rb. Roubo, CEDOCC.

Raimundo Mundury tinha vinte e cinco anos, era agricultor, não sabia ler nem escrever. No auto de qualificação, ainda lhe foi perguntado de quem era filho, a nacionalidade e onde havia nascido. Agostinho Manoel da Cruz tinha vinte anos de idade, também agricultor e assim como Raimundo, não sabia ler nem escrever. As mesmas perguntas, feitas ao seu companheiro no processo, foram feitas a ele, como de praxe. Foi o único momento em que Raimundo e Agostinho foram ouvidos no processo. Durante o inquérito policial, duas testemunhas confirmaram que a dupla havia roubado uma vaca, e que, tinham matado o animal na Chapada do Araripe. A primeira era um agricultor de quarenta e quatro anos, chamado Ildefonso Alves Machado, que afirmra em seu depoimento, que ao chegar à casa de Raimundo, o próprio lhe confessara que havia praticado o delito junto com Agostinho, e que, o mesmo havia dado um tiro no animal roubado, a mando de Raimundo.

A segunda testemunha foi José Francisco de Mello, de trinta e quatro anos, também agricultor, que, ao encontrar-se com alguns vaqueiros, ouvira uma história sobre Agostinho ter dado um tiro em uma vaca pertencente à família de Manoel Adriano, isso por ordem de Raimundo Mundury. O processo tramitou normalmente, o juiz municipal, José Pinheiro Beserra de Meneses, decidiu aceitar a denúncia contra os réus. Em 04 de agosto de 1877, novas testemunhas foram ouvidas: Manoel Joaquim da Silva, Manoel Bezerra do Nascimento, Delfino Esperidião Bispo e José Victorino da Silva, todos eles agricultores, que deram depoimentos semelhantes, onde confirmavam a história sobre o furto e a morte da rês de Manoel Adriano. O juiz municipal julgou procedente a denúncia e condenou os réus.

Julgo procedente a denuncia contra os réos Raim do Munduri e Agostinho de Tal na vista dos depoim das testem esta provado que foram os autores da morte da vaca de Mel Adriano ou de propr da fam do mesmo a este procede que dita vaca fora morta em campos de criar e contra a vontade de seo dono portanto pronuncio como incurso no art 257 do Cod Criminal. O Escrivão lance o nome dos réos no rol dos culpados e os recomenda na prisão em que se achão. Remeter estes autos ao Dr Juiz de Direito para q recorro na forma da Lei.

Crato 7 de 7bro de 1877 José Pin<sup>ro</sup> Beserra de Meneses <sup>436</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>436</sup> Roubo, Caixa I, Pasta 09, 1877, f. 19f. CEDOCC. O artigo 257 do Código Criminal dizia que: "Art. 257. Tirar a cousa alheia contra a vontade de seu dono, para si, ou para outro. Penas - de prisão com trabalho por dous mezes a quatro annos, e de multa de cinco a vinte por cento do valor furtado." In: BRASIL. Lei de 16 de Dezembro de 1830. Coleção das Leis do Brasil. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm</a>, acesso em abril de 2012.

Ao analisar a documentação e a decisão do juiz municipal em condenar os réus, o juiz de direito, usou de suas prerrogativas, reformou a sentença e tomou decisão em sentido contrário. Seu despacho é interessante, por revelar as falhas no processo e as irregularidades cometidas pelas autoridades. Na opinião daquele magistrado, a autoridade policial e o juiz municipal haviam tomado procedimentos que seriam incorretos.

Vistos e examinados os autos etc

Dou provimento ao recurso necessario interposto do despacho retro para anullar todo processado nos autos — 1º pq não se procedeo ao interrogatório dos réos, que é acto substancial da formação da culpa; 2º por que não forão inquiridas testemunhas em numero legal (Lei de 3 de 10bro 1841 art 48) 3º por que não se deu Curador ao menor Agostinho Manoel da Cruz. E assim decidindo condenno a Municipalidade nas custas.

Crato 17 de 7bro 1877

Joaquim Lopes Alcantara Bilhar 437

Este foi mais um processo em que, um juiz de Direito tentava reparar o que entendia como um erro de sentença. No entanto, a questão defendida pelo magistrado, não envolvia a inocência ou a culpa dos réus, mas sim, as falhas do processo, pois os interrogatórios não tinham sido feitos, e direitos não haviam sido respeitados. Dessa feita, não houve recurso contra a decisão do juiz de direito e Raimundo Mundury e Agostinho saíram livres. A vítima, um pequeno criador, nada pode fazer. Parece que a questão ficou restrita à legalidade do processo. A história contada até aqui nestes dois processos, revela como era frágil a organização das instituições do estado. Falhas processuais, falta de condições materiais, procedimentos ilegais, ou considerados ilegais, por algumas autoridades, reforma das decisões das instâncias inferiores. E o discurso quase sempre presente, da periculosidade das "classes ínfimas", o que reforçava e alimentava outro discurso: o do aumento do poder policial e do uso da violência, para garantir a paz almejada pelos senhores, a paz que era sustentada na preservação da ordem social e da propriedade.

Ao relatar nos casos anteriores, a questão dos conflitos e da violência estudados a partir dos processos judiciais, não significa dizer que o mundo rural do Cariri foi um espaço exclusivo ou predominante de violência e de criminalidade, ou, que essas características ditassem um suposto "caráter" dos habitantes da região. Mesmo que, este fosse o discurso operado pela classe senhorial. Atos de violência e

<sup>&</sup>lt;sup>437</sup> Roubo, Caixa I, Pasta 09, 1877, f. 19v, CEDOCC.

crimes ocorrem em todas as sociedades. As contradições presentes nas relações sociais podiam resultar em conflitos, e efetivamente, eles ocorriam, sendo que, na maioria dos casos, não chegavam às barras dos tribunais.

Mas o Cariri foi também espaço de solidariedade, ações de fraternidade e amizade, sejam em experiências comunitárias ou individuais. Não se pode confundir o discurso predominante, tanto das autoridades como de intelectuais e políticos, com a realidade vivida pelos moradores dos "sertões", nem muito menos considerar a violência como algo intrínseco à natureza dos seus habitantes.

Nem se pode reduzir sua história a uma mera sequência de episódios violentos. O sertão distante e isolado foi palco de inúmeros conflitos interétnicos, é verdade, mas foi o local, também, onde nasceu uma grande parte da cultura brasileira, em suas diferentes expressões regionais e locais. Não me refiro apenas às instituições culturais, nem especificamente à arte, mas àquilo que poderíamos chamar de cultura íntima, que tem a ver com as formas de vida dentro da família e das relações de amizade no sertão. O isolamento – parte integrante da vida de todos os sertões – não gerou apenas hábitos despóticos, mas também, hábitos generosos, de hospitalidade, em todo o interior do Brasil. 438

Ao discutir as formas e mecanismos de integração do sistema social das populações rurais brasileiras, em seus vários planos, Maria Sylvia de Carvalho Franco considerou que, a caracterização sociológica da vida no interior brasileiro se baseava na existência de um consenso, da recíproca determinação das vontades das pessoas que dela participavam. Vinculados a estes valores, existiam outros componentes, cujo sentido seriam a tensão e a ruptura 439. Ou seja, o binômio consenso-conflito que conformava as relações sociais. As manifestações deste binômio apresentavam-se de várias formas: através da violência física, da emboscada, do serviço por encomenda, da vingança familiar, ou, através do recurso aos tribunais. O outro lado seria a vigência da cordialidade, do compadrio, da hospitalidade e do paternalismo. Caminhando juntos, o consenso e o conflito faziam parte do mesmo processo histórico do cotidiano rural no Cariri oitocentista.

## 5.2 Campos de disputa: resistências e lutas

Uma das coisas que mais aqui nos atormentam é a quantidade de pobres, de órfãos, de aleijados, de cegos, de presos de cadeia, que nos vêm pedir

<sup>438</sup> LEONARDI, op. cit., p. 307.

<sup>&</sup>lt;sup>439</sup> FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata. -** 4ed – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997, p. 24.

esmolas, de joelho e chorando. É uma miséria terrível e nós não podemos satisfazer a todos e nos achamos em grande embaraço. Eles supõem que seremos muito ricos e que podemos fartar a todos. O que fazer? Como resistir a essa desgraça? Uma maneira que eles têm de levar-nos dinheiro é singular: trazem-nos um presente (são ovos, mangas, animais, galinhas etc. etc.) e é claro que a esmola deve ser superior ao valor do presente. O que fazemos é dar-lhes alguns cobres e restituir-lhes o presente, com um presente que lhes fazemos. Não é um modo engenhoso de obter dinheiro?

Assim Francisco Freire Alemão retratava sua experiência no Cariri, quando teve contato por alguns meses com a população. O viajante percebera a estratégia dos pobres em conseguir dinheiro, na negociação que se estabelecia durante o recebimento dos "presentes". A suposição de Freire Alemão sobre a conduta das pessoas, que lhe traziam aqueles produtos simples, revela que ele se sentia obrigado a retribuir de alguma maneira, mesmo que se incomodasse com o fato.

O entendimento que a classe subordinada tinha de sua experiência de vida, e sua relação com os dominantes, não eram correspondentes ao entendimento senhorial, mesmo que não fossem proclamados abertamente pelos subordinados. Segundo James Scott, um subordinado prudente tende a conformar seu discurso e os seus gestos àquilo que se sabe que dele se espera, controlando o que poderia gerar um impulso para a revolta, a raiva ou a violência, já que todo sistema de dominação gera uma série de atentados à dignidade humana, tais como, a apropriação do trabalho, humilhações públicas, assédio, desprezo, dentre outras. Scott explica que, a representação que os dominadores fazem dos dominados, demonstra que os primeiros partem do princípio que os subordinados tentam enganá-los. Para Scott, as estruturas de dominação idênticas tendem, em condições equivalentes, a provocar reações e formas de resistências também idênticas entre si 441. A prática da dominação levava a classe dominante a pensar os subordinados como dissolutos, justificando a própria dominação como necessária e providencial para a manutenção da ordem e da garantia da propriedade. Além de proporcionar o controle sobre os trabalhadores e o enriquecimento da região, que na verdade, era apenas o seu próprio enriquecimento. Portanto, as formas de lutas e resistência por parte dos explorados compunham as bases dos conflitos que ocorriam no mundo do

. .

<sup>440</sup> ALEMÃO, 2007, p. 14.

<sup>&</sup>lt;sup>441</sup> SCOTT, op. cit., p. 53-71.

trabalho. Acontece, que dois obstáculos geralmente se apresentam na análise da reação dos explorados. Um deles é o discurso oficial, o chamado "filtro das elites". O outro, é a dissimulação dos subordinados.

O elo entre a dominação e a apropriação siginifica que é impossível separar as ideias e o simbolismo da subordinação do processo de exploração material. De igual modo, é impossível separar a resistência simbólica velada às ideias de dominação das lutas práticas que se opõem ou que mitigam a exploração. A resistência, tal como a dominação, conduz uma guerra em duas frentes. O discurso oculto não é um mero rol de queixumes e imprecações sussurados fora de cena; é também a concretização de um sem-número de estratagemas pragmáticos e discretos destinados a minimizar a apropriação material. No caso dos escravos, estes estratagemas incluíam normalmente o furto, a caça clandestina, a ignorância fingida, o absentismo ou a negligência ou falta de empenho no trabalho, o mercado negro, a produção para a venda clandestina, bem como a sabotagem das colheitas, do gado ou da maquinaria, o fogo posto, a evasão etc. No caso dos camponeses, a caça clandestina, a ocupação de terras, as colheitas clandestinas, a adulteração das rendas em géneros, o desbaste clandestino de terrenos e o incumprimento de obrigações feudais eram estratégias bastante comuns. 442

Decifrar e superar tais obstáculos são tarefas que exigem um olhar mais cuidadoso do historiador, já que, a maior parte da documentação escrita foi produzida pela classe senhorial, ou pelos órgãos estatais, principalmente quando as referências eram sobre as práticas e ideias dos trabalhadores no Brasil, do século XIX. Felizmente, o procedimento metodológico e as questões teóricas sobre o tema têm encontrado acolhida entre os historiadores, visto a produção acadêmica com uma abordagem que permite entender e conhecer as estratégias dos setores subordinados, suas lutas e mecanismos de resistência, suas experiências sociais 443

Uma das maneiras encontradas pelos trabalhadores para enfrentar a situação de dominação, era a resistência dissimulada, geralmente a mais frequente, nas chamadas situações de "normalidade". Os subordinados evitavam manifestações explícitas de insubordinação, tentando diminuir as humilhações e o trabalho. Quando se sentiam numa situação de menor risco, podiam em alguns casos, declarar o que realmente viviam e pensavam. Como no caso do apregoado mundo de amizade dos vaqueiros e dos fazendeiros, donos dos rebanhos de gado no interior do sertão. Tal discurso chega ao ponto de declarar que não teria existido

.

<sup>442</sup> SCOTT, op.cit., p. 259.

<sup>&</sup>lt;sup>443</sup> Cf. CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes. **Trem da seca: sertanejos, retirantes e operários (1877-1880).** Fortaleza: Museu do Ceará, Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 2005. Cf. NEVES, 2000.

naquele mundo, relações de trabalho, mas sim de grande proximidade e companheirismo.

Francisco Freire Alemão em sua expedição pelo Ceará, fez um relato sobre o mundo dos vaqueiros um pouco diferente daquele idealizado na literatura e no discurso senhorial. Em sua viagem pelo Ceará, ao sair de Missão Velha, indo rumo à Venda, atual cidade de Aurora, Freire Alemão passara um dia e uma noite, na localidade de Tropas. Em seu relatório, Freire Alemão narra a conversa que tivera com um morador de uma propriedade. O morador tinha a função de cuidar do gado que não lhe pertencia, trabalhando então como vaqueiro, para determinado fazendeiro. De início, o viajante fora recebido de maneira mais fria, mas depois de algum tempo de conversa, estabeleceu-se um diálogo interessante entre ele e o vaqueiro.

Conversando ele comigo e perguntando-lhe eu pelas vantagens que tinham os vaqueiros, disse-me que tinham um sobre quatro bezerros, que eles chamavam sortes, e o leite durante o inverno, quando o dono não vinha passar o inverno na sua fazenda. "Neste caso davam algumas vacas de leite para as crianças", disse ele. Aqui entrou ele a lastimar-se, dizendo que os donos das fazendas, seu maior prazer era tirar as sortes do pobre vaqueiro. Assim os primeiros bezerros que separam antes da partilha são os do dízimo e sempre escolhem os melhores; mas quando chega o "dizimeiro" os lhe dão os piores e nunca mesmo os escolhidos. Tudo isto é uma desvantagem do vaqueiro, que se reclamar é uma desordem. Enfim, diz ele, a vaqueirice nas águas do Cariri é uma coisa desgraçada e se o vaqueiro se sujeita a ela é por ser esta a sua educação. "Um vaqueiro que entra com duas camisas numa fazenda sai com uma e esta rota. Se o vaqueiro toma ao dono mantimentos, o que uma carga de farinha de milho, de arroz etc. etc.. no fim do ano não recebemos sorte".

Se for feita a comparação entre a descrição realizada por Irineu Pinheiro, quando afirma que, no Cariri, fazendeiros e vaqueiros viviam em situação de intimidade, e o relato de Freire Alemão, a ideia defendida por James Scott ganha força. Aquele trabalhador tivera confiança suficiente para dizer o que sentia sobre as injustas condições, as quais tinha de aceitar. A falta da palavra empenhada do senhor, que não cumpria o prometido, além do entendimento do que poderia ocorrer caso reclamasse abertamente, demonstram que havia um conflito instalado. Além disso, há naquele relato, uma situação de trabalho em que, o vaqueiro acabava devendo mantimentos ao fazendeiro, sendo obrigado a permanecer ali. Como explica Joana Medrado, os vaqueiros e os senhores faziam suas próprias leituras a

-

<sup>&</sup>lt;sup>444</sup> ALEMÃO, 2007, p. 77.

respeito dos compromissos de solidariedade <sup>445</sup>. O que ocorria raramente, não era a negação da dominação em pensamento, mas sim, as ocasiões em que os grupos subordinados conseguiam agir abertamente e de acordo com o que sentiam <sup>446</sup>.

Outras formas de resistência do cotidiano eram a vida familiar e os laços de parentesco; as expressões da religiosidade comunitária, os hábitos e costumes, que geralmente eram retratados como vícios, na ótica dos setores dominantes. Entendê-los é também perceber como formas aparentes de submissão, ou práticas consideradas como expressões de vícios, na verdade, eram maneiras de resistir de algum modo, à exploração que viviam. Como explicam Verónica Secreto e Norberto Ferreras, os pobres tinham expectativas, experiências, desenvolviam suas políticas <sup>447</sup>. Em boa parte do tempo, as estratégias ficavam ocultas. Muitas vezes é o padrão repressivo que nos permite reconstituir e reconhecer a relevância do sistema circulatório do discurso oculto <sup>448</sup>. E este padrão repressivo não incluía somente o uso da força armada. Passava também pela dicriminação das culturas dos subordinados, como na crítica às suas práticas religiosas. Apresento a seguir, um exemplo, em carta escrita no ano de 1856, por um cidadão que assinava com o epíteto de "O Governista", publicada em *O Araripe*.

Em 1844 apparecerão certos assombramentos dentro desta cidade, que o povo tomou logo por máo aoguro; não tardou muito em apparecerem certos furtos, e mesmo roubos em algumas casas; logo depois , e (ah! miserias das miserias) cobrio-se a Comarca do Crato de uma chusma de Penitentes, que levantando cruses em todas as estradas geraes, e particulares, e mesmo em alguns sitios; por toda a parte se ouvião as vozes desta chusmas de ladrões, cantando terço; bemditos, ladainhas, e pedindo esmollas; e foi tamanho o seo arrojo, que lançou-se dentro da Matris do Crato, que parecêo querer demolir o sagrado templo; e tantos forão os berros de taes ladrões; que causou terror a muita gente. Até alli hia-se furtando por partidas; e tãobem matava-se por quarentena; até que emfim; e para cumulo de desgraças xegou o fatallissimo anno de = 1845 = (anno) na

<sup>445</sup> MEDRADO, op. cit.

<sup>&</sup>lt;sup>446</sup> SCOTT, *op. cit.,* p. 155.

<sup>&</sup>lt;sup>447</sup> Secreto e Ferreras fazem a crítica à sociologia funcionalista e estruturalista que tratam os pobres urbanos ou rurais como um problema analítico, porque acabavam fugindo às suas elaborações teóricas, fazendo com que sejam considerados como lumpens sem consciência. E resultando em prescrições de como deveriam atuar ou se comportar. Para Secreto e Ferreras, os analistas deveriam compreender seu comportamento à luz de suas próprias reflexões. Ou seja, numa perspectiva que incorpore as práticas, expectativas, necessidades materiais, formas de associação, para entender as classes subalternas. In: FERRERAS, Norberto Osvaldo de; SECRETO, Maria Verónica. **Os pobres e a política.** Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2013, p. 96-102.

<sup>&</sup>lt;sup>448</sup> James Scott defende a ideia que a arte do disfarce como o anonimato, o uso de eufemismos, o autocontrole, os rumores, disfarces, truques linguísticos, lendas populares, anonimato, as bruxarias, entre outras, fazem parte do repertório dos dominados. A maior parte da vida política dos grupos subordinados tem lugar no vasto território que medeia entre os extremos – do desafio coletivo aberto aos grupos dominantes a submissão completa ao poder hegemônico. In: SCOTT, *op. cit.*, p. 185-202.

verdade de dolorosas, e tristissimas recordações para os Caririenses!!! Aquelle anno arrastou para dentro do Cariry gente de todos os sertões das Províncias lemitrofes a esta Comarca: entre esta gente figurava com a mais pomposa destinção o lusidissimo regimento dos Tapiôcas: na sua vanguarda florecia um brilhante esquadrão de – Serenos - : sua retaguarda era coberta pelo manco batalhão do – Chio, - que tudo queria em silencio para melhor approveitar suas deligencias. Estes tres corpos aquartelandose em uma parte desta cidade e termo, preromperão em furtos de gados, animaes, roubos de toda a naturesa: surras, facadas, tiros; e emfim em mortes por toda a parte: ninguem contava mais com a segurança de propriedade e de vida; o Cariry n'aquelle tempo, só representava um Cemiterio: o destacamento era um corpo isolado; a policia tinha feixado os olhos a todos os malles – passados, presentes, e futuros, que sofria o infeliz povo; e o que mais era, era...!! 449

Os ritos dos penitentes no Cariri foram retratados na carta de "O Governista", como uma ação de fanáticos que intentavam aos crimes. Preocupado com o surgimento de grupos assim, o autor da carta associava-os ao problema das secas, mais especificamente à de 1845, ocorrida nove anos antes. Naquele tipo de pensamento político, as manifestações dos trabalhadores pobres estavam associadas a uma conotação depreciativa, rotuladas como fanatismo. Além disso, o destaque do autor era para os grupos armados, no repetido discurso que associava a criminalidade aos pobres. Na mesma carta é possível ainda identificar a reação do "povo" da cidade, - a população que, em sua opinião, seria esclarecida. Predominaria o assombro com as levas de penitentes. Apesar de ser um grupo específico dentro do conjunto da população de trabalhadores, sua maneira de viver também era considerada perigosa. Os hábitos populares, fossem eles relacionados ao trabalho, à diversão ou à religiosidade, recebiam uma carga pejorativa na análise das elites. Sobre as práticas religiosas dos pobres serem rotuladas como "fanatismo", Francisco Régis Ramos considera que tal rótulo vem de uma visão pejorativa, que acabou servindo como desculpa para a repressão aos movimentos populares. A religiosidade, na verdade é uma das formas de relacionamento com o mundo, uma linguagem, e para Ramos é no coletivo que a religiosidade ganha consistência e se torna elemento de coesão social <sup>450</sup>. Saliento que, as pessoas buscavam reagir de acordo com as circunstâncias, dentro do quadro de experiências que iam acumlando. As convições religiosas dos "necessitados" refletiam um protesto implícito contra seu destino na terra, imaginavam uma reversão,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>449</sup> O ARARIPE, 14 de Junho de 1856, p.3, Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>450</sup> RAMOS, Francisco Régis Lopes. **Caldeirão: estudo histórico sobre o beato José Lourenço e sua comunidades.** Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar / Núcleo de Documentação Cultural – NUDOC/UFC, 2011, p. 34-39.

destacavam a solidariedade, a honestidade, a simplicidade e o fervor emocional <sup>451</sup>. Como afirma Shepard Forman, a religião é um fato básico na vida do camponês brasileiro, em que se compartilha apenas parcialmente do sistema religioso formal, incorporando de modo significativo, elementos da tradição católica, das crenças afrobrasileiras e ameríndias, além de um misticimso individual reflexivo que personaliza sua experiência religiosa coletiva <sup>452</sup>.

As descrições sobre outros hábitos da população também não eram lisonjeiras: "Ao lado da classe aristocrática, há pouco aludida, agitava-se a plebe em que se misturava o sangue do branco, do negro e do índio, o dêste em mais considerável porcentagem. A esses mestiços chamavam-nos cabras, e ainda os chamam" <sup>453</sup>. Sobre os mestiços, os autores da frase acima afirmaram que eram considerados como de "índole belicosa" e portariam faca e "porrete de jucá". Assim, Irineu Pinheiro e José de Figueiredo Filho comentaram sobre os homens pobres, que viviam no Cariri. Dos que eram assim descritos, geralmente as histórias envolviam narrativas de violência. Neste caso, ocorriam formas abertas de luta.

Um escritor das memórias da época de sua adolescência, em finais do século XIX no Cariri, foi Paulo Elpídio de Menezes. Nascido no sítio Cafundó, distante dois quilômetros da sede municipal do Crato, no ano de 1879. Elpídio narra como a polícia se confrontava com os "cabras", durante as feiras que ocorriam no Crato.

A feira corria animadíssima. A Travessa da Califórnia, nos cruzamentos com as Ruas da Vala, do Fogo, Grande, Formosa e Pedra Lavrada, completamente cheia. Estendiam-se todos os produtos da fértil região, sem falar de outros artigos que, mui naturalmente, ali eram expostos. A tropa espalhada pelo meio do povo, manda os cabras passar o pano e vai lhes tomando as facas e os cacêtes. Aquêles que resistem vão presos debaixo de facão até a cadeia. Vestidos de camisa e ceroula de algodão grosso, tecido nos teares da terra, ceroula de fundo curto com um só botão, passando o pano (metendo a camisa por dentro da ceroula), adquiriam uma aparência ridícula, provocando vaia da garotada. Daí o motivo das brigas, resistência e matança de soldados a facadas. Pedro Cassaco foi pegado e tentou resistir ao mandado de passar o pano. Meteram-lhe o facão. Dentre os que o açoitavam destacou-se o Carnaúba, soldadão forte, alto corpulento, que lhe segurou pelo tôpete, formado pelos cachos de cabelho que lhe caíam na testa Ao gritar-lhe: faça lombo, cabra, acrescentava: aguenta o pêso do Carnaúba!

-

<sup>&</sup>lt;sup>451</sup> SCOTT, *op. cit.*, p. 221.

<sup>&</sup>lt;sup>452</sup> FORMAN, *op. cit.*, p. 36.

<sup>&</sup>lt;sup>453</sup> FIGUEIREDO FILHO; PINHEIRO, 2010e, p. 32-33.

<sup>&</sup>lt;sup>454</sup> MENEZES, Paulo Elpídio de. **O Crato de meu tempo.** Fortaleza, CE: [s.n.], 1960, p.36.

Em seu relato, Menezes demonstra como as tropas policiais faziam o trabalho preventivo de desarmar os elementos considerados perigosos, que no caso, seriam os camponeses do Cariri, homens que circulavam nas feiras armados com facas. Os "cabras" resistiam ao "passar o pano", o que provocava os conflitos violentos e as consequentes desforras futuras. A narrativa de Menezes retrata o ambiente em que ele vivera até os dezessete anos, e que, não o fizera esquecer como os conflitos resultavam em mais violência, tanto por parte da polícia, como dos "cabras".

> - NÃO VOLTA INTEIRADA - era o que, diàriamente, se ouvia, da bôca dos moradores dos sítios das redondezas. As feiras se despovoavam. Famílias que nelas se abasteciam, porque, nas segundas-feiras, tudo era mais barato, sentiam a sua economia desfalcar-se. As brigas continuavam, nas tardes de fim de feira. Pedro Cassaco havia guardado bem a feição e tamanho do soldado que, ao largar-lhe o rabo-de-galo nas costas, dizia -"aguenta o pêso do Carnaúba" e ainda para mais humilhá-lo agarrou nos cachos de cabelo, que lhe desciam na testa, por baixo do chapéu-de-couro. Certificou-se bem de que se tratava do cabo Carnaúba. Daí por diante não deixou mais de espreitá-lo, cautelosamente, escondendo-se para não ser visto. Observou, atentamente, os gestos e os modos de seu algoz. Os cantos da cidade por onde êle passeava. Desceu um dia do Brejo, no cavalo que trabalhava no engenho de Chico Maia, escanchado entre os cambitos. Carregava cana. Ao passar pela Matança, comprou um bezerro tirado do bucho da vaca, morta para o açougue. Entrou pelo fundo da Maca, saindo do Mercado da carne, situado no comêço da Rua Formosa. Apeouse no portão. Entrou. À esquerda, estava o Carnaúba, de costa, na banca de Cesário Carniceiro. Cassaco trazia o bezerro nos braços. Botou-o no chão. Tirou a faca que havia colocado na bunda do vitelo; aprumou-se e bateu no ombro de Carnaúba: - "Vire-se de frente! Não mato homem à traição!" . Enterrou-lhe a faca no peito esquerdo. Carnaúba ainda puxou o fação até o meio da bainha. Caiu, sem dar uma palavra. Pedro Cassaco saiu como um gato; montou-se no castanho escuro e sumiu-se dos olhos da tropa, que dêle nunca mais teve notícia... Nos fins das feiras havia sempre barulho. Notadamente nas saídas das estradas do Lameiro, da Barbalha, do Juàzeiro e do Brejo. Bairros do Pimenta, Barro Vermelho, Cruz e Matança. Não havia tiros. Os soldados não tinham armas de fogo, curtas. Os cabras brigavam de cacête de jucá e faca, fabricada admiràvelmente pelos ferreiros do Cariri. De modo que a gente podia olhar de perto os rolos. Não sei se propositado. Mas, em uma segunda-feira os moradores da Serra, da Barbalha, do Juàzeiro e do Brejo, abriram quatro frentes. A soldadesca corria, em confusão, sem atinar a qual delas atender. Na saída do Lameiro, as praças apanharam e tiveram, muitas delas, as fardas rasgadas a faca. No recuo, passavam pela porta lá de casa com os uniformes em tira. Dessa tropa, seguramente, uns cinco ou seis dos homens que as compunham, ficaram enterrados nos torrões vermelhos do Cemitério do Crato: - "Não voltou inteirada...".  $^{455}\,$

Menezes revela a tática empregada pelos "cabras" naquele episódio: dividiram-se em grupos para enfrentar os soldados. Nas ruas, ladeiras e sítios circunvizinhos, os soldados foram pegos de surpresa, daí a expressão popular de

<sup>&</sup>lt;sup>455</sup> MENEZES, *op. cit.*, p. 37-38.

que, a tropa não voltaria "inteirada" para o destacamento. No item anterior sobre a criminalidade, destaquei as preocupações dos governantes em tentar desarmar a população considerada perigosa.

Outra forma de resistência existente no Cariri era a praticada pelos trabalhadores escravizados. Kátia Mattoso explica que o "ser escravo" não era ser inteiramente devotado a obedecer humilde e fielmente aos senhores onipotentes. Havia um "jeito", uma astúcia, arte, destreza e habilidades para sobreviver, além da aceitação respeitosa de si próprio e dos outros <sup>456</sup>. Um exemplo:

O Abaixo assignado faz sentir á aquellas pessoas que até hoje hão mantido relações de negocios com seus escravos, que não podendo tolerar por mais tempos essa traficancia summamente perniciosa aos interesses do abaixo assignado, declara que qualquer negocio feito com ditos seos escravos será desfeito judicialmente, patentiando ao publico o nome do individuo q' particularmente procura seduzir escravos alheios para lhes comprar objectos furtados ao sr. Não pequenos prejuizos ha soffrido o abaixo assignado por pessoas que entreteem relações com os escravos resultando desse abuso os máos hábitos em que os mesmos vão cahindo; e porque é dever remover esse mal, mister se faz prevenir por meio do presente as pessoas a quem me refiro, q' me acho na desposição de acabar com taes traficancias. Engenho do Pau-secco, 1º de Setembro de 1857. João Gonçalves Pereira de Alencar.

O anúncio revela não só a irritação do proprietário, como também a negociação que permeava as relações dos escravos com outras pessoas livres, em prejuízo econômico para o dono. Porém, faço o destaque da declaração do senhor sobre os "maus hábitos", ou seja, a política dos escravos em seus agenciamentos de negócios, à revelia da vontade senhorial. Algo que confrontava diretamente a ideia da escravidão, da autoridade do senhor sobre o seu escravo. Maria Daniele Alves analisou casos de lutas entre senhores e escravos no Cariri, através dos anúncios publicados no jornal *O Araripe*. Um exemplo citado por ela, foi a história de Pedro, escravo que fugira no ano de 1855 <sup>458</sup>. Em sua análise, Alves destaca as táticas de resistência de Pedro, como a habilidade no uso do tempo para transitar entre o território de duas províncias, além do uso de uma possível carta falsificada de seu senhor. Ao consultar o jornal, é possível identificar como o dono de Pedro fazia a denúncia contra seu escravo.

Pedro, cabra, com sincoenta e tantos annos de idade, altura regular, secco do corpo, rosto descarnado, pouca barba, algua coisa calvo, pernas finas,

<sup>457</sup> O ARARIPE. 12 de Setembro de 1857, p. 4, Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>458</sup> ALVES, *op. cit.*, p. 112.

<sup>&</sup>lt;sup>456</sup> MATTOSO, *op. cit.*, p. 174.

rendido de uma verilha; fugiu em outubro proximo passado, da Villa de Porto Alegre, provincia do Rio Grande do Norte; consta que dito escravo monirasse na cidade do Icò de uma carta falsa em nome de seo Sr. que é o abaixo assignado, consedendo-lhe licença para andar tirando esmollas afim de sêr liberto, e na posse desse documento apariceu no sitio Roncador do termo de Barbalha, havendo toda desconfiança axar-se dito escravo oculto naquelle ou neste termo. Quem o pegar, ou delle dér noticia no Escretorio da Typographia do Araripe será pago de seo trabalho. Crato 15 de Janeiro de 1856. Pelo Pº Pedro Leite Pinto; Antº Glz' de Olivra 459

A arte do disfarce era uma estratégia do "cabra" escravizado Pedro, que para fugir das mãos de seu senhor, utilizara-se de uma carta supostamente falsa. Supostamente, porque pode ser que Pedro não fosse mais escravo, e que portanto, houvesse uma tentativa de escravização ilegal, da parte de seu antigo senhor. O anúncio retrata apenas a tensão existente, além da busca do suposto dono, por um escravo fugitivo. Alves também destaca, entre os vários anúncios pesquisados por ela, o da fuga do escravizado Luiz Telles, por ter sido ele, escravo do senador José Martiniano de Alencar, "homem de poder e prestígio social, de família 'liberal' da cidade do Crato, que mantinha residência também no Rio de Janeiro, onde exercia o cargo de senador" <sup>460</sup>. Em sua análise, Alves explica como os anúncios procuravam destacar características do fugitivo, o que acabava revelando suas táticas. Eis o anúncio publicado em *O Araripe*, no ano de 1858.

Fugio no dia 4 de 8brº de 1857 da chacara n 5 da rua do Maruhy, em S. Christovaõ um escravo do senador Alencar, de nome Luiz Telles, pardo escuro; tem de 40 annos para cima, é mal encarado e falto de dentes na frente, tem uma enruga na testa, andar apressado e passadas curtas, fingese as veses doido, tem falla tremula, com visos de estuporado; é muito ladino e astucioso, anda com cartas disendo que vae com ellas apadrinhado apresentar-se ao seo senhor. Disem que esteve trabalhando na estrada de ferro em Belém, e por ultimo ha noticia que está em Petropolis. Este escravo foi da cidade do Crato, (Ceará) para onde talvez siga; se por ventura for elle por là preso, o podem entregar na cidade ao vigario Manoel Joaquim Aires do Nascimento, o qual pagarà todas as despesas e darà uma generosa gratificação. 461

Um escravizado que vivia no Rio de Janeiro, pertencente a um senador cearense, que poderia ter ido para o Crato, em fuga. Os destaques ao fato de fingirse de "doido", que utilizava cartas falsas, sendo "ladino e astucioso", buscavam prevenir os moradores do Cariri, caso encontrassem Luiz Telles naquelas bandas. Segundo Alves, essas características eram apresentadas porque eram feitas a partir da visão senhorial sobre o escravizado. Acrescento que, as mesmas revelam as

<sup>&</sup>lt;sup>459</sup> O ARARIPE, 26 de Janeiro de 1856, p. 4, Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>460</sup> ALVES, *op. cit.*, p. 114.

<sup>&</sup>lt;sup>461</sup> O ARARIPE, 30 de Outubro de 1858, p. 4, Coleção Digital, CEDOCC.

táticas de manutenção da liberdade de Luiz, que teria tido a coragem de fugir das mãos de um importante político da época. Destaco também, o apoio que o senador conseguira na cidade do Crato, pois era ao vigário Manoel Joaquim do Nascimento que o fugitivo deveria ser entregue, caso fosse capturado na região.

Várias histórias de luta contra a escravização, que resultavam na fuga dos escravizados podem ser encontradas nos periódicos da época, não só do Cariri, obviamente. A instituição escravista se fazia presente, revelando as condutas daqueles que a defendiam, mas também daqueles que apoiavam os fugitivos.

Romaõ José de S Anna Monteiro, levou a presença da policia desta cidade, no dia 29 do mês passado, um preto, que tinha todos os signaes descriptos no annuncio desta folha, numero 128 de 19 de desembro do anno passado, do sr. tenente coronel Francisco Clementino de Sousa Martins; entretanto, posto seos signaes combinassem perfeitamente com os do annuncio, foi solto este individuo, disem que a pedidos. Si esse criolo for o proprio Victor, escravo do sr. tenente coronel Martins, como crê Monteiro, perguntamos quem será o responsável d'ora em diante, a dar delle conta? Nossa polícia é de bohonomia para uns, e rigorosa em extremo com outros.

Um dos casos de luta contra a escravidão, que teve maior repercussão na região do Cariri, na segunda metade do século XIX, foi o de Hypolita Maria das Dores, nascida livre, filha da liberta Maria das Dores e de um homem livre. Hypolita lutou por vários meios, inclusive com uma ação judicial de liberdade, para livrar a si e a seus filhos, do cativeiro. Essa luta é retratada na dissertação de mestrado de Antonia Márcia Nogueira Pedroza <sup>463</sup>. Em sua dissertação, Pedroza discute questões importantes sobre a questão da liberdade precária, e o medo, que livres e libertos de cor tinham de serem escravizados ilegalmente ou reescravizados, conforme o caso, além dos caminhos difíceis que uma mulher pobre e escravizada teve que percorrer para intentar uma ação nos tribunais. O trabalho também demonstra os significados atribuídos pelas pessoas à Justiça, e as maneiras, que as autoridades interpretavam tais ações.

Apresentemos Hypolita. Essa mulher, nascida de ventre livre, recebeu o nome cristão de Hypolita Maria das Dores. Mulata, viúva do primeiro casamento com um escravo – cujo nome não nos foi possível conhecer. Em 1858, em segundo matrimônio, casou-se com Galdino, um homem livre. Era filha de Maria das Dores, forra, e de Francisco Pilé, homem livre. Sua avó era Antônia, cabra, escrava. Seu avô, homem livre e rico, cujo nome não

\_

<sup>&</sup>lt;sup>462</sup> O ARARIPE, 04 de Setembro de 1858, p. 3-4, Coleção Digital, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>463</sup> *Cf.* PEDROZA, Antonia Márcia Nogueira. **Desventuras de Hypolita: luta contra a escravidão ilegal no sertão (Crato e Exu, século XIX).** Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em História, Natal, 2013, [170f].

conseguimos identificar. Era bisneta de Geraldo, também homem livre. Nasceu em 1823, em um lugar designado vagamente nos documentos pesquisados como as "margens do Rio São Francisco", pequeno povoado localizado no sertão dentro dos limites da província de Pernambuco. 464

A trajetória de Hypolita e sua saga pela liberdade foram retratadas no jornal O Araripe, em vários números, que, não obstante ser um jornal dos "liberais", não defendia o fim da escravidão, conforme já foi explicado. O periódico defendia o direito de propriedade dos escravistas. No entanto, a "escravização ilegal" de Hypolita ganhou suas páginas por guase três anos, devido à disputa entre senhores no Cariri, que eram inimigos. Ou seja, o escravizador de Hypolita, João Pereira de Carvalho, residente na cidade do Crato e seus adversários, os irmãos Luis Pereira de Alencar e Gualter Martiniano de Alencar. O fato é que, Hypolita Maria das Dores usou os meios que tinha para tentar alcançar a liberdade perdida ilegalmente: a fuga; a proteção dos inimigos de seu escravizador; a ação judicial e a divulgação de sua história em um periódico. Segundo Antonia Márcia Pedroza, em fins de 1858, Hypolita obteve um resultado favorável para si e para seus filhos, com a vitória na ação judicial. Porém, no ano de 1859, no inventário da esposa de seu escravizador, tanto ela, quanto seus filhos, apareciam como bens a serem divididos. A pesquisadora não identificou na documentação, o resultado final da luta de Hypolita, destacando que pode ter sido reescravizada, ou que, seu escravizador possa ter apelado ao Tribunal da Relação. No entanto, a documentação sobre o caso e as informações em O Araripe, não deram conta do "final" dessa história 465. Os casos apresentados aqui, revelam as inúmeras táticas utilizadas pelas classes subordinadas, na árdua defesa da liberdade, cultura, trabalho e dignidade.

Mesmo em um quadro de desigualdade em termos tão evidentes, o campo da justiça formal recebia as contendas entre pessoas de diversas condições sociais, como no caso de Hypolita Maria das Dores. O exercício da justiça era uma prática social, mediado pelas leis e pela capacidade de interlocução que as pessoas podiam ter. Nos espaços institucionais do poder, os indivíduos procuravam nas ambivalências do significado que a justiça e o direito tinham para cada um, a

<sup>464</sup> PEDROZA, *op.cit.*, *p.* 18.

<sup>&</sup>lt;sup>465</sup> "Neste sentido, ficam conclusões, mas também novas interrogações. Se a ação de liberdade seguiu para a segunda instância, por que o jornal silenciou-se sobre isso? Teria Hypolita perdido o apoio de alguém importante, que exercia influência sobre O Araripe? Em caso afirmativo, por quê? Será que Hypolita desistiu da ação e resignou-se à condição de escrava? Hypolita foi, novamente, distanciada do convívio de seus filhos? Hypolita e seus filhos ficaram livres e juntos? Afinal, o que aconteceu com Hypolita?". In: *Ibid.*, p. 147.

resolução dos conflitos, ou decidiam, lutar pelo que entendiam como um direito, na busca por reparações que consideravam legítimas. Essas disputas fornecem um rico material para a pesquisa e permitem reflexões sobre as relações entre História e Direito.

> Por isso mesmo, o direito, o justo, o legal e o legítimo não mais podem ser concebidos como remansos ordenados por uma tradição intelectual específica (às vezes múltipla, mas sempre concebida a partir de cima). Também não podem mais ser considerados simples instrumentos a serviço da dominação. Ao contrário, formam campos conflituosos, constitutivos das próprias relações sociais: campos minados pela política, cujos sentidos e significados dependem das ações dos próprios sujeitos históricos que os conformam. Por isso, se é a partir da justiça que podemos observar o conflito entre diferentes concepções de direitos, é também a partir dela que podemos reconduzir o tema ao campo da história social. 466

Se a justiça é um produto histórico, onde a lei não pode ser considerada como algo estático, é preciso analisar como os agentes sociais se moveram e desenvolveram suas demandas pelo que entendiam ser justo. Trata-se de um campo instável, onde as experiências e os jogos de força e de persuasão eram capazes de definir as contendas. Conforme analisou Thompson, se a lei for manifestamente injusta e parcial, não irá mascarar ou legitimar nada, não dará a sensação de justiça que é necessária para garantir a ordem. "A condição prévia essencial para a eficácia da lei, em sua função ideológica, é a de que mostre uma independência frente a manipulações flagrantes e pareça ser justa" 467. As motivações dos legisladores, quando da criação da lei, ou a convicção dos magistrados sobre os casos apresentados, podiam não se realizar. O arcabouço jurídico não era simples instrumento de dominação. Os direitos formais e as leis tinham a expressão de sua materialidade nos tribunais, como relatei até aqui.

Muitas vezes são associados ao interior do Brasil, ao chamado "sertão", utilização de jagunços, os crimes de pistolagem, como se, não tivesse havido ali, um aparato jurídico que funcionasse. É verdade, que nem sempre a contento, devido às próprias limitações da estrutura judicial e da desigualdade de condições, além do jogo de poder local, que muitas vezes se fazia presente.

> O sertão – terreno distante do litoral, coberto de capoeiras e cerrados, ou de mato e caatinga - foi o cenário que condicionou uma parte da vida dos

<sup>&</sup>lt;sup>466</sup> LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (organizadoras). Apresentação. **Direitos e** justiças no Brasil: ensaios de história social. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2006, p. 13. <sup>467</sup> THOMPSON, Edward P. **Senhores e caçadores: a origem da lei negra.** Tradução Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 354.

homens em terras do Brasil. Não condicionou de forma determinista, evidentemente, mas no sentido literal: forneceu as condições nas quais a história do homem se desenvolveu. [...] Sem a inclusão do conceito de sertão nos horizontes da teoria política e da teoria jurídica elaboradas no Brasil (o que não significa, tampouco, que o direito deva ser colocado como dependente de fatores extrajurídicos ligados à estrutura econômica), a realidade imediata dos confins interioranos continuará reduzindo toda e qualquer legislação nova à triste condição de "letra morta". 468

É preciso apreender a dinâmica social no espaço da lei e na aplicação do que era entendido como justiça. Márcia Motta explica que a decisão pela abertura de um processo judicial implicava uma aceitação prévia das regras do campo jurídico. Ao se sentir incapaz de fazer valer um direito, o autor de um processo pretendia registrá-lo em sua forma legal, dentro das normas presentes no arsenal jurídico existente <sup>469</sup>. Dentre vários casos de disputas que, em determinado momento foram encaminhadas para os tribunais, escolhi alguns deles para exemplificar a questão. No universo rural do Cariri, selecionei um caso de violência motivado por desavenças na relação de trabalho, por descumprimento de acordos firmados, e, outras demandas que, acabaram nos tribunais relativas à questão da propriedade.

Inicio pelo episódio de confronto que envolveu um trabalhador e um proprietário no ano de 1881. João Luís da Silva, um jornaleiro nascido em Barbalha, vivia na localidade conhecida por Lagoa Encantada, no Crato. Como não possuía terras e nem tinha outros bens, para sobreviver, empregava-se nas tarefas oferecidas por pessoas com mais recursos do que ele próprio. A roçagem de terrenos, cultivo, colheita, pequenos reparos, dentre outras atividades, faziam parte de seu cotidiano. João Luís dependia dessa forma de trabalho para conseguir manter sua vida e à de sua família, já que era casado. No entanto, um ato de violência relacionado ao seu trabalho, ocorrido em 05 de abril de 1881, levou aquele jornaleiro a entrar com uma queixa na justiça. Após ter cobrado uma dívida por um serviço realizado, João Luís fora agredido, e segundo ele, por ter pedido para receber, o que havia sido previamente combinado.

Dessa maneira, João Luís procurou a delegacia do Crato e prestou queixa contra José Vicente Ferreira Lima, que segundo a denúncia, teria sido o autor de um espancamento, feito com a participação do filho do acusado, e também, outra pessoa estaria envolvida. Ao receber a queixa, o delegado de polícia, Capitão

-

<sup>&</sup>lt;sup>468</sup> LEONARDI, *op. cit.*, p. 152-153.

<sup>&</sup>lt;sup>469</sup> MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas fronteiras do poder: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX.** Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998, p. 97.

Antonio de Vasconcellos, determinou que fosse feito o exame de corpo de delito, indicando para peritos a Joaquim Secundo Chaves e Antonio Bandeira de Mello, e como testemunhas, o alferes José Raimundo d'Albuquerque e o Capitão José Ferreira Lima. No dia 05 de abril de 1881, após receberem as instruções do delegado e os quesitos a serem verificados, os peritos passaram ao exame.

João Luis da Silva, trinta annos de idade, temperamento belicozo e constituição forte, sendo por nos examinado notamos alguns ferimentos pela forma que segue-se. Uma solução de continuidade na cabeca situada na parte media da região parietal direita tanto pouco mais de duas polegadas de extenção interessando em profundidade até aproxe o cranio com bordas separadas; mas regulares. Notamos outra solução de continuidade na cabeça situada transversalmente na parte superior da região parietal esquerda tendo duas polegadas de extenção interessando em profundidade com proxe cranio com bordas paralelas e regulares. Notamos mais uma contuzão no braço direito situada no terço superior do bordo cubital aprezentando alguma termofacção que se estende as partes adjacentes. Ainda notamos uma pequena ferida na parte superior e anterior do peito ou thorax na parte media da região externa isto é na região digo, na reunião das costellas naquella depressão aonde passa o osso externo, e que portanto respondem ao primeiro que sim existem ferimentos; ao segundo que não são mortais; ao terceiro que instrumento cortante; ao quarto que não houve mutilação nem destruição de membros ou orgãos; ao quinto que não pode haver nem rezultar esta em mutilação ou destruição; ao sexto que não pode haver nem resultar inhabilitação de membros ou orgãos, sem que fiquem elle destruido; ao setimo que não pode haver nem rezultar deformidade alguma; ao oitavo que o mal rezultante produzio graves incommodos de saude, ao nono que não inhabilitado do serviço por mais de trinta dias; ao decimo finalmente que havalião o danno cauzado em trinta mil réis. 470

O laudo indicava que a vítima sofrera um espancamento, não tão grave segundo os peritos, pois não havia causado mutilação, daí o baixo valor estipulado ao "dano causado". O delegado de polícia julgou o parecer procedente e no dia seguinte ao exame de corpo de delito, lavrou o auto de perguntas ao queixoso. João Luís declarou que, era exato que fora espancado por José Vicente Ferreira Lima. E explicou as razões que o levaram a ser agredido:

Tendo justado a rocagem de uma tarefa de terra com o dito José Vicente por mil seis centos reis, acabou dita rocagem no dia primeiro deste mes, e dirigindo-se elle respondente a casa do dito José Vicente para entregar dita terra e receber o pagamento de seu serviço, dito José Vicente lhe dissera que só lhe pagaria quando vinhesse um pouco do arroz, que pretendia vender até o dia tres (dia da feira); e como dito José Vicente não lhe desse seu dinheiro no dia tres como havia promettido, no dia quatro, digo, no dia quatro, no dia cinco (hontem) muito sedo elle respondente foi a casa do dito José Vicente e a procurar seu dinheiro elle enfureceu-se que so pagaria-lhe depois que medisse a terra e verificasse ter uma tarefa, como tinha ja acertado e accedendo elle respondente dirigiu-se ao lugar da terra e ali

.

<sup>&</sup>lt;sup>470</sup> Lesão corporal, Caixa I, Pasta 01, 1881, f. 3fv-4fv. CEDOCC.

chegando sem que de sua parte partisse insulto algum, dito José Vicente em atitude ameaçadôra mandou que elle respondente medisse dita terra; ao que retorquindo-lhe que fizesse elle accusado a vara e medisse mesmo sua terra, elle José Vicente descarregou-lhe uma bordoada com uma vara de moxoró de que se achava armado cuja bordoada a prostou por terra, e de seguida, recebeu outra bordoada descarregada por um filho do mesmo José Vicente de nome Pedro, que acabou de prostar descarregando-lhe ambos mais bordoadas, sendo que a isso assistiu Manoel de Souza a convite de José Vicente e durante o espancamento conservou-se com um clavinote armado em direção a pessôa delle respondente, que julga não ter morrido por ter corrido, sendo ainda na carreira perseguido pelos mesmos individuos. 471

O delegado passou então a inquirir as testemunhas. A primeira testemunha foi José Raimundo da Silva, de vinte e quatro anos, agricultor, solteiro, natural da freguesia de Várzea Alegre, que morava na localidade da Lagoa Encantada. José Raimundo declarou que, no dia do ocorrido, por volta de sete horas da manhã, encaminhava-se do Sítio Cabras para sua casa, quando encontrou a João Luís e que, o mesmo lhe pedira que fosse com ele para fazer a medição de uma tarefa de terra a José Vicente, em troca de cento e sessenta réis.

[...] dizendo-lhe ao mesmo tempo que dito José Vicente ameaçava dar-lhe uma surra, mas que pedia a elle testemunha que não se involvesse em couza alguma e somente medisse a terra; e accedendo elle testemunha ao convite do Paciente o acompanhou até o lugar da terra e ahi chegando já encontrou ao accuzado José Vicente, seu filho Pedro armado de uma foice e aquelle de uma vara de mossoró, e bem assim Manoel de Souza armado de um clavinote. E a José Vicente dirigindo-se o Paciente aprezentou-lhe uma vara que fizesse dela braça e medisse a terra e negando-se dito José Vicente mandou que medisse o paciente o qual inztando ainda que fosse o accuzado, este descarregou-lhe uma bordoada com a vara de mossoró de que se achava armado e de seguida Pedro filho do mesmo José Vicente dezcarregou-lhe dois golpes com a foice de que se achava armado fazendo os ferimentos descriptos no corpo de delicto de folhas, acresimdo que durante o espancamento Manoel de Souza conservou-se com o clavinote armado e apontando para o paciente. Disse finalmente que prezume que o paciente mais apanharia se não corresse. 472

Pelo relato de José Raimundo, a história da vítima se confirmava. Ambos, testemunha e vítima eram trabalhadores pobres, deviam realizar tarefas por jornada para pessoas que tinham melhores condições de vida. Interessante a observação de que João Luís lhe pedira que não se envolvesse em nada, mas que o ajudasse na medição. Raimundo foi testemunha ocular da agressão. A segunda testemunha foi José Furtado de Souza, de vinte oito anos, agricultor, casado, natural da freguesia de Milagres, morador do Sítio Lagoa Encantada. José Furtado contou que por volta

<sup>472</sup> *Ibid.*, f. 6fv-7f.

<sup>&</sup>lt;sup>471</sup> Lesão corporal, Caixa I, Pasta 01, 1881, CEDOCC.

das oito horas da manhã do dia anterior, encontrara João Luís que passava em frente à sua casa e que o mesmo lhe parecia "zangado". Portanto, a vítima já estaria indignada com a situação há algum tempo.

[...] e perguntando elle testemunha o que lhe havião feito, respondeu-lhe o mesmo offendido que hia entregar uma terra a José Vicente que não lhe querendo pagar seu trabalho ameaçava dar-lhe uma surra de Chiquerador A uma hora da tarde do mesmo dia mais ou menos indo elle testemunha desta Cidade para sua caza em caminho encontrou ao offendido todo ensanguentado dizendo que tinha sido ensanguentado digo, espancado por José Vicente e que dito espancamento se dera do modo seguinte: Que indo entregar a José Vicente uma terra que com elle tinha justado para rossar ahi chegando entregou a José Vicente uma vara para que examinasse e medisse a terra e dito José Vicente encolerizando-se ordenou com modos bruzcos para o offendido que medisse a terra e logo dezcarregou-lhe uma bordoada com uma vara de mossoró de que se achava armado e de seguida Pedro de tal filho do mesmo José Vicente dezcarregava-lhe deferentes golpes com uma foice que fez-lhes os ferimentos descriptos no Corpo de delicto e que seria victima dos mesmos golpezse não tivesse corrido. Disse ainda que por lhe dizer o mesmo offendido que durante o conflicto Manoel de Souza companheiro do dito José Vicente estava armado de um clavinote e apontava para elle offendido ameaçando atirar. 47

João Luís tinha ido prestar queixa por uma agressão que segundo ele, se não tivesse fugido em disparada, poderia ter resultado em sua morte. Depois de colhidos os testemunhos lavrou-se um auto de declaração da vítima, onde a mesma revelava sua reivindicação.

No mesmo dia, mês, anno e lugar retro declarado, comparecendo o offendido João Luis da Silva por elle foi dito que em aditamento ao auto de perguntas que se lhe procedeu vinha de novo a Juizo declarar que era pessôa miserável na fraze da Lei e por essa razão não perseguia em Juizo a seu offensor mas que pedia a Justiça que por se o fizesse. 475

Por ser considerado miserável não podia constituir advogado e neste caso teria que ser representado pelo promotor público, por força da lei. Diante da queixa, o promotor denunciou os acusados e pediu suas condenações.

O Promotor publico da Comarca em obediencia a Lei, vem por parte de João Luís da Silva, pessoa miserável na pobreza da lei, perante V.Sª queixar-se contra José Vicente, Pedro de Tal, filho d'este, e Manoel de Souza, todos moradores no sitio "Alagoa – Encantada", pelo facto seguinte: No dia 5 do corrente mez, no sitio acima referido, os dois primeiros accuzados por ocazião de receberem um terreno q' havia preparado parra plantações o offendido João Luis, fizerão n'este ferimentos descriptos no corpo de delicto de fls. tendo discretamente concorrido para a prática de semelhante attentado o accuzado Manoel de Souza.

<sup>475</sup> *Ibid.*, f. 9f.

<sup>&</sup>lt;sup>473</sup> Peaueno chicote de couro.

<sup>&</sup>lt;sup>474</sup> Lesão corporal, Caixa I, Pasta 01, 1881, f. 7fv. CEDOCC.

E para que ditos accuzados sejão processados e devidam<sup>e</sup> punidos com as penas do artigo 205 do Cod. Crim. os dois primeiros José Vicente e seu filho Pedro, e o ultimo accuzado com as penas do dito art. 205 combinado com o art. 35 do m<sup>mo</sup> Codigo vem o Promotor publico intentar a presente queixa, protestando no correr do processo provar o estado de miserabilidade do offendido, e, offerecendo, as testemunhas indicadas a fls pelo delegado de policia, requer e

P. a V.S<sup>a</sup> que recebida esta sigão-se os termos da lei, ao q

E. Pv. M.

Crato, 20 de Abril de 1881

Promotor Po Manoel Sidrin de C Jucás 476

O artigo 205 do Código Criminal fazia parte da seção IV, que tratava de ferimentos e outras ofensas físicas e previa pena de prisão de um a oito anos com trabalho <sup>477</sup>. Já, o artigo 35: "A complicidade será punida com as penas da tentativa; e a complicidade da tentativa com as mesmas penas desta, menos a terça parte, conforme a regra estabelecida no artigo antecedente" <sup>478</sup>. Um homem considerado miserável, que ao tentar receber por seu trabalho fora espancado, tinha tido a coragem de denunciar seus agressores. Denúncia que acabou sendo aceita pelo juiz municipal, o Capitão Joaquim Francisco d'Araujo Candeia. Não havia uma legislação trabalhista nesse período, muito menos um código civil. O litígio teria que ser julgado com base no código criminal, visto que havia ocorrido uma ofensa física e um crime fora denunciado. Mas, para além dessa questão, é importante destacar a coragem de João Luís em reclamar a agressão motivada pelo fato dele ter ido à busca do seu direito. Ao fazê-lo, José Vicente ordenara outra tarefa, o que, na verdade era uma emboscada, ou seja, havia premeditação para um crime. João Luís usou do dispositivo que lhe oferecia a lei e esperava por justiça.

Em 18 de abril de 1881, João Luís foi submetido a um exame de sanidade, a pedido de José Vicente, o acusado da agressão.

José Vicente, se achando indiciado em um suposto crime de ferimentos na pessoa de um individuo de nome João Luis morador na Lagoa encantada os quaes forão considerados graves, accontece que ditos ferimentos forão poucos appreciados, uma vez que nunca offerecerão gravidade; por isso vem com todo respeito requerer a VSa. que digne-se a mandar vir a prezença deste Juizo ao referido João Luis a fim de ser submettido a um novo exame em que se proponhão os quesitos seguintes: 1º se ao tempo em que foi o paciente ferido sofreu grave encommodo de saude. 2º se o seu estado actual é de perfeita saude. 479

-

<sup>476</sup> Lesão corporal, Caixa I, Pasta 01, 1881, f. 16fv, CEDOCC.

Brasil. Lei de 16 de Dezembro de 1830. Coleção das Leis do Brasil. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm</a>>. Acesso em abril de 2012.

Lesão corporal, Caixa I, Pasta 01, 1881, f. 12f. CEDOCC.

Depois de examinarem a João Luís, os peritos declararam que os ferimentos haviam cicatrizado, e que, não havia a gravidade indagada pelo réu. Segundo os peritos, João Luís se encontrava completamente restabelecido <sup>480</sup>. Entre os dois exames haviam se passado doze dias, sendo que, o primeiro fora realizado no dia seguinte ao confronto. O juiz municipal considerou procedente a avaliação, que foi anexada aos autos. Os procedimentos burocráticos seguiram com a convocação de testemunhas e a intimação das partes. Nesse meio tempo, o juiz municipal Joaquim José da Rocha se afastou do processo por dezoito dias, por motivo de doença, retornado às funções em 22 de julho de 1881. É importante compreender o relato das testemunhas, todas trabalhadores como a vítima. Todas confirmavam seu relato. Raimundo José Rodrigues, 48 anos, agricultor, casado, natural da freguesia de Milagres, morador no sítio Lagoa Encantada declarou que na ocasião da agressão, estava ele na casa de José Tavares, no sitio Lagoa Encantada, quando chegou João Luís com a cabeça "lascada" e todo ensanguentado, dizendo que José Vicente lhe tinha feito aqueles ferimentos.

> Isto porque tendo o offendido feito um serviço de ordem do dito José Vicente, este disse que só lhe pagaria depois que medisse o terreno d'aquele serviço a cujo lugar forão afim de ser medido elle mesmo e o offendido pago do seu salario, mas ahi chegando dito José Vicente lhe quis obrigar a que elle offendido medisse dito terreno e este por sua vêz dizendo que José Vicente era quem devia medilo, este arremessou-se sobre o offendido e com uma vara fizera-lhe descriptos no corpo de delicto de folhas, disse mais que segundo ouviu dizer ao proprio offendido e a outros, quando José Vicente espancava ao offendido os accuzados Pedro José digo, Pedro de tal, seu filho e Manoel de Souza armados de cacete e foice privavão a que José Raimundo morador na Alagoa encantada se aproximasse do offendido para defendelo das offensas que lhe estava fazendo José Vicente. Disse mais que conhecia ao offendido e garante que elle é pobre e miseravel de modo que por seus recursos não pode promover accuzação a seu offensor. 481

As outras testemunhas ouvidas foram as mesmas do inquérito policial: José Raimundo da Silva e José Furtado de Souza. Ambos mantiveram as versões que haviam declarado antes. Acrescentaram que João Luís era pessoa miserável, sem recursos para promover acusação ao réu. José Raimundo declarou que na ocasião da agressão, José Vicente entregara-lhe mil e duzentos réis para que fossem pagos a João Luís, pois este tinha fugido após o espancamento. Os três testemunhos corroboraram a denúncia de João Luís. Enfatizaram que a vítima

<sup>481</sup> *Ibid.*, f. 23fv-24f.

<sup>&</sup>lt;sup>480</sup> Lesão corporal, Caixa I, Pasta 01, 1881, f.14v., CEDOCC.

reclamara um direito seu, um pagamento por um serviço e que era miserável, não tendo recursos para mover uma ação cível contra o agressor. Um homem livre que se recusara a obedecer às ordens de medir o terreno em que havia trabalhado fora espancado por isso.

Os réus foram intimados pelo juiz municipal a comparecer à Câmara Municipal em 14 de setembro de 1881, para assistirem à inquirição de testemunhas e serem processados. No entanto, no dia marcado, o magistrado adiou o procedimento devido à afluência de trabalho de arbitramento de escravos, conforme declarou o escrivão. A nova data seria 28 de setembro de 1881, quase seis meses depois da agressão sofrida por João Luís. Os réus não compareceram, e uma quarta testemunha deu seu depoimento. Era Cosme Alves d'Araujo, de guarenta e sete anos, agricultor, casado, natural da freguesia de Icó, morador na Lagoa Encantada. Segundo Cosme, no dia do ocorrido estava ele na casa de José Tavares, quando viu a João Luís ensanguentado e perguntou o que havia sido aquilo 482. O relato de Cosme foi semelhante aos das outras testemunhas, sendo baseado na fala de João Luís sobre o processo. A quinta testemunha foi Antonio José da Silva, natural da Paraíba, agricultor, casado e morador na Lagoa Encantada como os outros. Também em seu depoimento, confirmou que encontrara a João Luís todo ensanguentado e ferido e que ouvira do mesmo o relato sobre o ocorrido. A única testemunha que declarou ter assistido ao momento da agressão era José Raimundo da Silva. E sua versão era favorável à vítima.

Diante dos relatos, da acusação feita pelo promotor e da ausência dos réus, o juiz municipal decidiu em 05 de novembro de 1881, pronunciar aos réus.

Vistos os autos julgo procedente a denuncia de fls por quanto está provado dos autos, que os denunciados José Vicente, Pedro de Tal, filho deste forão os autores dos ferimentos recebidos por João Luís da Silva bem como o outro accusado Manoel de Souza tem uma parte no conflicto já incorajando os outros denunciados, já ameaçando ao offendidocom o clavinote engatilhado gritava – "não faça acção senão morre" tirando destarte toda possibilidade de defender-se. Portanto pronuncio os accusados J<sup>e</sup>Vicente e Pedro de Tal, filho d'este, como incurso no art. 205 do Cod. Crim<sup>al.</sup> e o outro denunciado M<sup>el</sup> de Souza incurso no art. 205 combinado com o art. 35 do Cod. Penal. O Escrivaõ passe mandado de prisaõ contra os m<sup>mos</sup>réos e lance os seus nomes no rol dos culpados e sejão pagas as custas pelos m<sup>mos</sup> réos. O réo M<sup>el</sup> de Souza poderá prostar sua fiança por 800\$000 reis, por quanto avalio. Reccorro no officio d'este despacho p<sup>a</sup>O Juiz de Direito da Comarca, p<sup>a</sup> q<sup>em</sup> subirão os autos depois de preenchidas as formalidades da lei. Crato, 5 de Novembro de 1881.

.

<sup>&</sup>lt;sup>482</sup> Lesão corporal, Caixa I, Pasta 01, f. 31fv. CEDOCC.

## M<sup>el</sup> R. Noqueira Pinheiro 483

Somente João Vicente foi detido. Os outros acusados não aparecem nos autos como tendo sido presos, talvez por terem fugido. Nenhum processo relativo a eles foi encontrado. Ainda naquele ano, os autos foram enviados para o escrivão do tribunal do júri do Crato. Em maio de 1882, o escrivão encaminhou o processo para o juiz municipal e, em seguida, para as vistas do promotor público. No libelo acusatório, o promotor denunciava os agressores da mesma forma que no ano anterior, sendo José Vicente e seu filho Pedro incursos no art. 205 do Código Criminal, e a Manoel de Souza, nos artigos 205 combinado com o 35 (cumplicidade). Apenas em 12 de junho de 1882, José Vicente Ferreira Lima respondia ao auto de qualificação, dizendo ter na ocasião quarenta e seis anos, casado, agricultor, tendo nascido na freguesia de Lavras da Mangabeira e que não sabia ler e escrever 484. O julgamento foi marcado para junho e depois remarcado para setembro de 1882, sendo que a reunião do Júri ocorreu no dia 26 daquele mês. Depois de sorteados os jurados e seguido todo o procedimento burocrático, José Vicente Ferreira Lima foi interrogado. Entre outras questões, como seu nome, local de nascimento, idade, etc., José Vicente respondeu sobre o fato em si.

[...] se sabia o motivo pelo qual era accusado e se precisava de algum esclarecimento a esse respeito?

Respondeu que sabia e não precisava de esclarecimento.

[...] Perguntado se tem factos a allegar ou provas que justifique ou mostre sua innocencia? Respondeu que tinha e que seu advogado apresentaria. Perguntado se tinha alguma coisa a declarar ou esclarecer? Respondeu que não. 485

Acusação e defesa debateram sobre o caso, o que nos autos é apenas registrado burocraticamente, sem a transcrição dos argumentos. Apenas a menção no processo, de que, o advogado de defesa apresentou as razões de seu cliente, para os fatos ocorridos um ano antes. Os quesitos apresentados pelo juiz aos jurados, foram os seguintes:

Quesitos

10

O reo José Vicente Ferreira Lima, no dia 5 de abril do anno passado, no Sitio Alagoa encantada deste termo, fez em João Luís os ferimentos constantes do corpo de delicto?

2

<sup>485</sup> *Ibid.*, f. 59fv.

<sup>&</sup>lt;sup>483</sup>Lesão corporal, Caixa I, Pasta 01, 1881, f. 35fv., CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>484</sup> *Ibid.*,f. 40fv.

Esses ferimentos produzirão no paciente grave encomodo de saúde?

O reo cometteo o crime impellido por motivo frivolo?

O reo cometteo o crime com superioridade em forças, de modo que o ofendido não pudera defender-se com possibilidade de repellir a ofensa?

O reo cometteo o crime com superioridade em armas, de modo que o ofendido não pudera defender-se com probabilidade de repelir a ofensa?

Existem circunstancias attenuantes em favor do reo?<sup>486</sup>

### O corpo de jurados tomou sua decisão, proclamada da seguinte forma:

Ao 1º Quesito – Sim por unanimidade de votos – O réo José Vicente Fer<sup>a</sup> Lima no dia 5 de Abril do anno passado, no Sitio Alagoa encantada deste termo, fez em João Luís os ferimentos constantes do corpo de delicto.

Ao 2º Quesito - Não por unanimidade de votos - Estes ferimentos não produzirão no paciente grave encomodo de saude.

Ao 3º Quesito – Não por 7 votos – O reo não commeteu o crime impelido por motivo frivolo.

Ao 4º Quesito – Sim por unanimidade de votos – O reo commeteu o crime com superioridade em forças de modo que o ofendido não podera defenderse com probabilidade de repelir a ofensa.

Ao 5º Quesito - Sim por onze votos - O reo commeteu o crime com superioridade em armas de modo que ofendido não podera defender-se com probabilidade de repelir a ofensa.

Ao 6º Quesito – Sim por onze votos – Existem circunstancias attenunantes em favor do réo – As do Art. 18§ 3º Ter o delinquente ter commetido o crime em defesa de seus direitos. 487

Importante registrar que para os jurados, a disputa pelo pagamento do trabalho prestado por João Luís e a violência daí decorrente, foram atenuantes para o réu, ou seja, o mesmo estaria "defendendo seus direitos". O parágrafo 3º, do artigo 18, do Código Criminal, definia como circunstância atenuante, "Ter o delinquente commettido o crime em defeza da propria pessoa, ou de seus direitos; em defeza de sua familia, ou de um terceiro" 488. Foi esse o entendimento do júri, que desconsiderou o direito de João Luís em receber por seu trabalho. No entanto, havia ocorrido um espancamento e os jurados foram obrigados a reconhecer a autoria de José Vicente. Diante da decisão do júri, o juiz condenou José Vicente Ferreira Lima.

> Em conformidade da decisão do Jury, julgando o réo José Vicente Ferreira Lima incurso no grau medio do art. 201 do Cod. Crim. o condenno a seis meses de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo e custas.

O réo cumprirá pena na Cadeia desta Cidade.

<sup>&</sup>lt;sup>486</sup> Lesão corporal, Caixa I, Pasta 01, 1881, f. 63f, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>488</sup> BRASIL. Lei de 16 de Dezembro de 1830. Coleção das Leis do Brasil. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>. Acesso em abril de 2012.

Salla de Jury do Crato, 26 de Setembro de 1882. João Baptista de Sigueira Cavalcante 4

Com a sentença proclamada, José Vicente entrou com um pedido para ser posto em liberdade, visto que havia cumprido pena de prisão durante o processo. O pedido foi feito em 12 de outubro. Três dias após o pedido de José Vicente, saiu o parecer do promotor público, não favorável ao réu.

> Embora não conste dos autos em q<sup>e</sup> dia se abrio assentam<sup>to</sup> ao réo para o cumprimento da pena que lhe foi imposta pela sentença de fls, vê-se da mesma, proferida com data de 26 de 7bro deste anno, que sendo de seis meses e meio de prisão simples não foi ainda comprida. Entretanto requeiro desde já que se proceda a liquidação da multa. Crato, 15 de 8bro de 1882. Prom<sup>or</sup> p<sup>o</sup> intr<sup>o</sup> M Sidrin de C Jucá 490

José Vicente teve que cumprir a pena, e no ano seguinte, teve a multa arbitrada em quinze mil e seiscentos réis 491. O processo foi encerrado com a notificação do oficial de justiça, da comunicação ao réu da quantia da multa a ser paga. João Luís ao denunciar o ocorrido, não mudou sua condição de vida, não teve ganho monetário, mas conseguiu que seu agressor fosse preso e condenado. Uma disputa no mundo do trabalho, em que o trabalhador resistiu à agressão e lutou pelo que entendia ser seu direito, o direito de justica 492.

As disputas referentes ao mundo agrário também envolviam pessoas na mesma condição social. Várias delas acabavam resultando em processos. Limites de terras entre vizinhos, a destruição de plantações causadas por animais, acusações de desvio de madeira, quebra de contratos etc.. Denúncias eram feitas, sendo importante que o denunciante tivesse provas, testemunhos e recursos para demandar as ações contra os denunciados. Passo a um caso que envolveu vizinhos, numa questão de uso indevido da madeira pertencente a um deles. No ano de 1867, Domingos Gonçalves Martins entrou com uma ação de embargo contra Vicente Ferreira Barbosa e Francisco Cardoso Monteiro.

<sup>491</sup> *Ibid.*, f. 70f.

<sup>&</sup>lt;sup>489</sup> Lesão corporal, Caixa I, Pasta 01, 1881, f. 64v. CEDOCC.

<sup>490</sup> *Ibid.*, f. 67f.

<sup>&</sup>quot;Como tal, a lei não foi apenas imposta de cima sobre os homens: tem sido um meio onde outros conflitos sociais têm se travado. Em parte, as próprias relações de produção só tem sentido nos termos de suas definições perante a lei: o servo, o trabalhador livre; o trabalhador rural com direitos comunais, o habitante sem eles; o proletário não-livre, o grevista consciente dos seus direitos; o diarista rural sem terras que ainda pode processar seu patrão por agressão". In: THOMPSON, Edward P. Senhores e caçadores: a origem da lei negra. Tradução Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 358.

Diz Domingos Gonçalves Martins que elle Supp.(e) é senhor e possuidor do Sitio Macaco que confina ao norte com os Sitios S.Antonio pertencente a Vicente Ferr(a) Barbosa, e Volta pertencente a Jose Dias Guimarães e actualmente arrendado a Francisco Cardoso Moreno; e acontecendo que os Supp.(dos) apesar de terem seus sitios demarcados, tenhão invadido as terras do Supp.(e) e nellas derribado grande porção de madeiras destinadas para o costeio de seus engenhos; e causando semelhante invasão grande prejuiso ao Supp.(e), vem este requerer a VS. se digne passar mandado de embargo e apprehensão de ditas madeiras, protestando o Supp.(e) chamar os Supp. (dos) à conciliação na forma da lei e intentar à competente acção de esbulho se necessario for: por isso

P.aVs. se digne deferir como esta requerido E.R.Mª

Domingos Gonçalves Martins D. Como requer. Crato. 10 de junho de 1867. 493

Todos os envolvidos eram possuidores de terras na cidade do Crato e acabaram numa disputa jurídica, por causa da madeira retirada das terras do reclamante, segundo sua versão. Na leitura do processo, o libelo cível revela que Domingos solicitava cento e cinquenta mil réis de indenização. Um dos acusados, Francisco Cardoso, desistiu de contestar a ação, e teve desse modo, a madeira embargada. Já Vicente Ferreira Barbosa, através de seu advogado, manteve a contestação.

Havendo o A., que à principio requereo um mandado de apprehenção (irreflectida e irregularmente) como em acção de força nova tentativa, pelo requerimento de fls -1- , feito em audiencia, reduzido a sua apprehenção à um simples arresto; pois que em lugar de acção de força, propôs acção de cobrança; requeiro que se mande passar mandado de levantamento do mesmo arresto, visto o arrestante não ter provado (e nem ao menoz allegado) os requesitoz da Cerd. L. B. T. 31 § 1º 2º e 5º =Protesto porem por nova vista para deducção de embargoz no caso de não ser attendido este requerimento. Crato 5 de Julho de 1867. O Procurador – Manoel Gomes de Mattos<sup>494</sup>

Diante das alegações apresentadas, onde se questionava uma questão técnica do processo, o juiz determinou em mandado de levantamento de embargo:

[...] em seo favor alcansado Vicente Ferreira Barboza contra o Capitam Domingos Gonsalves Martins sobre as madeiras embargadas a requisição deste. O Coronel José Francisco Pereira Maria terceiro Substituto do Juiz Municipal em exercicio neste termo na forma da Lei fs. Mando aos officiaes de Justiça diante mim, a quem for este apresentado hindo por mim rubricado em seu cumprimento, vão ao Sitio denominado Santo Antonio onde confina com o Sitio Macacos do Capitam Domingos Gonsalves Martins, e ahi levantem o embargo ou aprehenção que procederão em função de madeiras cortadas por Vicente Ferreira Barboza para o custeio di

.

 <sup>&</sup>lt;sup>493</sup> Embargo, Caixa I, Pasta 03, 1867, f. 3f, Civil, Cód.de Ref. BR.CDOCC, FHP;Cv, O. CEDOCC.
 <sup>494</sup> *Ibid.*. f. 6f.

seu engenho, a requisição do supradito Capitam Domingos Gonsalves Martins por se chamar a posse do terreno em que forão elas cortadas; visto como tendo desistido da primeira acção de cobrança, propôs contra o mesmo Vicente Ferreira acção de força ficando assim sem effeito a aprehenção nas referidas madeiras, o que foi discutido por ambos advogados neste juizo, ficando dessa forma ao pedido do referido Barboza as madeiras supra ditas. Cumprão assim.

Crato em 23 de julho de 1867. Eu Vicente José Monteiro escrivão que o escrevi. J<br/>Maria  $^{\rm 495}$ 

No dia seguinte, 24 de julho de 1867, o oficial de justiça Jose Thomas de Aquino executou o mandado do juiz municipal. Vicente Barbosa, outrora réu, tornouse o vencedor no processo, podendo ficar com a madeira que anteriormente havia sido embargada. Nessa disputa de idas e vindas pela propriedade e indenização sobre madeiras, pode-se observar como os conflitos rurais, mesmo pequenos, se apresentavam na arena da justiça. A questão envolveu os direitos de uso da madeira e seu corte, em terreno da posse do opositor.

Invasões e furtos também faziam parte dos relatos e denúncias presentes nos processos. Como a petição de justificação de Manoel Fernandes de Oliveira, que no ano de 1860, alegou ter encontrado uma égua de sua propriedade em terras de seu vizinho.

II(mo) Senr" D(or) Juiz Municipal

Manoel Fernandes de Oliveira morador no Quincancá do termo de São Matheos, quer justificar perante VSª os itens seguintes

Que de 1856 a 1857 desappariceo do mesmo lugar Quincancá huma sua poldra farsera, q' hoje si acha egoa, com este ferro [símbolo] do qual usa elle supp(e)

2°

Que nunca vendeo desta poldra, e nem a negociou com pessoa alguma, iantes pelo o contrario tem por ella solicitado constantimente, athé que agora apode descobrir em poder de João José da Costa Agra. Assim pois, P. a VS<sup>a</sup> que se digne adimitir a sua justificação, entregandose-lhe pois os proprios autos, sendo que delles fique traslado em cartorio; do que ERM Crato 27 de Março de 1860. A pedido do Supp(e) 496

Três testemunhas foram ouvidas. A primeira foi João Teixeira de Sousa da Soledade, agricultor, casado, de quarenta e um anos de idade, morador na localidade do Pontal. Ao ser perguntado sobre o fato, João Teixeira disse que a égua pertenceria a Manoel Fernandes de Oliveira, isto porque a viu desde pequena em seu poder.

<sup>&</sup>lt;sup>495</sup> Embargo, Caixa I, Pasta 03, 1867, f 9f-9v, CEDOCC.

Petição de Justificação, caixa I, pasta 05, 1860,f.2f. Cód. de Ref BR, CDOCC, FHP; CV; Pet. CEDOCC.

[...] e porque elle supp<sup>e</sup> tem outros animais com o mesmo ferro de que uza. E sendo perguntado sobre o segundo quezito disse que sabe que o Justificante nunca a vendeo, e nem com ella fes negocio algum, e que desde que a dita egoa sumiu o justificante arrecommendou a elle e a outras pessoas, e mais não disse, [...].

A segunda testemunha foi José Zeferino de Souza, agricultor, casado, de trinta e cinco anos de idade, morador no Quincuncá. Segundo ele, a égua pertenceria a Manoel Fernandes.

> [...] e isto sabe porque vio quando elle justificante a trocou por outra com os Caiporas, e isso foi guando dita digo, guando dita egoa era poldra, e depois sabe que dita egoa se tinha sumido, e não constou que elle isutificante a tivesse vendido ou trocado. Disse mais que o ferro que está na petição do Justificante é o proprio de que uza em seos animais, o Justificante, e mais não disse [...]. <sup>498</sup>

A terceira testemunha foi João Ferreira do Nascimento, casado, agricultor, de quarenta e dois anos de idade, morador na freguesia de São Mateus. Assim como as outras testemunhas, João Ferreira declarou que a égua era de propriedade de Manoel Fernandes, e que, desde quando era nascida, estaria com o mesmo. João Nascimento confirmou a história do sumiço 499. Após ouvir as testemunhas, que corroboraram o que Manoel Fernandes Oliveira alegava em sua petição, o Juiz Municipal, Manoel Barboza Freire, deu ganho de causa ao denunciante e decidiu em sentença.

> Julgo por sentença a presente justificação para que desta se desce seo effeito: e paquem-se as custas. Crato em 28 de Março de 1860. Manoel Thomaz Barbosa Freire. Em Tempo. Entreguem-se a parte, como está deferido na petição da flera ut supra (data como acima) Bfreire 50

Nessa ação cível, os depoimentos das testemunhas foram decisivos, além do fato da égua ter sido encontrada com a marca de ferro do seu dono. Assim, o processo foi favorável ao denunciante, que recuperou o animal. Casos menores, também chegavam aos tribunais, como a disputa por uma carga de rapadura. Um problema que se arrastou por três anos, entre 1870, quando da negociação da venda, até o ano de 1873. Naquele ano, Antonio Gomes do Nascimento entrou com uma ação sumária no Juízo de paz do Crato, por conta da referida carga de

<sup>&</sup>lt;sup>497</sup> Petição de Justificação, caixa I, pasta 05, 1860, f. 3f, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>498</sup>. *Ibid.*, f. 3v. CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>499</sup> *Ibid.*, f. 4f. <sup>500</sup> *Ibid*, f. 5f.

rapadura que havia comprado de Cisalpino Theophilo de Sá Colasso, e que segundo Antonio, ele não recebera.

Diz Antonio Gomes do Nascimento morador n'esta cidade que tendo comprado em 1870, a Cisalpino Theophilo de Sá Colasso, morador em S. Bento a quatro e meiacargas de rapaduras a razão de 5\$000 rs a carga, accontece que o supp<sup>do</sup> não quiz conciliarse com o supp<sup>e</sup> (documento junto) sobre a quantia de 45\$000 rs que havia convencionado pagar-lhe. Visto como não dera no tempo contratado ditas rapaduras quando custara 20\$000 á carga, por isso vem o Supp<sup>e</sup>requerer a V. Sa digne-se mandar citar o Supp<sup>do</sup> para na primeira deste Juizo fallar aos termos da competente acção summaria na qual compromette nela o Supp<sup>ado</sup> v allegar com as testemunhas abaixo arroladas, afim o mesmo afinal condemnado a pagar a quantia pedida e custas, pena de revelia.

Nestes termos E. A. N. Crato, 07 de Outubro de 1873. O procurador, Manoel Sedrin de Castro Jucás<sup>501</sup>

O conflito demandou uma ação sumária. Outro problema se fazia presente no cotidiano dos tribunais do Crato: a falta de advogados em número suficiente para o bom andamento das ações.

Diz Antonio Gomes do Nascimento que tendo de intentar uma pequena acção de cobrança contra Cisalpino Theophilo de Sá Colasso, não o pode fazer por meio de advogado porque existem no termo apenas trez, um está fora, outro a partir para a Comarca de Granito, e o outro é procurador do supp<sup>do</sup>; por isso vem o supp<sup>e</sup> requerer a VS<sup>a</sup> digne-se conceder licença para seo procurador Manoel Sidrin de Castro Jucá requerer e assignar todo os termos, allegações e actos processuais n'essa cauza, assignando termo de responsabilidade na forma da lei. <sup>502</sup>

O juiz municipal deferiu os pedidos, inciava-se a ação sumária. Foram convocadas as partes, e em 10 de outubro de 1873, os dois lados deram as suas versões sobre os fatos alegados na queixa.

[...] Compareceu Antonio Gomes do Nascimento acompanhado de seo procurador Manoel Sidrin de Castro Jucá, que dice trazia citado a Cisalpino Theophilo de Sá Colasso para fallar aos termos de uma acção summaria conforme a pitição que offerece e requeria que fosse apregoado e citado e se proseguissem em termos da cauza sendo recolhidas suas testemunhas a fim de serem inquiridas na forma da lei. O que ouvido pelo juiz mandou apreguar ao réo que compareceu e dise que estava prompto a entregar a quantia que recebera ou as rapaduras que o autor lhe havia comprado e bem assim as custas, mas não a quantia pedida pelo autor apezar de no anno da venda as rapaduras terem dado dez e oito mil reis, pelo que o Juiz mandou se proseguir se na inquirição das testemunhas como adiante se segue, e em seguida o procurador do autor que desistia do depoimento da

<sup>502</sup> *Ibid.*, f. 4f.

<sup>&</sup>lt;sup>501</sup> Autoamento de Contas, 1873, Caixa I, Pasta 24, f2f. Cód.de Ref. BR.CDOCC, FHP; Cv, Ac. CEDOCC.

outra certo em perfeito acordo como se acha o depoimento tomado com a declaração do réo julgava sufficientemente o seo pidido. A vista do que ouvesse o Juiz que preparados os autos subissem a sua concluzam.  $^{503}$ 

O réu não negava a transação feita, no entanto, discordava dos valores alegados pelo suplicante. Como não tinham feito acordo até aquele momento, o caso prosseguia. O juiz de paz, José Gomes de Mattos, inquiriu uma testemunha, o agricultor Pedro Alves de Morais, que logo ao início de seu depoimento, declarou ser compadre do réu, Cisalpino Colasso. Pedro Alves tinha vinte e seis anos, casado, agricultor e morador em São Bento. Ao ser inquirido sobre o caso:

Dise que é exacto que o réo vendera em mil oito centos e setenta ao autor quatro e meia cargas de rapaduras as quais deixara este de receber, não recordando-se elle testemunha se o réo se obrigara a entregar ditas rapaduras no mesmo anno ou no seguinte, entretanto é certo que quer em um quer em outro anno ellas gozavão presso superior a dez mil reis a carga. Dise ainda que desse negocio sabe por morar no mesmo sitio em que o réo mora e dar se com elle e haver presenciado conversas neste sentido. 504

Mesmo sendo compadre de Cisalpino, o depoimento de Pedro Alves não o favoreceu. Pelo contrário, confirmava que havia ocorrido a venda da mercadoria no prazo a que o queixoso denunciava. Diante do relato da testemunha, das alegações do suplicante e da confissão do réu, o juiz proferiu a sentença em 13 de outubro de 1873, seis dias após o início da ação sumária:

Vistos estes autos A Pede o autor Antonio Gomes do Nascimento ao reu Cisalpino Theophilo de Sá Colasso a quantia de quarenta e cinco mil reis. Attendendo que o autor provou o alegado em sua pitiçao a fl2 com o depoimento da testemunha a fl6 que si acha em perfeito accordo com a declaração do réo, condenno a este a pagar ao autor a quantia pedida e custas. Hei por publicada em mão do escrivão. Crato, 13 de outubro de 1873. José Gomes de Mattos.

Os processos relatados demonstraram os conflitos e as manifestações de solidariedade presentes no Cariri, na segunda metade do século XIX. Trabalhadores que se dispunham a comparecer como testemunhas, em processos que o outro lado era teoricamente mais forte. Vítimas, réus ou queixosos em processos, onde havia confronto entre trabalhadores, agentes do estado, no exercício legal ou ilegal da função, senhores donos de terra, patrões, ou a briga entre vizinhos por disputas envolvendo bens e mercadorias. Homens usavam o instrumento da justiça, na luta

101d., 1. 61. 505 *Ibid*, f. 7f.

<sup>&</sup>lt;sup>503</sup> Autoamento de Contas, 1873, Caixa I, Pasta 24, f.5fv, CEDOCC.

<sup>&</sup>lt;sup>504</sup> *Ibid.*, f. 6f.

por direitos, dentro das limitações existentes, tais como sua condição jurídica, situação econômica, os contatos pessoais, as relações familiares etc. Como afirmei anteriormente, num quadro de desigualdade em termos tão evidentes, o campo da justiça formal recebia as contendas entre pessoas de diversas condições sociais. O exercício da justiça era uma prática social. Nos espaços institucionais do poder, os indivíduos procuravam nas ambivalências do significado que a justiça e o direito tinham para cada um, a resolução dos conflitos.

#### 5.3 Crises sociais

Existiram momentos de crise social, na segunda metade do século XIX, marcados pela ocorrência de calamidades, tais como, epidemias de cólera, de varíola, de febre gástrica e de fome generalizada. Outros tipos de fenômenos, geralmente associados à questão climática, como as secas e as enchentes, se fizeram presentes, marcando a história do Cariri, bem como, da região Nordeste <sup>506</sup>. Esses fenômenos repercutiram de diferentes maneiras: nas relações sociais, na organização do trabalho, nas ações de governo e nas explicações sobre os problemas regionais.

Algumas vertentes explicativas discutem os fenòmenos aludidos como sendo "calamidades naturais", ou "desastres ambientais", conforme o contexto e a percepção teórica. Segundo essas abordagens, as chamadas "forças da natureza" operariam indistintamente sobre a humanidade, de tal maneira que, os desajustes, revoltas, movimentações políticas dos trabalhadores seriam causados, ou motivados, por questões de ordem biológica, como no caso das epidemias de fome e nas ocorrências da seca. Ao ser entendida apenas como fenômeno natural, a seca acabou tornando-se a chave explicativa para todo o processo de conflitos sociais que movimentavam o sertão <sup>507</sup>. Frederico de Castro Neves propõe outro quadro explicativo, no qual as práticas e ações dos movimentos sociais populares rurais, no

Tanto as províncias do que hoje são denominados os estados da região Nordeste, bem como aqueles da região Norte, no século XIX eram referidos como sendo do "Norte" do país, em contrapoisção às províncias do "Sul".

<sup>&</sup>lt;sup>507</sup> "A fome e a seca, portanto, compõe um quadro estrutural que as ações dos retirantes necessariamente deve refletir: a seca provoca a fome generalizada que leva os sertanejos a movimentarem-se em busca de alimentos e que finalmente, famintos e desesperados, atacam, invadem as cidades e armazéns para saciar suas necessidades vitais. A ação é assim apresentada como um "espasmo biológico" resultado do aguçamento das condições críticas do organismo debilitado pela carência alimentar." In: NEVES, 2000, p. 15.

Ceará, estavam condicionadas pelas experiências e pela realidade socioeconômica e cultural, sem que, se deixe de levar em conta o impacto das calamidades, tanto das secas, quanto da fome. Assim, a questão deixa de ser apenas "natural", para ser compreendida em termos históricos, com suas repercussões entendidas a partir das relações sociais em que aconteceram. Algumas definições mais precisas são necessárias.

O problema do imperativo alimentar é o mais antigo, o mais constante e a preocupação mais geral na condição camponesa 508. Antonio Cândido ressalta que a questão da alimentação, ilustra o caráter de sequência ininterrupta das relações dos seres humanos com o meio, tornando-se o centro de um dos mais vastos complexos culturais, abrangendo atos, normas, símbolos e representações <sup>509</sup>. Segundo Mike Davis, a fome é uma relação social catastrófica entre grupos desigualmente dotados, que leva em conta a desnutrição crônica e a pobreza rural invisível. Ela pode ser ativada pela guerra, pela depressão, pelos fenômenos climáticos, por algo chamado como "desenvolvimento", ou por uma interação de diferentes fatores. Assim, a fome inclui a miséria e o colapso social. Além disso, a sinergia da fome com a doença se dá de dois modos diferentes, porém reforçados mutuamente: a desnutrição e a eliminação do sistema imunológico, que intensificam a suscetibilidade para as doenças. Os ambientes insalubres congestionados, como os campos de refugiados e os asilos de pobres, aumentam a exposição e a transmissão das enfermidades<sup>510</sup>. Mike Davis explica ainda que a fome é um fenômeno social que não se traduz na ausência absoluta de alimentos, mas sim, na falta de acesso aos mesmos, por parte considerável da população. Um componente decisivo na ampliação das epidemias, sejam as de fome ou as de doenças causadas por vírus, bactérias e parasitas, é o aumento da pobreza e da miséria, associadas às condições de insalubridade e à precariedade dos serviços de saúde.

Seguindo essa linha teórica, entendo que a questão das secas e das epidemias está diretamente ligada às relações sociais de poder, da apropriação dos recursos e de controle do espaço social. Ted Steinberg explica que os chamados "desastres ambientais" são também históricos e culpar a natureza pelas "catástrofes naturais", tornou-se uma ferramenta usada para fazer avançar interesses políticos

<sup>508</sup> REMOND, René. **O século XIX - 1815-1914.** - tradução de Frederico Pessoa de Barros - 7 ed. -São Paulo: Cultrix, 1995, p. 125. 509 CANDIDO, 2010, p. 33-34.

<sup>&</sup>lt;sup>510</sup> DAVIS, *op. cit.*, p. 30-32.

diversos na sociedade <sup>511</sup>. Witold Kula observou o impacto desses fenômenos na vida das populações pobres, nos denominados, "países subdesenvolvidos".

Las letanías invocando el amparo contra "las tormentas, el hambre, el fuego y la guerra" se suceden durante siglos y, aunque no existe actualmente el temor ante las malas cosechas o las epidemias en la vida cotidiana de las sociedades alta o medianamente desarrolladas económicamente, no deja se ser aún una realidad en los países subdesarrollados. 512

Segundo Kula, as forças sociais e as forças naturais mantém uma relação de interdependência no decorrer histórico <sup>513</sup>. Assim, quando alguns problemas de "ordem natural" são superados, outros problemas surgem, sendo que, o mais importante, é perceber o significado dos mesmos para cada classe social, ainda mais em sociedades em que a desigualdade é extrema. Assim, uma geada, por exemplo, pode ser ou não uma "praga", segundo Kula, dependendo das condições sociais existentes. Por outro lado, a ocorrência desses fenômenos exigia dos governos ações específicas, que eram determinadas pela correlação das forças políticas. Aos trabalhadores, excluídos da participação política formal - a não ser na condição de eleitores, para aqueles que se enquadravam nos critérios censitários eleitorais, foi preciso buscar outras formas de participação.

Nesse quadro, os problemas relacionados ao mundo do trabalho estavam inseridos, pois nos momentos de crise social, dentre as soluções apontadas pelas classes dominantes estavam a disciplinarização e o controle social através do trabalho. No caso das epidemias, as principais propostas eram a vigilância e o isolamento dos contingentes de pobres, estigmatizados como sendo causadores dos problemas de saúde. Assim ocorreu nas crises sociais relacionadas às doenças que varreram a região do Cariri, na segunda metade do século XIX. O impacto das epidemias e as medidas tomadas pelo poder público em relação aos pobres, foram devastadore em alguns episódios. Na documentação, encontrei referências à febre gástrica, cólera, varíola, gripe, tuberculose, tifo, dentre outras enfermidades..

STEINBERG, Ted. **Acts of God: the unnatural history of natural disaster in America.** – Second edition - . New York: Oxford University Press, 2006.

<sup>&</sup>lt;sup>512</sup> KULA, *op. cit.*, p. 530.

<sup>&</sup>quot;La subordinación del hombre a la naturaleza es um fenómeno constante, inevitable aunque no fuera más que porque es inevitable para la existencia humana la transformación de las materias naturales. Cuanto más aprenda a utilizar las possibilidades que le ofrece la naturaleza, cuanto más la domine, más há de depender el hombre de ella. Esta conclusión, aparentemente paradójica, es la resultante del carácter necesario de las necessidades sociales". *Ibid.*, p. 528.

Uma das epidemias que mais repercutiu no Cariri, foi a do cólera, na década de 1860. Antes mesmo do seu surgimento na região, as autoridades locais e os homens letrados se preocupavam com o problema..

#### A COMISSÃO DE SOCORRO.

Sendo possível que nao fiquemos a salvo do terrivel contagio do choleramorbus que vae devastando tantos pontos importantes do Brasil, e convindo antes de tudo prepararmo-nos para arrostar os efeitos do mal que nos amiaca, é mister que neste nobre empenho, emitemos o que se tem praticado em outras partes, onde as classes mais abastadas da sociedade reconhecendo que os recursos do governo sao por demais exiguos para acodir a todos em geral, socorreram com promptos donativos e esmolas a pobresa desvalida, que quasi sempre succumbe nas crises epidemicas, se a caridade publica e particular não lhe proporciona os meios para ajudal-a a vencer o mal commum. Demos pois igualmente no Crato um exemplo de caridade, contribua cada um antecipadamente com o donativo que estiver em suas forças, entregando-o a um dos membros da Comissão abaixo assignada afim de que tenha o destino conveniente no momento opportuno. A Comissao de socorro espera que nem um dos cidadaõs a quem falla em nome de um dever tao sagrado, negue-se a um reclamo tao justo: a caridade é entre as virtudes christans a que mais engrandece o homem e q' mais agrada a Deus. Crato, 16 de março de 1856. Os membros da comissao. João Clemente Pessoa de Mello, Leandro de Chaves Mello Ratisbona, Antonio Raimundo Brigido dos Santos, Joaquim Lopes Raimundo Bilhar. 514

O apelo da comissão de socorros públicos não surtiu o efeito esperado. No ano de 1862, com o aparecimento da doença, os recursos disponíveis para atender à população com alimentos eram mínimos, além da falta de medicamentos paliativos. Jucieldo Ferreira Alexandre estudou as representações da epidemia do cólera, nas páginas do jornal *O Araripe*, que atingiu o Cariri. No final de abril de 1862, a doença chegava à região, e naquele periódico, foi representada metaforicamente como o a*njo do extermínio*, uma representação vinculada à ideia de um castigo divino <sup>515</sup>.

Ao longo de quase uma década (1855-1864), o semanário divulgou a marcha da *peste*, as localidades atacadas, o número de vítimas, os problemas de abastecimento, indicou remédios em voga, publicou orações, entre outros textos relacionados ao assunto. [...] *O Araripe*, ao tratar do cólera, mesclou de forma criativa discursos políticos, religiosos, científicos e populares, demonstrando, assim, o caleidoscópio de olhares com que a doença foi apreendida então, ou seja, como o cólera foi representado pelos

-

<sup>&</sup>lt;sup>514</sup> O ARARIPE, 29 de Março de 1856, p. 3. Coleção Digital, CEDOCC.

ALEXANDRE, Jucieldo Ferreira. Quando o "anjo do extermínio" se aproxima de nós: representações sobre o cólera no semanário cratense O Araripe (1855-1864). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em História, João Pessoa, 2010, [245f], p. 2.

sujeitos históricos, responsáveis pelo órgão em meados do XIX, a partir do lugar social ocupado pelos mesmos. <sup>516</sup>

Em um momento anterior, mais especificamente no ano de 1856, o governo provincial considerava os gastos com a prevenção do cólera, como dispendiosos e desnecessários. O relatório da contabilidade do governo, questionava diretamente a utilização do dinheiro público para combater a doença.

Na provincia do Ceará não houve epidemia. E esta, já em Julho d'este anno, estava extincta ou quasi extincta nas provincias em que lavrou. Não posso, pois comprehender quaes as causas que, d'essa epoca em diante, podessem obrigar o Presidente do Ceará a despender com medidas preventivas de um mal que já não existia a somma de 18:640\$643 reis! A despesa está feita. E n'este como verá o Governo o que é mais conveniente – se approval-a, estranhando ao Presidente a pouca economia que empregou no despendio dos dinheiros publicos, ou se acceitar os gastos feitos, sem observações. <sup>517</sup>

Seis anos mais tarde, os relatórios provinciais demonstravam outra percepção, ao destacarem o grave quadro da epidemia em todo o Ceará, do qual, faço a menção ao comentário sobre o Cariri <sup>518</sup>. De epidemia extinta, o cólera naquele momento passava a ser retratado como um flagelo.

Não eram infundados os receios que a V Exª manifestei da invazão do cholera morbus nesta provincia, que está hoje a braços com este terrivel flagelo. Desde o dia 5 do mez proximo passado declarou-se elle de um modo indubitavel na cidade do lcó, e d'alli se tem propagado ás freguesias da Telha e Lavras, á de Milagres na comarca do Jardim, e á cidade do Aracaty, que dista 30 legoas desta capital, onde tambem já se váe notando alguma alteração na saúde publica. [...] Remetti novas ambulancias para o Crato e lcó, por não serem sufficientes as que antes tinham sido enviadas; do mesmo modo mandei tambem remedios e bouta para o Aracaty, S Bernardo, Telha, Saboeiro e Cachoeira. [...] Peço a V Exª a approvação das medidas e despesas, que têm sido realisadas na Thesouraria de Fazenda, e das que, não tendo ainda sido feitas, estão auctorizadas. <sup>519</sup>

Este ofício foi enviado no mês de maio de 1862. Dois meses depois, o governo imperial era informado do número crescente de mortos devido à doença. Todas as regiões do Ceará estavam representadas.

Relação das pessoas fallecidas de cholera morbus nas diversas localidades da Provincia.

<sup>&</sup>lt;sup>516</sup> ALEXANDRE, *op. cit.,* p. 14-16.

<sup>&</sup>lt;sup>517</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Relatório da Contabilidade do Governo da Província do Ceará, em 17 de Novembro de 1856. Livro \*IJJ<sup>9</sup> 178, AN.

<sup>&</sup>lt;sup>518</sup> Sobre a trajetória da epidemia de cólera no Ceará Cf. ALEXANDRE, op. cit., p. 47-66.

PROVÍNCIA DO CEARÁ. Ofício do Presidente da Província do Ceará, José Antonio Machado, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, José Ildefonso de Souza Ramos, em 04 de Maio de 1862. Livro \*IJJ<sup>9</sup> 181, AN.

Crato (cidade) até 15 de Julho – 550 Crato, resto do Termo - 550 Toda Freguesia – 900 Jardim com Porteiras (toda Freguesia) - 400 Milagres, Barbalha e Missão Velha - 200 Inhamuns (Termo) extincto - 284 Saboeiro com S. Matheus (extincto) - 400 Assaré até 7 de Julho - 15 Telha (Termo) extincto – 300 Lavras (Termo) extincto - 350 Icó (Termo) extincto - 700 Russas (Termo) quasi extincto - 400 Aracaty (Termo) extincto - 600 Cachoeira extincto - 49 Cascavel (Termo) até 21 de Julho - 340 Aquiraz (Termo) - quasi extincto - 160 Maranguape, villa e arredores - 800 Jubaia, Santo Antonio, Tubatinga – 260 Pacatuba, Guaiuba, Rio Formoso, Pavuna Peperi, Mangua – 800 Mecejana e arredores e Mucuripe - 80 Baturité (cid<sup>e</sup>) e arredores visinhos ate 25 – 830 Acarape até 24 – 275 Quixeramobim até 22 de Julho - 110 Capital até hoje (quasi extincto) – 309 Secretaria do Governo do Ceará em 31 de Julho de 1862. 520

Além das representações sobre a doença, as ações realizadas pelo poder público diante da mesma, traduzem o problema social que as classes subordinadas vivenciaram naquele momento. Como explica Sidney Chalhoub, os pobres não eram vistos como potencialmente perigosos, apenas na questão da criminalidade ou da ociosidade. Mas também, porque na visão das classes dominantes, representavam perigo de contágio, no sentido literal da palavra 521. Ao pesquisar a documentação existente no Arquivo Nacional, encontrei um documento interessante, que revela as ações de um médico na região do Cariri, enviado pelo governo provincial para atuar no enfrentamento da epidemia do cólera. Trata-se do relatório de Antonio Manoel de Medeiros, médico do exército, que atuou no Cariri em momentos distintos. Primeiro, no ano de 1862, no caso já citado. Dezessete anos depois, o mesmo médico trabalharia no combate à epidemia de varíola, inclusive sendo atingido pela doença e vindo a falecer por este motivo. Voltando ao momento do trabalho de Antonio Medeiros no combate ao cólera, suas primeiras impressões destacavam as preocupações com o quadro de calamidade que la encontrando no caminho entre a capital Fortaleza, e a cidade do Crato, viagem que se iniciou no dia 14 de Março de

PROVÍNCIA DO CEARÁ. Ofício da Secretaria do Governo do Ceará para o Ministério dos Negócios do Império, em 31 de Julho de 1862. Série Interior Negócios de Províncias e Estados – Ofícios de diversas autoridades. Livro \*IJJ<sup>9</sup> 181, AN.
521 CHALHOUB, 1996, p. 29.

1862 e teve seu término apenas no dia 08 de Abril daquele ano. Segundo Medeiros, a falta de cavalos possantes e a ocorrência de muitas chuvas, fizeram a viagem se prolongar mais do que o normal.

> Á um medico viajando, em quadras de tamanho perigo e confusão, è absolutamente impossivel o estudo das condições climatologicas das localidades que percorre, dos costumes, alimentação e idiosyncrasia das populações, que visita: porque os trabalhos clinicos lhe absorvem o tempo que devem consagrar ao repouso; a continua agitação lhe gasta a intelligencia, os pezares, os cuidados, desvião-lhe o espirito de qualquer outro assumpto. Elle se vê obrigado a percorrer noite e dia a pè ou a cavallo, centenares de habitações, ministrando remedios e quasi sempre manipulando-os. Na cama, na mesa, dá consultas, e ouve a relação de desgraças tamanhas, que dobrão a impassibilidade de um homem da profissão, habituado pelo seu triste dever à impressão dos gemidos e da dor. 522

Ao chegar ao Crato, Medeiros se reuniu com a Câmara Municipal e com a Comissão de Socorros Públicos da cidade, instruíndo quais seriam as medidas que deveriam ser tomadas para impedir a progressão da doença. Em seu plano constavam a divisão da cidade em quarteirões e a definição de um lugar específico para o cemitério dos falecidos por causa do cólera. As sepulturas deveriam ser invioláveis e fogueiras deveriam ficar acesas todas as noites, na cidade. E todas as recomendações deveriam ser publicadas nos jornais.

> Não foi sem resultado este meo alvitre; porque a parte inteligente da população soube tirar o melhor partido das minhas indicações; mas os meos conselhos não poderão penetrar à classe miserável, cujo desaso e ignorância são mais que merecedores da attenção do governo; e eu só vejo um meio de combater, ordenando-se em taes occasiões, predicas nas igrejas, para que o povo ouça e comprehenda, o que preciso lhe é, da boca de seo parocho. Este alvitre seria melhor que fazer gemer ao mesmo tempo todos os prelos com conselhos e prescripções medicas. A palavra autorisada de um padre penetra mais n'esta ultima camada da sociedade, alcança-a melhor.

A percepção do médico fazia parte do pensamento predominante entre a população instruída, a de que, os hábitos dos pobres eram nocivos à saúde pública. De todo modo, Medeiros entendia que o esclarecimento e não a repressão, seria o instrumento para que a doença fosse combatida. Daí o recurso de solicitar aos padres que ensinassem à população, as medidas que deveriam ser tomadas. A crítica do médico não ficou restrita aos mais pobres. Em seu relatório, Medeiros

523 Ibid.

<sup>&</sup>lt;sup>522</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Relatório do médico Antonio Manoel de Medeiros enviado ao Presidente da Província do Ceará, José Bento da Cunha Figueiredo Junior, em 13 de Dezembro de 1862. Livro \*IJJ<sup>9</sup> 182, AN.

deixou claro que os mais ricos não se preveniam, talvez por quererem economizar, o que traria, segundo ele, consequências funestas. Após uma semana na cidade do Crato, Medeiros dirigiu-se para a vila de Milagres, distante cerca de oitenta quilômetros. Lá, visitou os sítios "Cachorra-morta" e "Salgadinho". O relato toma tons de dramaticidade, diante do quadro encontrado.

No primeiro d'estes sitios, encontrei quatro indios affectados do choleramorbus, os quaes mediquei, deixando-os fora de perigo. Entendi-me com o mestre de resas d'aldeia, unica pessoa de certas habilitações que encontrei, e instruindo-o sobre o que devia fazer no futuro, deixei-lhe alguns medicamentos para ir soccorrendo os selvagens, que se achavão em um estado de miseria indisivel, quasi nús, e sem alimento, que algum milho verde, algum feijão, substancias estas por demais nocivas á alimentação de um doente, e mesmo perigosa para os que não soffrem, quando no lugar tem-se manifestado uma epidemia. Não se achava n'aldeia o seo director, o major Manoel Josè de Sousa, homem philantropo, que mais logo vindo em socorro de seos tutelados, pereceo no meio delles, com o mestre d'aldeia, ambos victimas de seo zelo e dedicação. <sup>524</sup>

A condição de miséria tornava-se o agravante que Medeiros já percebia e lamentava, chegando a registrar que, mesmo tendo solicitado à comissão sanitária e até ao delegado de polícia de Milagres, socorro imediato aos índios, nada fora realizado. No entanto, ao retornar ao Crato, no dia 21 de Abril de 1862, o estado sanitário encontrado o deixara estarrecido. Mesmo assim, Medeiros decidiu não informar às autoridades, temendo que isso desanimasse de algum modo, a população. Ao mesmo tempo, ele solicitou ao governo provincial, nova ajuda .

O relatório é bem detalhado. Nele podem ser encontradas as prescrições aos pobres, para que melhorassem suas habitações, e, para a população em geral, para que os medicamentos fossem usados corretamente. Jucieldo Alexandre fez uma compilação das prescrições do médico, publicadas em *O Araripe*.

Recomendava às pessoas abastadas — em outras palavras, com dinheiro para gastar nas boticas, distantes da realidade financeira da maior parte da população — que adquirissem e mantivessem em suas residências, ao alcance das mãos, determinadas quantidades de vinagre, cânfora pulverizada, álcool, cantáridas em pó e farinha de mostarda. A mistura dessas substancias — junto com um pouco de pimenta em pó e alho pisado, popularmente utilizados no tratamento de várias doenças — em uma garrafa, posta em descanso por oito dias, produzia uma infusão eficaz para tratamento das câimbras e frios próprios ao cólera. Seu uso devia se dar por meio de fricções nas pernas e na espinha dorsal, "até conseguir-se a volta do calor" normal do corpo. Uma solução de uma libra de álcool canforado

<sup>&</sup>lt;sup>524</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Relatório do médico Antonio Manoel de Medeiros enviado ao Presidente da Província do Ceará, José Bento da Cunha Figueiredo Junior, em 13 de Dezembro de 1862. Livro \*IJJ<sup>9</sup> 182, AN.

com quatro onças de amoníaco líquido também podia ser utilizada para as fricções. Sugeria ainda o maior asseio possível nas casas, a ingestão somente de água armazenada no dia anterior (conhecida popularmente como água dormida), o uso de camas, cobertores de lã e algodão. Durante o surto, era recomendável que ninguém levantasse da cama sem antes beber um pouco de café, uma colher de genebra de Holanda ou meio cálice de boa aguardente. Era ainda bom evitar sair de casa não muito abrigado do ar (agasalhado) depois das seis horas, fazer uso moderado de comida, especialmente à noite, e "abster-se finalmente de toda a sorte de fructas". Concluía afirmando que "apenas se apresente o menor incommodo, seja mesmo uma azia", a pessoa devia consultar-se com um médico. 525

O médico Antonio Manoel de Medeiros continuou a se revezar entre o antendimento na cidade do Crato e as visitas às demais localidades, como Jardim e Missão Velha. Durante seu périplo, o mês de junho de 1862 foi relatado como sendo um dos mais graves da ocorrência da doença. Entre 26 de Junho e 07 de Julho daquele ano, a cifra diária era de 48 mortes. Até os coveiros faleciam após terem contatos com os defuntos.

> Releva no entanto dizer a V. Exe. que, não obstante isto, não havia quem recusasse, a pequeno salario, teve-se bastante gente para condusir e sepultar os cadaveres, o que foi talvez um facto singular no Ceará, porque também a população pobre do Cariry é uma gente única na provincia pela sua audacia e afoitesa. Naturalmente desasada, ou negligente, prima por sua coragem é capaz de afrontar os maiores perigos. Homens mal vestidos e descalços, os coveiros e carregadores andavão ao sol ardente, e durante o frio intenso da noite, sem a menor precaução; tomavão os cadaveres e conduzião; levando pendurado no carro carne que compravão, comião sobre elle, e ahi deitados voltavão do cemiterio procurando novos cadaveres para sepultar!  $^{526}$

Através de sua visão de médico e militar, Medeiros traduzia de certo modo, o pensamento científico de meados do século XIX. Segundo Chalhoub, apesar das teorias sobre a transmissão das doenças estarem divididas em duas grandes linhas, a do contágio e a da infecção, muitas vezes se combinavam de maneiras imprevistas e originais <sup>527</sup>. Medeiros parecia oscilar entre as duas linhas, com uma tendência maior pela segunda. De todo modo, suas propostas de ação foram atendidas, na medida do possível, dentro dos poucos recursos disponíveis. Ao

PROVÍNCIA DO CEARÁ. Relatório do médico Antonio Manoel de Medeiros, 13 de Dezembro de 1862, Livro \*IJJ<sup>9</sup>182, AN.

<sup>&</sup>lt;sup>525</sup> ALEXANDRE, op. cit., p. 141-142.

<sup>&#</sup>x27; "Em outras palavras, os contagionistas achavam que o aparecimento de uma determinada moléstia sempre se explicava pela existência de um veneno específico que, uma vez produzido. podias se reproduzir no indivíduo doente e assim se espalhar na comunidade, e isso independentemente da continuação das causas originais reinantes quando da produção do veneno. Por infecção se entendia a 'ação exercida na economia por miasmas mórbidos'. Ou seja, a infecção se devia à ação que substâncias animais e vegetais em putrefação exerciam no ambiente". In: CHALHOUB, 1996, p. 64.

fim de seu relatório, sugeria que os médicos tivessem uma autoridade maior durante as epidemias, e que, presidissem as comissões de socorros existentes em todas as cidades, além de serem ouvidos quando da elaboração das posturas municipais. Como explica Chalhoub, a alegação da "cientificidade" e da neutralidade das decisões administrativas, comuns a muitos médicos e demais profissionais ligados à área da saúde na época, bem como aos governos, traziam em seu cerne, a violência contra a cidadania, pois se os imperativos eram científicos, não havia o que negociar. Habitações deveriam ser removidas, populações deveriam se subordinar às ordens da medicina.

Dezessete anos mais tarde, o Cariri era atingido por uma epidemia de varíola, em plena seca de 1877/79. O médico Antonio Manoel de Medeiros estava de volta à região, para o tratamento dos doentes. Mas dessa vez, o próprio Medeiros seria acometido da enfermidade. Em ofício de Junho de 1879, o médico comentava a precariedade das condições sanitárias de Crato e de Jardim, além da repugnância da população à vacinação. Segundo ele, apesar da recomendação para a criação de lasaretos, não havia recursos para a construção dos mesmos, o que levou o presidente da província a encaminhar o pedido para o governo imperial <sup>528</sup>. Diante disso, os recursos para a construção foram liberados. Já enfermo, Medeiros encaminhou outro ofício para o governo cearense, solicitando que ficasse encarregado do tratamento dos indigentes acometidos pela varíola no Crato, Missão Velha, Barbalha e vizinhanças. Este foi o seu último relato.

As epidemias nos lugares montanhosos como este, são ordinariamente de mais funestas consequencias, porque os povoados estão collocados em posição relativamente baixas, em que não é possível manter-se a desejada salubridade. O intenso frio das noites e manhas aqui é prejudicial a qualquer molestia e maxime na variola que reclama uma temperatura branda. A syphilis constitui uma outra causa de grandes compicações no tratamento. os indigentes só procuram os lasaretos nas proximidades da morte. Os que entram no primeiro ou segundo periodo sahem curados. Os casos de variola hemorragica no sexo feminino são numerosos, mesmo entre as crianças. Trato de estudar as causas d'este phenomeno. [...] A população do Cariry é em geral pauperrima e actualmente a mais infeliz da provincia, porque os recursos de seo fertil solo são consumidos pelos emmigrantes que começam a affluir de todas as partes onde chegaram os rigores da secca nestes trez annos. Se não fossem as fructas silvestres de que a natureza é pródiga nesta immensa região, o Cariry estaria deserto, ou a morte teria arrebatado a ricos e pobres. Pronuncio-me assim porque tenho pleno conhecimento desta terra. A miseria, a nudez e a desolação em que se

<sup>&</sup>lt;sup>528</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Ofício do Presidente da Província do Ceará, José Julio de Albuquerque Barros, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Carlos Leoncio de Carvalho, em 16 de Junho de 1879. Livro \*IJJ<sup>9</sup> 189, AN.

acham cerca de sessenta mil pessõas, arranca-me esse reclamo em seo favor, unico motivo que me levou a acceitar a honrosa comissão que V Ex<sup>a</sup> aprrove confiar-me, assim como tenho acceitado outras, em diversas calamidades que tem ferido esta região. <sup>529</sup>

No mês de Julho de 1879, Antonio Manoel de Medeiros seguiu para Fortaleza, onde faleceria algum tempo depois, vítima da varíola. Ele percebera que a miséria da população, os problemas causados pela seca e a migração de milhares de pessoas para o Cariri, combinavam-se com a epidemia. E que os mais pobres eram os mais severamente atingidos. Doenças, secas, fome e miséria formavam uma combinação perigosa para a população pobre do Ceará. Encerro este capítulo tratando da questão da seca, que também é uma crise social.

Não obstante ser um fenômeno que ocorre há alguns séculos no semiárido nordestino, a seca passou a ser tratada como um problema de Estado a partir da segunda metade do século XIX. Mike Davis conceitua a seca como o duelo recorrente entre a natural variabilidade de chuva e as defesas hidráulicas da agricultura. Segundo Davis, existem secas meteorológicas e secas hidrológicas. A seca hidrológica tem sempre uma história social, pois está relacionada aos sistemas de abastecimento de água e não há volume para salvar a safra <sup>530</sup>.

Apresento um pequeno quadro sobre a mudança nas ações do poder constituído, bem como a apropriação política por parte das elites e também a resistência dos populares. Após a seca de 1845, por exemplo, o presidente da província, Ignacio Corrêa de Vasconcelos, argumentava que o Ceará passava por problemas econômicos ligados à agricultura, principalmente por causa da referida seca, que, segundo ele, seria a causadora de vários transtornos. O presidente demonstrava preocupação e alertava ao governo central, o quadro em que se encontrava a província.

Cumprindo quanto V. Ex<sup>a</sup> me ordenou em Aviso de 27 de julho passado, mandando informar sobre o estado, em que se acha esta Provincia, em consequencia da secca que a tem flagellada, indicando logo os meios que a experiencia me tiver suggerida a fazer minora-lo, afim de que VEx<sup>a</sup> possa tomar promptas e efficazes providencias a prevenir o futuro; ou diga se á fundadas esperanças de que cesse com brevid<sup>d</sup> esse flagelo, com que a mão da providencia tem castigado a seos habitantes, tenho a dizer que não me parece o futuro que nos aguarda mais esperançoso que o passado, porque tendo sido como foi o inverno summam<sup>e</sup> mesquinho, aos males da

PROVÍNCIA DO CEARÁ. Ofício do médico Antonio Manoel Medeiros ao presidente da Província do Ceará, José Júlio de Albuquerque Barros, em 08 de Junho de 1879. Série Interior Negócios de Províncias e Estados – Ofícios de diversas autoridades. Livro \*IJJ<sup>9</sup> 189, AN.
 DAVIS, op. cit., p. 28.

falta deste acresce o da alluviaõ de lagartas que devoraraõ as tres primeiras plantações de legumes, faltando por ultimo as sementes, e as chuvas precisas aos desenvolvimentos, e criação das que restaraõ, apenas chegaraõ acanhadissimas, e em pequena escala, deixando a Provincia na penosa situação de depender de novos socorros, das outras, sobrevindo a isto a grande falta que tambem se sentia de manivas p<sup>a</sup> as plantações de mandiocas, unico alimento que abastecer podia a população do centro.<sup>531</sup>

A situação era apresentada como calamitosa. O relatório apontava que parte da população havia ficado na pobreza extrema, ao ponto de mais de vinte mil "indigentes" terem ido para a Capital. A preocupação do presidente com essa multidão, revela a percepção de seu entendimento de que, a miséria seria a indutora da criminalidade.

[...] como o anno passado, sem por fim, poderem voltar as suas habitações abandonadas, e distruidas, tornando-se d'est'arte vagabundos com gravame detrimentoso da sociedade e da moral. A experiencia do occorrido assás nos indica quanto tem inda de sofrer a Administração para obstar e fazer conter a essa aluvião de indigentes esfaimados, que não roubem e distruão as poucas plantações, e os gados dos Cidadãos laboriosos e pacificos, que já muito tem sofrido, apesar de já ter tomado todas as preventivas medidas pela posição respeitavel de 14 destacam<sup>tos</sup> fortes e bem comandados, já collocados nos diferentes pontos do interior, com que de algum modo tenho feito respeitar a vida, a propriedade, que de outra maneira teria desaparecido completam<sup>e.532</sup>

Sobre as condições do interior da província, Ignacio de Vasconcelos considerava que os caminhos chamados de estradas não podiam ter este nome, devido às péssimas condições em que se encontravam. O que prejudicava a comunicação e o transporte com os pontos mais férteis do interior, segundo suas palavras. Se a capital estava assolada pela multidão de vagabundos que poderiam agravar a moral da "sociedade", o Cariri também apresentaria os mesmos sintomas daquele "mal", posto que, as pessoas migravam para lá, a economia apresentava problemas, as secas destruíam, ou pelo menos prejudicavam, várias atividades econômicas, e, a tão propalada "vadiagem" de parte da população, seria mais um fator de risco para a manutenção da ordem. Do ponto de vista do poder estatal, eram questões que preocupavam e exigiam medidas urgentes. Quatro anos depois, outro presidente da província defendia o argumento da delinquência inerente aos trabalhadores, sendo a pobreza vista como fator potencial da criminalidade.

PROVÍNCIA DO CEARÁ. Ofício do Presidente da Província do Ceará, Ignacio Corrêa de Vasconcelos, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Conselheiro Joaquim Marcelino de Brito, em 04 de setembro de 1846. Livro \*IJJ<sup>9</sup> 176, AN. <sup>532</sup> *Ibid.*, p. 2.

Chamo pois a attenção de V.Ex.<sup>a</sup> para este pauperismo que a cada prazo se converte em crimes, pois me parece que cabe nos recursos do Governo Imperial diminuir a miseria publica, favorecendo as obras gerais, e provinciaes onde pode onde pode ser empregado grande numero de braços ociosos, que demandão "trabalho e salario".

Nos momentos de estiagem, esse tipo de preocupação ganhava mais ênfase. No ano de 1853, Joaquim Marcos de Almeida Rego, então presidente da província, preocupava-se com a ameaça de uma "terrível seca", pois naquele ano as chuvas não tinham aparecido. Se até março chovesse, acreditava que a província poderia se salvar. Em seu relato, o presidente chamava a atenção para o "desânimo da população", que começava a andar em "bandos".

> [...] a mortandade nos gados já está se dando em grande escala, e os viveres tem encarecido sobremodo. Se apparecerem chuvas em Março com abundancia a Provincia poderá salvar-se da calamidade da secca, mas todavia o prejuizo dos fazendeiros será sempre extraordinario, e o commercio e outros ramos da industria afrouxarão necessariamente. A grande actividade que empregar o Governo Provincial animando e socorrendo as classes activas e laboriozas poderá alentar em parte as mesmas, mas o dezanimo da população que já principia andar em bandos he irremediavel. 534

Assim, mais uma vez, as autoridades percebiam o problema como calamitoso, e apontavam a chuva como a solução para que as relações sociais não se deteriorassem. No ano de 1858, a Câmara Municipal do Crato informava que devido à escassez das chuvas, a produção de gêneros alimentícios tinha diminuído. A colheita de mandioca caíra pela metade, e que, na mesma situação se encontravam Barbalha, Milagres, Jardim e a localidade de Exu, província de Pernambuco.

> Verdade é que graças a Divina Providencia, os nossos agricultores colhem alguns legumes, feijão, milho, e arroz, pr menos da terça parte da quantidade, que precedentemente avaliavão ter, por que ao grassar faltarão as chuvas, e as terras estavão seccas pela escacêz do inverno. Na dismancha das mandiocas recolherão mettade ou pouco mais da quantidade da farinha que esperavão, por que as mandiocas pouco crescerão, e vegetarão. As rapaduras, que fazem uma grande parte da sustentação dos habitantes deste, e dos visinhos Municipios, maxime da

PROVINCIA DO CEARÁ. Ofício do Presidente da Província do Ceará, Joaquim Marcos de Almeida Rego, ao Ministro e Secretário de Negócios de Estado, Francisco Gonçalves Martins, em 26 de Fevereiro de 1853. Série Interior Negócios de Províncias e Estados - Ofícios de diversas autoridades. Livro \*IJJ9 177, AN.

<sup>&</sup>lt;sup>533</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Relatório do Presidente da Província do Ceará, Inácio Francisco Silveira da Mota, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, José da Costa Carvalho, Marquês de Monte Alegre, em 18 de dezembro de 1850, Livro \*IJJ<sup>9</sup> 176. Série Interior Negócios de Províncias e Estados – Ofícios de diversas autoridades, AN, p. 2.

pobreza, não podem abundar, apesar das terras regadias estarem occupadas com a plantação das canas, por que os donos de engenhos, e seus lavradores as destilam em aguas-ardentes. A secca enfim está declarada. [...] mas continuando a exportar-se, como já acontece, pois dos certões visinhos se tem mandado comprar e condusir os legumes, brevemente estaremos em luta com a mais negra fome. Pr quanto, agora que estamos na colheita, tempo em que os pobres costumão vender os legumes para prover-se de vestidos e pagar suas dividas, os generos alimenticios estão por um alto e exorbitante preço, como passamos a expor miudamente a V Ex<sup>ca</sup>. O alqueire de feijão gosa o preço de trinta e dois á trinta e seis mil reis, do milho de oito, do arros de quinse a desaceis mil reis; a carne verde de quatro a cinco; a seca de dez a doze a arroba; a carga de rapaduras, isto é, com, o preço de sete a oito mil reis. <sup>535</sup>

Os vereadores apontavam a mudança na prioridade dos senhores de engenho, que priorizavam a produção de aguardente, em detrimento da rapadura, considerada um gênero alimentício. Segundo o relatório, o preço dos demais gêneros subira de forma exorbitante, causando a carestia e a fome entre os pobres. Aqueles vereadores tinham a percepção que não se tratava apenas de um fenômeno natural, entendiam perfeitamente que havia uma questão de ordem econômico-social a afetar a produção de alimentos.

Ainda no ano de 1858, o presidente João Silveira de Souza defendeu a entrada de estrangeiros para servirem como trabalhadores, apesar de fazer a observação que muitos deles ao chegaram ao Brasil, não estariam contribuindo para o aumento da produção agrícola. Ao analisar a situação de aumento dos preços dos gêneros alimentícios, o presidente relacionou o problema à questão da mão de obra, dentre outras causas. Seu relatório indicava o entendimento sobre as mudanças que haviam ocorrido na produção. Sua análise creditava aos interesses da lavoura comercial, a diminuição na produção de alimentos.

Com esta circunstancia tem coincidido a crescente escacez dos nossos braços, depois das medidas energicas empregadas para a repressão do trafico, aggravada pelos ultimos estragos do Cólera morbus na escravatura, e finalmente a affluencia dos poucos braços existentes, e que em grande parte se empregavão no plantio de grãos, legumes, hortaliças. Só para as grandes lavouras do assucar, e do café, que os tem chamado a si, mediante os altos salários, que lhes oferecessem. A colonisação ou a emigração seria o unico remedio a esse mal, porém infelizmente a que vem para o nosso paiz, além de insufficientes, tem sido de classes, que bem pouco, ou nada contribuem para o augmento de nossa produção agricola. Essa absorção dos nossos poucos braços pelas lavouras da canna, do café, e mais alguma, não tem só prejudicado as pequenas culturas acima indicadas, tem provavelmente paralisado tambem em algumas provincias visinhas a esta, e mais habilitadas, a tentarem os lucros daquelas lavouras, a creação de gados, que nellas até certo tempo se procurava desenvolver em maior ou

<sup>&</sup>lt;sup>535</sup> CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício ao Presidente da Província do Ceará, João Silveira de Sousa, em 15 de Janeiro de 1858, caixa 34, APEC.

menor escala: como na Parahiba, Pernambuco, Alagoas, Bahia, So este estacionamento senão diminuição desse genero ahi, concorrendo com o tal augmento do seo consumo, já nas suas capitaes e maiores povoados, e ja nos mesmos Engenhos e Fazendas, onde os homens livres que tem substituido os escravos, e que antes se alimentavão principalmente de suas pequenas colheitas, hoje querem ser principalmente alimentados a carne, tem nos obrigado mais que nunca a recorrer ás Provincias propriamente creadoras como esta, e a do Piauhy, onde tão bem o gado, maxime na ultima, si não tem diminuido não tem augmentado sensivelmente, e contribuido muito para essa alta de preço, que mesmo nesta provincia, se faz actualmente sentir, de um modo tão extraordinario. 536

Para João Silveira de Sousa, às secas que ocorriam de tempos em tempos, somavam-se os problemas apresentados acima, sendo para ele, "causas gerais e permanentes". Além disso, a falta de boas estradas, a incapacidade da polícia em reprimir o furto de gado e o recrutamento forçado para a Guarda Nacional, contribuíam para a diminuição da produção.

Segundo Frederico de Castro Neves, as relações da agricultura de subsistência podiam ser estáveis, enquanto houvesse disponibilidade de terras e recursos para serem aproveitados durante as secas, como por exemplo, na transferência de gado para as áreas úmidas. Assim como, nas ações de caridade praticadas pela classe senhorial. Nas épocas de escassez, as melhores terras continuavam destinadas às atividades principais das fazendas, enquanto que, as piores terras continuavam com os pequenos proprietários, vaqueiros, parceiros e moradores, que assim, ficavam dependentes da proteção senhorial. Desse modo, as secas não pressionavam significativamente a vida urbana em geral, e nem o modelo tradicional da economia, predominantemente agropastoril. A seca de 1877 trouxe novidades no campo das relações de poder que ficaram incorporadas ao imaginário político e social. Ela impactou as formas de perceber a pobreza, a migração, a caridade e as responsabilidades sociais. O Estado foi paulatinamente assumindo os deveres paternalistas, que geralmente seriam dos proprietários de terras, no âmbito da relação de "reciprocidade desigual" 537. Durval Muniz de Albuquerque Junior analisou o processo de transformação da seca em problema, onde um novo objeto de saber e poder emergiu, quando no final do século XIX, mudou-se o uso da imagem do fenômeno. A de 1877/79 tornou-se a "grande", mesmo tendo uma duração menor a muitas outras, não atingindo maiores áreas do

<sup>536</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Ofício do Presidente da Província do Ceará, João Silveira de Sousa, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, em 05 de Março de 1858. Livro \*IJJ<sup>9</sup> 178, AN.

,

AN. <sup>537</sup> NEVES,2000, p. 41-47.

que as anteriores, e proporcionalmente, causando menos mortes no Ceará do que a de 1825, por exemplo. A seca de 1877 foi tão importante que permitiu às elites nortistas, combinadas com a atuação da imprensa local, elaborar o discurso do grande problema nacional, ao explorar as imagens de miséria, de desespero, morte e dor dos habitantes daquelas províncias. Discurso este que foi sendo sistematizado e potencializado até se tornar arma poderosa a serviço daquelas elites <sup>538</sup>. No início do século XX, tanto o sertão como a seca somaram-se na configuração do imaginário de um "Nordeste", vinculados a uma região administrativa criada mais tarde, tornando-se a elaboração regional mais sofisticada do país <sup>539</sup>.

Kênia Rios explica que a questão passou a ser o principal elo entre a província cearense e o governo central. Os estudos científicos de caráter pragmático tinham a tarefa de buscar entendê-la e buscar soluções para atenuar seus efeitos <sup>540</sup>. Principalmente a partir da seca dos anos de 1877-79. É possível identificar que a busca das explicações e as preocupações existentes atingiam todo o Ceará, como por exemplo, a cidade do Crato. O jornal cratense A Liberdade demonstrava sua preocupação com o assunto.

> De 1845 para cá não tem havido mais secca: apenas em alguns annos as chuvas demoram-se mais, e o inverno tem sido mais escasso; porem não se pode contar como secca, embora em algumas ribeiras tenha causado prejuisos consideraveis nos gados pelo mal que sempre acompanha. E pelo contrario os grandes invernos cujos effeitos são as vezes tão perniciosos á creação como os da secca, tem sido muito frequentes. Do exposto vê-se que de 1724 até 1845, segundo as tradições existentes sentiram-se as seguintes secas; Grandes e geraes -

1724 a 1728

1736 a 1737

1777 a 1778

1790 a 1793 1808 a 1809

1816 a 1817

1824 a 1825

1844 a 1845

<sup>&</sup>lt;sup>538</sup> ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. Palavras que Calcinam, Palavras que Dominam: A invenção da seca do Nordeste. Nos destinos de fronteira: história, espaços e identidade regional. Recife: Bagaço, 2008, pp. 229-245.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> "O Nordeste, na verdade, está em toda a parte desta região, do país, e em lugar nenhum, porque ele é uma cristalização de estereótipos que são subjetivados como característicos do ser nordestino e do Nordeste. Esteriótipos que são operativos, positivos, que instituem uma verdade que se impõe de tal forma, que oblitera a multiplicidade de imagens e das falas regionais, em nome de um feixe limitado de imagens e falas-clichês, que são repetidas ad nauseum, seja pelos meios de comunicação, pelas artes, seja pelos próprios habitantes de outras áreas do país e da própria região". In: ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2011, p. 343.

RIOS, Kênia Sousa. Apresentação. In: CAPANEMA, Guilherme Schurch de; GABAGLIA, Giacommo Raja. Estudos sobre seca - A seca no Ceará. Fortaleza: Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, Museu do Ceará, 2006, pp. 9-50.

Pequenas e parciaes – 1827 1830 1831 <sup>541</sup>

Não só no Cariri, mas principalmente na capital da província, os impactos e repercussões da seca de 1877, alteraram o lugar da mesma no imaginário social, bem como seu lugar nas políticas governamentais <sup>542</sup>. Na análise de Tyrone Cândido, a seca daquele ano repercutiu de forma mais grave no Ceará, porque naquele momento a pobreza havia sido ampliada. Até a década de 1860, lavradores viviam preferencialmente da produção de gêneros alimentícios em seus roçados. Porém com o aumento do preço do algodão no mercado internacional, provocado pela guerra civil nos Estados Unidos da América, houve um processo de se priorizar a plantação daquele herbáceo, em detrimento dos gêneros alimentícios. Com a recuperação posterior da economia norte-americana, a ruína atingiu os sertanejos em geral, quando da ocorrência da seca de 1877 <sup>543</sup>.

Tyrone Cândido considera que o presidente Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa foi o responsável por inaugurar a estratégia que marcaria a atuação política das lideranças governamentais do Ceará, qual seja, a de impor o trabalho como o neutralizador das consequências da seca, e, além disso, dotar a província de melhoramentos materiais <sup>544</sup>. Estellita criou as comissões de socorro no interior e na capital, iniciou obras como cadeias, cemitérios, açudes, igrejas e prédios de administração pública. Lendo a documentação expedida pelo presidente Estellita, constatei que seu plano consistia em tirar os créditos abertos para os socorros públicos e direcioná-los para as obras. Seu argumento era que havia um brado pelo

<sup>543</sup> CÂNDIDO, 2005, p. 19.

<sup>&</sup>lt;sup>541</sup> A LIBERDADE. Jornal A Liberdade, Crato, 05 de Abril de 1877. Microfilme, PR SOR 4097, Biblioteca Nacional (BN).

<sup>&</sup>lt;sup>542</sup> "Do ponto de vista simbólico, contudo, o impacto da seca jamais pode ser completamente alcançado; o que se pode dizer é que os sentimentos para com a população de pobres rurais mudariam radicalmente a partir de então, em função das experiências de contato direto com uma miséria ostensiva e, segundo a sensibilidade vigente, "ultrajante". A surpresa diante dessa nova situação experimentada é substituída paulatinamente por outros sentimentos menos nobres. A seca deixa de ser, definitivamente, um fenômeno rural e "natural". Não só o campo com sua rudeza e sua ignorância diante dos preceitos da civilização invade Fortaleza, como a seca passa a ser percebida através de seus "resultados" mais visíveis: a miséria, a destruição da produção rural, etc. Ao final do século XIX, uma nova relação com o meio ambiente foi construída no Ceará e a seca assume um lugar de destaque". In: NEVES, Frederico de Castro. A seca e a cidade: a formação da pobreza urbana em Fortaleza (1880-1900). In: SOUZA, Simone; NEVES, Frederico de Castro (organizadores). **Seca.** Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002, p. 75-76.

<sup>&</sup>lt;sup>544</sup> *Ibid.*, p. 41.

trabalho, pois através dele, os "hábitos pacíficos" da população cearense e seu "amor" à ordem pública e respeito pela propriedade seriam mantidos.

O povo habituado ao trabalho das lavras, do plantio dos cereais e outros misteres agricolas na estação do inverno, vio-se de subito sem os meios de exercel-o, porque a secca paralisando todas as fontes abertas á sua actividade entregou-os de braços atados as vicissitudes do tempo que se Ihe apresentava como um espectro pavoroso e aterrador! [...] Tendo diante de mim algumas obras da mais absoluta e imprescindivel necessidade, considerei que era uma opportunidade que se offerecia de emprehendel-as sem muitos sacrificios para o estado attenta a diminuição geral do preço de serviços e dos materiais precisos á sua construção. O povo em suma queria trabalho; queria sua dignidade elevada n'esseesforço nobre do homem; não lh'o devia recusar; e tive o desvanecimento de apreciar quanto o acerto d'essa medida logo se fez sentir. [...] Permitta V. Exa que insista sobre o pedido de augmentar a força publica da provincia para guarnecel-a melhor e attender ás continuas exigencias das authoridades que necessitam reforçar os destacamentos para policiar mais regular e activamente as diversas localidades sujeitas aos perigos de qualquer ataque á ordem e a segurança individual. Não se me afigura destituido de fundamento os receios das authoridades ante a possibilidade de quaisquer desvarios da população, sobretudo entregue a ociosidade como vai ser pela ausencia do trabalho que lhe entretinha a mente e as faculdades, e hoje inertes e sem movimento, é muito para temer não laborem projectos sinistros contra a ordem constituida e os direitos individuais. 545

Nota-se um discurso dúbio, ora apontando para o povo como solicitante daquele tipo de trabalho, ora apontando para a ociosidade e os perigos à ordem estabelecida. Voltando aos problemas sociais que se agudizaram durante a seca de 1877, a Câmara Municipal do Crato encaminhava naquele ano, ofício para o governo provincial, afirmando que a seca seria a "grande ameaça".

O que seja uma secca e seus terriveis effeitos bem o comprehende V Exc<sup>ia</sup>, e esta Camara não pode caracterisal-a com todo o seu triste cortejo, desde que qualquer descripção empallideceria em face da realidade, qual começa a prezenciar este municipio, que sente augmentar-se com uma população nova, que, em busca, de pão, percorre as ruas, estradas, e fazendas sem pouso certo, sem esperança de encontrar os recursos que aspirão! Calculase já em quatro mil o nº dos emigrados para o Vale do Cariry, o que tem de augmentar consideravelmente, attenta a circunstancia de não se achar de toda desvanecida a esperança de chuvas, que aliás não mais remediarão.

Além disso, devido às constantes desavenças entre os políticos locais, os vereadores rivais do Coronel Antonio Luis Alves Pequeno, decidiram denunciar alguns meses depois, as irregularidades que teriam sido cometidas por aquele, na

<sup>546</sup> CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara para o Presidente da Província, Caetano Estellita Cavalcanti Pessôa, 21 de Abril de 1877. Caixa 35, APEC.

<sup>&</sup>lt;sup>545</sup> PROVÍNCIA DO CEARÁ. Ofício do Presidente da Província do Ceará, Caetano Estellita Cavalcanti Pessôa, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, em 21 de Maio de 1877. Livro \*LLIQ 188\_AN

condução das atividades da Comissão de Socorros Públicos, a qual era o presidente. Segundo a denúncia, o coronel Antonio Luis procurava tirar proveito dos migrantes que chegavam ao Crato.

Quando os soffrimentos chegão ao extremo e são causados por aquelles a quem foi confiada a missão de suavisal-os, não se deve emmudecer diantes desses malles que a toleral-os em silencio, ficará quem assim proceder com a responsabilidade moral de sua causa. Isto posto a Camara Municipal desta cidade, fiel interprete de seos municipes, não pode deixar de levar ao conhecimento de V. Ex<sup>cia</sup> o procedimento descomunal com que a Comissão de socorros desta Cidade, tem menos presado e quiçá escarnecido da miseria a que um crescido numero de infelises migrantes vierão procurar abrigo, neste uberrimo solo. Delegando a mesma Comissão, na pessôa de um de seos membros - Coronel Antonio Luis Alves Pequeno - todas as deliberações que devia tomar em sociedade collectiva e consentido que elle applicasse a seo balancete os dinheiros remettidos por V Ex<sup>cia</sup> para socorros dos desvalidos, tem surgido como consequencia o mais excandaloso abuso, a mais immoral especulação do mesmo Coronel, que enxergou na indevida confiança que lhe derão um meio de ganhar dinheiro, ainda quando para isso lhe seja mister tornar-se surdo aos clamores de milhares desgraçados famintos, que vêem-se privados até do pão que V Ex<sup>cia</sup> lhes tem enviado por intermedio de homem tão tiranico. <sup>54</sup>

Resumindo, as principais irregularidades seriam que, Antonio Luis Alves Pequeno mandara construir um açude no principal rio da Cidade, obra que não teria boa qualidade, além de utilizar cal comprada em seu armazém. Segundo os vereadores, ao final, a obra não teve como ser utilizada. Além disso, o presidente da comissão de socorros teria comprado com recursos públicos, estopa em seu próprio armazém e mandado entregar aos pobres, para que assim, carregassem terra para a obra do Cemitério público. Por fim, o serviço prestado pelos migrantes estaria sendo pago com rapaduras de péssima qualidade, enquanto que, as comissões de outras cidades faziam o pagamento em dinheiro <sup>548</sup>. O documento também revela a inquietação dos vereadores com o aumento da migração para o Cariri, e a incapacidade do governo e da população locais em conseguir atender à demanda que adviria desse fato. Foi no decorrer da segunda metade do século XIX que se iniciou a mudança na política estatal em lidar com a situação de crise social aguda, que ocorria durante os fenômenos de seca, da fome e das doenças, assumindo funções que em outros momentos eram apenas da classe senhorial. A política

<sup>547</sup> CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara para o Presidente da Província, Caetano Estellita Cavalcanti Pessôa, 13 de Outubro de 1877. Caixa 35, APEC.

-

<sup>&</sup>lt;sup>548</sup> Não encontrei na documentação, referência a algum encaminhamento para a apuração das denúncias, ou alguma punição para o presidente da comissão de socorros.

assistencialista do Estado imperial foi sendo transformada em instrumento de coerção ao trabalho.

De qualquer maneira, o que se quer argumentar é que a presença do governo – mesmo que discutível – na gestão da pobreza, em períodos de seca, é um fenômeno que vai se articulando ao longo do século XIX, substituindo, aos poucos, a "caridade pública", que se mostra cada vez mais insuficiente para dar conta das carências de uma população retirante que aumenta sem parar. A fome transforma-se a cada período de seca, em uma questão de calamidade pública, a ser enfrentada ou resolvida no espaço público da cidade, pelo poder público. As relações diretas e interpessoais que mantinham a 'reciprocidade desigual' nos limites do espaço privado das propriedades entravam em crise – uma crise que tinha inúmeras causas.

Por outro lado, a experiência acumulada pelos setores populares rurais era traduzida em ações políticas diretas que buscavam a negociação com os senhores e os governos, como os saques, ou revoltas <sup>550</sup>. Era essa ação política que se traduzia em resultados, que de algum modo, demonstram como se dava a negociação em tempos de crise social. Por exemplo, em Novembro de 1877, a Câmara do Crato decidiu enfrentar o monopólio do comércio na cidade, segundo ela, para evitar que milhares de pessoas morressem de fome.

Art 1º Durante a crise faminta que atravessa a população deste municipio, pêssoa alguma poderá commerciar ou vender por mais do que os preços abaixo declarados os generos seguintes:

Carne secca, libra - \$200 Reis Idem verde - \$100 Reis Farinha de mandioca, tig \$240 Reis Arros branco - tig \$240 Reis Idem vermelho - tig \$200 Reis Milho - tig \$200 Reis Feijão -tig \$320 Reis Rapadura - uma \$200 Reis

Os contraventores pagarão a multa de cinco mil reis e 5 dias de prisão que lhe será imposta em flagrante, ficando alem das penas comminadas obrigados a restituir, ao comprador, o excedente do preço estipulado.

Art 2º Fica prohibida a exportação de generos alimenticios para fora da Provª, salvo rapaduras, o infractor pagará a multa de 50\$000 mil reis, que será comminada em prisão no caso de fallibilidade de recurços para sua indennisação.

Art 3º Ninguem poderá atacar viveres no mercado publico, principalmente nos dias de feira, sem primeiramente estejão elles expostos à venda por retalho, por espaço de seis horas, a contar das 10 horas da manhã: sob as penas do art 1º que serão impostas ao vendedor e ao comprador.

Art 4º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Paço da Camara Municipal da Cidade do Crato, em sessão extraordinaria, 8 de Novembro de 1877. Eu Francisco Pedro de Alcantara Araripe secretario

NEVES, 2000, p. 45. Frederico de Castro Neves explica que a seca não atua sobre a matéria bruta, mas sobre um conjunto de condições sócio-históricas definidas, representando um momento de dificuldades profundas, grande mobilidade da população e mortalidade intensa.
550 Cf. NEVES, 2000.

o escrevi. Francisco Gonçalves Aleixo, Manoel Joaq<sup>m</sup> Tavares, Raym<sup>do</sup> Simplicio Teixeira, Alexandre Ferr<sup>a</sup> dos S<sup>tos</sup> Caminha, Felismino Marques Peix<sup>to</sup>. <sup>551</sup>

O tabelamento dos preços dos gêneros alimentícios, bem como as multas e penas de prisão para os especuladores, revelam que havia regras morais diferentes das regras usuais de mercado, como explica Frederico de Castro Neves <sup>552</sup>. O outro lado dessa história é que as autoridades procuraram aumentar as restrições sobre a população pobre, impelindo-a ao trabalho nas obras públicas, em troca de gêneros alimentícios. Sistematicamente foi sendo estabelecida essa nova política de socorro, condicionada aos serviços prestados na construção de estradas, calçamentos, açudes, ferrovia, portos, entre outras obras, atividades que diferiam substancialmente das práticas agrícolas dos sertanejos.

Fazendo justiça ao patriotismo, com que o Governo Imperial ha socorrido os Cearenses na crise mais dolorosa e afflictiva por que tem passado, entendeu todavia dever ponderar que, conforme reconheceu o mesmo Governo, o trabalho é mais efficaz do que a esmola, para reerguer as forças da provincia flagellada por tres annos de secca; e pede por isso o prolongamento das duas estradas de ferro, a construção de açudes, o melhoramento do porto, como tantas outras obras em que produtivamente poderão ser aproveitados os socorros publicos, dando occupação util aos melhores braços desoccupados, remindo a população da miseria, e preservando-a dos maus habitos da caridade.

A mensagem do presidente da Província do Ceará, José Júlio de Albuquerque Barros, deixava explícita a nova política. Castro Neves aponta que as mudanças indicam a mudança na estrutura de sentimentos sobre a percepção dos fenômenos das secas e das migrações. Algumas práticas foram eliminadas, outras sofreram inflexões. Estabeleceu-se um olhar "científico" a respeito dos retirantes das secas, vistos como inferiores, associando-os às doenças, à criminalidade, à mendicância, à prostituição etc.. A própria noção de caridade foi sendo alterada, com a discussão sobre a "exploração da caridade", por parte dos excluídos. E por fim, a vinculação da atividade de trabalho, com a já aludida exigência do

<sup>552</sup> "Na tentativa de apreender a constituição da multidão como um sujeito político, portanto, foi necessário examinar o processo histórico de formação dos conflitos que lhe deram origem, até que se estabelecesse uma *tradição* de ações diretas como mecanismo de ação política, por parte dos trabalhadores rurais que se deslocam durantes as secas, os retirantes, para a obtenção de reivindicações e conquistas específicas". In: NEVES, 2000, p. 20. *Cf.* A economia moral revisitada, In: THOMPSON, 1998.

5

<sup>&</sup>lt;sup>551</sup> CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara para o Presidente da Província, Caetano Estellita Cavalcanti Pessôa, 08 de Novembro de 1877. Caixa 35, APEC.

PROVÍNCIA DO CEARÁ. Mensagem do Presidente da Província do Ceará, José Júlio de Albuquerque Barros, à Assembleia Legislativa do Ceará, em 10 de Setembro de 1879. Série Interior Negócios de Províncias e Estados – Ofícios de diversas autoridades. Livro \*IJJ<sup>9</sup> 189, AN.

merecimento à assistência para aqueles que se submetessem aos serviços nas obras públicas <sup>554</sup>. Retorno a Witold Kula. Segundo ele, as chamadas catástrofes elementares como as pragas, epidemias, enchentes, secas ou mesmo a fome, tem consequências diversas sobre as diferentes classes sociais. Não estão, portanto, desligadas das relações sociais humanas em toda sua extensão, não deixam de ser um fenômeno social e assim devem ser entendidas e também estudadas <sup>555</sup>. Nas diversas crises sociais vividas no Cariri, da segunda metade do século XIX, não foi diferente. Os setores mais pobres, os trabalhadores em geral, livres e escravizados, foram os mais duramente atingidos.

<sup>&</sup>lt;sup>554</sup> NEVES, 2000, p. 98.

<sup>&</sup>quot;Por lo demás, las plagas elementales y las devastaciones bélicas son em realidad unos fenómenos que se conjugam etrechamente em la historia y los cuales – hecho esencial – influyen de uma forma análoga em la vida social y económica." In: KULA, *op. cit.*, p.532.

# 6 CONCLUSÃO

"O gosto do pão não revela quem plantou o trigo, e o processo examinado nada nos diz sobre as condições em que ele se realiza, se sob o látego do feitor de escravos ou sob o olhar ansioso do capitalista, ou se o executa Cincinato lavrando algumas jeiras de terra ou o selvagem ao abater um animal bravio com uma pedra".

(Karl Marx) 556

Em cinquenta anos, a região do Cariri cresceu em peso demográfico e econômico. A opulência de alguns senhores pôde ser observada nessa pesquisa. Ao concentrarem terras, gado, bens variados, trabalhadores escravizados, ou ao explorarem os trabalhadores livres, foi possível aos senhores aumentar seus patrimônios. Tratou-se de uma história de pessoas em diferentes condições sociais, em que a riqueza e a pobreza estavam relacionadas, não como uma questão de sorte, mas sim como uma relação social, causadora e causa de contradições que em vários momentos provocaram conflitos. Na verdade, histórias que se entrelaçavam: a de uma região, a das classes sociais, a da natureza, a do Ceará e do Brasil, mas no fim, todas elas são histórias das pessoas.

Pelo menos as que foram narradas nesta tese trouxeram à tona uma série de contradições. No que diz respeito ao mundo material, aquele das necessidades humanas mais básicas - o da existência física, muitas vezes o preço cobrado foi o do aviltamento através do trabalho, quando homens e mulheres foram obrigados a realizar o que lhes era imposto. Seja na lida diária das tarefas de uma fazenda, seja nas obras que os governantes do momento decidiam fazer. Os trabalhadores surgiam nas mais diversas condições, recrutados, moradores, livres ou escravizados.

<sup>&</sup>lt;sup>556</sup> MARX, *op. cit.*, p. 208-209.

As necessidades materiais dos trabalhadores estiveram sempre à margem, nas decisões políticas da classe senhorial, quando muito, eram atendidas parcialmente, depois das lutas e resistências, ou diante de condições mais agudas de catástrofe, derivadas do aumento da crise social, como nas épocas de epidemias e calamidades. A busca daqueles homens e mulheres pela sobrevivência diária não pode ser entendia como algo estritamente material, pois fazia parte das condições que nos torna seres humanos e com elas estão interrelacionadas: as experiências, os modos de viver, as explicações sobre as próprias vidas, as expressões culturais, os preconceitos e as diferenças existentes entre os trabalhadores e os senhores.

Minha questão central consistiu em entender como uma dessas atividades, o trabalho humano, foi um dos elementos condicionantes das relações sociais no Cariri, na segunda metade do século XIX. O trabalho não é apenas uma atividade em si, mas sim um processo, como explicou Karl Marx, sendo sempre social, estando diretamente ligado à questão da relação "homem/natureza". Processo este que tem na história, seu atributo objetivo. Os seres humanos necessitam do intercâmbio de energia com as demais forças da natureza, e este intercâmbio tem no tempo e no espaço, a sua variabilidade. Apesar disso, o estudo não se concentrou nas relações de produção somente, mas também nas relações diversas que compunham o mundo do trabalho naquele período. O controle da terra, o paternalismo, a visão depreciativa sobre os trabalhadores, os receios da classe senhorial e a cultura de recusa dos trabalhadores.

Uma história que não é apenas do Cariri, mas que aconteceu também na região, com suas peculiaridades. Envolveu o domínio e apropriação dos recursos naturais, bem como de seres humanos; compreendeu a busca por uma identidade regional que justificasse toda a dominação que ali existiu; exigiu a construção de um discurso sobre o Cariri que acabou sendo repetido através do tempo, tornando-se quase "natural" e até motivo de orgulho para determinados setores da população, qual seja, a que representa a região como sendo o "celeiro" do sertão, com seus "verdes canaviais" e "fontes perenes de água", onde os viajantes podem descansar, depois de percorrer os sertões áridos e quentes. O pretenso projeto civilizador da classe senhorial significou o aumento dos estereótipos sobre as classes subordinadas. Da apropriação injusta dos recursos naturais e da autoimagem de bondade e civilizada, os senhores estigmatizaram os mais pobres, como procurei demonstrar.

Enquanto alguns puderam desfrutar as possibilidades de uma vida de fartura material e de prestígio social, combinados ao poder político, os trabalhadores procuraram diversas formas de resistir, muitas vezes, apenas para poder sobreviver no Cariri. E resistindo, estabeleceram laços de solidariedade, amizade, amor, mesmo que esses sentimentos não surjam na documentação oficial.

As relações de pertencimento pretendidas pela classe senhorial, ao transformarem a região, pelo menos em discurso, no "oásis" do sertão cearense, não foram assimiladas, nem imediatamente, nem automaticamente, trabalhadores, que construíram suas próprias relações de pertencimento. Como no caso dos ex-escravos da comunidade da Serra do Chagas, em Salitre. Ou nas experiências de solidariedade e do trabalho em forma de mutirão, nos diversos sítios caririenses. Os escravizados procuravam gerenciar suas vidas, dentro das difíceis condições que lhes foi imposta, ao constituírem famílias, ao procurarem ganhos e meios de obter as alforrias, ao fugirem, ao lutarem. Os homens livres pobres evitavam o recrutamento militar, pois sabiam que o mesmo significaria o aumento da pobreza para suas famílias. A fuga ou o apadrinhamento com um senhor, para escapar do famigerado serviço militar, foram algumas das táticas empregadas. Se os mais pobres, os escravizados ou outros grupos que foram subordinados de diferentes maneiras, não deixavam nos registros fiscais, cartoriais ou judiciais a direta expressão de suas vontades, recorri como é do ofício do historiador, ao que não estava explícito, ao que não podia ser abertamente falado ou divulgado, mas que fazia parte daquelas relações muitas vezes tensas. Os sujeitos que foram retratados eram indivíduos, com sonhos, projetos, ideias próprias. Mas que vivenciaram situações tensas e desiguais, em determinadas condições históricas.

A questão agrária esteve no centro da desigualdade social gerada na segunda metade do século XIX, na região do Cariri. As melhores terras, distribuídas em várias localidades, serviram a algumas famílias, que podiam através das atividades econômicas, aumentar o patrimônio. Assim, a condição econômica dos trabalhadores esteve diretamente ligada ao processo de enriquecimento e concentração das propriedades nas famílias tradicionais, que não coincidentemente, ocupavam os cargos existentes nas câmaras municipais e em outros órgãos do Estado. Os mecanismos de exploração econômica estiveram associados aos mecanismos de desclassificação social - a exclusão da cidadania, a escravidão, a disciplinarização e o controle dos trabalhadores. Do mesmo modo, as formas de

resistência apresentadas, demonstram como os seres humanos em situações difíceis, são capazes de elaborar, propor e agir politicamente. Nos mais diferentes campos de luta e de resistência. Assim, sem ter fechado as questões aqui apresentadas, finalizo a presente pesquisa. Concluir um trabalho historiográfico não é apenas um rito formal. É também, no caso dos historiadores, além de uma apresentação de resultados, um posicionamento, um discurso e uma consciência da historicidade humana <sup>557</sup>. Procurei modestamente, ampliar a percepção acadêmica sobre a história das relações entre senhores e trabalhadores, em um dos espaços marcantes desse Brasil "profundo", que é o Cariri cearense. Como todos os trabalhos acadêmicos, este se torna mais um ponto de partida, dentre vários, na escrita da História Social.

<sup>557</sup> "'Ciência dos homens', dissemos. É vago ainda demais. É preciso acrescentar: 'dos homens, no tempo'." In: BLOCH, Marc. **Apologia da história, ou, O ofício de historiador.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2001, p. 55.

#### **FONTES**

### Arquivo Nacional (AN)

Série Interior Negócios de Províncias e Estados – Ofícios e relatórios de diversas autoridades da província do Ceará para o governo Imperial (1850-1890).

# Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC)

Ofícios de autoridades do governo provincial (1850-1900).

Ofícios e relatórios da Câmara Municipai de Barbalha (1847-1921).

Ofícios e relatórios da Câmara Municipal do Crato (1829 – 1916).

Livro Paroquial de Registro de Terras do Crato (1854).

## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (AL)

Leis Provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861), legislação provincial e posturas municipais.

## **Biblioteca Nacional (BN)**

Lei Nº 4, de 10 de Junho de 1835. Colleção das Leis do Imperio do Brasil de 1835. Parte Primeira. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864.

Periódicos: A Liberdade (1877), Microfilme PR SOR 4097. Almanak administrativo, mercantil e industrial da província do Ceará (1873), Microfilme PR SOR 4093. O Cearense (1856), Microfilme, PR SPR 374-379.

# Center for Research Libraries, University of Chicago (CRL)

Relatórios dos presidentes da província do Ceará (1844 – 1889). Disponível em <a href="http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1">http://www.crl.edu/brazil/provincial/cear%C3%A1</a>.

### Centro de Documentação do Cariri, Universidade Regional do Cariri (CEDOCC)

Coleção Digital – Periódicos: *O Araripe* (1855-1864), *A Voz da Religião* (1868-1870). Série Inventários *post-mortem* (1850-1900). Cód.de Ref: BR.CDOCC,FHP;INV.

**Processos Civis:** 

Subsérie Outros, Embargo. Cód.de Ref. BR.CDOCC, FHP;Cv, O.

Subsérie Petição. Cód. de Ref BR, CDOCC, FHP; CV; Pet.

Subsérie Autoamento de Contas. Cód.de Ref. BR.CDOCC, FHP; Cv, Ac.

Processos criminais:

Subsérie Lesão Corporal. Cód. de Ref. BR.CDOCC,FHP;C1;LC.

Subsérie Homicídios. Cód.de Ref. BR.CDOCC,FHP;C1;Hc.

Subsérie Roubo. Cód.de Ref. BR.CDOCC,FHP;C1,Rb.

# Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB)

Periódicos: Cariry (1884), L832/23. Correio do Cariry (1892), Arquivo Per. 2, Gav. 2, n. 6.

# Instituto de Estratégia e Pesquisa Econômica do Ceará (IPECE)

Perfil Básico Regional 2008 – Macrorregião do Cariri/Centro-Sul, 2008. Disponível em:

<a href="http://www2.ipece.ce.gov.br/estatistica/perfil\_regional/R8\_Cariri\_Centro\_Sul\_Macrorregiao.pdf">http://www2.ipece.ce.gov.br/estatistica/perfil\_regional/R8\_Cariri\_Centro\_Sul\_Macrorregiao.pdf</a>.

#### Ministério da Fazenda – Memória estatística do Brasil

BRASIL, Thomaz Pompeu de Sousa. **Ensaio Estatístico da Província do Ceará.**Tomo I, 1863. Disponível em <a href="http://memoria.org.br/trf\_arq.php?a=00027001">http://memoria.org.br/trf\_arq.php?a=00027001</a> >.

Tomo II, 1864. Disponível em <a href="http://memoria.org.br/trf">http://memoria.org.br/trf</a> arg.php?a=00027002 >.

# Presidência da República Federativa do Brasil

Coleção das Leis do Império do Brasil.

# REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Jucieldo Ferreira. Quando o "anjo do extermínio" se aproxima de nós: representações sobre o cólera no semanário cratense O Araripe (1855-1864). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em História, João Pessoa, 2010, [245f].

ALVES, Maria Daniele. **Desejos de civilização: representações liberais no jornal O Araripe 1855-1864.** Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual do Ceará,
Mestrado Acadêmico em História e Culturas, Fortaleza, 2010, [148f].

AMADO, Janaína. Região, Sertão, Nação. **Estudos Históricos,** revista do CPDOC da Fundação Getúlio Vargas, 1995, Vol. 8, Nº 15, p. 145-152. Disponível em <a href="http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1990/1129">http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1990/1129</a>. Acesso em maio de 2009.

ANDRADE, Manuel Correia de. A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. – 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ARÓSTEGUI, Julio. **A pesquisa histórica: teoria e método.** Tradução Andréa Dore; revisão técnica José Jobson de Andrade Arruda. Bauru, SP: Edusc, 2006.

AZEVEDO, Celia Maria de. Onda Negra, Medo Branco: o negro no imaginário das elites, século XIX. São Paulo: Annablume, 2004.

BARROS, Luitgarde Oliveira Cavalcanti. A derradeira gesta: Lampião e Nazarenos
guerreando no sertão 2ª edição: revista e ampliada - Rio de Janeiro: Mauad,
2007.
Juazeiro do Padre Cícero: A terra da
mãe de Deus. – 2.ed. – Fortaleza: Editora IMEPH, 2008.
BEZERRA, Antônio. Cariri. Revista do Instituto do Ceará - ANNO LXVIII - 1954, p.
257. Disponível em <a href="http://www.institutodoceara.org.br/Rev-">http://www.institutodoceara.org.br/Rev-</a>
apresentacao/RevPorAno/1954/1954-Cariri.pdf>. Acesso em julho de 2009.
BARTELT, Dawid Danilo. <b>Sertão, República e Nação.</b> – tradução de Johannes
Krestschemer; Raquel Abi-Sâmara. São Paulo: Editora da Universidade de São
Paulo, 2009.
BLOCH, Marc. A terra e seus homens: Agricultura e vida rural nos séculos XVII
e XVIII. Bauru, SP: EDUSC, 2001.
Apologia da história, ou, O ofício de historiador. Rio de Janeiro:
Jorge Zahar Ed., 2001 a.
BRÍGIDO, João. Apontamentos para a historia do Cariri. (Edição reproduzida do
Diário de Pernambuco de 1861-fac-similar). Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora,
2007.
BOSI, Alfredo. <b>Dialética da colonização.</b> São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
BOURDIEU, Pierre. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas, SP:
Editora Papirus, 2007.
CANDIDO, Antonio. Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira e a
<b>transformação dos seus meios de vida.</b> – 11ª edição – Rio de Janeiro: Ouro sobre
Azul, 2010.
CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes. Trem da seca: sertanejos, retirantes e
operários (1877-1880). Fortaleza: Museu do Ceará, Secretaria de Cultura do Estado
do Ceará, 2005.
CAPANEMA, Guilherme Schurch de; GABAGLIA, Giacommo Raja. Estudos sobre
seca - A seca no Ceará. Fortaleza: Secretaria de Cultura do Estado do Ceará,
Museu do Ceará, 2006.
CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. Agricultura, Escravidão e Capitalismo.
Petrópolis: Vozes, 1979.
; BRIGNOLI, Héctor Pérez. Os Métodos da
História: Introdução aos problemas, métodos e técnicas da história

<b>demografica, economica e social.</b> – tradução de João Maia – 5ª ed. – Rio de Janeiro: Edições Graal, 1990.
(organizador). Escravidão e Abolição no
Brasil: novas perspectivas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.
Trabalho compulsório na antiguidade: ensaio
introdutório e coletânea de fontes primárias. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2003.
Um historiador fala de teoria e metodologia:
ensaios. Bauru, SP: Edusc, 2005.
CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. – 15ª ed. –
Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012 a.
(coordenação). A construção nacional 1830-1889
volume 2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.
CHALHOUB, Sidney. Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da
escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial. São
Paulo: Companhia das Letras, 1996.
Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores
no Rio de Janeiro da <i>belle époque.</i> – 2ª ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp,
2001.
Machado de Assis historiador. São Paulo: Companhia das
Letras, 2003.
A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil
oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
CAVALCANTE, Maria Juraci Maia et al. [organizadores]. História da educação -
vitrais da memória: lugares, imagens e práticas culturais. Fortaleza: Edições
UFC, 2008.
CONRAD, Robert. Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888. –
tradução de Fernando de Castro Ferro Rio de Janeiro: Civilização Brasileira;
Brasília, INL, 1975.
CORTEZ, Ana Isabel Ribeiro Parente. A Construção da Estrada de Ferro de
Baturité: alteração da paisagem e a produção de outras fronteiras no Ceará (1870-
1926). In: XXVII Simpósio Nacional de História: Conhecimento histórico e diálogo
social, 2013, Natal – RN. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História.
Disponível

<a href="http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1363342249\_ARQUIVO\_TextoAnpuh2013-AnalsabelCortez.pdf">http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1363342249\_ARQUIVO\_TextoAnpuh2013-AnalsabelCortez.pdf</a> . Acesso em Novembro de 2013.

CORTEZ, Ana Sara Ribeiro Parente. Cabras, caboclos, negros e mulatos: a família escrava no Cariri Cearense (1850-1884). Dissertação (Mestrado) em História Social. Universidade Federal do Ceará. Departamento de História, Fortaleza, 2008, [245f].

CORTEZ, Antonia Otonite de Oliveira. **A construção da "cidade da cultura": Crato (1889-1960).** Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000, [211f].

COSER, Ivo. Visconde do Uruguai – centralização e federalismo no Brasil, 1823-1866. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.

COSTA, Emília Viotti. Da senzala à Colônia. - 4ed. - São Paulo: Unesp, 1998.

\_\_\_\_\_. **Da Monarquia à República: momentos decisivos.** – 8. ed. ver. e ampliada. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 2007.

CUNHA, Alexandre Sales. **Todas as constituições brasileiras.** Campinas: Bookseller, 2001.

DABAT, Christine Paulette Yves Rufino. Moradores de Engenho - Estudo sobre as relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. - v.1- Tese (Doutorado) em História em História. Universidade Federal de Pernambuco. Departamento de História, Recife, 2003, [741f].

DANTAS, Monica Duarte. Fronteiras movediças: relações sociais na Bahia do século XIX: (a Comarca de Itapicuru e a formação do arraial de Canudos). São Paulo: Aderaldo & Rothschild: Fapesp, 2007.

DAVIS, Mike. **Holocaustos coloniais.** – tradução de Alda Porto – Rio de Janeiro: Record, 2002.

DELLA CAVA, Ralph. **Milagre em Joaseiro.** – tradução Maria Yedda Linhares. – 3ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

DIAS, Carlos Rafael. **Da flor da terra aos guerreiros cariris: representações e identidades do Cariri cearense (1855-1980).** Dissertação (Mestrado) do Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2014, [170f].

DUBY, Georges. Senhores e Camponeses. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro.** – 3ª ed. rev. São Paulo: Globo, 2001.

FEBVRE, Lucien. **O Reno: história, mitos e realidades.** – tradução de Eliana Aguiar; apresentação de Peter Shchöttler. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica.** – 5. ed. – São Paulo: Globo, 2005.

FERRERAS, Norberto Osvaldo de; SECRETO, Maria Verónica. **Os pobres e a política.** Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2013.

FIGUEIREDO FILHO, José de. **História do Cariri. v.I (capítulos 1-5).** Fortaleza: Edições UFC; Coedição Secult/Edições URCA, 2010a.

História do Cariri. v.II (capítulos 6-9).	Fortaleza:
Edições UFC; Coedição Secult/Edições URCA, 2010b.	
História do Cariri. v.III (capítulos 10-14).	Fortaleza:
Edições UFC; Coedição Secult/Edições URCA, 2010c.	

\_\_\_\_\_\_. História do Cariri. v.IV (capítulos 15-17).

Fortaleza: Edições UFC; Coedição Secult/Edições URCA, 2010d.
\_\_\_\_\_\_\_; PINHEIRO, Irineu. Cidade do Crato. – Fac-símile
da edição de 1955, publicada pelo Departamento de Imprensa Nacional, Rio de

Janeiro. Fortaleza: Coedição Secult/Edições URCA/Edições UFC, 2010e.

\_\_\_\_\_\_. Engenhos de Rapadura do Cariri:

Documentário da Vida Rural. Fortaleza: Edições UFC; Coedição Secult/Edições

\_\_\_\_\_. Folguedos Infantis Caririenses. Fortaleza: Edições UFC; Coedição Secult/Edições URCA, 2010g.

URCA, 2010f.

FORMAN, Shepard. **Camponeses: sua participação no Brasil.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata. -** 4ed – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

FUNES, Eurípedes A. "Nasci nas matas nunca tive Senhor": História e Memória dos Mocambos no Baixo Amazonas. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, 1995, [270f].

GARDNER, George. Viagem ao interior do Brasil, principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841.

Tradução de Milton Amado, apresentação de Mário Ferri. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1975.

GORENDER, Jacob. A escravidão reabilitada. – 2ª ed. – São Paulo: Ática, 1991.

\_\_\_\_\_\_\_. O escravismo colonial. – 4 ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010.

GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). O Brasil Imperial, volume III: 1870-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

GUIMARÃES, Alberto Passos. As classes perigosas: banditismo urbano e rural. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Quatro séculos de latifúndio. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

GUIMARÃES, Manoel Salgado. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico

GUIMARÃES, Manoel Salgado. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. **Estudos históricos.** Rio de Janeiro, FGV, N.1, 1988. Disponível em: <a href="http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/26.pdf">http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/26.pdf</a>>. Acesso em junho de 2010.

HAESBAERT, Rogério. Regional-Global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna – Uma Pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural.** – tradução Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 20<sup>a</sup> edição. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

HELLER, Agnes. O cotidiano e a História. São Paulo, Paz e Terra, 2008.

IAMASHITA, Léa Maria Carrer. "Ordem" no mundo da "Desordem": Modernização e cotidiano popular (Rio de Janeiro, 1822-1840). Brasília: Hinterlândia Editorial, 2009.

KOWARICK. Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil.** – 2ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

KULA, Witold. **Problemas y métodos de la Historia Económica**. Barcelona: Ediciones Península, 1977.

LAPA, José Roberto do Amaral. **Os excluídos: contribuição à história da pobreza no Brasil.** Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008.

LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil. – 7ª edição – São Paulo: Companhia das Letras.

LEONARDI, Victor Paes de Barros. Entre Árvores e Esquecimentos: história social nos sertões do Brasil. Brasília: Paralelo 15 Editores, 1996.

LEVI, Giovanni. A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LINDEN, Marcel Van der. História do trabalho: o velho, o novo e o global. **Revista Mundos do Trabalho,** Florianópolis, vol.1, n.1, janeiro-junho de 2009, p. 18-19. Em: <a href="http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/issue/view/1130">http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/issue/view/1130</a>>.

Acesso em 10 de junho de 2011.

LINHARES, Maria Yedda L.; SILVA, Francisco Carlos T., **Terra prometida: uma** história da questão agrária no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

\_\_\_\_\_ (Organizadora). **História Geral do Brasil.** – 6.ed.-Rio de Janeiro: Campus, 1990.

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. **História Político-Administrativa da Agricultura Brasileira 1808-1889.** Brasília: Ministério da Agricultura, 1980.

MADEIRA, Maria das Graças de Loiola. A Pedagogia Feminina das Casas de Caridade do Padre Ibiapina. Fortaleza: Edições UFC, 2008.

MAGALHÃES, Alexsandra de Oliveira. **Análise ambiental do alto curso da microbacia do Rio da Batateira no município de Crato/Ce: subsídios ao zoneamento ecológico-econômico.** Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências. Departamento de Geografia, Fortaleza, 2006, [200f]. MARTINS, José de Sousa. **O cativeiro da terra.** – 9. ed. revista e ampliada – São Paulo: Contexto, 2010.

MARQUES, José da Guia. **Relatório Antropológico de reconhecimento e delimitação do Território da Comunidade Quilombola Serra dos Chagas.** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, SR-02/CE, SR-02/F, SR-02/F. Fortaleza, 2010.

MARX, Karl. O Capital – Crítica da Economia Política. Livro Primeiro – o processo de produção do capital, volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

MATTOS, Marcelo Badaró. Escravizados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

MATTOS, Hebe Maria. Escravidão e cidadania no Brasil monárquico. – 2. ed. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo saquarema – A formação do estado imperial.** – 2. ed. – São Paulo, 2011.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. Ser escravo no Brasil. – tradução de James Amado -, São Paulo, Brasiliense, 2003. MEDRADO, Joana. Terra de vaqueiros: relações de trabalho e cultura política no sertão da Bahia, 1880-1900. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012. MENDES, Regina Lúcia Teixeira. A invenção do inquérito policial brasileiro em uma perspectiva comparada. Revista da SJRJ. Rio de Janeiro, n.22, p. 147-169, 2008, p. 156. Disponível em: <a href="http://www4.jfrj.jus.br/seer/index.php/revista-sjrj/article/view/95">http://www4.jfrj.jus.br/seer/index.php/revista-sjrj/article/view/95</a>>. MENEZES, Djacir. O outro Nordeste: ensaio sobre a evolução social e política do Nordeste da "civilização do couro" e suas implicações históricas nos problemas gerais. 3ª ed. – Fortaleza: UFC/Casa de José de Alencar, 1995. MENEZES, Paulo Elpídio de Menezes. O Crato de meu tempo. Fortaleza, CE: [s.n.], 1960. MÉSZÁROS, István. A teoria da alienação em Marx. São Paulo: Boitempo, 2006. MILES, Tshombe L. A luta contra a escravatura e o racismo no Ceará. – tradução, denise Costa.- Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2011. MOLLAT, Michel. Os pobres na Idade Média. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1989. MOTTA, Márcia Maria Menendes. Nas fronteiras do poder: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998. . Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito, 1795-1824. São Paulo: Alameda, 2009. \_\_\_\_\_; ZARTH, Paulo (Orgs.). Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história, vol.1: concepções de justiça e resistência nos Brasis. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2008. \_.; GUIMARÃES, Elione Silva (orgs.). Campos em disputa: história agrária e companhia. São Paulo: Annablume; Núcleo de Referência Agrária, 2007. ; GUIMARÃES, Elione Silva. História Social da Agricultura revisitada: fontes e metodologia de pesquisa. Diálogos, revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá, volume 11, nº3, 2007b. Disponível em

<a href="http://www.dialogos.uem.br/include/getdoc.php?id=1098&article=447&mode=pdf">http://www.dialogos.uem.br/include/getdoc.php?id=1098&article=447&mode=pdf</a>.

MOURA, Denise A. Soares. Saindo das sombras: homens livres no declínio do escravismo. Campinas: Área de Publicações CMU/Unicamp, 1998.

NEDER, Gizlene. **Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995.

NEVES, Frederico de Castro. A multidão e a história: saques e outras ações de massas no Ceará. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fortaleza, CE: Secretaria de Cultura e Desporto, 2000.

\_\_\_\_\_. A miséria na literatura: José do Patrocínio e a seca de 1878 no Ceará. **Tempo** [online]. 2007, vol.11, n.22, pp. 80-97. ISSN 1413-7704. Disponível em <a href="http://www.scielo.br/pdf/tem/v11n22/v11n22a05.pdf">http://www.scielo.br/pdf/tem/v11n22/v11n22a05.pdf</a>.

OLIVEIRA, Antonio José de. Engenhos de Rapadura do Cariri: Trabalho e Cotidiano (1790-1850). Dissertação (Mestrado em História Social) — Universidade Federal do Ceará, Departamento de História, Fortaleza, 2003, [153 f].

OLIVEIRA, Almir Leal; BARBOSA, Ivone Cordeiro, organizadores. Leis Provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861). Compilação das Leis Provinciais do Ceará – comprehendendo os annos de 1835 a 1861 pelo Dr. José Liberato Barroso. – ed. Fac-similada. Fortaleza: INESP. 2009.

PEDROZA, Antonia Márcia Nogueira. **Desventuras de Hypolita: luta contra a escravidão ilegal no sertão (Crato e Exu, século XIX).** Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em História, Natal, 2013, [170f].

PINHEIRO, Francisco José. **Notas sobre a formação social do Ceará (1680-1820).** Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008.

PINHEIRO, Irineu. **O Cariri: seu descobrimento, povoamento, costumes.** – Ed. fac.sim. – Fortaleza: FWA, 2009.

\_\_\_\_\_. **Efemérides do Cariri.** Fortaleza: Edições UFC; Coedição Secult/Edições URCA, 2010h.

PRADO JR., Caio. A questão agrária no Brasil. 5. ed., São Paulo: Brasiliense, 2000.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O campesinato brasileiro: ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil.** Petrópolis: Vozes; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1973.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. Política e cultura no império brasileiro. São Paulo: Brasiliense, 2010. RAMOS, Francisco Régis Lopes. Caldeirão: estudo histórico sobre o beato José Lourenço e sua comunidades. Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar / Núcleo de Documentação Cultural - NUDOC/UFC, 2011. . O Fato e a fábula: o Ceará na escrita da História. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2012. REMOND, René. O século XIX - 1815-1914. - tradução de Frederico Pessoa de Barros – 7 ed. - São Paulo: Cultrix, 1995. RIBEIRO, Gladys Sabina (org.). Brasileiros e cidadãos: modernidade política **1822-1930.** São Paulo: Alameda, 2008. RIBEIRO, Josiane. Penitência e Festa – As missões do Padre Ibiapina. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora Ltda., 2006. RIOS, Kênia Sousa. Apresentação. In: CAPANEMA, Guilherme Schurch de; GABAGLIA, Giacommo Raja. Estudos sobre seca – A seca no Ceará. Fortaleza: Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, Museu do Ceará, 2006. SÁ, Maria Yacê Carleial Feijó de. Os homens que faziam o Tupinambá moer: Experiência e Trabalho em Engenhos de Rapadura no Cariri (1945-1980). Dissertação (Mestrado) em História Social. Universidade Federal do Ceará. Departamento de História, Fortaleza, 2007, [343f]. SABOURIN, Eric. Camponeses do Brasil: entre a troca mercantil e a reciprocidade. – traduzido do francês por Leonardo Milani. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. SALLES, Ricardo. E o vale era escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Nostalgia imperial: escravidão e formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado. 2. ed. - Rio de Janeiro: Ponteio, 2013. SANTOS, Marta S. Honra, Terra e Violência: O mundo dos homens pobres livres do sertão cearense do século XIX. Trajetos. Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social e do Departamento de História da Universidade Federal do Ceará. – vol. 6, n. 11 (jun. 2008). – Fortaleza: Departamento de História da UFC,

2008.

SCHWARTZ, Stuart B.. Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SCOTT, James C. A Dominação e a Arte da Resistência: Discursos Ocultos. – tradução Pedro Serras Pereira. Lisboa: Edição Livraria Letra Livre, 2013.

SECRETO, Maria Verónica. (Des) medidos: a revolta dos quebra-quilos (1874-1876). Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2011.

SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850.** - 2ª ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008.

SPOSITO, Maria Beltrão; WHITACKER, Arthur Magon (Organizadores). **Cidade e campo: relações e contradições entre urbano e rural.** – 2.ed. – São Paulo: Expressão Pouplar, 2010.

SOUZA, Laura de Mello e. O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1986. SOUZA, Marcos José Nogueira de. Contribuição ao Estudo das Unidades Morfo-Estruturais do Estado do Ceará. Revista de Geologia, órgão de divulgação do Departamento de Geologia da Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza, volume 1, número 1, junho de 1988.

SOUZA, Simone (org.). **Uma nova História do Ceará.** – 4 ed. rev. e atual. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007.

; NEVES, Frederico de Castro (organizadores). **Seca.** Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

STEINBERG, Ted. Acts of God: the unnatural history of natural disaster in America. – Second edition - . New York: Oxford University Press, 2006.

STUDART FILHO, Carlos. Notas Históricas sobre os Indígenas Cearenses. In: Revista do Instituto do Ceará, Tomo 45, Fortaleza: Ed. do Instituto do Ceará, 1931.

TAVARES, Iris Mariano. Entre a sacramentalização católica e outros arranjos parentais: a vida familiar dos escravizados do Crato – CE (1871-1884). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em História, João Pessoa, 2013, [190f].

THOMPSON, Edward P. **Costumes em comum.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

As peculiaridades dos ingleses e outros artigos
Organizadores: Antonio Luigi Negro e Sergio Silva Campinas, SP: Editora da
Unicamp, 2001.
<b>Senhores e caçadores: a origem da lei negra.</b> Tradução Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
A miséria da teoria, ou um planetário de erros: uma
crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
A formação da classe operária inglesa. v2. A maldição
de Adão tradução Renato Busatto Neto, Cláudia Rocha de Almeida - Rio de
Janeiro: Paz e Terra.
VIANA, José Ítalo Bezerra. O Instituto Cultural do Cariri e o centenário do Crato:
memória, escrita da história e representações da cidade. Dissertação (Mestrado
em História Social). Universidade Federal do Ceará, Departamento de História,
Fortaleza, 2001, [183f].
WELCH, Clifford [et al.]. Camponeses brasileiros: leituras e interpretações
clássicas, v.1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários
e Desenvolvimento Rural, 2009.
WILLIAMS, Raymond. Cultura e Materialismo. – tradução André Glaser - São
Paulo: Editora Unesp, 2011.
Cultura e sociedade: de Coleridge a Orwell. Petrópolis, RJ:
Vozes, 2011.
Marxismo e literatura. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
O campo e a cidade: na história e na literatura. Tradução
Paulo Henriques Britto, São Paulo: Companhia das Letras, 1989